UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

CADERNO DE INDICADORES DA COORDENADORIA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

Fevereiro de 2013

_____
Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica/PRPGP/UFSM

_____
Arion Helder Pilla
Secretário da Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP/UFSM

ÍNDICE ANALÍTICO

1. INTRODUÇÃO 4

2. FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA – FIPE 5

3. IMPACTOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FIPE 18

4. FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – FIT 19

5. PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO À PESQUISA AO SERVIDOR MESTRE 22

6. PROGRAMA REUNI DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA 26

7. PROGRAMA DE INCENTIVO À INCIAÇÃO CIENTÍFICA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA – PROIC-HUSM..... 28

8. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTARIADO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC..... 30

9. PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA COM CONCESSÃO EXTERNA À UFSM..... 31

10. PANORAMA ATUAL DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFSM .. 49

11. 27ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA 54

12. ANEXOS 152

1. **INTRODUÇÃO**

A Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa apresenta à comunidade universitária o seu Caderno de Indicadores destacando e descrevendo as ações realizadas por esta coordenadoria durante o ano de 2012.

Este documento apresenta os dados e indicadores que consolidam as políticas de Iniciação Científica e de Iniciação Tecnológica na Instituição, e traduzem com precisão o sucesso obtido na execução dos programas de fomento mantidos pela instituição e/ou por órgãos externos através da UFSM.

Este Caderno de Indicadores é uma publicação anual e a cada nova publicação estará agregando novas informações que enriqueçam e detalhem nossas ações. Esse relatório mostra e analisa as demandas de solicitações, assim como a alocação dos recursos na Instituição, devendo servir como base para o planejamento de ações de incentivo à pesquisa na UFSM, para os próximos anos. Todos os dados aqui compilados foram fornecidos pelos Diretores de Gabinetes de Projetos, Presidentes de Comissões de Pesquisa, Pró-reitoria de Recursos Humanos e Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa. Cabe aqui, portanto, externar o nosso agradecimento ao trabalho desenvolvido por estes servidores, que certamente melhorará as condições de pesquisa na UFSM.

2. FUNDO DE INCENTIVO À PESQUISA - FIPE

O Fundo de Incentivo à Pesquisa, aprovado pelo Conselho Universitário em sua 340ª. Sessão, de 30/08/1983 e regulamentado pela resolução 022/83 de 02/09/1983 do Reitor da UFSM, é um fundo criado como unidade orçamentária, vinculada à PRPGP, com a finalidade de incentivar pesquisadores que tenham dificuldades em obter recursos junto às agências financiadoras tradicionais, e segue orientação emanada do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

Em 2012 foi alocado no programa FIPE o total de R$ 865.370,40 (Tabela 1), enquanto que em 2011 o montante alocado foi de R$ 791.534,94 e em 2010 foi de R$ 749.103,00, representando um acréscimo de 9,33 % de 2011 para 2012 e de 5,75% de 2010 para 2011 no montante do recurso aplicado nesse programa. Estes percentuais de aumento acompanham o crescimento quantitativo do número de doutores da UFSM com potencialidade de participarem do programa FIPE (Figura 1) permitindo, assim, o crescimento no atendimento às solicitações de bolsas e auxílios financeiros para o desenvolvimento de pesquisa científica na UFSM.

Os recursos do FIPE foram repassados pelas Unidades de Ensino à comunidade científica, via seus respectivos Gabinetes de Projetos, de acordo com os três editais elaborados pela Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, que estabeleceram três programas de fomento: Auxílio à pesquisa de recém-doutores "Enxoval" (Edital PRPGP/UFSM 015/2012); FIPE Júnior (Edital PRPGP/UFSM 016/2012) e FIPE Sênior (Edital PRPGP/UFSM 017/2012) em anexos 1, 2 e 3 respectivamente, levando em conta os critérios de avaliação descritos na Ficha de Avaliação adotada em 2012 (Anexo 4).

Alocação dos recursos pelas Unidades

A tabela 1 apresenta a alocação dos recursos FIPE pelas Unidades de Ensino da UFSM. Conforme indicado nos Editais (Anexos 1 a 3), cada Unidade teve autonomia para distribuir os recursos nos três programas de fomento: FIPE Júnior, Sênior e Enxoval. Os valores concedidos pela UDESM e CEMTEC são computados em separado, por se tratar de recursos próprios, no caso da CEMTEC, e de destaque orçamentário, no caso da UDESM.

Tabela 1. Distribuição dos Recursos do FIPE entre as Unidades de Ensino em 2012 em R$.

Unidade de Ensino	Enxoval	Júnior	Sênior	Total alocado	Total previsto
CAL	13.356,40	32.400,00	12.960,00	58.716,40	58.558,00
CCS	37.257,50	32.400,00	57.480,00	127.137,50	129.222,00
CCSH	15.000,00	45.360,00	45.360,00	105.720,00	102.590,00
CE	6.590,00	14.010,00	32.400,00	53.000,00	50.851,00
CCR	35.000,00	38.880,00	59.520,00	133.400,00	133.441,00
CCNE	21.589,00	27.120,00	69.240,00	117.949,00	116.841,00
CT	20.860,00	37.987,50	40.080,00	98.927,50	99.749,00
CEFD	5.000,00	0,00	29.160,00	34.160,00	32.489,00
CESNORS	8.240,00	25.920,00	12.960,00	47.120,00	48.526,00
CEMTEC	19.440,00	19.440,00	25.920,00	64.800,00	64.800,00
UDESM	5.000,00	9.720,00	9.720,00	24.440,00	20.000,00
TOTAL 1	162.892,90	254.077,50	359.160,00	776.130,40	857.067,00
TOTAL 2	187.332,90	283.237,50	394.800,00	865.370,40	941.867,00

Fonte: GAPs e Coordenadoria de Iniciação Científica – PRPGP/UFSM

A análise da tabela 1 mostra que os recursos do **FIPE** foram destinados adequadamente pelas Unidades de Ensino. Em comparativo aos editais do FIPE dos anos de 2010 e de 2011 foi constatado que os recursos aportados pela UDESM e pela CEMTEC dentro do FIPE, agregou ao programa docentes doutores que estavam alijados do sistema de orientação em iniciação científica. Também cabe ressaltar que no ano de 2012, da mesma forma que ocorrido em 2011, mesmo com a redução dos

recursos orçamentários destinados à UFSM, não houve reduções no montante de recursos destinados ao programa FIPE, permitindo maior apoio à fixação de doutores produtivos, com potencial de vinculação à pós-graduação.

Enfim, considerando o aporte de recursos para o FIPE, foram destinadas 239 bolsas para alunos de IC e 168 auxílios individuais, totalizando 407 concessões no programa FIPE em 2012. Quando comparados com os dados de 2011, houve um acréscimo de 2,6% no número de bolsas concedidas e de 105% no número de auxílios individuais.

Distribuição dos Recursos entre os Programas FIPE

Fase de diagnóstico e proposição

Os programas de fomento FIPE Júnior, Sênior e Enxoval foram criados após uma análise criteriosa da situação da titulação do corpo docente e da produção científica da UFSM em 2006. Neste diagnóstico verificou-se que houve um número significativo de doutores contratados ou formados (333 – 47% dos docentes doutores) entre 2001 e 2006, com potencial de ligação à pós-graduação (Figura 1) que, segundo avaliação da PRPGP, deveriam ser priorizados nas ações de fomento. O número adicional de doutores contratados pela UFSM ou que concluíram seu doutoramento, no período de 2006 a 2012, foi de 486 doutores. Dentro deste número de doutores na UFSM há um quantitativo expressivo de jovens doutores com cinco anos ou menos de titulação ainda correspondem a uma fração muito significativa do corpo de doutores, e que, por isso, requerem investimento para sua fixação, para sua motivação à pesquisa e para que, a partir disso, possam ter a perspectiva de participarem em programas de pós-graduação, que deve ser uma meta de todo doutor e da própria UFSM, como instituição. Cabe ainda salientar que o número de docentes mestres da UFSM consta de um total de 339 com um percentual em torno de 28% com titulação de mestre nos últimos cinco anos, que também devem ser estimulados à continuidade em suas atividades de pesquisa, visando qualificação para a realização de seus cursos de doutoramento.

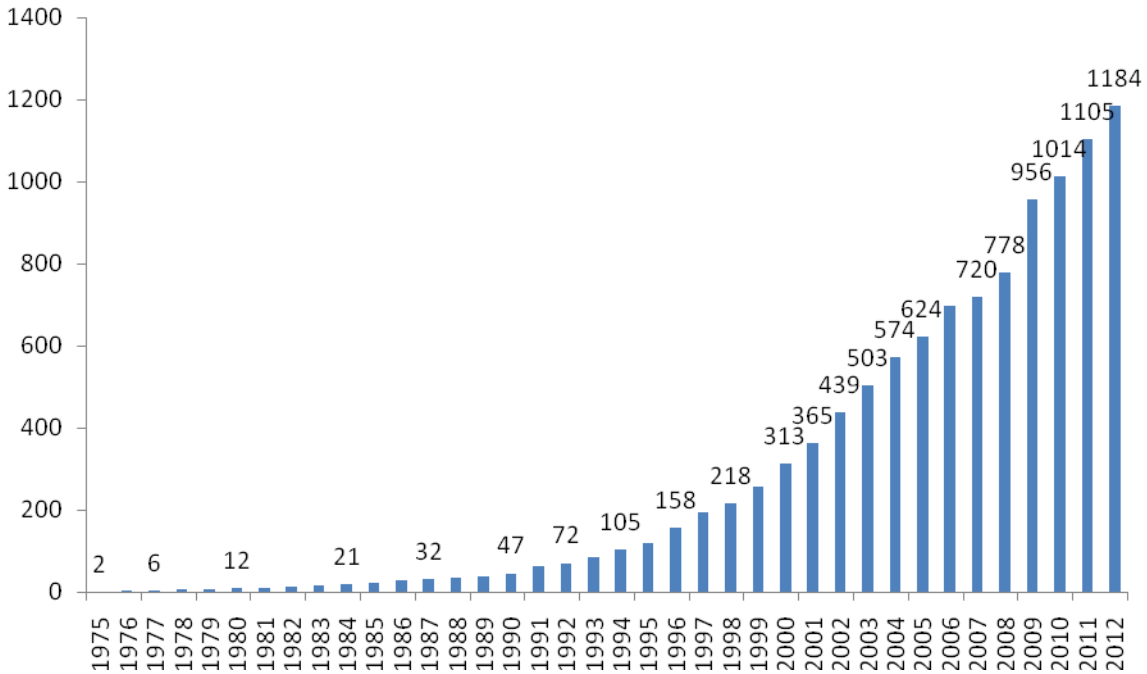

Figura 1. Número total de docentes doutores no período de 1975 a 2012 na UFSM
Fontes: Coordenadoria de Iniciação Científica – PRPGP e PRRH/UFSM.

O diagnóstico também mostrou que a produção científica indexada de nível internacional (Web of Science) da UFSM aumentou significativamente a partir do ano de 2007 acompanhando, ao longo de sua história, proporcionalmente ao aumento no número de contratações de docentes doutores (Figura 2). Tais dados, além de justificar o crescimento expressivo no número de programa de pós-graduação na UFSM, com um total de 45 programas de pós-graduação e 69 cursos de mestrado e doutorado oferecidos, também mostram o grande potencial que existe à pesquisa qualificada e isso

sugere a continuidade de uma política de fomento à pesquisa, com vistas a consolidar os programas de pós-graduação existentes e criar condições para novos programas de pós-graduação.

Com o aumento do corpo docente em função do REUNI e do PAPGP, a PRPGP projeta que é necessário manter a atual política de apoio preferencial aos jovens docentes doutores, com até cinco anos de formação para os próximos dois anos. Isso também evidencia a urgente discussão sobre a necessidade de espaço físico para que os docentes, atuantes na pós-graduação, possam ter infra-estrutura adequada para que isso contribua à geração de produção qualificada, capaz de permitir ainda maior inserção nacional e internacional da UFSM.

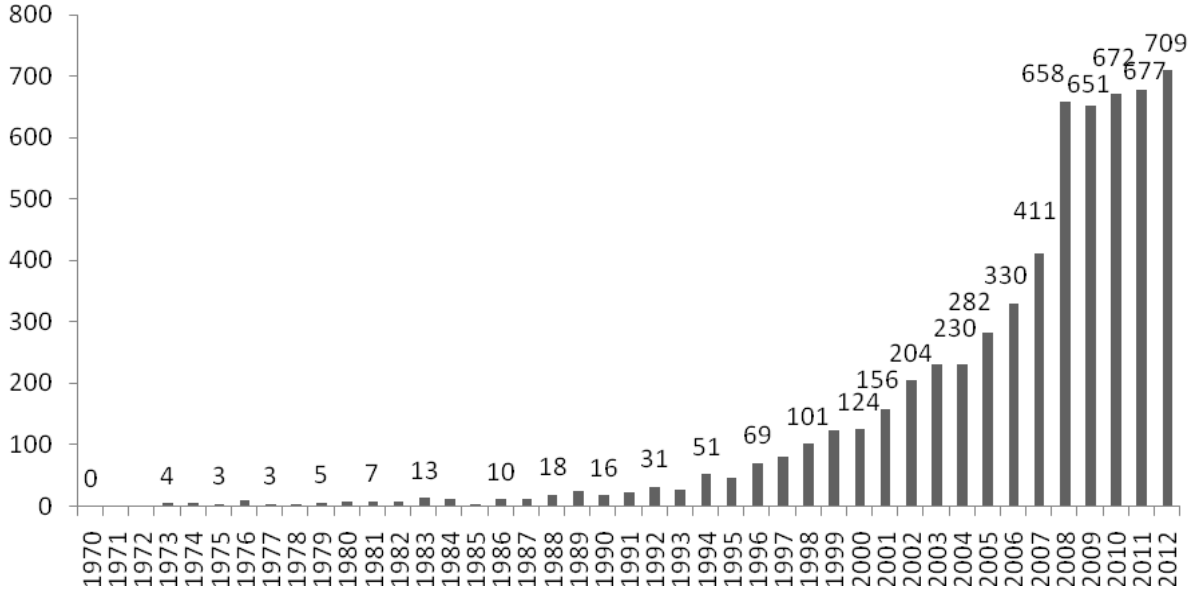

Figura 2. Produção científica da UFSM indexada no ISI (1970-2012)
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica – PRPGP/UFSM do banco Web of Science®. Acesso em 14/01/2013

Implantação dos programas de fomento

Tendo em vista os estudos que apontavam uma massa de novos doutores a ser apoiada, foram criados os Programas de fomento FIPE Júnior e Enxoval em 2007. Tais programas visam promover a fixação de doutores (recém-doutores, que correspondiam a aproximadamente 42 % dos doutores da UFSM em 2006), que têm grande potencial de inserção, a curto e médio prazo, nos programas de pós-graduação da Instituição. O programa de fomento FIPE-Sênior foi criado para atender a uma demanda também qualificada de doutores (com mais de cinco anos de doutorado), mas que ainda não atingiram maturidade científica para competir por fomentos em nível nacional. Assim, os Programas de fomento FIPE foram lançados para atender os solicitantes mais qualificados, porém não detentores de bolsa de produtividade em pesquisa (PQ) e desenvolvimento tecnológico (DT) do CNPq, levando-se em conta estritamente critérios de mérito científico (ver planilha de avaliação no anexo 4), e facilitar a sua inserção em PPGs já existentes, ou propiciar a criação de novos programas. A figura 3 apresenta a distribuição dos recursos do FIPE entre as modalidades Enxoval, Júnior e Sênior na UFSM em 2012. Esta proporcionalidade da distribuição entre as modalidades vem sendo sendo mantida, basta comparar com a de 2011 (26,4% para Enxoval, 32,3% para Júnior e 41,3% para Sênior).

As Unidades de Ensino investiram prioritariamente nos programas de fomento direcionados aos jovens doutores, 66,5% dos recursos em 2007, 63,2% em 2008, 57,5 % em 2009, 60,7% em 2010, 58,7% em 2011 e 54,3% e, 2012 (Figura 4). Dentro deste aporte financeiro para jovem doutores, foi priorizado o FIPE Júnior, com a distribuição de bolsas de iniciação científica, tendo como média de 33% nos últimos seis anos (Figura 4). Em 2012, de acordo o apresentado na figura 3, foram destinados 21,6% no programa Enxoval, com 45 docentes contemplados e 32,7% no Júnior, com 136 docentes contemplados e um total de 186 docentes contemplados no FIPE Sênior, perfazendo 45,63% do total do recurso alocado (Figura 3). Esta política é sugerida pela CIC/PRPGP em atender o jovem doutor,

concedendo recursos e bolsas de iniciação científica, respectivamente pelos editais FIPE-Enxoval e FIPE-Jr. Por sua vez, observa-se que a percentagem de distribuição para o FIPE-Enxoval e FIPE-Jr não ficou equilibrada em 2012, mesmo fato ocorrido em 2011 (Figura 4). Este indicador foi consequência da ação desenvolvida pela FAPERGS, com a edição do programa de auxílio a jovens doutores vinculados às instituições no Rio Grande do Sul. Como o edital do FIPE Enxoval prevê que "Estão também impedidos de concorrer servidores detentores de auxílio para pesquisa (que inclua recurso para custeio ou capital) em vigência de qualquer agência ou fundação de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, FAPERGS, entre outras)..." o número de solicitações em 2012 (61), foi inferior ao observado em 2011 (85) e 2010 (101) e, por consequência, também foi menor o número de concessões.

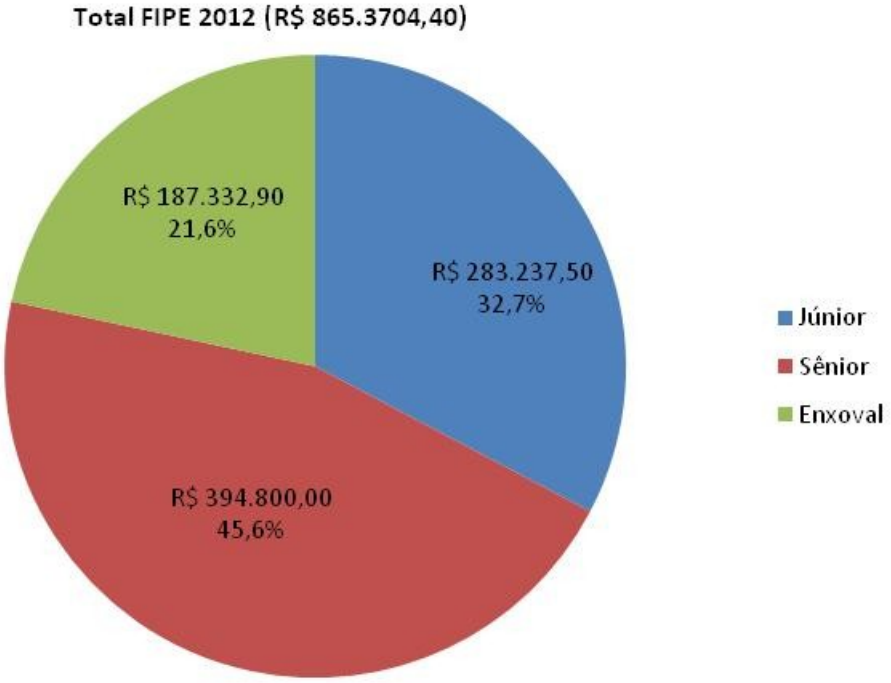

Figura 3. Distribuição dos recursos entre os programas de fomento FIPE em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

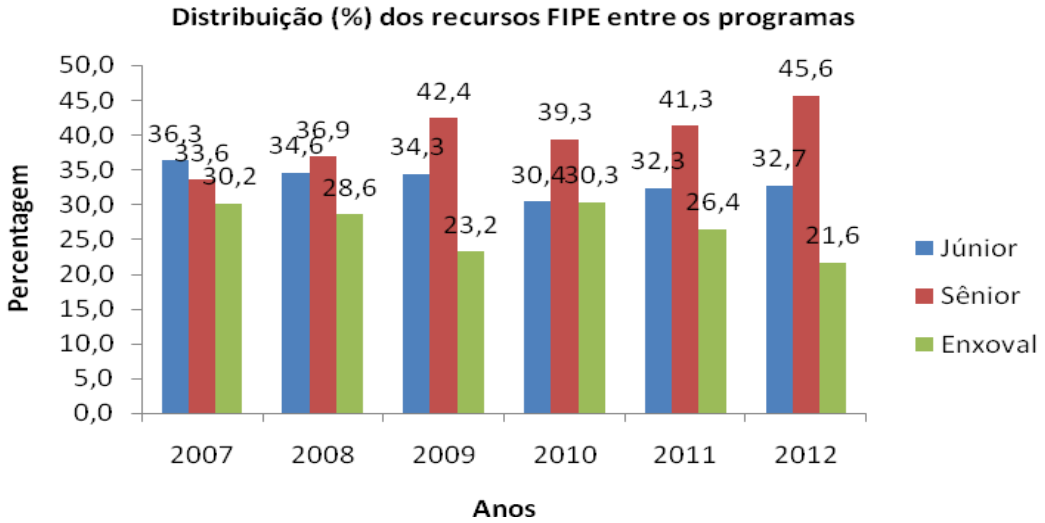

Figura 4. Percentagem da distribuição de recursos FIPE entre os programas de fomento, nos anos de 2007 a 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

A distribuição dos recursos no programa FIPE mostra que existe uma diferença de comportamento e de política de cada Unidade de Ensino, uma vez que os recursos são descentralizados pela PRPGP. Destacam-se os Centro de Ciências Sociais e Humanas (CCSH) e Centro de Educação (CE), os quais destinaram mais recursos para custeio e bolsas no programa FIPE (Figura 5). Os maiores investimentos nestas Unidades de Ensino mostram o expressivo número de doutores existentes e da produção intelectual, favorecida pela maturidade da pós-graduação, cujos reflexos influem positivamente no IDR.

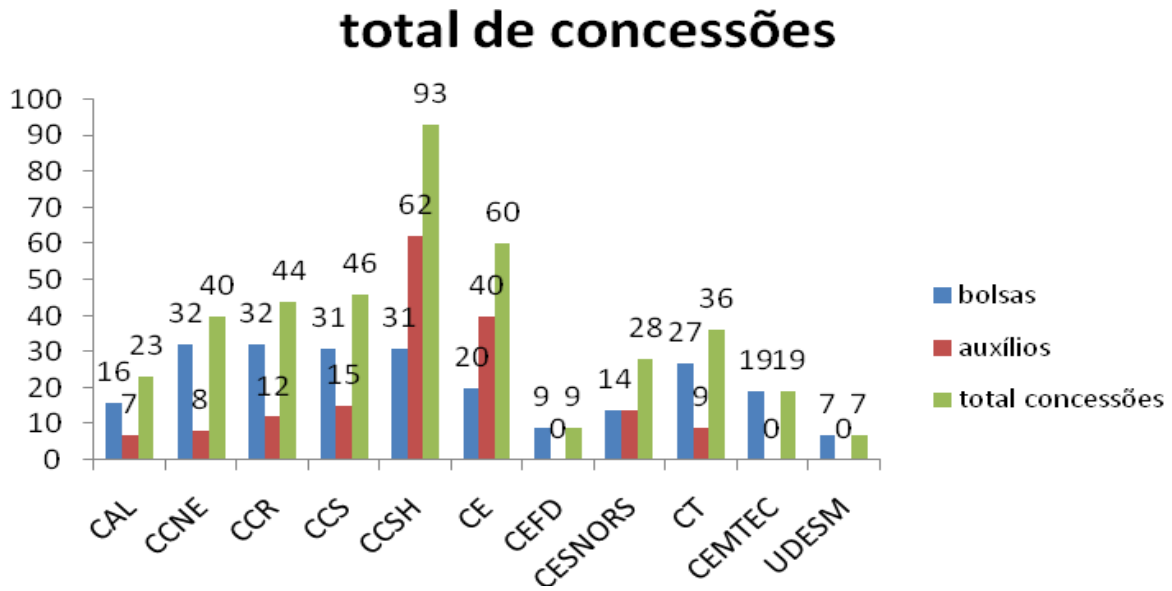

Figura 5. Total de concessões do programa FIPE nas Unidades de Ensino, no ano de 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

Evolução da alocação de recursos FIPE

Um aspecto muito positivo é o fato de a UFSM continuar investindo cada vez mais no programa FIPE, mostrando a preocupação em proporcionar condições aos docentes doutores que ainda não são contemplados por bolsas de produtividade em pesquisa e em desenvolvimento tecnológico do CNPq, a se manterem na atividade de pesquisa, tendo aporte de recursos de custeio e material permanente, bem como possibilidade de cotas de bolsas de iniciação científica (Figura 6). Essa política deve ser continuada, considerando a evolução no número de doutores da UFSM, conforme mostrado na figura 1, e que se reflete diretamente no incremento da produção institucional, mostrada na figura 2.

Isso também justifica o crescimento expressivo da UFSM nos últimos anos. Neste contexto, cabe a PRPGP também auxiliar os docentes envolvidos na pesquisa e pós-graduação, na disponibilização de mais recursos financeiros para o fomento da pesquisa, através de investimento no custeio e bolsas de iniciação científica no incentivo à pesquisa.

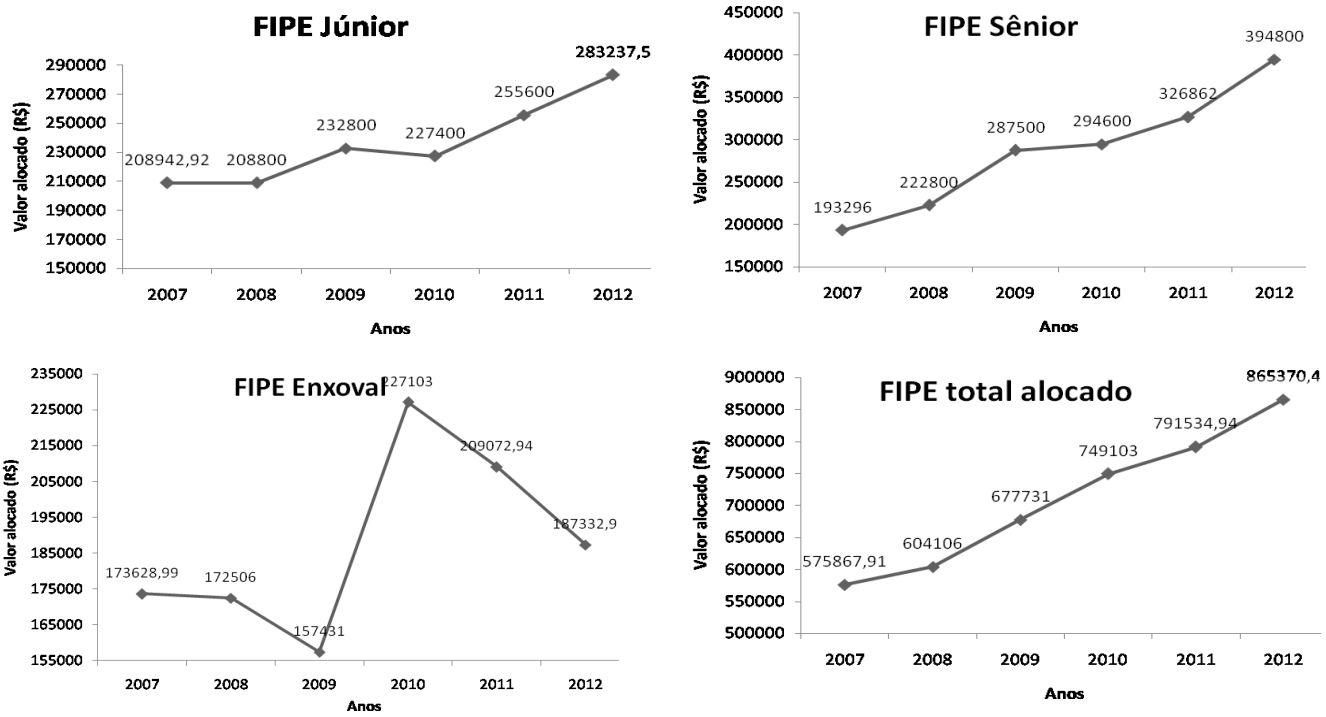

Figura 6. Evolução da alocação dos recursos FIPE da UFSM entre os programas de fomento, entre os anos de 2007 a 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

Programa de fomento FIPE Enxoval

O investimento no número de bolsas e auxílios FIPE Enxoval concedidos pelas Unidades de Ensino passou de R$ 227.103,00 em 2010 para R$ 209.072,94 em 2011 e para R$ 187.332,90 em 2012 (Figura 6). Deste montante foram destinadas 28 bolsas de IC e 55 auxílios entre custeio e material permanente (Figura 7). Como cada Unidade de Ensino teve liberdade para alocar os recursos entre os três programas de fomento, os resultados apresentados são decorrentes: a) do diferente número de docentes vinculados aos Centros; b) do diferente volume de recursos que cada Centro dispõe; c) da política de incentivo à pesquisa das Comissões de Pesquisa de cada Centro.

A representatividade do investimento deve ser considerada, quando comparada com a demanda, com relação ao auxílio Enxoval em cada Unidade de Ensino (Figura 8). Observa-se diferenças entre as Unidades de Ensino, que reflete sua política e também revela diferenças inerentes à vocação e às necessidades de cada um dos Centros, no que diz respeito às solicitações de custeio e material permanente. O Centro de Educação Física e Desporto (CEFD) não alocou recursos em 2012 para atendimento à modalidade Enxoval, em virtude da não solicitação de doutores nesta modalidade, enquanto que a CEMTEC e UDESM não alocaram recursos para auxílios, entendendo que deveriam priorizar a concessão de bolsas, com a justificativa de que os recursos para custeio e capital foram disponibilizados pelas Direções das Escolas Vinculada e do Centro por conta dos recursos orçamentários.

Destacam-se o CAL, CCR, CCS, CCSH, CE e UDESM por terem alcançado 100% de atendimento à demanda em bolsas e/ou auxílios (Figura 8), pela política interna de incremento na alocação de recursos para atendimento ao FIPE-Enxoval, referente aos auxílios de custeio e capital.

De uma forma geral, a UFSM atendeu em 2012 a média de 56,9% de custeio e 49,4% de material permanente, com média de atendimento geral à demanda solicitada de 66,5 % entre bolsas e auxílios (Figura 8), sendo estes ainda subdivididos em custeio e material permanente (Figura 9), havendo uma manutenção no percentual quando comparado com o ano de 2011 (média de 68,4%).

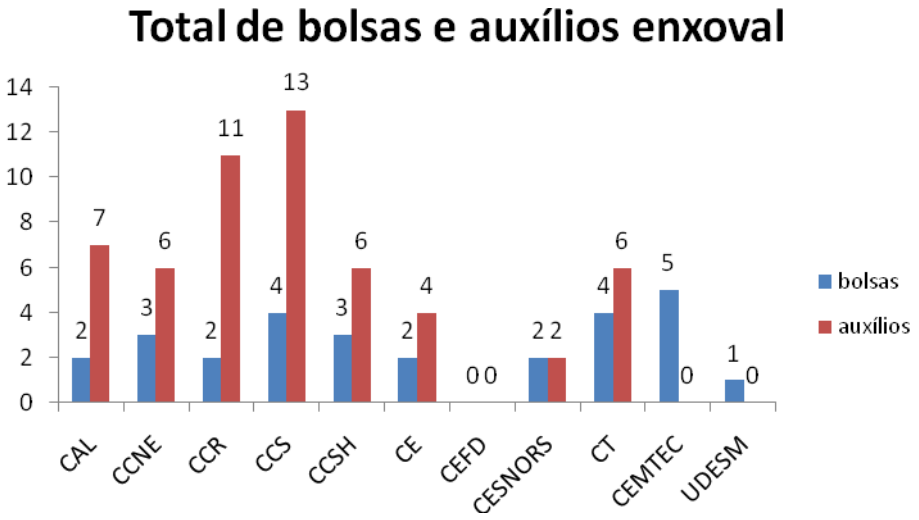

Figura 7. Total de bolsas e auxílios Enxoval concedidos por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

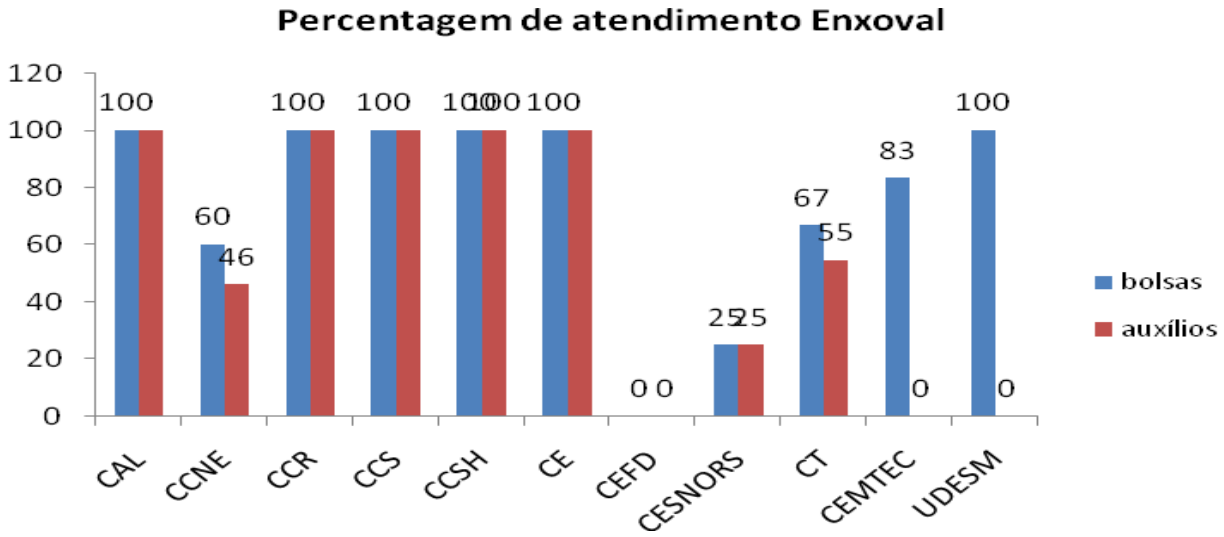

Figura 8. Percentagem de atendimento da demanda do programa Enxoval por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

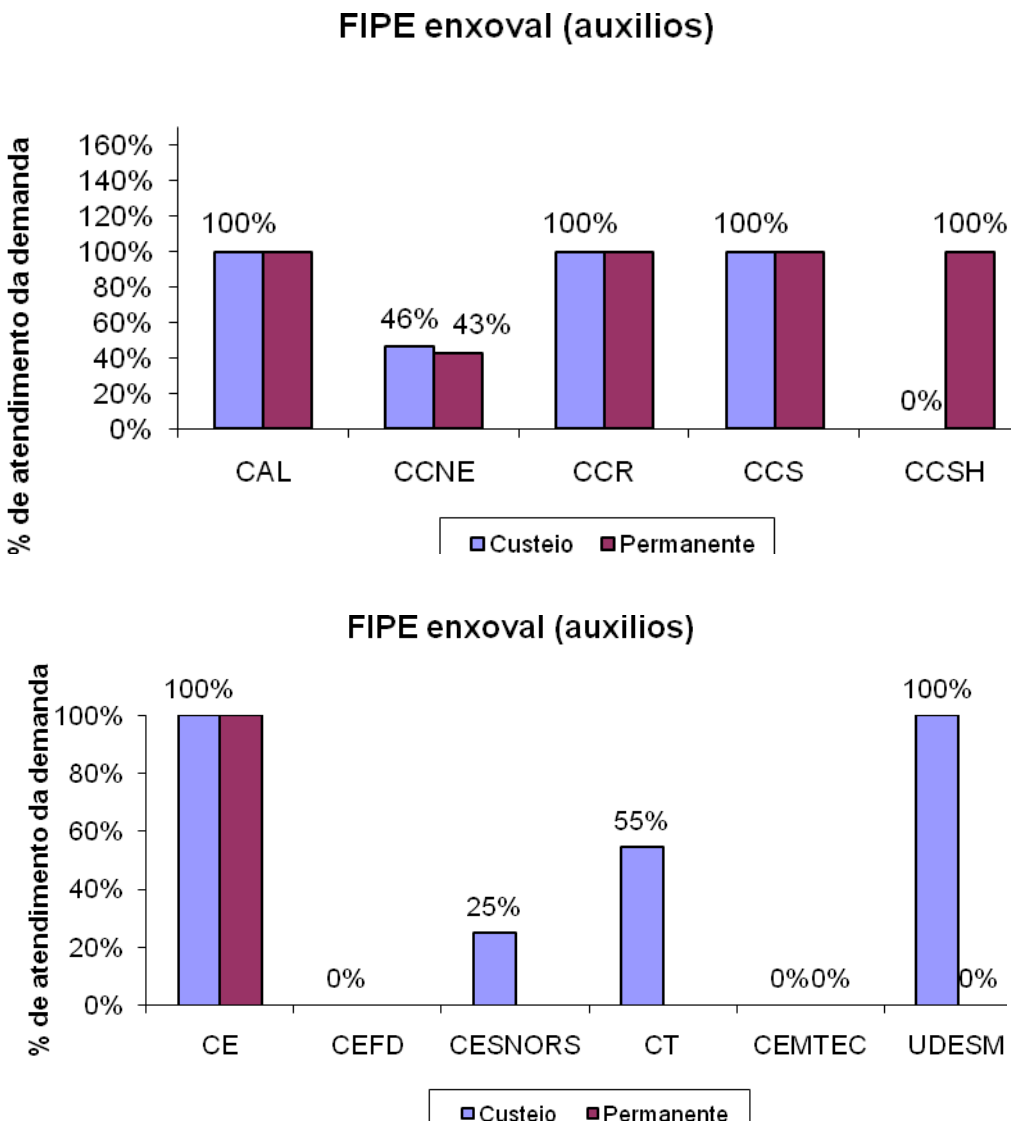

Figura 9. Percentagem de atendimento da demanda de custeio e material permanente do programa Enxoval por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

A PRPGP considera que os percentuais médios de atendimento da demanda são considerados satisfatórios, considerando que o docente teria, em cinco anos, cinco oportunidades para concorrer ao auxílio. Entretanto, o expressivo ingresso de novos doutores na UFSM, especialmente a partir de 2009, sugere fortemente que o investimento no fomento do programa enxoval, deve ser aumentado para melhor atender as demandas das unidades de ensino, ainda mais que será evidenciado no item seguinte o alto desempenho científico dos docentes que receberam o auxílio enxoval.

Programa de fomento FIPE Júnior

O programa de fomento FIPE Júnior foi criado para incentivar os jovens doutores (com doutorado concluído até cinco anos), e priorizou o financiamento de bolsas de iniciação científica. Tal política de valorização dos programas de bolsas Institucionais (Júnior e Sênior) visava: a) promover a formação em nível de IC de forma mais equânime na Instituição; b) justificar e qualificar a solicitação de cotas adicionais de bolsas PIBIC ao CNPq e PROBIC à FAPERGS, pela UFSM. Esta estratégia de crescimento está se mostrando positiva e, para isso, basta observar o gráfico de evolução das bolsas com concessão externa à UFSM, no item "**PANORAMA ATUAL DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFSM"**. As Unidades de Ensino alocaram em 2011 R$ 255.600,00 no programa FIPE Júnior, sendo 87 cotas de bolsas de IC e 49 auxílios (Figura 10). A PRPGP avalia que a aplicação de **99,5%** (em 2011 foi de 97,2%, em 2010 foi de 94,3 %, em 2009 foi de 93,5% e em 2008 foi 95,0%) dos recursos do programa Júnior em bolsas de IC é um índice altamente satisfatório para a Instituição, pois

reflete claramente a vocação deste programa e a intenção da PRPGP ao criá-lo, que é possibilitar a formação de recursos humanos para pesquisa em nível de graduação e, com isso, preparar melhor os candidatos à pós-graduação.

A abrangência do programa FIPE Júnior pode se inferida pelo número de bolsas concedidas (Figura 10) e pela porcentagem de atendimento da demanda concedidas em cada Unidade de Ensino (Figura 11). A PRPGP também avalia positivamente este atendimento que, em média, atendeu a **76%** das solicitações em 2012 (em 2011 foi de 73%, em 2010 foi de 88,9%, em 2009 foi de 81% e em 2008 foi de 85%), indicando que a maioria dos solicitantes foram contemplados.

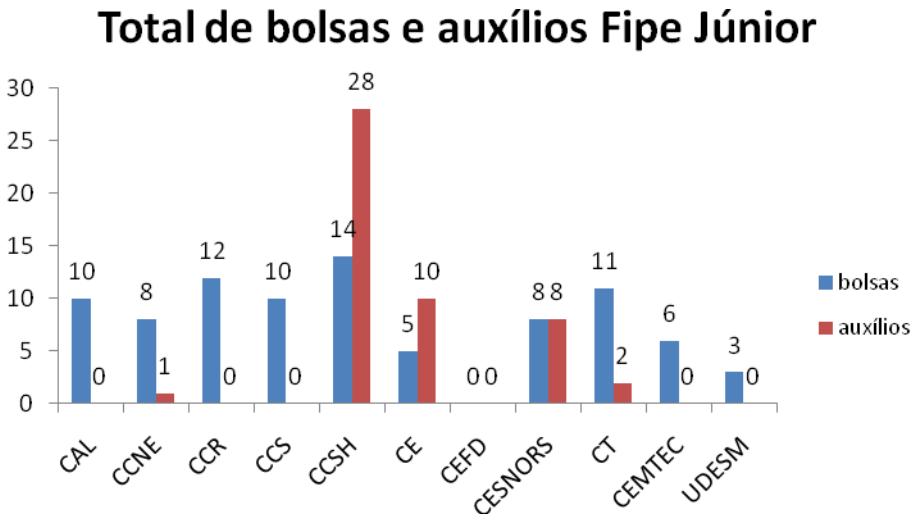

Figura 10. Total de bolsas e auxílios FIPE Júnior concedidos por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

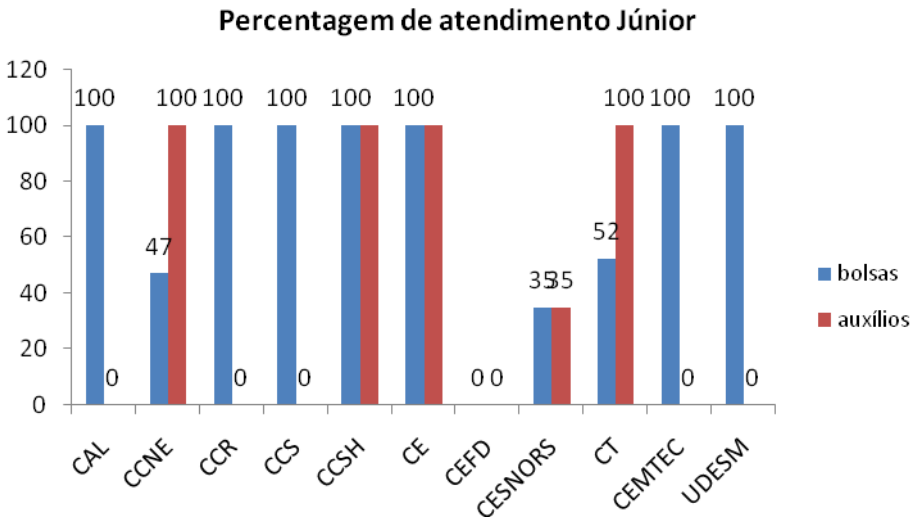

Figura 11. Percentagem de atendimento da demanda do programa FIPE Júnior por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

Também cabe aqui analisar a demanda reprimida do programa, que é mostrado na figura 12. A média de demanda reprimida de **55,9%** na Instituição para este programa (em 2011 foi de 44,1%, em

2010 foi de 69,6 %, em 2009 foi de 59% em 2008 foi de 61%). Este percentual indica que a política de inclusão dos jovens doutores nas ações de orientações de iniciação científica adotada pela PRPGP, juntamente com os Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino, estão adequadas, permitindo que um número maior de docentes com essas características submetam seus projetos ao edital. Essas ações passam por uma maior divulgação dos editais, discussão prévia dos editais com os Diretores de GAPs e trabalhar com todas as etapas do processo dentro do Portal do Professor, sistema on-line de solicitação e gerenciamento de bolsas e projetos, permitindo assim que o docente solicitante realize a submissão do projeto a qualquer momento, dentro do período previsto para inscrições, de qualquer computador conectado à internet. O aumento observado de 2011 para 2012 deu-se pelo motivo que a maioria das contratações de jovens doutores na UFSM ocorreu posteriormente ao encerramento do prazo de solicitações previsto no edital FIPE 2012. Esses indicadores reforçam a política da PRPGP em sugerir alocação de mais recursos nos editais do programa FIPE, de tal forma a atender um número maior de jovens doutores contratados pela UFSM, reduzindo mais ainda o percentual médio da demanda reprimida.

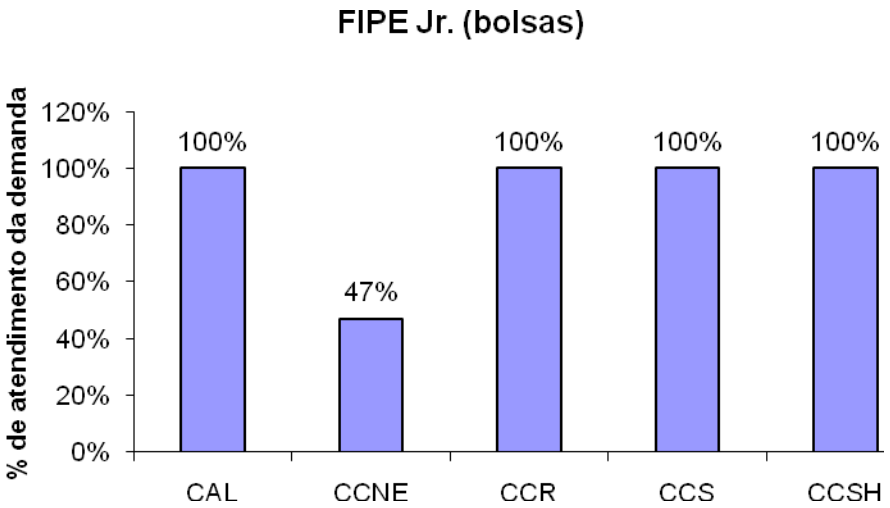

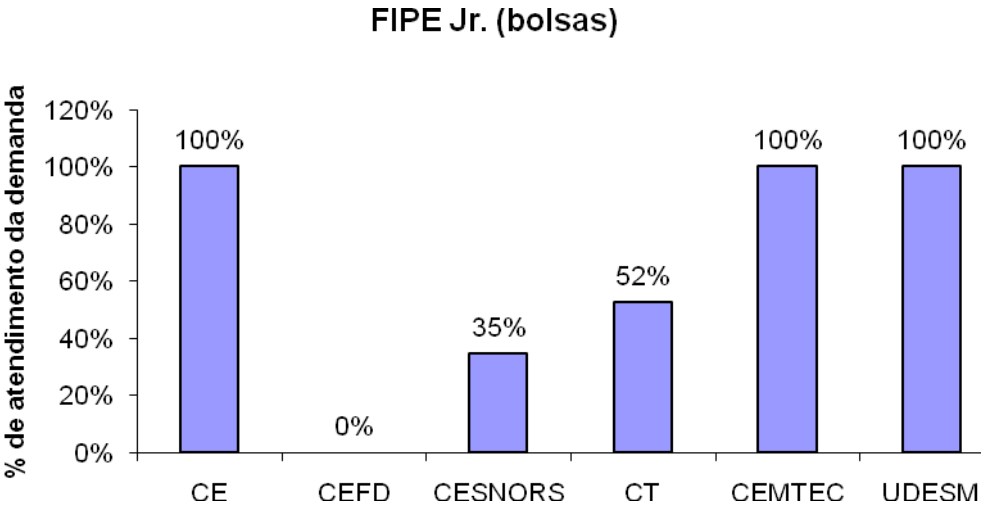

Figura 12. Demanda reprimida do programa FIPE Júnior por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

Programa de fomento FIPE Sênior

O programa de fomento FIPE Sênior foi criado para incentivar doutores (com doutorado concluído há mais de cinco anos), e também priorizou o financiamento de bolsas de iniciação científica. Tal medida foi idêntica à tomada em relação ao programa FIPE Júnior. As Unidades de Ensino alocaram R$ 394.800,00 326.862,00 no programa FIPE Sênior, com aumento de 21 % no

recurso, quando comparado com 2011. Deste montante foram 123 cotas de bolsas de IC e 63 auxílios. A PRPGP avalia que a aplicação de recursos adicionais ao programa FIPE Sênior para a concessão de em bolsas de IC é altamente satisfatório para a Instituição, pois reflete claramente a vocação deste programa, que é o de possibilitar a formação de recursos humanos para pesquisa em nível de graduação e qualificar a pós-graduação a partir de candidatos melhor preparados para o mestrado.

Nas figuras 13 e 14 estão descritos os totais de concessões de bolsas no programa FIPE Sênior e seu atendimento à demanda, em cada Unidade de Ensino. A PRPGP também avalia positivamente o fato de ter sido possível atingir a média de **85%** das solicitações na Instituição (em 2011 foi de 86,5%, em 2010 foi de 90,3% e em 2009 foi de 84,6%). Pode ser destacada a ação dos CCS com o atendimento a 200% do total de solicitações de auxílios, alocando um montante de recursos extras que pudesse atender a todas as solicitações com avaliações de mérito deferidas. Também destacam-se o CAL, CCNE, CCSH, CE e UDESM que atenderam 100% de suas solicitações em bolsas e/ou auxílios (Figura 14). A PRPGP avalia que essa atitude destas unidades é elogiável, pois deu condições de atender um maior número de docentes.

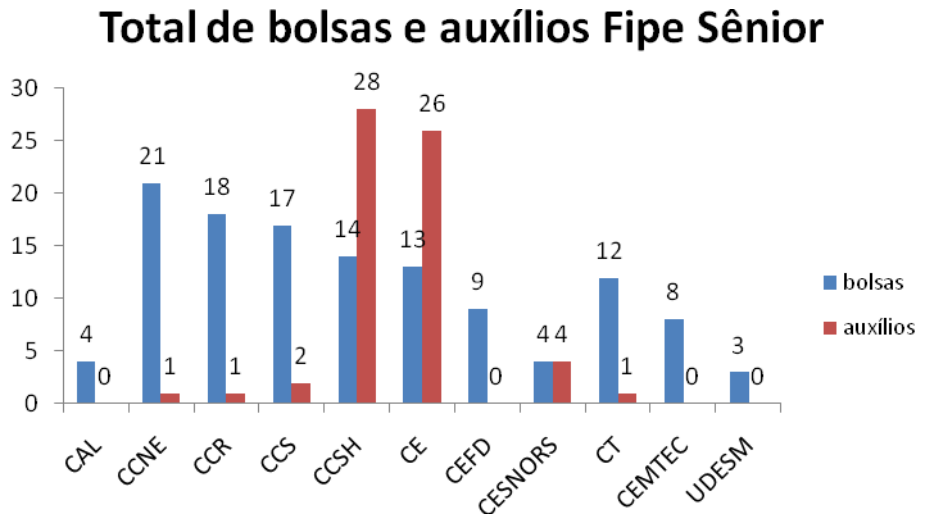

Figura 13. Total de bolsas e auxílios FIPE Sênior concedidos por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

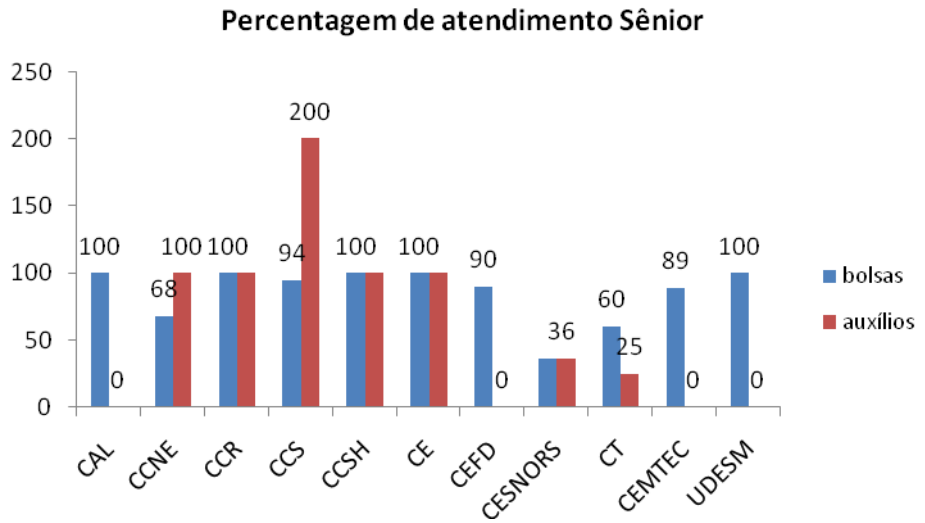

Figura 14. Percentagem de atendimento da demanda do programa FIPE Sênior por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

Também cabe aqui analisar a demanda reprimida do programa (Figura 15). A média de demanda reprimida de **47%** na Instituição para este programa foi considerada aceitável. Mesmo com o aumento no número de docentes doutores com titulação com mais de cinco anos, o índice da demanda reprimida reduziu quando comparado com os anos anteriores (em 2011 foi de 56,6%, em 2010 foi de 56,4%, em 2009 foi de 52,9% e em 2008 foi de 51,0%), pelo aumento no montante de recursos alocados no FIPE Sênior, acompanhando o aumento no número de solicitantes.

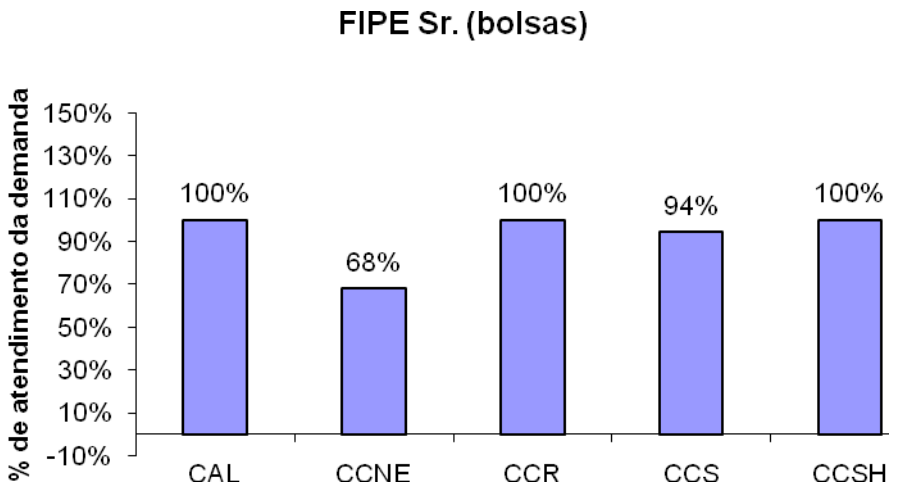

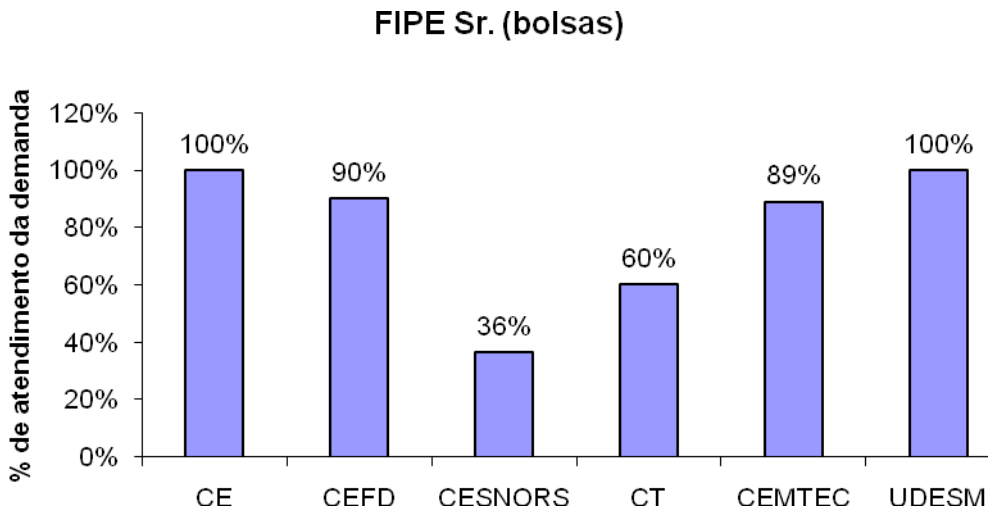

Figura 15. Demanda reprimida do programa FIPE Sênior por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

Distribuição de cotas e auxílios entre docentes vinculados e não-vinculados à pós-graduação.

O total de cotas de bolsa e de auxílios distribuídos por Unidade de Ensino é mostrado nas figuras 16 e 17. Foram concedidas **239** bolsas e **168** auxílios pelo FIPE, em todas as suas modalidades (Enxoval, Júnior e Sênior), totalizando **407** concessões, representando aumento de 29% no total de concessões, de 2,5% de cotas e de 105% no número de auxílios concedidos, quando comparado com o ano de 2011.

A distribuição destas concessões entre docentes orientadores da pós-graduação e não-vinculados à pós-graduação é mostrada na figura 18. A análise do gráfico revela que 74,5% das cotas de bolsa e auxílios foram destinados aos docentes vinculados à pós-graduação, aumento de 4,41 pontos percentuais quando comparado com o ano de 2011. Este dado é plenamente justificável pelo caráter da avaliação de mérito científico adotado no julgamento dos processos, uma vez que os docentes mais

qualificados serão também aqueles que apresentarão maior produtividade e maturidade científica e que lhes permitiria um índice maior de vinculação à pós-graduação. Portanto, a PRPGP considera que a distribuição dos recursos, em sua grande maioria, para orientadores de pós-graduação reflete a alta qualificação dos doutores da instituição, vinculados à pós-graduação.

Por outro lado, a utilização de 25,55% dos recursos para doutores não vinculados à pós-graduação, redução de 4,41 pontos percentuais quando comparado com 2011, mostra uma maior inclusão dos docentes doutores nos programas de pós-graduação, seja pelo seu credenciamento em programas já existentes ou a criação de novos programas de mestrado na UFSM em 2012. Esse indicador comprova a capacidade da instituição no incremento ou reposição da massa crítica de docentes na pós-graduação, ou mesmo a capacidade potencial à criação de novos programas de pós-graduação ou a consolidação dos existentes, ofertando mais cursos de doutorado ou consolidando ainda mais os cursos de doutorado existentes. Essa política vem sendo adotada pela UFSM incentivando a elaboração de novas propostas de cursos de pós-graduação na modalidade *Strictu Sensu*.

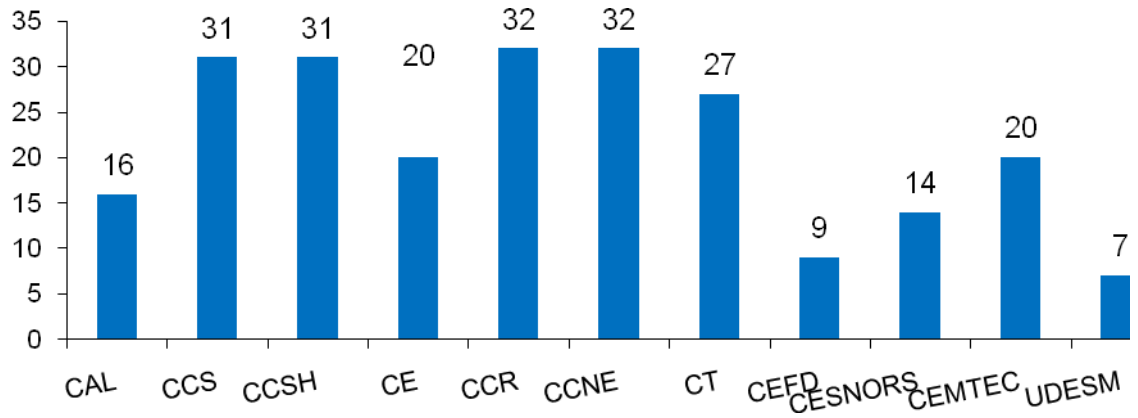

Figura 16. Distribuição total de cotas de bolsa FIPE por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

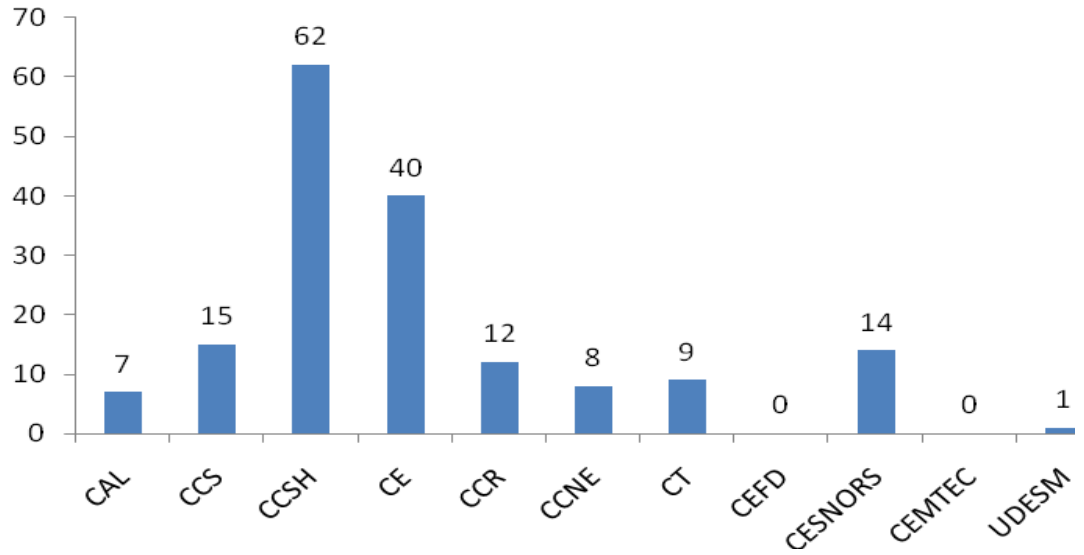

Figura 17. Distribuição total de auxílios FIPE por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

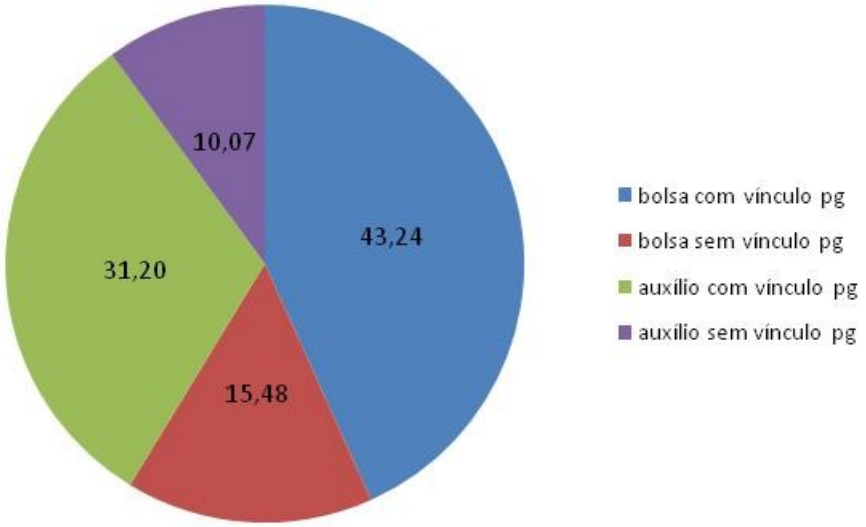

Figura 18. Distribuição percentual dos totais de concessões entre os orientadores FIPE, por vinculação à pós-graduação em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM e GAPs das Unidades de Ensino.

3. IMPACTOS DA POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FIPE

Produção científica vinculada ao programa FIPE Enxoval

O programa Enxoval tem sido um investimento com alto retorno e um dos indicadores de que a UFSM está no caminho certo, com sua política de investimento também nos jovens doutores, é que a produção intelectual qualificada, resultante daqueles atendidos pelo programa enxoval é expressiva (Tabela 2).

Tabela 2. Artigos científicos publicados por docente doutor contemplados no edital do programa FIPE Enxoval em 2012.

	Qualis				Relação artigo ISI
	A1 + A2	B1 + B2	ISI (A1, A2 e B1)	Total (qualquer qualis)	por docente Dr
Enxoval (2012)	21	37	41	99	ISI/45 = 0,91 Total/45 = 2,20
UFSM total	---	---	709	---	0,60

Total de doutores UFSM (2012) = 1.184
Total de docentes contemplados enxoval 2012= 45
Total de docentes contemplados enxoval e orientadores em PGs = 5

A análise dos relatórios dos 45 contemplados com auxílio Enxoval pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino revelou que os outorgados tiveram uma produção significativa em 2012, justificando plenamente a aplicação dos recursos do programa e os seus objetivos, que são prover financiamento mínimo que permita aumentar a produção científica de doutores com tempo de formação inferior a cinco anos, promovendo a fixação e a inserção destes docentes nos programas de pós-graduação da UFSM, onde 74,62% dos docentes contemplados estão incorporados à PG (em 2011 foi de 70% e em 2010 foi 57,38%). Para efeito de comparação, são apresentados os dados de produção dos docentes contemplados pelo programa enxoval em 2012 e o total produzido pelos docentes da UFSM e indexados no ISI no mesmo ano (Tabela 2).

Quando comparado com o ano de 2011, todos os indicadores dos contemplados pelo FIPE enxoval em 2012 apresentaram um comportamento similar. Houve a publicação de 21 artigos A1+A2 publicados (em 2011 foi de 27 e em 2010 foram 15 artigos), 37 artigos B1+B2 publicados (em 2011 foi de 41 em 2010 foram 34 artigos) e 41 artigos com indexação no ISI (em 2011 foi de 52 e em 2010

foram 28 artigos). Além destes indicadores, o total de publicações com qualquer qualis foi de 99 em 2012, 126 em 2011 e 104 em 2010.

O índice do total de artigos publicados pelos docentes contemplados com o programa enxoval em 2012 foi de 2,20, enquanto que em 2010 foi de 1,80 artigos/docente contemplado e em 2010 foi de 1,68 artigos/docente contemplados, mantendo a relação de três vezes superior à média da UFSM/ISI (0,60 artigo/docente Dr da UFSM). Já o índice dos artigos publicados pelos contemplados no FIPE Enxoval e indexados no ISI (0,91 artigo/docente contemplado) foi superior ao da UFSM (0,60 artigos/docente) e também aumentou quando comparado com o ano de 2011 (0,74 artigo/docente contemplado). Esses resultados confirmam que o programa FIPE Enxoval é uma prática de fomento aos jovens doutores da UFSM que vem, sistematicamente, apresentando resultados excelentes quanto à quantidade e qualidade na produção científica, bem como na fixação desses jovens doutores e a sua integração nos programas de pós-graduação oferecidos pela UFSM.

Avaliação dos bolsistas vinculados aos programas FIPE Júnior e FIPE Sênior

As atividades dos bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, onde foi verificado que 95,4% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 97% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 25,6% dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a cinco trabalhos apresentados em eventos internacionais e 84,3% de um a cinco trabalhos apresentados em eventos nacionais. Como a UFSM realiza anualmente a Jornada Acadêmica Integrada – JAI, onde há a possibilidade do bolsista submeter seu trabalho para a apresentação no Salão de Iniciação Científica, 196 bolsistas dos programas FIPE Júnior e Sênior no ano de 2012, apresentaram resultados provenientes de suas pesquisas na 27ª edição do evento em 2012.

Também foi identificada uma participação de seis bolsistas como autor ou co-autor de uma a cinco artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) enquanto que em artigos em revistas indexadas como nacional (qualis B2 a C) foram 23 bolsistas.. Além desta participação, dois bolsistas participaram como autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN e um com participação em requerimento de patentes.

A CIC/PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois a atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica. Essa qualificação capacita o bolsista à migração para cursos de mestrado nas diversas áreas do conhecimento, podendo ser comprovada pelo indicador que 5,3% dos bolsistas tornaram-se alunos de mestrado.

A PRPGP avalia que esses indicadores são satisfatórios e relevantes, atendendo os principais objetivos dos programas vinculados ao FIPE, no preparo dos bolsistas de IC que chegam aos programas de pós-graduação, qualificando o seu corpo discente.

4. FUNDO DE INCENTIVO À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (FIT)

O Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica (FIT) foi aprovado pelo Conselho Universitário em sua 694ª. Sessão, de 25/05/2009 e regulamentado pela resolução 06/2009 de 22/07/2009 do Reitor da UFSM (Anexo 7). O FIT está vinculado à PRPGP e tem por finalidade dar apoio financeiro e, prioritariamente, bolsas como contrapartida ao Programa PIBITI/CNPq.

Tornou-se público os EDITAIS PRPGP/UFSM 013/2012 e 014/2012 (Anexos 8 e 9), de abertura de inscrições para concessão, respectivamente, de Auxílio Integrado à Inovação Tecnológica, composto de bolsa de iniciação à inovação tecnológica e auxílio à inovação (BIT) e Concessão de bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.) vinculado ao Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica (FIT). Esses editais permitiram a cada docente solicitar um auxílio integrado, constituído de Bolsa de Iniciação à Inovação Tecnológica, no valor de R$ 360,00, e Recursos de Custeio, no valor de R$ 2.000,00, no caso do BIT e no caso do BIT Jr uma bolsa destinada para aluno de ensino médio ou pós-médio da UFSM, no valor de R$ 240,00.

Houve um total de 65 solicitações no programa BIT e 13 para o BIT Jr. sendo destes 45 contemplados no BIT e 6 no BIT Jr. (Figura 19).

As atividades destes bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, onde foi verificado que 95,83% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação tecnológica. Pode ser destacado nessa avaliação que 6,25% dos projetos contemplados geraram produtos ou processos que já foram encaminhados ao NIT/UFSM para solicitação de depósito de patente. Além deste resultado foi identificado que 18,75% dos projetos resolveram problemas tecnológicos de alguma empresa conveniada à UFSM.

A participação dos bolsistas em atividades envolvendo empresas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área tecnológica. Essas atividades são avaliadas pela PRPGP como uma característica inerente ao programa FIT como sendo o foco principal, devido às particularidades na proteção intelectual.

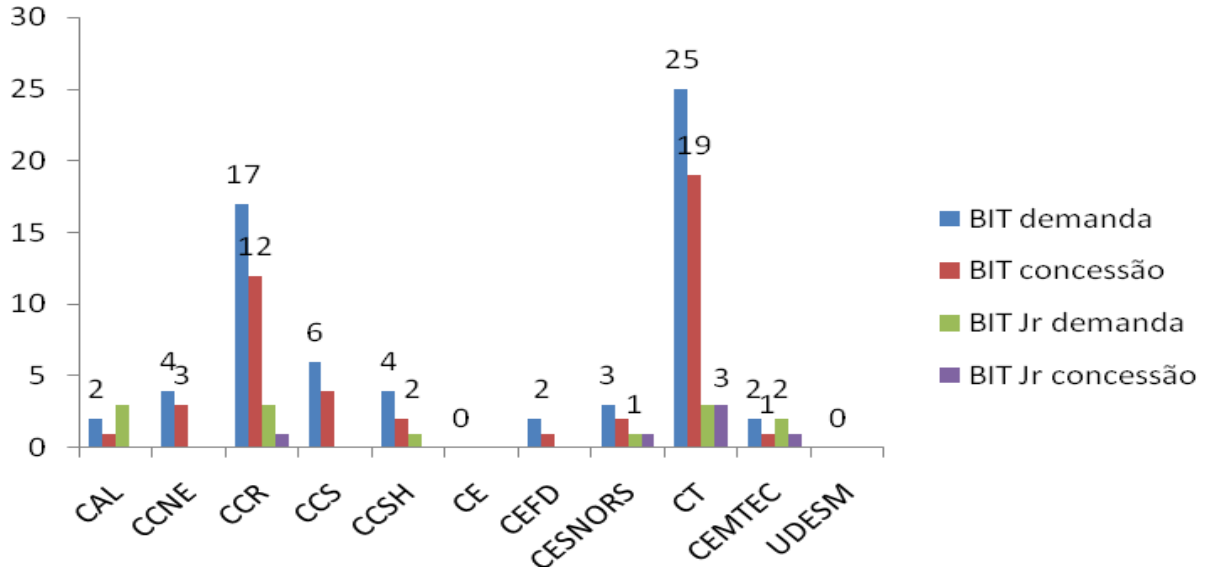

Figura 19. Total de solicitações e de concessões do programa FIT entre as Unidades de Ensino em 2012.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

No período de vigência da bolsa foi identificado que 89,58% se mantiveram no grupo de pesquisa envolvido no projeto e outros 95 alunos atuaram no grupo de pesquisa como voluntários, sem a concessão de bolsas de iniciação tecnológica.. A CIC/PRPGP avalia que o percentual de acadêmicos com atividades na situação de voluntário no grupo de pesquisa é um indicador do perfil do grupo e do bolsista na área tecnológica, sendo assim imprescindível o incremento no fomento do programa FIT, aumentando o recurso orçamentário disponível para maior atendimento à demanda.

Observa-se que o número de bolsas implementadas no programa FIT da UFSM acompanharam o total de bolsas PIBITI/CNPq e PROBITI/FAPERGS da instituição, mostrando que a demanda não atendida da UFSM ainda carece de maiores aportes no número de bolsas a serem disponibilizadas, tanto com concessões internas quanto externas à UFSM. Os porcentuais de atendimento às solicitações foram compatíveis com as vocações das Unidades de Ensino na área tecnológica (Figura 20).

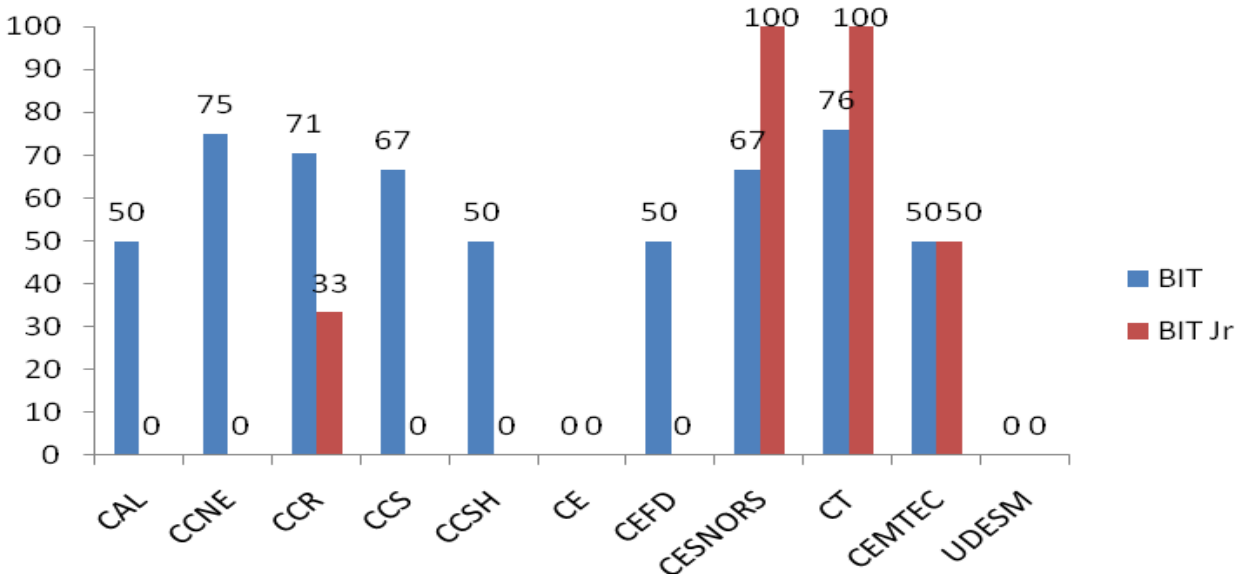

Figura 20. Percentagem de atendimento do FIT de cada programa por Unidade de Ensino em 2012. Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

Impactos dos PIBITI e FIT no número de pedidos de proteção

Nesses anos em que a UFSM foi contemplada com bolsas dos programas PIBITI/CNPq (2008 a 2012), PROBITI/FAPERGS (2011 e 2012) e implementou o programa institucional FIT (a partir de 2009) houve um número de 48 solicitações de registros de patente no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia (NIT) da UFSM (Tabela 3). Além disso, houve licenciamentos com e sem proteção de Propriedade Intelectual, tanto para patentes quanto para softwares e parcerias com outras instituições, evidenciando o perfil da UFSM no que se refere à desenvolvimento tecnológico e inovação.

Esses dados evidenciam que tanto o PIBIT quanto o FIT, além do PROBITI, forame continuam sendo programas incentivadores para a área tecnológica, destinando recursos para a pesquisa voltada à tecnologia e inovação de serviços e produtos, voltados à proteção e registro de patentes.

Tabela 3. Relação de ingressos de solicitação e registros de processos no Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia – NIT/UFSM de 2009 até 2012.

	Natureza do Processo				
Ano	Patente de invenção	Desenho industrial	Marca	Software	Direito autoral
	---------- Entrada de processos ----------				
2009	11	0	1	2	2
2010	9	0	1	1	0
2011	12	10	2	5	0
2012	16	3	0	2	0
Total	48	13	4	10	2
	---------- Processos registrados/depositados ----------				
2009	6	0	2	0	0
2010	4	0	1	1	1
2011	14	8	0	1	0
2012	9	3	0	1	0
Total	33	11	3	3	1

Fonte: Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia NIT/UFSM.

5. PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVO À PESQUISA AO SERVIDOR MESTRE

O Programa PEIPSM está vinculado à PRPGP e tem por objetivo viabilizar o financiamento de servidores mestres com menos de cinco anos de titulação ou estar em período de estágio probatório na UFSM, para que estes sejam motivados à pesquisa e à formação em nível de doutorado, tornando-se candidatos para ingresso, no futuro, em programas de pós-graduação e venham a contribuir efetivamente na geração de pesquisa.

O programa concede bolsas de iniciação científica ou auxílio à pesquisa para o docente mestre, de acordo com as exigências previstas em edital específico. Teve seu início no ano de 2008, com o lançamento do Edital PRPGP/UFSM 04/2008, aprovado pelo Conselho Universitário em sua 716ª. Sessão, de 20/03/2008 prevendo o valor da bolsa de IC de R$ 300,00 e R$ 1.200,00 de custeio, disponíveis para docentes mestres. Já o Edital PRPGP 06/2009, aprovado pelo Conselho Universitário em sua 737ª. Sessão, de 03/04/2009, disponibilizou os mesmos valores para bolsas e custeio, expandiu a participação de todos os servidores mestres no edital, excluindo a solicitação de bolsa pelo servidor técnico-administrativo em educação. Em 2010 o Edital PRPGP/UFSM 04/2010, aprovado pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão em sua 759ª. Sessão, que deliberou pela reedição do programa, mantendo as mesmas características dos editais dos anos anteriores. No ano de 2011 foi lançado novamente o edital para a efetivação do PEIPSM, regido pelo Edital 011/2011, enquanto que em 2012 foi lançado o edital PEIPSM 013/2012 (Anexo 10).

No edital de 2008 houve oito concessões, em 2009 foram nove, em 2010 foram 11 concessões, em 2011 foram 15 concessões sendo mantido este número de 2012 (Figura 21-A). De 2008 para 2009 houve um acréscimo de 12,5 % no número de docentes contemplados com bolsa de IC, de 2009 para 2010 esse acréscimo foi na ordem de 22% e de 2010 para 2011 foi de 36,4% sem acréscimos em 2012 quando comparado com 2011. A demanda total para o ano de 2012 foi de 23 docentes mestres com titulação posterior a 01 de janeiro de 2007, ou seja, aproximadamente 75% menor quando comparado com 2011. Este fato é explicado pelo número reduzido de mestres com titulação nos últimos cinco anos da UFSM.

O perfil do solicitante vem mantendo-se com as edições do programa, sendo caracterizado com o maior número de solicitações da área das Humanidades, seguido das Engenharias e Ciência da Vida (Figura 22).

Com base nos indicadores apresentados nas figuras 21 e 22, a CIC/PRPGP pode identificar que a demanda reprimida desse programa ainda está reduzindo. Já o percentual de atendimento, em virtude desta redução da demanda, aumentou para 67,33% em 2012 enquanto que em 2011 foi de 37,5%.

Com o acompanhamento realizado pela CIC/PRPGP neste programa, foi detectado que o principal objetivo do mesmo está sendo atendido, pois houve um aumento linear crescente no número e no percentual de docentes mestres, contemplados pelo programa nos editais de 2008 até 2012, que estão realizando o seu doutoramento (Figura 23).

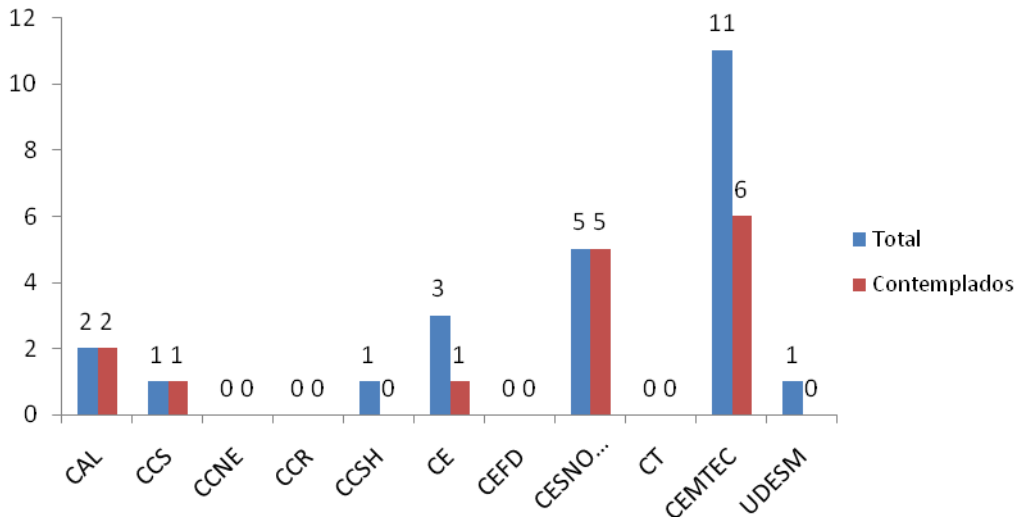

(A)

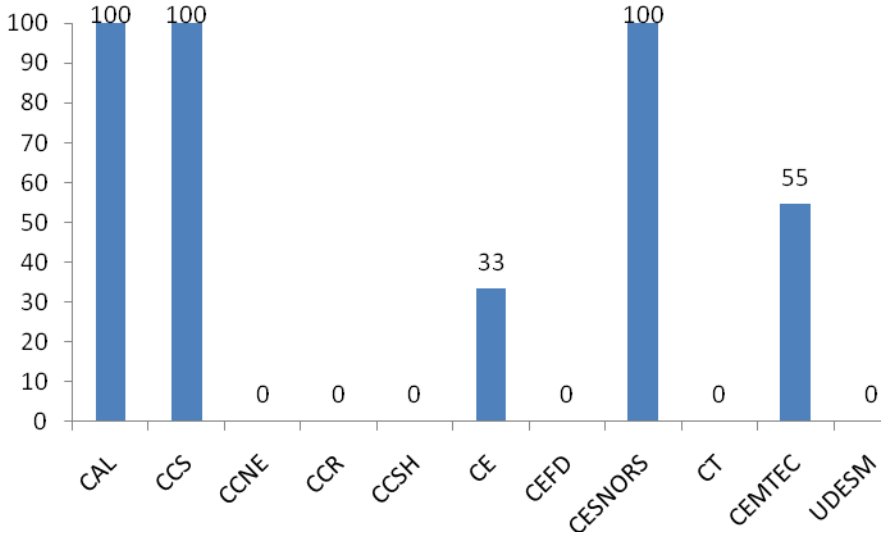

(B)

Figura 21. Demanda de docentes mestres e total de contemplados (A) e percentagem de demanda atendida (B) por Unidade de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

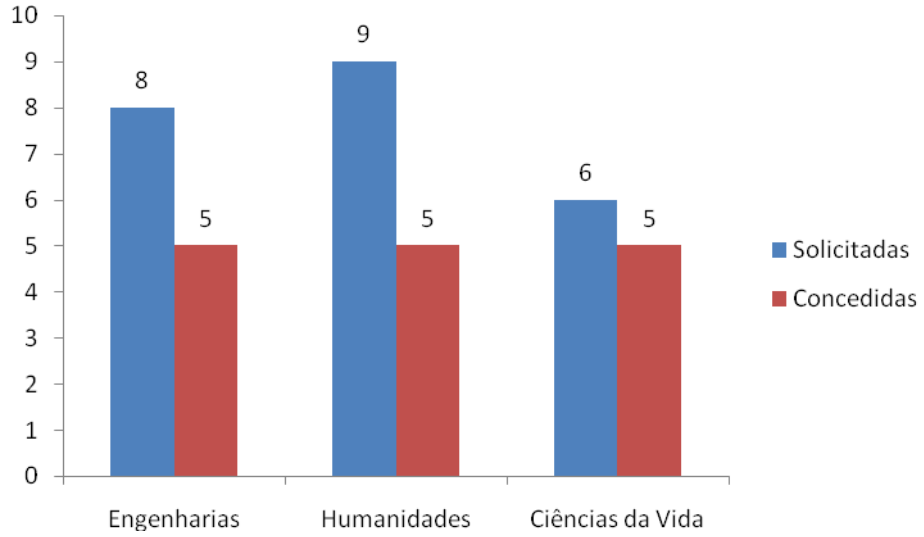

(A)

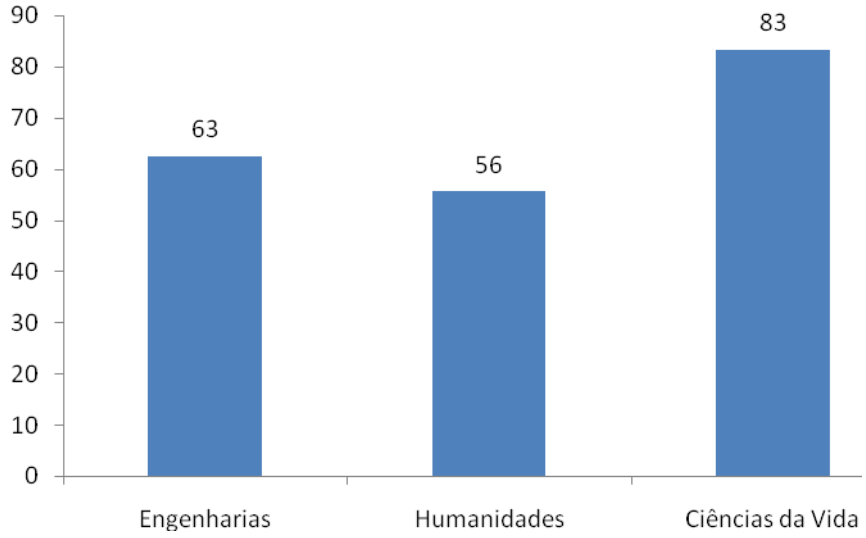

(B)

Figura 22. Total de solicitações e de concessões (A) e percentagem de demanda atendida (B) do programa PEIPSM entre as grandes áreas do conhecimento do CNPq em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

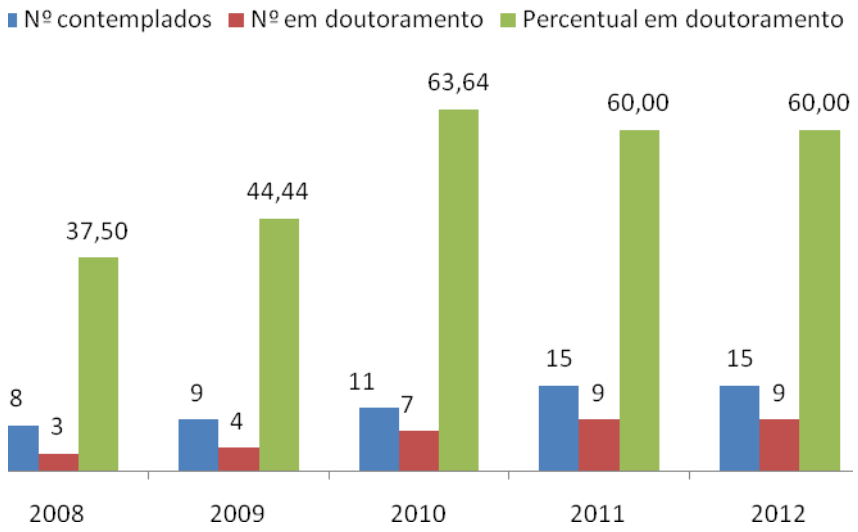

Figura 23. Evolução do número de docentes mestres contemplados e que estão em doutoramento nos editais de 2008 a 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

Com o acompanhamento realizado no ano de 2012 onde as atividades dos bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, foi verificado que 92,31% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 46,15% dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a cinco trabalhos apresentados em eventos internacionais e 61,54% apresentados em eventos nacionais. Como a UFSM realiza anualmente a Jornada Acadêmica Integrada – JAI, onde há a possibilidade do bolsista submeter seu trabalho para a apresentação no Salão de Iniciação Científica, foram apresentados 22 trabalhos de bolsistas do programa no ano de 2012, provenientes de suas pesquisas na 27ª edição do evento em 2012.

Não foi identificada a participação do bolsista como autor ou co-autor em artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1). Entretanto houve a co-autoria de três bolsistas de um a cinco artigos em revista nacional (qualis B2 a C) em 2012. Foi identificado ainda que 41 acadêmicos da UFSM atuaram junto ao projeto de pesquisa do grupo sem concessão de bolsa na condição de voluntários. A CIC/PRPGP avalia que o percentual de acadêmicos com atividades na situação de voluntário no grupo de pesquisa é um indicador do perfil do grupo e do bolsista na área de pesquisa, sendo assim imprescindível o incremento no fomento do programa PEIPSM, aumentando o recurso orçamentário disponível para maior atendimento à demanda

A CIC/PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, atendendo aos principais objetivos do programa que são possibilitar ao servidor com titulação de mestrado a menos de cinco anos manter-se vinculado à atividades de pesquisa e de orientação em nível de iniciação científica. Desta forma como já descrito e apresentado na figura 23, o percentual de afastamento dos contemplados para sua capacitação em nível de doutorado vem aumentando a cada ano de edição do programa, além de possibilitar ao acadêmico bolsista a oportunidade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de autoria e co-autoria em artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas.

6. PROGRAMA REUNI DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

O Programa REUNI de Bolsas de Iniciação Científica foi criado em 2010 com o propósito de atendimento aos docentes doutores da UFSM, com contratação a partir de janeiro de 2005 e que não foram contemplados pelos Editais FIPE/PRPGP 2012, e não serem detentores de bolsa de produtividade (PQ) e de desenvolvimento tecnológico (DT) do CNPq. Desta forma foi lançado o EDITAL PRPGP/UFSM 029/2012 (Anexo 14), disponibilizando um total de recursos na ordem de R$ 187.920,00 para concessões de 58 bolsas de iniciação científica no valor de R$ 360,00 com período de vigência de nove meses (abril a dezembro de 2012).

Dos docentes doutores que se enquadravam nos quesitos do edital, 73 submeteram solicitações sendo destes 59 contemplados com cotas de bolsas de iniciação cientifica (Figuras 24 e 25), perfazendo uma média de atendimento de 80,67% em 2012 (Figura 25). A Unidade de Ensino com maior número de docentes contemplados foi o CESNORS, seguido pelo CCSH, reflexo da contratação de docentes doutores nos últimos cinco anos, quando da implantação do programa de expansão da UFSM.

A PRPGP acredita que com a reedição deste edital em 2013 haverá um número expressivo de novas concessões, principalmente em virtude das novas contratações e titulações de novos doutores em 2012 (Figura 1).

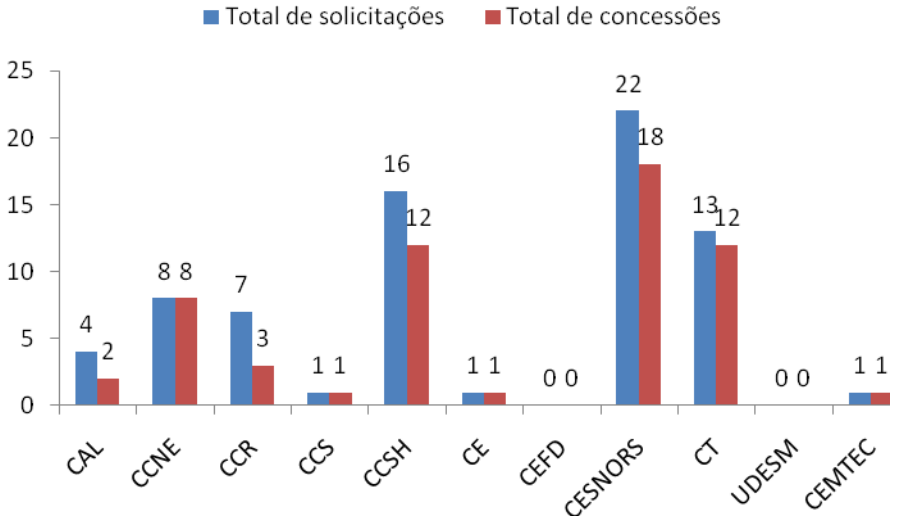

(A)

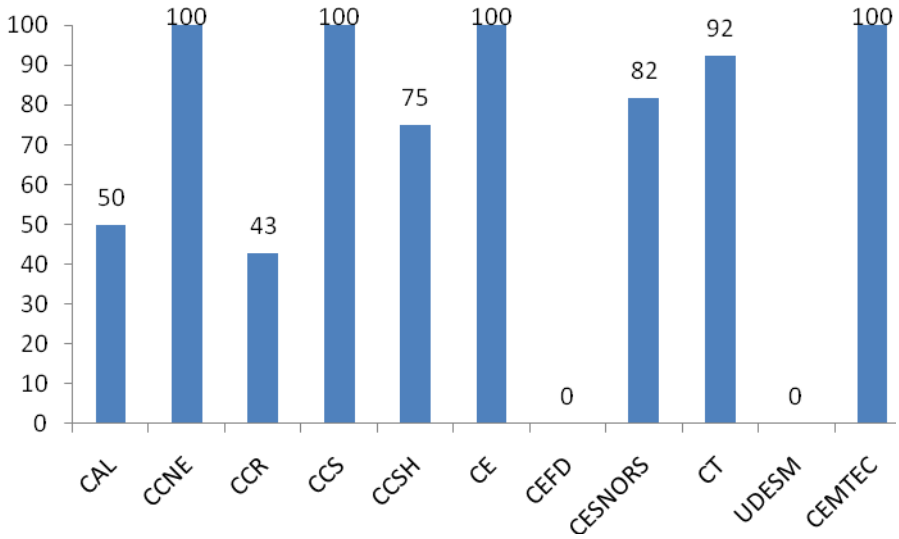

(B)

Figura 24. Total de solicitações e de concessões (A) e percentagem de demanda atendida (B) do programa REUNI entre as Unidades de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

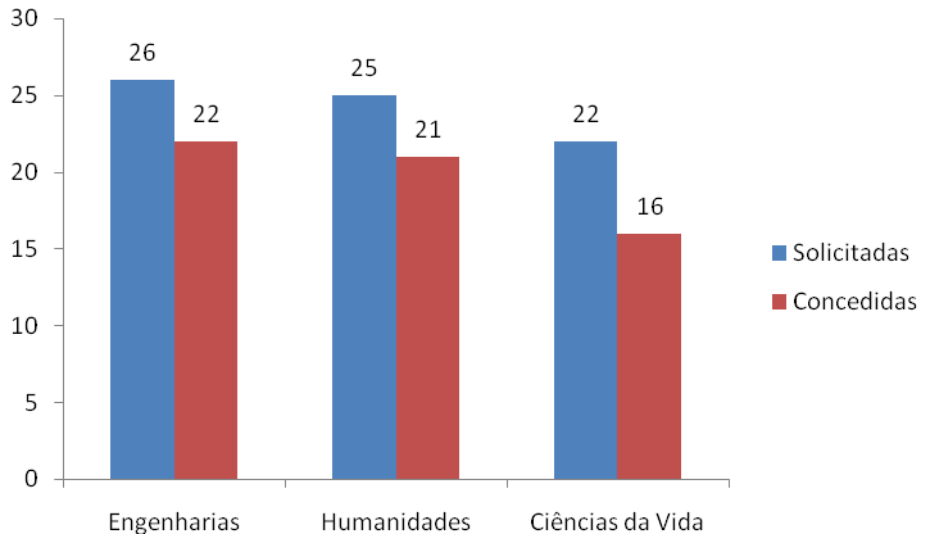

(A)

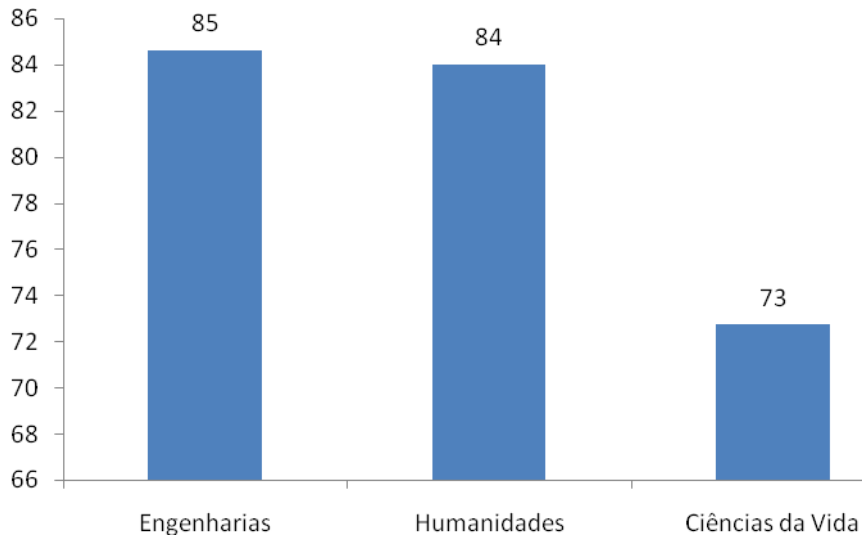

(B)

Figura 25. Total de solicitações e de concessões (A) e percentagem de demanda atendida (B) do programa REUNI entre as grandes áreas do conhecimento do CNPq em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

Pela avaliação dos relatórios encaminhados à CIC/PRPGP, pode ser identificado que as atividades dos 58 bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores. Foi verificado que 95,83% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 89,58% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 12,5% dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a cinco trabalhos apresentados em eventos internacionais e 43,75% em eventos nacionais. Como a UFSM realiza anualmente a Jornada Acadêmica Integrada – JAI, onde há a possibilidade do bolsista submeter seu trabalho para a apresentação no Salão de Iniciação Científica, 48 trabalhos foram apresentados pelos bolsistas do programa no ano de 2012, provenientes de suas pesquisas na 27ª edição do evento em 2012

Também foi identificada a participação de um bolsista como autor ou co-autor de um a cinco artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) e um bolsista publicando até cinco artigos em revistas nacionais (qualis B2 a C). Seis bolsistas tiveram ainda a participação como autores ou co-autores de um a cinco artigos submetidos a revistas internacionais no

período de bolsa enquanto que para revistas nacionais foram 11 bolsistas. Além desta participação, um bolsista participou como autor ou co-autor de capítulo de livro com ISBN.

A CIC/PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois a atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica.

No período de vigência da bolsa foi identificado que 4,17% dos bolsistas iniciaram sua carreira profissional e 2,08% ingressaram em cursos de mestrado. Outros 70,83% continuaram no grupo de pesquisa como voluntários, sem a concessão de bolsas de iniciação científica e 6,25% mantiveram-se no grupo de pesquisa com bolsa de iniciação científica concedida por outro edital da UFSM. Além deste alto percentual de ex-bolsistas se mantendo como voluntário no grupo de pesquisa, foi identificado que outros 130 acadêmicos da UFSM atuaram junto ao projeto de pesquisa do grupo sem concessão de bolsa. A PRPGP avalia que o percentual de acadêmicos com atividades na condição de voluntário no grupo de pesquisa é um indicador do perfil do docente orientador e do bolsista, sendo assim imprescindível o incremento no fomento do programa REUNI, aumentando o recurso orçamentário disponível para maior atendimento à demanda.

A PRPGP ressalta, ainda, que os docentes doutores contemplados no programa REUNI são aqueles com até seis anos de contratação pela UFSM e que não estavam contemplados em nenhum outro edital envolvendo iniciação científica e/ou tecnológica da instituição. Esses resultados evidenciam o perfil voltado para a pesquisa científica destes docentes, dando condições de atuarem no sistema de orientação em nível de iniciação científica, preparando-os para futuramente ingressarem nos programas de pós-graduação ofertados pela instituição como docentes permanentes.

7. PROGRAMA DE INCENTIVO À INCIAÇÃO CIENTÍFICA NO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA – PROIC-HUSM

O Programa de Incentivo à Iniciação Científica no Hospital Universitário de Santa Maria (PROIC-HUSM) foi aprovado pelo Conselho Universitário em sua 785ª. Sessão (Anexo 17). A primeira edição deste programa foi lançada com o Edital 011/2012 (Anexo 18) que previa a concessão de recursos orçamentários para grupos de pesquisa com atuação de pesquisa comprovada no ambiente do Hospital Universitário de Santa Maria. O edital previa a distribuição de R$ 10.000,00 por grupo de pesquisa com projeto aprovado, podendo este recurso ser destinado a bolsa de iniciação científica no valor de R$ 360,00 mensais no período máximo de nove meses.

Foram submetidos 21 propostas com a aprovação de 19 projetos (Figura 26). O percentual médio de atendimento às solicitações foi de 95% e foram destinadas 33 cotas de bolsas de iniciação científica para os 19 projetos selecionados.

Pela avaliação dos relatórios encaminhados à CIC/PRPGP, pode ser identificado que as atividades dos 33 bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores. Foi verificado que 94,12% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 88,23% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 35,29% dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a cinco trabalhos apresentados em eventos internacionais e 52,94% em eventos nacionais. Como a UFSM realiza anualmente a Jornada Acadêmica Integrada – JAI, onde há a possibilidade do bolsista submeter seu trabalho para a apresentação no Salão de Iniciação Científica, 19 trabalhos foram apresentados pelos bolsistas do programa no ano de 2012, provenientes de suas pesquisas na 27ª edição do evento em 2012

Não foi identificada a participação de bolsistas como autor ou co-autor de artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) em revistas nacionais (qualis B2 a C). Entretanto, como esta foi a primeira edição do programa na UFSM, houve a participação de um bolsista como co-autor em artigo submetido para revista internacional e um para revista nacional.

A CIC/PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois a atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica.

No período de vigência da bolsa foi identificado que 11,76% dos bolsistas iniciaram sua carreira profissional. Outros 64,71% continuaram no grupo de pesquisa como voluntários, sem a

concessão de bolsas de iniciação científica e 17,64% mantiveram-se no grupo de pesquisa com bolsa de iniciação científica concedida por outro edital da UFSM. Além deste alto percentual de ex-bolsistas se mantendo como voluntário no grupo de pesquisa, foi identificado que outros 27 acadêmicos da UFSM atuaram junto ao projeto de pesquisa do grupo sem concessão de bolsa. A PRPGP avalia que o percentual de acadêmicos com atividades na condição de voluntário no grupo de pesquisa é um indicador do perfil do docente orientador e do bolsista, sendo assim imprescindível o incremento no fomento do programa PROIC-HUSM, aumentando o recurso orçamentário disponível para maior atendimento à demanda.

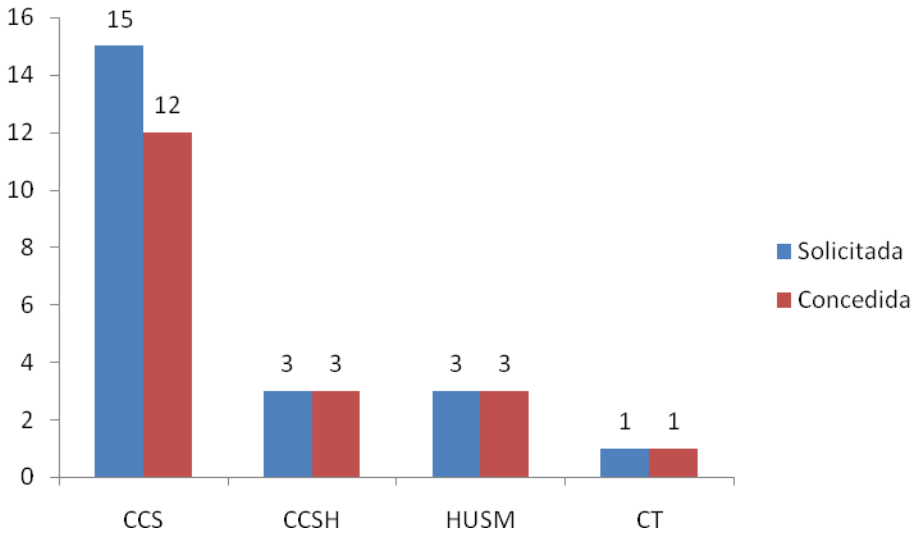

(A)

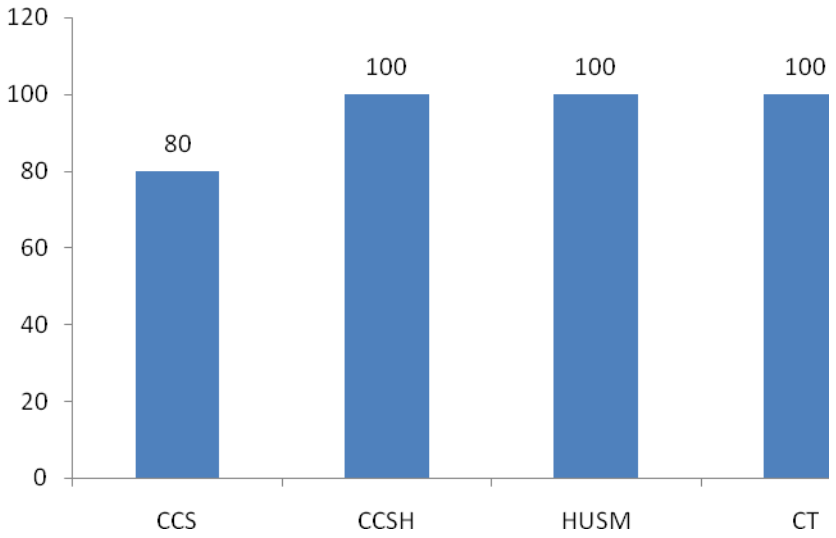

(B)

Figura 26. Total de solicitações e de concessões (A) e percentagem de demanda atendida (B) do programa PROIC-HUSM entre as Unidades de Ensino em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

8. PROGRAMA INSTITUCIONAL DE VOLUNTARIADO EM INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIVIC

O Programa de Institucional de Voluntariado em Iniciação Científica (PIVIC) institucionalizado conforme a Resolução 016/2011 aprovada pelo Conselho Universitário. A primeira edição deste programa foi lançada com o Edital 010/2012 (Anexo 19) que formalizou a atividade de acadêmicos voluntários na área de pesquisa da UFSM.

Foram submetidas 60 propostas prevendo a indicação de até 10 alunos voluntários por proposta. De acordo com os indicadores apresentados na figura 27, a área das Ciências da Vida apresentou um maior número de projetos com aproximadamente 52% do total de propostas submetidas, seguidas pelas Humanidades (30%) e Engenharias (18%).

Durante o ano de 2012 foram indicados 186 alunos voluntários e suas atividades ainda não foram avaliadas pois o período de vigência do programa foi prorrogado para 30 de junho de 2013, em virtude do novo cronograma do programa PIVIC/UFSM 2013-2014 iniciar em 01 de agosto de 2013 e encerrar em 31 de julho de 2014.

A PRPGP acredita que estes indicadores terão um acréscimo significativo em 2013, em virtude da maior divulgação do programa, bem como os resultados satisfatórios observados nesta primeira edição do programa em 2012.

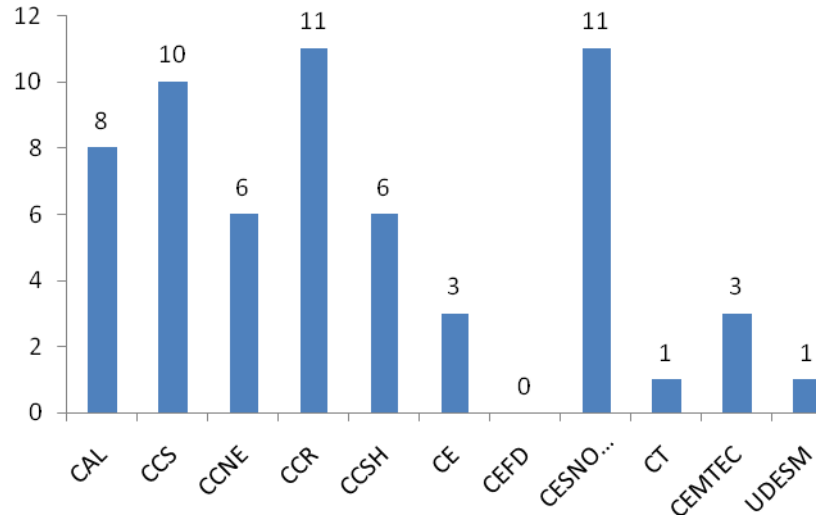

(A)

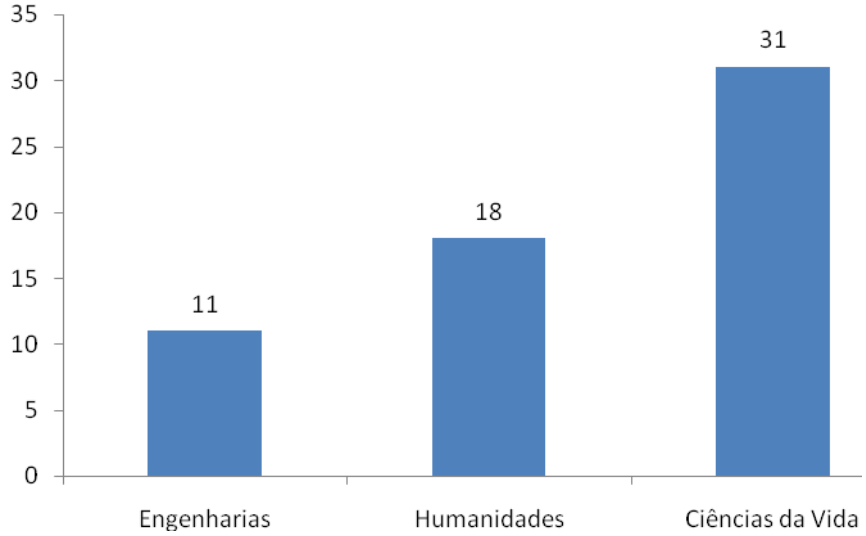

(B)

Figura 27. Totais de projetos submetidos e aprovados por Unidade de Ensino (A) e entre as grandes áreas do conhecimento do CNPq (B) do programa PIVIC em 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

9. PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA COM CONCESSÕES EXTERNAS À UFSM

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC

Um impacto importante das mudanças nos critérios de distribuição dos recursos do FIPE (contrapartida institucional ao programa PIBIC) foi o aumento de número de cotas de bolsa do programa PIBIC/CNPq/UFSM, que aumentou em 39,3% de 2006 a 2011 as cotas institucionais no período mantendo o mesmo número de 2011 em 2012 (Figura 28). Um aspecto importante a ser ressaltado é que este aumento aconteceu numa situação onde o número de bolsas, destinadas pelo CNPq à UFSM, estava inalterado há anos, à despeito do aumento no número de doutores e da produção científica da Instituição, mostradas nas figura 1 e figura 2, respectivamente. Contribuiu para isso a reestruturação da Jornada Acadêmica Integrada (JAI) da UFSM em 2006, bem como a reformulação no programa institucional FIPE, atendendo às indicações dos consultores externos à instituição e às do CNPq, quanto à forma de distribuição das cotas PIBIC.

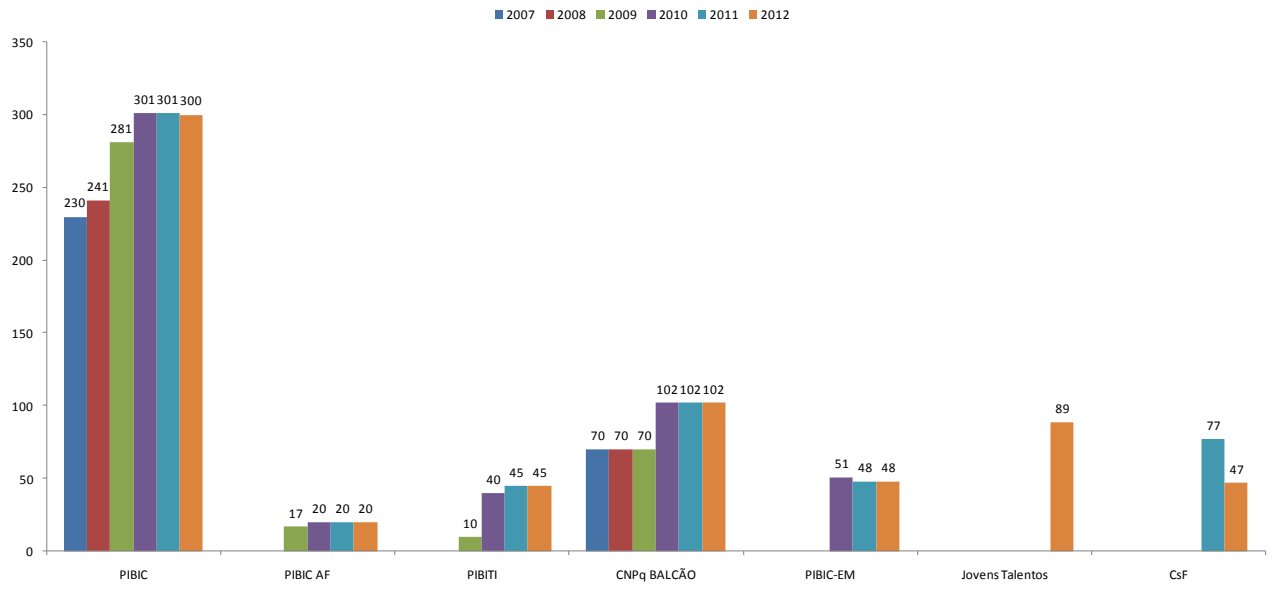

Figura 28. Número de bolsas dos programas PIBIC/PIBIC-AF/PIBIC-EM/PIBITI/CSF/CNPq/Jovens Talentos/UFSM de 2007 a 2012.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ações Afirmativas (PIBIC-AF)

O programa PIBIC-AF do CNPq iniciou em 2009 com a distribuição de 17 cotas de bolsas passando para 20 no ano de 2010 mantendo o mesmo montante em 2011 e 2012 (Figura 28). A distribuição destas foi em baseada no resultado da avaliação das propostas encaminhadas dentro do Edital 025/2012 PIBIC (Anexo 5) seguindo as diretrizes e normativas estipuladas pelo CNPq ao programa PIBIC-AF.

No período 2011/2012 foi identificado que dos 320 acadêmicos indicados como bolsistas nas 300 PIBIC + 20 PIBIC-AF, 16,6% (53) são acadêmicos que tiveram seu ingresso na UFSM mediante a política de cotas, independente da categoria destas. Este percentual foi semelhante ao observado no período 2010/2011 (17%). Assim a PRPGP entende que o número de bolsas destinadas pelo CNPq para o programa PIBIC-AF da UFSM está muito aquém da demanda real apresentada pelos discentes bolsistas da instituição. Seguindo o percentual apresentado anteriormente, o número de bolsas para o PIBIC-AF deveria ser, no período 2012/2013, na ordem de 60 bolsas, ou seja, há uma demanda qualificada não atendida para atendimento à UFSM neste programa.

Avaliação dos programas PIBIC e PIBIC-AF

Com o acompanhamento realizado no ano de 2012, referente ao período 2011/2012, foi identificado que as atividades destes bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores de forma adequada pelo portal do professor. Foi verificado que 96,67,5% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 95,57% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que 25,83 dos bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um a quatro trabalhos apresentados em eventos internacionais e 61,99% de um a quatro trabalhos apresentados em eventos nacionais. O percentual de não participação em trabalhos apresentados em eventos foi de 69,37% para os internacionais e de 12,55% para os nacionais.

Também foi identificada uma efetiva participação do bolsista como autor ou co-autor em artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) e nacional (qualis B2 a C). 43 bolsistas tiveram publicação em revistas internacionais no período de bolsa, com alguns destes publicando até quatro artigos enquanto que em revistas nacionais foram 49 bolsistas com participação na publicação de artigos científicos.

Quando comparado com o período 2010/2011 identificou-se que esses indicadores apresentaram índices melhores, com aumento nos indicadores de desempenho do bolsista e a participação em autoria e co-autoria em trabalhos apresentados em eventos e redução na percentagem de não participação em trabalhos apresentados em eventos. A PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois a atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica. Além desta participação dois bolsistas participaram como autor de livro e três como autores de capítulos de livros com ISBN e cinco com participação em requerimento de patentes.

Essa qualificação capacita o bolsista à migração para cursos de mestrado nas diversas áreas do conhecimento. No período 2011/2012 foi identificado que 7,75% tornaram-se alunos de mestrado e 83,4% continuaram suas atividades em projetos de pesquisa.

A PRPGP avalia que esses indicadores são satisfatórios e relevantes, atendendo os principais objetivos dos programas PIBIC e PIBIC-AF, no preparo dos bolsistas de IC que chegam aos programas de pós-graduação, qualificando o seu corpo discente.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - Ensino Médio (PIBIC-EM)

No ano de 2010, o CNPq lançou para as IES o programa institucional PIBIC-EM, onde a UFSM foi contemplada com 51 bolsas nesta categoria. Desta forma a CIC/PRPGP lançou em 2010 os editais PRPGP 36/2010 e 38/2010 para abertura das inscrições de solicitação de uma cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica –Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq/UFSM, conforme Resolução Normativa 017/2006 do CNPq.

Em 2011 foi lançado o Edital 20/2011 (Anexo 13), onde foram submetidos 60 projetos com a solicitação de 174 cotas de bolsas, já que o referido edital permitia a solicitação de até quatro bolsas por projeto. Após a avaliação das propostas foram distribuídas 48 cotas de bolsas dentro do programa PIBIC-EM 2011/2012 (Figura 29 A). Das 11 Unidades de Ensino da UFSM apenas duas (CEFD e UDESM) não tiveram professores com submissão de propostas e a PRPGP, com a política de inclusão de professores e alunos no programa PIBIC-EM distribuiu as 48 cotas de tal forma a tender a pelo menos uma solicitação em cada Unidade de Ensino (Figura 29 B), respeitando as pontuações alcançadas pelas propostas submetidas. Avaliando a média da demanda atendida em relação ao número de projetos submetidos (Figura 29 B), a CIC/PRPGP avalia que o índice de 84,78 de atendimento à demanda foi satisfatório para a esta segunda edição do programa. Ressaltamos que na primeira edição do PIBIC-EM, em 2010, a média de atendimento à demanda foi de 81,87%.

Com a prorrogação do período de vigência da concessão, por parte do CNPq, para até dia 31 de janeiro de 2013, a CIC/PRPGP comunicou a todos os orientadores contemplados pelos referidos editais e alterou o cronograma de vigência das cotas de bolsas de acordo com o edital 43/2011 (anexo 13).

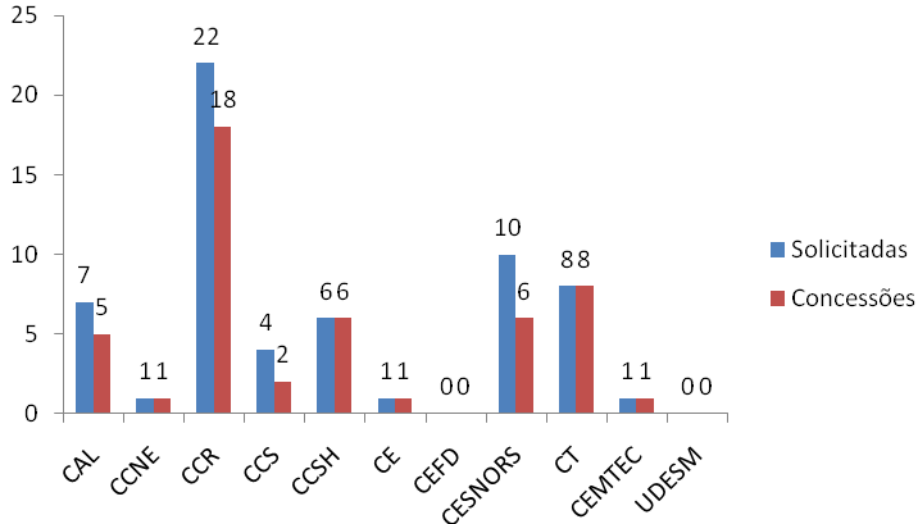

(A)

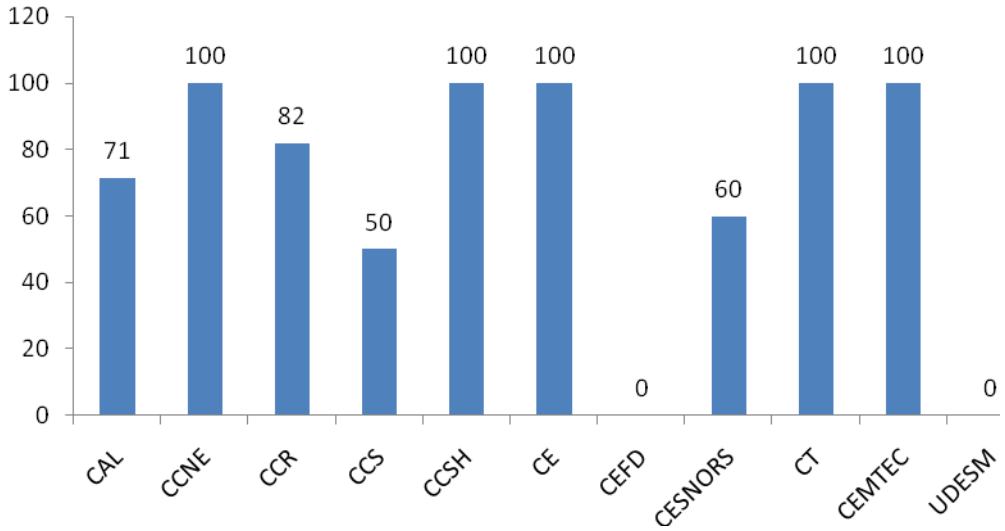

(B)

Figura 29. Número de bolsas solicitadas e concedidas (A) e percentual de atendimento da demanda (B) PIBIC-EM/CNPq/UFSM entre as Unidades de Ensino da UFSM em 2011/2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

As atividades destes bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, onde foi verificado que 89,75% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 91,25% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica. Pode ser destacado nessa avaliação que seis bolsistas no período participaram como autores ou co-autores de um artigo científico e oito bolsistas tiveram a apresentação de trabalhos em eventos internacionais e outros 41 de trabalhos apresentados em eventos nacionais.

A CIC/PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois o objetivo previsto por essa modalidade de bolsa é a inclusão de jovens no meio científico, despertando a vocação científica e incentivando talentos potenciais entre estudantes do ensino médio e profissional. Pode-se identificar que, com base nos relatórios e relatos emitidos pelos docentes orientadores, houve uma efetiva participação do bolsista nas atividades de pesquisa propostas pelo grupe em que esteve vinculado.

Essa qualificação capacitou o bolsista incentivando-o a permanecer vinculado ao grupo de pesquisa, sendo comprovado pelo indicador de que 50,67% dos bolsistas no período permaneceram desenvolvendo atividades nos grupos de pesquisa. Foi identificado ainda que 20% dos bolsistas concluíram seu curso e ingressaram em cursos de graduação enquanto que os 29,33% restantes concluíram seus cursos e iniciaram suas carreiras profissionais.

Para o período de 01 de fevereiro de 2013 a 31 de janeiro de 2014 a UFSM foi contemplada com 41 cotas de bolsa no PIBIC-EM e lançou o edital 46/2013 (Anexo 13), referente à esta terceira edição do programa. Pode ser destacado que houve um acréscimo no número de escolas interessadas em participar do programa PIBIC-EM juntamente com a UFSM e, desta forma, a CIC/PRPGP entendeu que no referido edital não poderia ser descritas as escolas interessadas, em virtude deste interesse na participação e posterior indicação de alunos bolsistas ser de caráter dinâmico durante o período previsto em edital. A CIC/PRPGP entende que esse acréscimo é um bom indicador do sucesso do programa, pois demonstra a inserção dos grupos de pesquisa nas atividades das escolas parceiras e vice-versa.

Na terceira edição do programa houve um total de 44 solicitações de projetos (Figura 30 A), onde cada projeto possibilitava a solicitação de até quatro bolsas. Considerando o total de solicitações de bolsa, foram contabilizadas 176 solicitações de bolsas.

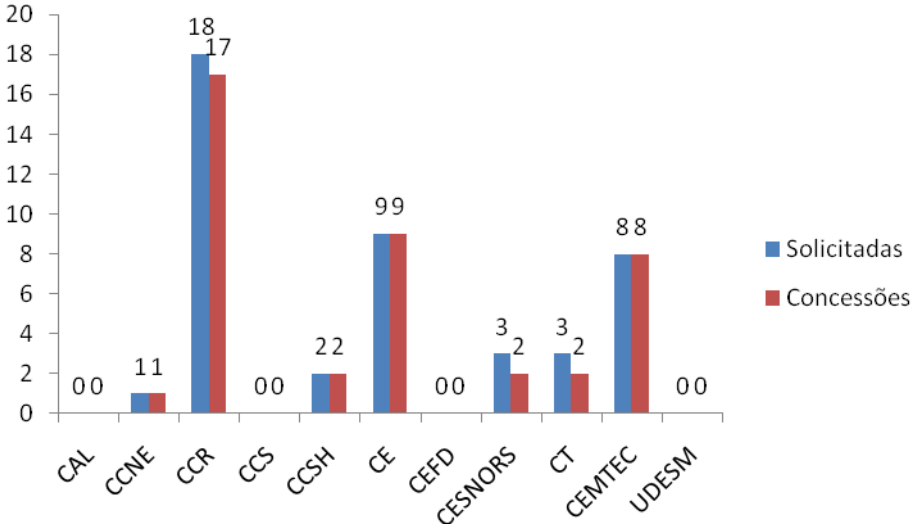

(A)

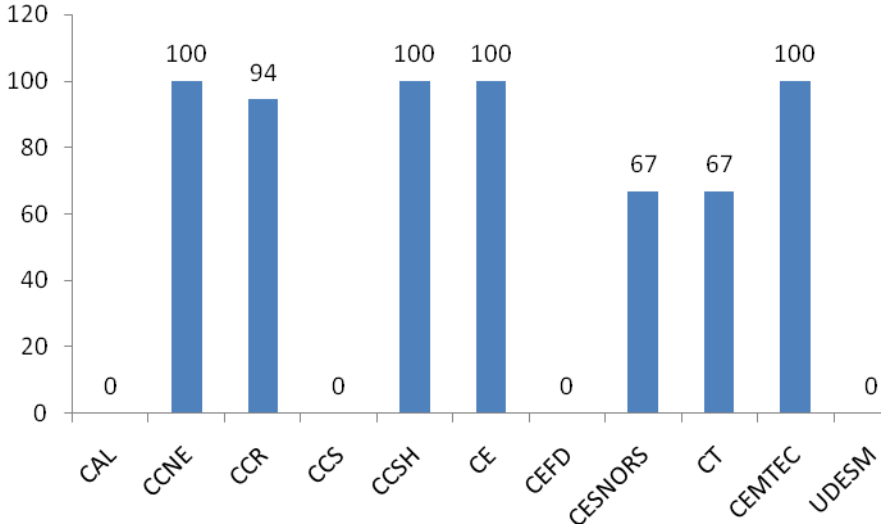

(B)

Figura 30. Número de bolsas solicitadas e concedidas (A) e percentual de atendimento da demanda (B) PIBIC-EM/CNPq/UFSM entre as Unidades de Ensino da UFSM em 2013/2014.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Com esses indicadores, a CIC/PRPGP avalia que a demanda reprimida, considerando o número de solicitações de bolsas, ainda é muito alta, de 75%. Entretanto a média de atendimento aos projetos de solicitações, de aproximadamente 89,7% (Figura 30 B), pode ser considerada alta. Este atendimento à demanda de projetos pode ser atendido em virtude da política adotada pela CIC/PRPGP e pelo

comitê institucional do programa, onde cada projeto classificado por mérito recebeu pelo menos uma concessão de bolsa, sendo que os critérios adotados para a segunda, terceira e quarta concessões seguiram o descrito no Edital 046/2012. Com essa política, o percentual de demanda atendida de projetos submetidos foi de 67 a 100%, de acordo com o apresentado na figura 30 B.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBITI

Foi relevante o ingresso da UFSM no programa PIBITI (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação do CNPq), cujo número de bolsas aumentou de cinco para dez de 2007 para 2008, representando um aumento de **100%.** Foram mantidas as dez bolsas em 2009 houve um aumento para 40 em 2010, representando um acréscimo de 300% no total de bolsas concedidas à UFSM. Em 2011 a concessão foi de 45 cotas representando mais um acréscimo na ordem de 12,5% sendo este número de bolsas passado para 46 em 2012 (Figura 31 A).

No ano de 2012, respondendo ao edital PRPGP 026/2012 do PIBITI (Anexo 6), para vigência no período de agosto de 2012 a julho de 2013, foram apresentadas um total de 77 propostas, das quais 75 foram consideradas como propostas de pesquisa direcionadas para inovação. Destas, 38 foram da área de Ciências da Vida, 32 das Engenharias e cinco de Humanidades, sendo a distribuição das cotas realizada considerando a demanda qualificada proporcional de cada grande área (Figura 32 – A). Após a distribuição das cotas, identificou-se uma percentagem de atendimento de 60% dos projetos submetidos em todas as áreas de conhecimento (Figura 32 – B).

Com o acompanhamento realizado no período 2011/2012 foi identificado que os bolsistas foram devidamente avaliados por seus orientadores pelo portal do professor. Foi verificado que 94,59% destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e 86,49% avaliaram que o bolsista aproveitou de forma adequada a experiência da atividade de iniciação tecnológica. Pode ser destacado nessa avaliação que seis bolsistas (13,33%) no período participaram como autores ou co-autores de trabalhos apresentados em eventos internacionais e 25 (55,55%) de trabalhos apresentados em eventos nacionais.

Também foi identificada a participação do bolsista como autor ou co-autor em artigos publicados em revistas indexadas como internacional (qualis A1, A2 e B1) e nacional (qualis B2 a C). 6,67% dos bolsistas foram autores ou co-autores em artigos publicados em revistas internacionais no período de bolsa, e 6,67% com participação na publicação de artigo em revistas nacionais.

A atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica/tecnológica. Essas atividades são avaliadas pela PRPGP como uma característica inerente ao programa PIBITI não sendo o foco principal, devido às particularidades na proteção intelectual. Em contrapartida houve 11,11% de participação dos bolsistas nos requerimentos de patentes relacionadas ao projeto, sendo requeridas três patentes nesta condição.

Foi identificado também que 5,41% iniciaram sua carreira profissional e 10,81% ingressaram em outro grupo de pesquisa com atividades em iniciação científica. Dois bolsistas ingressaram em cursos de mestrado e 83,79% deram continuidade em atividades de desenvolvimento tecnológico e inovação.

Mesmo com o acréscimo de uma nova bolsa ao programa institucional do PIBITI/UFSM, totalizando 46 cotas, a PRPGP entende que o número de total de bolsas destinadas pelo CNPq está aquém da demanda real apresentada pelos docentes da instituição. O percentual de solicitações qualificadas e não contempladas foi de aproximadamente 38,6% ou seja, houve ainda um déficit de 29 bolsas para atendimento à demanda reprimida qualificada na UFSM neste programa.

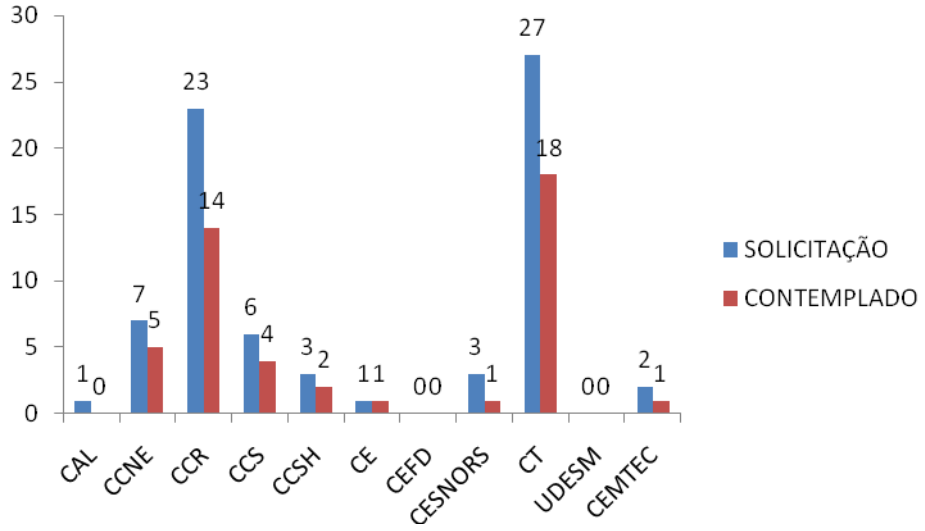

(A)

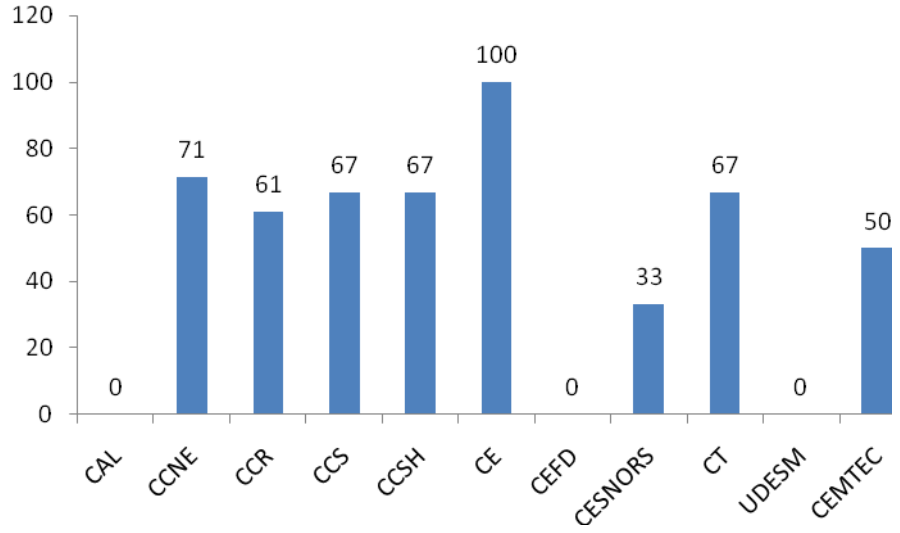

(B)

Figura 31. Número de bolsas solicitadas e concedidas (A) e percentual de atendimento da demanda (B) PIBIT/CNPq/UFSM entre as Unidades de Ensino em 2012/2013.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

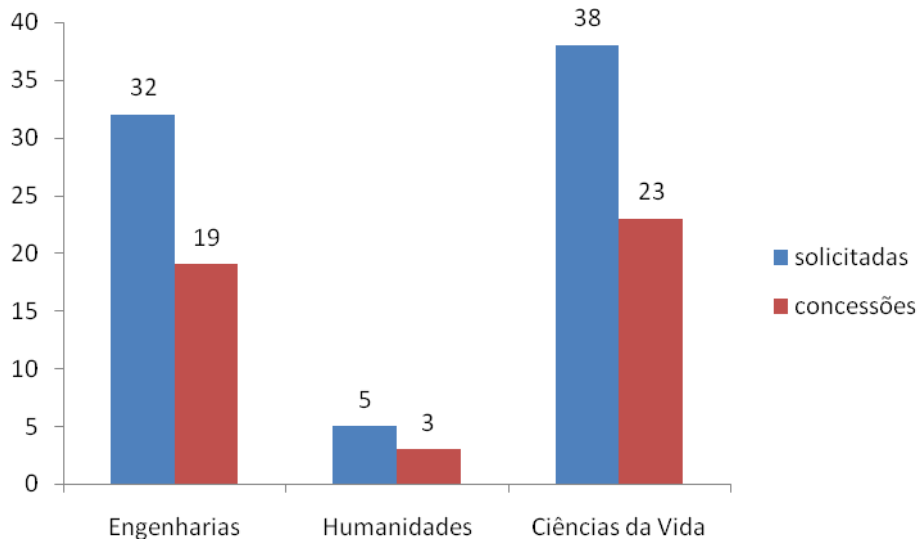

(A)

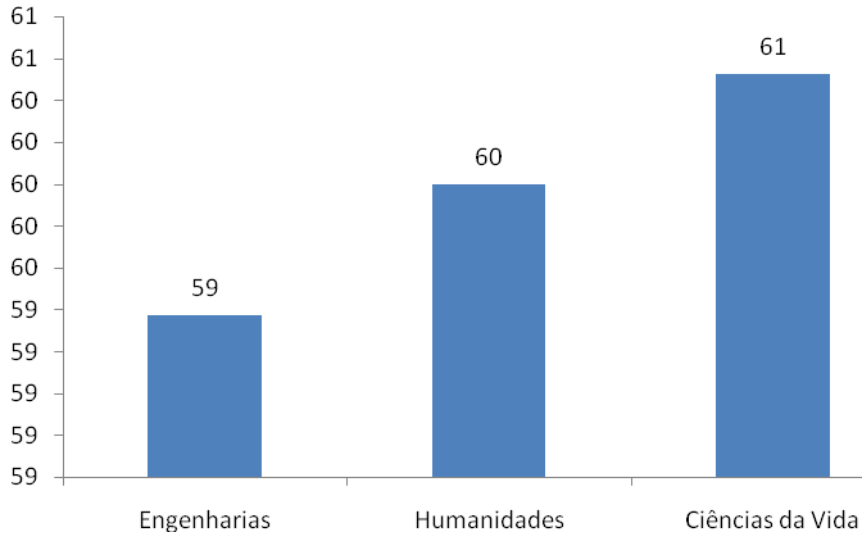

(B)

Figura 32. Número de bolsas solicitadas e concedidas (A) e percentual de atendimento da demanda (B) PIBIT/CNPq/UFSM entre as grandes áreas do conhecimento do CNPq em 2012/2013.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PROBIC/FAPERGS

No ano de 2010, a FAPERGS lançou para as IES do Estado do Rio Grande do Sul o programa institucional PROBIC, onde a UFSM foi contemplada com 120 bolsas para o período 2010/2011 e com 190 cotas para 2011/2012 com este mesmo número de cotas sendo mantido para 2012/2013 (Figura 33). Desta forma a CIC/PRPGP lançou em 2012 o edital PRPGP 027/2012 (Anexo 11), para abertura das inscrições de solicitação de uma cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica PROBIC/FAPERGS/UFSM.

O Comitê Assessor de Iniciação Científica da PRPGP/UFSM sugeriu que fosse aplicada a distribuição destas cotas às Unidades de Ensino da UFSM, mantendo os critérios utilizados no programa PIBIC/CNPq, que considera o número de doutores da Unidade de Ensino atuando como docente permanente em programas de pós-graduação da UFSM (40% do peso), o total de docentes da Unidade de Ensino com bolsa PQ ou DT do CNPq (40% do peso), número de cursos de pós-graduação da Unidade de Ensino (10% do peso) e o conceito médio dos cursos de pós-graduação da Unidade de Ensino (10% do peso). Desta forma a distribuição das bolsas foi conforme apresentada na figura 34 - A.

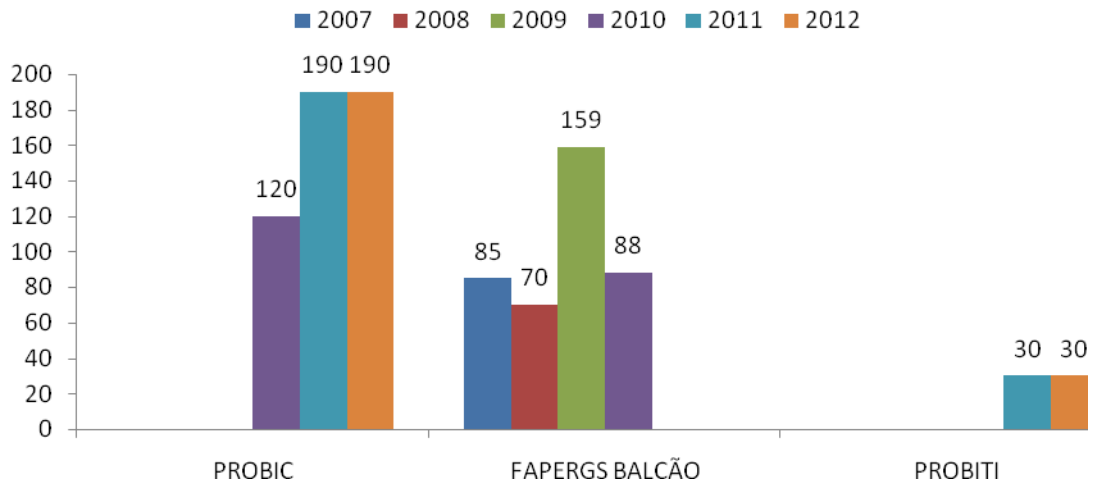

Figura 33. Número de bolsas dos programas PROBIC/UFSM, FAPERGS/balcão e PROBIT/UFSM de 2007 e 2012.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

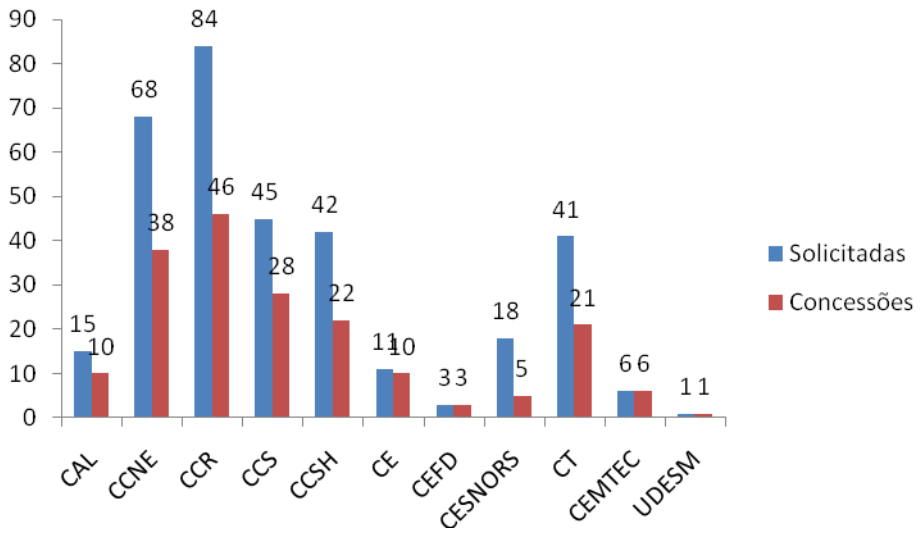

(A)

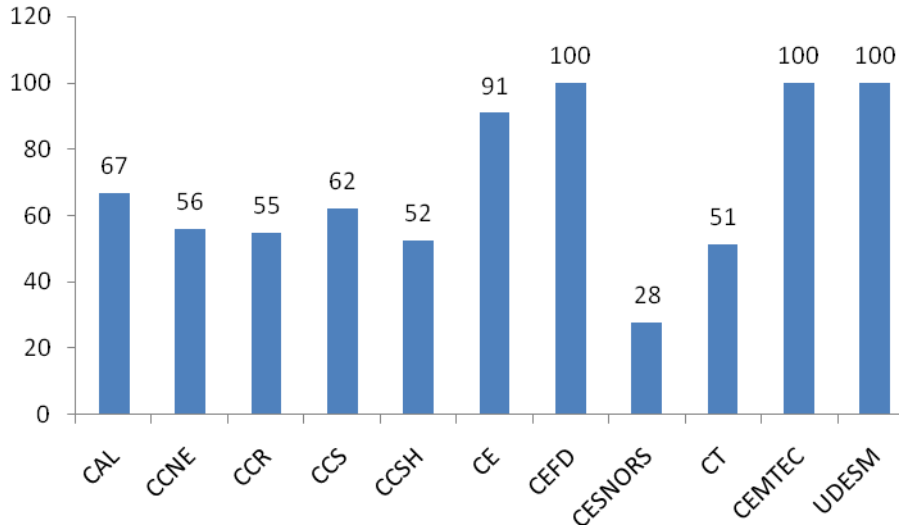

(B)

Figura 34. Número de bolsas solicitadas e concedidas (A) e percentual de atendimento da demanda (B) PROBIC/FAPERGS/UFSM entre as Unidades de Ensino da UFSM em 2012/2013.

Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

O percentual de atendimento à demanda qualificada apresentou uma média de 69,27 (em 2011 foi de 66,3%), índice considerado satisfatório pela PRPGP pois, como as concessões foram com base nos indicadores de cada Unidade de Ensino da UFSM, as discrepâncias existentes entre estas Unidades refletiram na percentagem de atendimento à demanda (Figura 34 – B).

Com o acompanhamento realizado no ano de 2011/2012 foi identificado que 230 discentes da UFSM utilizaram por pelo menos um mês as 190 bolsas disponíveis no período de agosto de 2011 a julho de 2012.

As atividades destes bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, nos 188 relatórios recebidos e avaliados, foi identificado que 96,8% (182) destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e aproveitando de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica.

Pode ser destacado nessa avaliação que 15,42% dos bolsistas (29 bolsistas) no período participaram como autores ou co-autores em 45 trabalhos apresentados em eventos internacionais e 67,55% (127 bolsistas) em 355 trabalhos apresentados em eventos nacionais.

Também foi identificada uma efetiva participação do bolsista como autor ou co-autor em artigos publicados em revistas indexadas qualis CAPES representando 43,08% dos 188 relatórios (81 bolsistas com um total de 51 artigos publicados e 48 submetidos, totalizando 99 artigos científicos). Houve também a participação de dois bolsistas como co-autores de livros/capítulo de livro e cinco como co-autores de artigos técnicos.

Além destes indicadores, destacamos que três bolsistas comprovaram a participação em comissões organizadoras de eventos nacionais e dois como co-autor de duas solicitação de proteção de patente no NIT/UFSM.

A PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois a atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica

Essa qualificação capacita o bolsista à migração para cursos de mestrado nas diversas áreas do conhecimento. Essa qualificação capacita o bolsista à migração para cursos de mestrado nas diversas áreas do conhecimento. A PRPGP avalia que esses indicadores são satisfatórios e relevantes, atendendo os principais objetivos do programa PROBIC, no preparo dos bolsistas de IC que chegam aos programas de pós-graduação, qualificando o seu corpo discente

A PRPGP considera o sistema adotado pela FAPERGS como satisfatório. Entretanto, um fator importante a ser refletido pela FAPERGS é a definição de indicadores que possam melhor avaliar o impacto do Programa em cada uma das IES participantes. Tendo em vista que o Programa deve apresentar resultados importantes na vida futura dos bolsistas, a solicitação de que as IES participantes façam um acompanhamento do bolsista egresso identificando o seu destino, após a conclusão de seu curso de graduação. Também é importante avaliar o impacto dos bolsistas PROBIC nos grupos de pesquisa em que estão vinculados.

Também a PRPGP julga pertinente o acesso das IES às informações sobre o número de bolsas disponibilizadas para cada instituição participante do programa, dando condições de, internamente à instituição, ser realizado um comparativo da evolução, com base nas concessões institucionais.

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica - PROBITI/FAPERGS

No ano de 2011, a FAPERGS lançou para as IES do Estado do Rio Grande do Sul o programa institucional PROBITI, onde a UFSM foi contemplada com 30 bolsas sendo este número de cotas mantido em 2012 (Figura 33). Desta forma a CIC/PRPGP lançou em 2012 o edital PRPGP 028/2012 (Anexo 12), para abertura das inscrições de solicitação de uma cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Tecnológica PROBITI/FAPERGS/UFSM.

Foram submetidos um total de 48 propostas sendo todas classificadas como projetos de pesquisa com caráter de inovação tecnológica (Figura 35)

O Comitê Assessor de Iniciação Científica da PRPGP/UFSM sugeriu que fosse aplicada a distribuição destas cotas por demanda qualificada por cada grande área de conhecimento do CNPq (Ciências da Vida, Humanidades e Engenharias) conforme aplicado para o edital do programa

PIBITI/CNPq. Desta forma a distribuição das bolsas foi conforme apresentada na figura 36 – A, com 22 propostas sendo da área de Ciências da Vida, 24 das Engenharias e duas de Humanidades (Figura 36 - A).

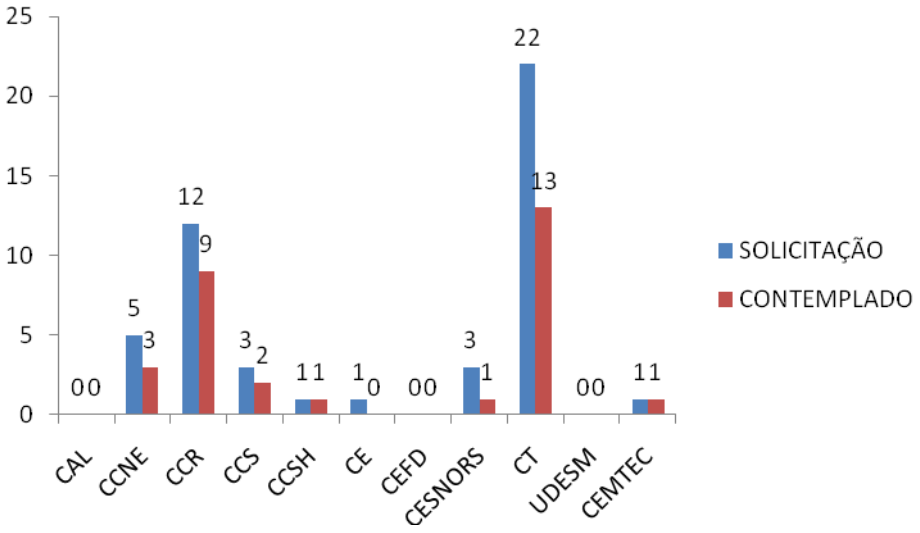

(A)

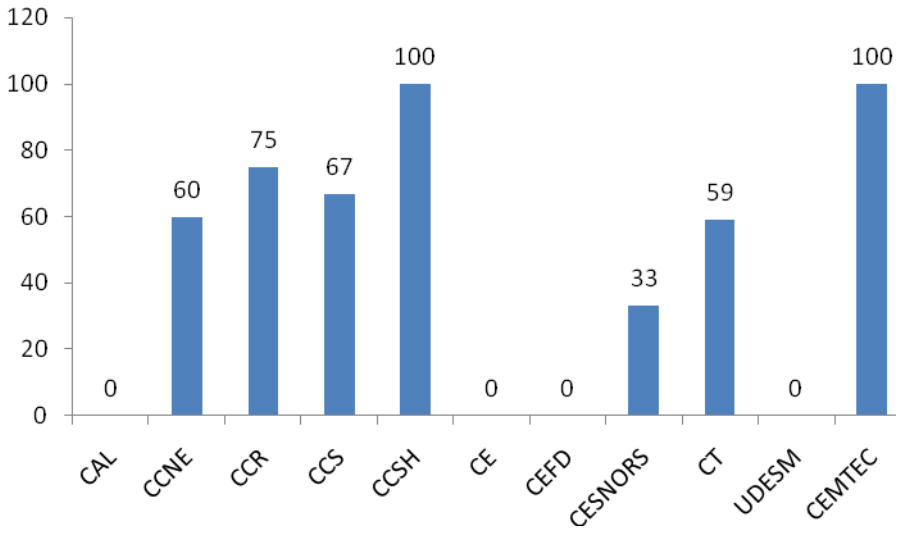

(B)

Figura 35. Número de bolsas solicitadas e concedidas (A) e percentual de atendimento da demanda (B) PROBIT/FAPERGS/UFSM entre as Unidades de Ensino em 2012/2013.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM.

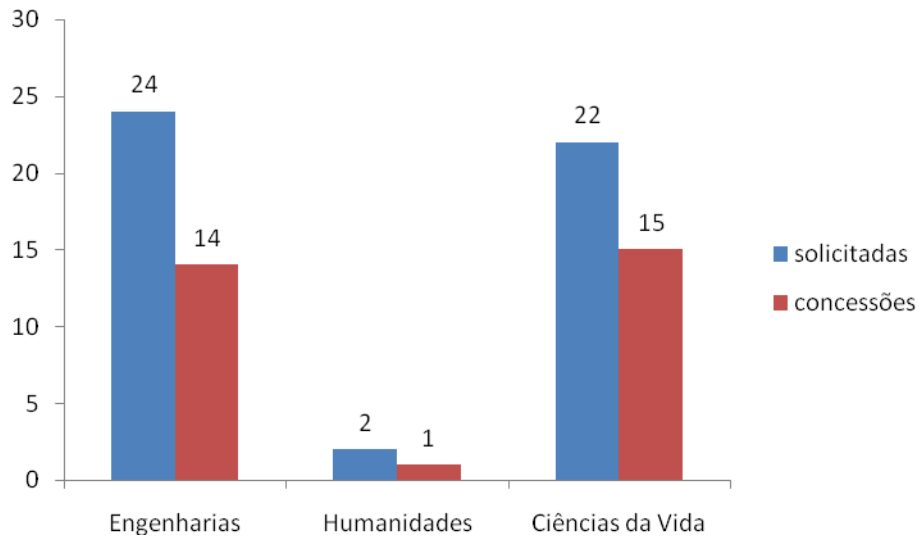

(A)

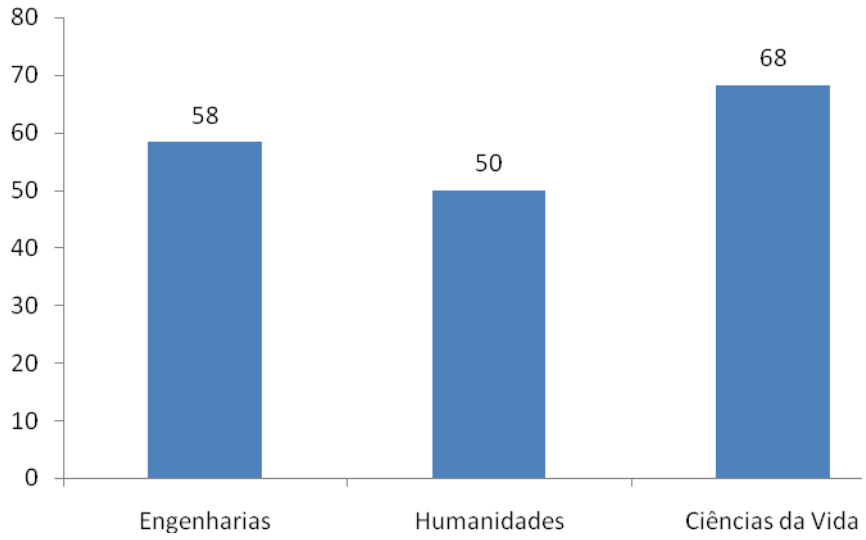

(B)

Figura 36. Número de bolsas solicitadas e concedidas (A) e percentual de atendimento da demanda (B) PROBIT/FAPERGS/UFSM entre as grandes áreas do conhecimento do CNPq em 2012/2013. Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Após a distribuição das cotas, identificou-se uma percentagem média de atendimento de 58,67% (em 2011 foi de 50%) dos projetos submetidos em todas as áreas de conhecimento (Figura 36 – B).

A PRPGP entende que o número de total de bolsas destinadas pela FAPERGS está aquém da demanda real apresentada pelos docentes da instituição. O percentual de solicitações qualificadas e não contempladas foi de aproximadamente 37,5% ou seja, houve ainda um déficit de 18 bolsas para atendimento à demanda reprimida qualificada na UFSM neste programa.

Com o acompanhamento realizado no ano de 2011/2012 foi identificado que 36 discentes da UFSM utilizaram por pelo menos um mês as 30 bolsas disponíveis no período de agosto de 2011 a julho de 2012.

As atividades destes bolsistas foram avaliadas pelos respectivos orientadores, nos 30 relatórios recebidos e avaliados, foi identificado que 93,3% (28) destes indicaram que o bolsista se dedicou adequadamente às atividades previstas e aproveitando de forma adequada a experiência da atividade de iniciação científica.

Pode ser destacado nessa avaliação que 2 bolsistas no período participaram como autores ou co-autores em 2 trabalhos apresentados em eventos internacionais e 57 bolsistas em 57 trabalhos apresentados em eventos nacionais.

Também foi identificada uma efetiva participação do bolsista como autor ou co-autor em artigos publicados em revistas indexadas no qualis CAPES, sendo publicados 11 artigos e submetido 1 representando 40,0% dos 30 relatórios.

Além destes indicadores, destacamos que dois bolsistas comprovaram a participação como co-autores de duas solicitação de proteção de patente no NIT/UFSM.

A PRPGP avalia esses índices como satisfatórios, pois a atividade de participação em trabalhos apresentados em eventos científicos e de artigos científicos publicados em revistas científicas indexadas faz parte do treinamento e capacitação do bolsista na área científica e tecnológica.

Essa qualificação capacita o bolsista à migração para cursos de mestrado nas diversas áreas do conhecimento. A PRPGP avalia que esses indicadores são satisfatórios e relevantes, atendendo os principais objetivos do programa PROBITI, no preparo dos bolsistas de IT que chegam aos programas de pós-graduação, qualificando o seu corpo discente, bem como estimula o carater inovador na formação do profissional.

Programa Ciência Sem Fronteiras – CSF/CNPq

Em 2011, via política pública do Governo Federal, foi criado o Ciência Sem Fronteiras que é um programa que busca promover a consolidação, expansão e internacionalização da ciência e tecnologia, da inovação e da competitividade brasileira por meio do intercâmbio e da mobilidade internacional. Este programa é desenvolvido conjuntamente pelos Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e Ministério da Educação (MEC), por meio de suas respectivas instituições de fomento – CNPq e Capes –, e Secretarias de Ensino Superior e de Ensino Tecnológico do MEC.

A CIC/PRPGP, juntamente com a Secretaria de Apoio Internacional e Pró-reitoria de Graduação da UFSM lançaram as Chamadas Internas 040/2011 e 041/2011, respectivamente para o CNPq e CAPES (Anexos 15 e 16). Ressaltamos que a chamada 041/2011 foi exclusivamente para indicações de universidades americanas como instituições de destino dos candidatos.

Estas chamadas foram prioritariamente para alunos matriculados em cursos de graduação oferecidos pela UFSM, que se enquadravam nas áreas prioritárias descritas no programa CSF, que foram:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

Para a Chamada Interna 040/2011 – CNPq/UFSM foram 102 inscritos, enquanto que para a 041/2011 – CAPES/UFSM foram 15 candidatos. O comitê institucional deliberou pela aprovação de 11 candidatos inscritos na chamada 041/2011 nas áreas apresentadas na figura 32a, sendo que os mesmos tiveram suas indicações efetivadas para a CAPES/MEC. O comitê institucional não obteve resposta da avaliação destas indicações até o presente momento.

Os 102 candidatos inscritos na chamada 040/2011 – CNPq/UFSM foram nas áreas apresentadas na figura 32b, mostrando a diversidade apresentada pela UFSM. Os candidatos passaram pelas etapas do processo seletivo e foram selecionados 77 candidatos das diferentes áreas prioritárias descritas anteriormente. A UFSM obteve, inicialmente, uma concessão para indicação de 77 alunos para o programa CSF/CNPq.

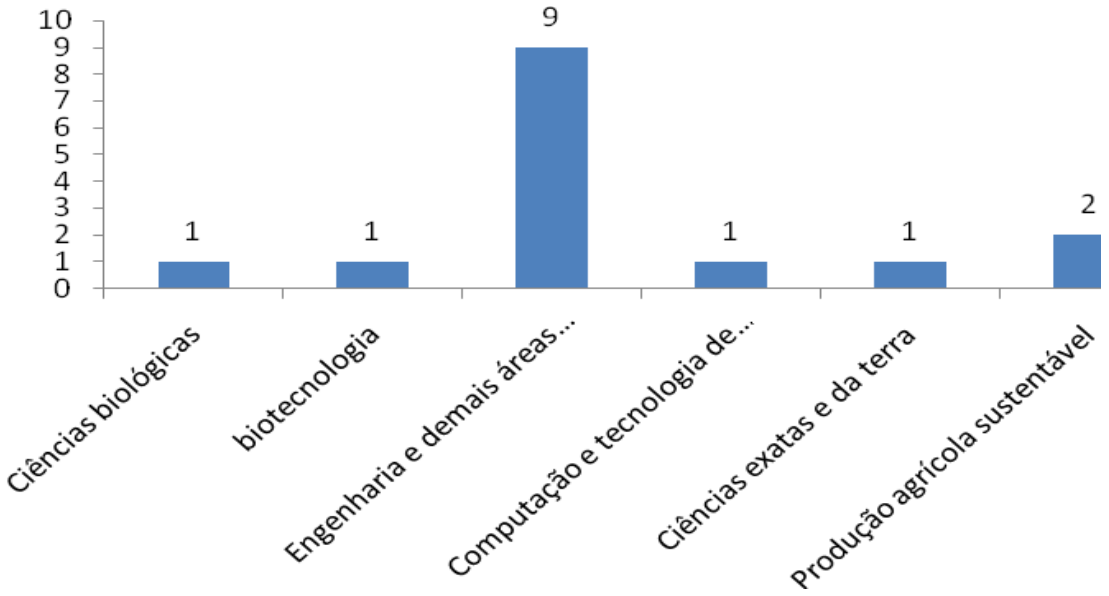

(A)

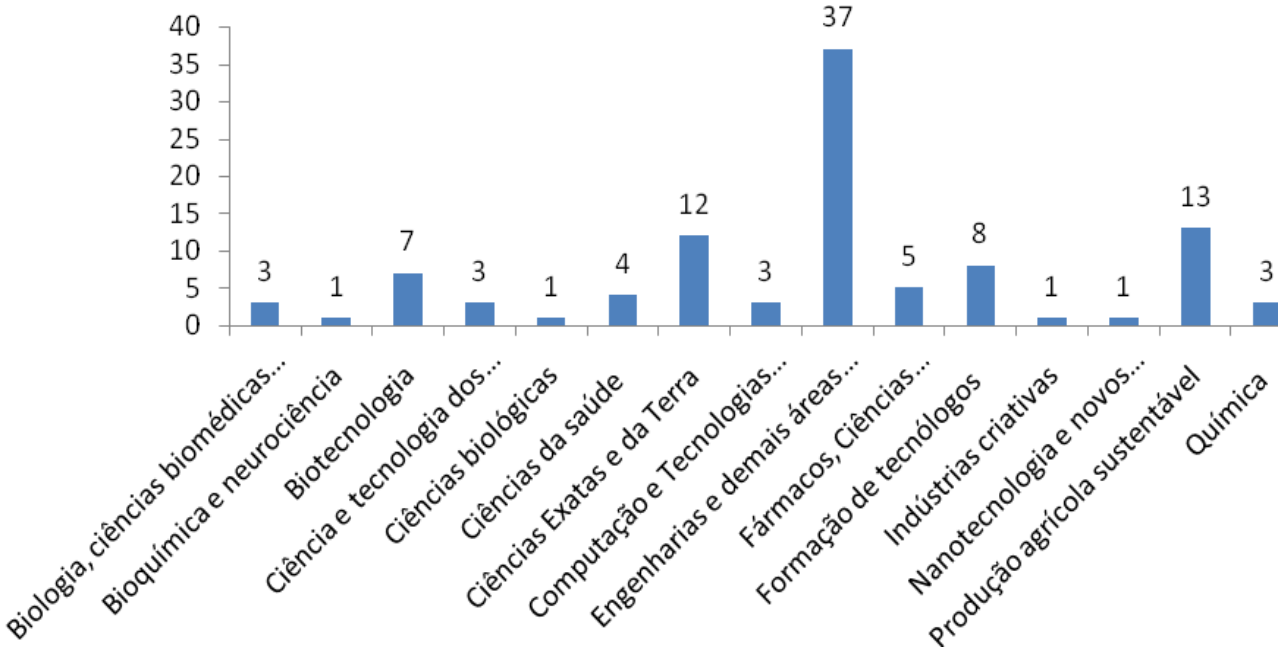

(B)

Figura 37 Total de candidatos inscritos por área de conhecimento no programa Ciência Sem Fronteiras da CAPES (A) e do CNPq (B) em 2011/2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Nas quatro chamadas já divulgadas pelo programa, a UFSM tem presenciado um interesse e esforço crescente dos seus alunos para participar do processo seletivo. Vale lembrar que a 4ª chamada

ainda está em andamento, portanto o processo seletivo ainda não foi concluído. Através dessas chamadas a UFSM obteve, até o momento, os seguintes dados gerais:

1. 616 alunos inscritos;
2. 362 alunos homologados pela comissão do programa na UFSM nas 3ª e 4ª chamadas;
3. 107 alunos selecionados;
4. 5 desistências pós-contemplação da bolsa;
5. 102 alunos efetivamente no exterior;
6. Espanha, Portugal, Estados Unidos e Canadá são os países onde há mais alunos da UFSM.
7. Os alunos dos cursos de Engenharia, Tecnologia e das Ciências da Saúde predominam nas listagens de inscritos e selecionados.
8. A partir da demanda por provas de proficiência em língua inglesa, a UFSM tornou-se centro aplicador do TOEFL (Test of English as a Foreign Language)
9. A UFSM também possui representação junto ao CNPq / CAPES no programa Inglês sem Fronteiras, com objetivo de preparar os alunos para as proficiências exigidas.

Tabela CsF – número de alunos selecionados por curso – 1ª, 2ª e 3ª chamadas.

Curso	**Número de alunos**
Administração	1
Agronomia	11
Ciência da Computação	2
Ciências Biológicas	1
Enfermagem	1
Engenharia Civil	11
Engenharia da Computação	1
Engenharia de Controle e Automação	1
Engenharia de Produção	2
Engenharia Elétrica	11
Engenharia Florestal	5
Engenharia Mecânica	9
Engenharia Química	14
Farmácia	6
Geografia	1
Medicina	4
Medicina Veterinária	2
Metereologia	1
Nutrição	1
Odontologia	3
Química	5
Química Industrial	2
Tecnologia em Alimentos	7
Tecnologia em Geoprocessamento	1
Tecnologia em Sistemas para Internet	1
Zootecnia	3
TOTAL DE ALUNOS	107

Desistências após contemplação da bolsa: 5
Alunos selecionados do CESNORS (já incluídos no total de alunos): 2

Tabela CsF – Número de alunos inscritos e homologados por curso – 4ª chamada.

Curso	Número de alunos inscritos - homologados
Agronomia	7 - 7
Arquitetura e Urbanismo	4 - 4
Ciências Econômicas	1 - 0
Comunicação Social	1 - 1
Desenho Industrial	4 - 3
Enfermagem	1 - 1
Engenharia Ambiental e Sanitária	2 - 1
Engenharia Civil	3 - 2
Engenharia da Computação	1 - 1
Engenharia de Controle e Automação	3 - 3
Engenharia de Produção	6 - 5
Engenharia Elétrica	11 - 10
Engenharia Florestal	4 - 2
Engenharia Mecânica	8 - 6
Engenharia Química	5 - 4
Estatística	1 - 1
Farmácia	3 - 2
Física	3 - 2
Fisioterapia	3 - 3
Geografia	1 - 1
Medicina	11 - 11
Medicina Veterinária	1 - 1
Nutrição	1 - 1
Odontologia	2 - 2
Psicologia	2 - 2
Tecnologia em Alimentos	2 - 2
Tecnologia em Geoprocessamento	1 - 1
Tecnologia em Sistemas para Internet	2 - 1
Terapia Ocupacional	2 - 2
Zootecnia	3 - 3
TOTAL DE ALUNOS	99 - 85

Obs: Os 85 alunos que obtiveram suas candidaturas homologadas pela comissão da UFSM ainda aguardam pelo resultado da seleção pelo CNPq / CAPES.

Relatórios Numéricos por Chamada

1ª chamada por país:

Número de alunos inscritos = 102
Alunos selecionados p/ indicação = 77
Alunos contemplados com a bolsa = 44
Alemanha = 4
Austrália = 2
Áustria = 1
Canadá = 8
Chile = 1

Espanha = 7
EUA = 9
Itália = 4
Nova Zelândia = 1
Portugal = 6
Reino Unido = 1
TOTAL = 44

2ª chamada por país:

Alunos inscritos = 49
Alunos contemplados com a bolsa = 17
Alemanha = 3
EUA = 8
França = 0
Itália = 5
Reino Unido = 1

3ª chamada por país:

Número de alunos inscritos:

Austrália = 4
Bélgica = 2
Canadá CBIE = 12
Canadá CALDO = 6
Coréia do Sul = 0
Espanha = 138
Holanda = 6
Portugal = 198
TOTAL = 366

Número de alunos homologados:

Austrália = 3
Bélgica = 2
Canadá CBIE = 11
Canadá CALDO = 5
Coréia do Sul = 0
Espanha = 103
Holanda = 4
Portugal = 149
TOTAL = 277

Número de alunos indeferidos:

Austrália = 1
Bélgica = 0
Canadá CBIE = 1
Canadá CALDO = 1
Coréia do Sul = 0
Espanha = 35
Holanda = 2
Portugal = 49

TOTAL = 89

Número de alunos contemplados:

Austrália = 2
Bélgica = 0
Canadá CBIE = 6
Canadá CALDO = 1
Coréia do Sul = 0
Espanha = 16
Holanda = 0
Portugal = 21
TOTAL = 46

Programa Jovens Talentos para a Ciência – CAPES

Em 2012, via política pública do Governo Federal, foi criado o Programa Jovens Talentos para a Ciência que é um programa que busca a inclusão dos alunos recém ingressos em cursos de graduação oferecidos pelas Instituições de Ensino Superior, em grupos de pesquisa que desenvolvem projetos de pesquisa científica, nas diversas áreas do conhecimento. Este programa é desenvolvido pelo Ministério da Educação (MEC), por meio de sua instituições de fomento – CAPES.

Desta forma a CIC/PRPGP lançou em 2012 a chamada interna referente ao programa JTCIC (Anexo 21), onde descrevia todas as instruções para a inscrição e realização da prova de seleção dos bolsistas, de acordo com as normas e critérios do programa definidos pela CAPES.

Após o processo de seleção, foi identificado que foram inscritos um total de 1.987 alunos de 58 cursos da UFSM (Figura 38), contemplando todas as áreas de conhecimento. A CIC/PRPGP, juntamente com a COPERVES/UFSM e o órgão responsável pela aplicação da prova seletiva, organizaram toda a logística da realização da prova, ocorrida em 29 de abril de 2012.

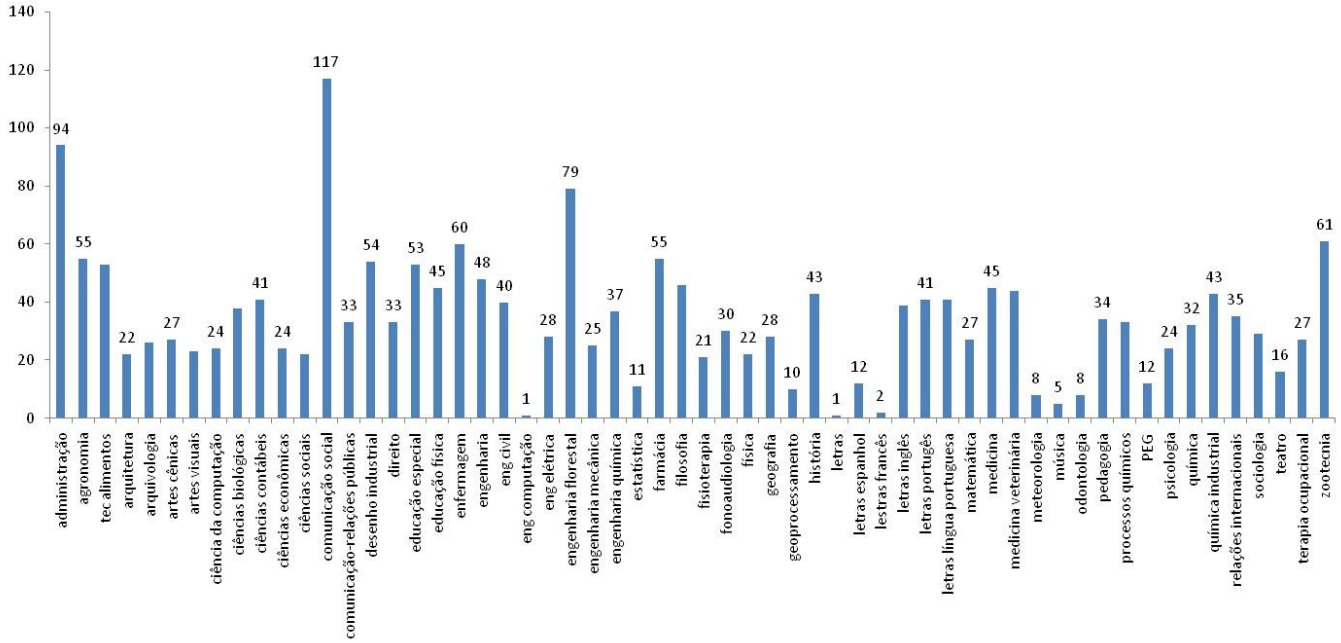

Figura 38 Total de inscritos no programa Jovens Talentos para a Ciência-CAPES por curso de graduação em 2012/2013.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Com a divulgação dos resultados do processo seletivo, identificou-se que 89 alunos da UFSM foram contemplados com a cota de bolsa do programa JTCIC, com período de vigência de agosto de 2012 a julho de 2013. Estes bolsistas são alunos de 23 diferentes cursos de graduação da UFSM oferecidos por seis Unidades de Ensino (Figura 39). Destacam-se o número de alunos contemplados que estão matriculados nos cursos de medicina (25), engenharia química (11) e direito (9), refletindo indicadores que comprovam a maior concorrência nestes cursos no processo seletivo do vestibular de nossa instituição.

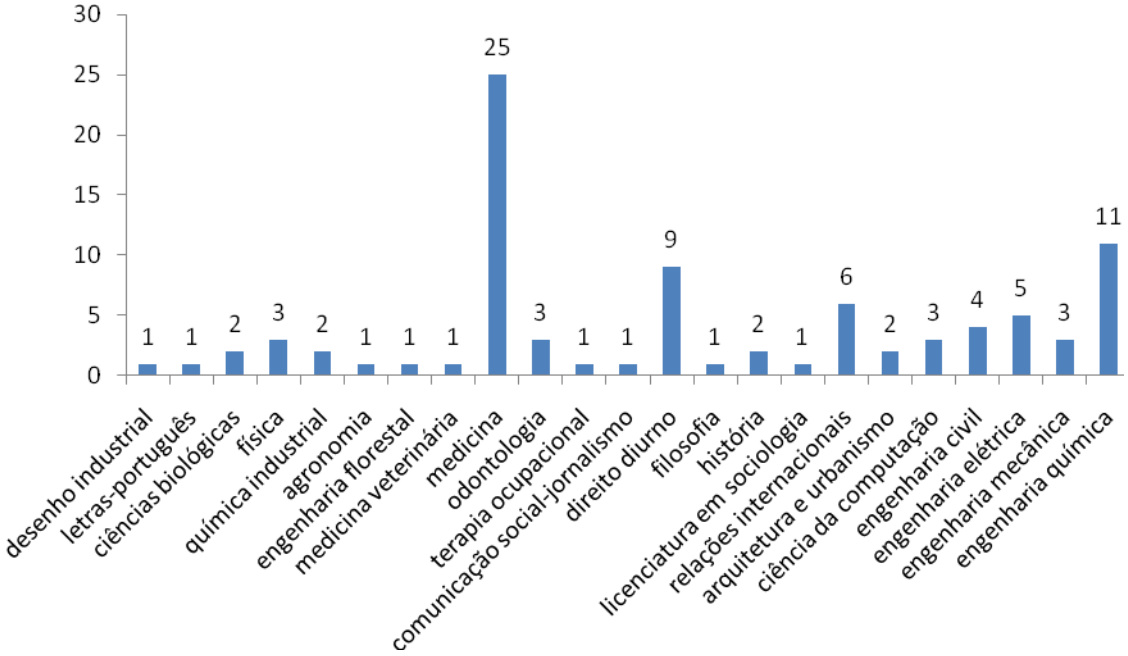

(A)

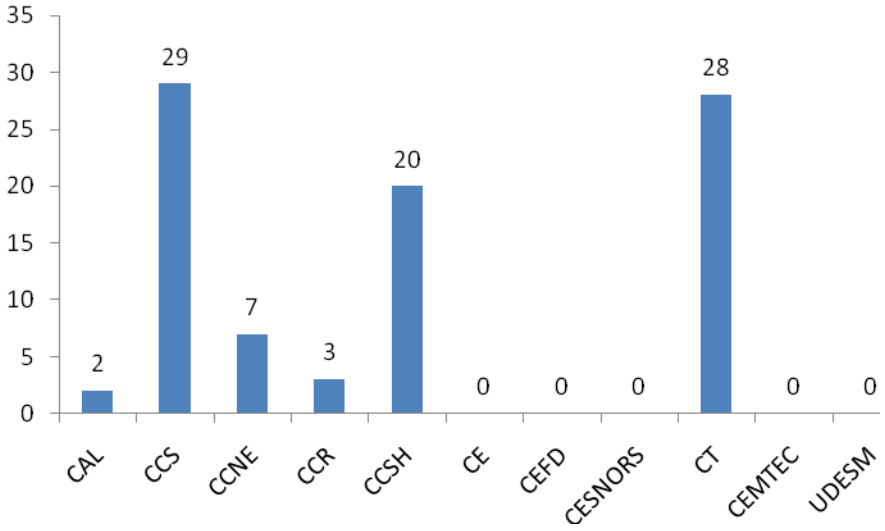

(B)

Figura 39 Total de bolsistas do programa Jovens Talentos para a Ciência-CAPES por curso de graduação (A) e por Unidade de Ensino (B) em 2012/2013.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Ressaltamos que estes alunos contemplados com as cotas de bolsas do JTCIC foram devidamente incluídos em diversos grupos de pesquisa da UFSM, sendo orientados por professores/pesquisadores que possuem relação com os cursos de graduação que realizam. Destacamos

também que a CIC/PRPGP organizou uma sequência de atividades de aperfeiçoamento que estão sendo oferecidas exclusivamente para estes 89 alunos, tratando dos temas: a) Cadastro, Inclusão e Atualização de Curriculum Lattes; b) Cadastro e Acesso ao Portal de Periódicos CAPES; c) Bases Metodológicas de Pesquisa Científica; d) Bases Metodológicas para Redação Científica. Em 2012 os dois primeiros temas já foram trabalhados e ministrados aos 89 alunos e a previsão que no primeiro semestre de 2013 os demais treinamentos sejam oferecidos.

A PRPGP avalia este programa como uma iniciativa extremamente importante na inclusão de jovens alunos dos cursos de graduação em atividades de pesquisas, despertando assim o interesse precoce nesta área. Desta forma estes alunos terão condições de envolvimento por um tempo maior nas ações de pesquisa, preparando-se assim de forma mais qualificada em seu aprendizado.

Como em 2012/2013 está acontecendo a primeira edição do programa, ainda não é possível identificar a evolução dos bolsistas e os indicadores do JTCIC.

10. PANORAMA ATUAL DOS PROGRAMAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFSM

A partir de janeiro de 2010 a Coordenadoria de Iniciação Científica, vinculada à PRPGP da UFSM, passou a ser o órgão responsável pelo gerenciamento dos auxílios financeiros e das bolsas relacionadas com os programas institucionais de iniciação científica e da organização e execução da Jornada Acadêmica Integrada da UFSM.

Em 2012 houve um total de 871 bolsas de iniciação científica e tecnológica com concessão externa à UFSM, nos diversos programas do CNPq, CAPES e FAPERGS (Figura 40) e, como contrapartida, um total de 748 nos programas internos da UFSM, (Figura 41). Foi identificada uma evolução em relação ao número total de bolsas e auxílios disponibilizados aos docentes da UFSM, entre os anos de 2011 e 2012 na ordem de 33,8%. Houve uma redução no número de concessões relacionadas ao edital FIPE ARD "Enxoval", em virtude dos jovens doutores, com menos de cinco anos de titulação, que obtiveram auxílio para pesquisa de órgãos de fomento estaduais ou federais, não serem permitidos submeter propostas a esse edital. Como a FAPERGS em 2010 e em 2011 lançou editais específicos para esse perfil de pesquisador, vários docentes jovens doutores da UFSM foram contemplados nessa linha de fomento.

Esses incrementos observados no total de concessões foram reflexos dos novos programas de iniciação científica implementados em 2012 pelo CNPq e CAPES (Ciência Sem Fronteiras) e CAPES (Jovens Talentos para a Ciência), bem como as novas concessões nos programas já existentes (PIBITI,). Além disto, em 2012, foram criadas em nível de UFSM os programas PROIC-HUSM e PIVIC, que contribuíram de forma significativa na elevação no número de alunos formalmente envolvidos em ações de pesquisa. Também em 2012, mesmo com as restrições orçamentárias, a UFSM adotou uma política de não aplicar essas restrições e contingenciamentos orçamentários em seus programas internos de iniciação científica e iniciação tecnológica, sendo exemplos o maior número de concessões nos editais FIPE Enxoval, FIPE Júnior, FIPE Sênior e FIT/BIT.

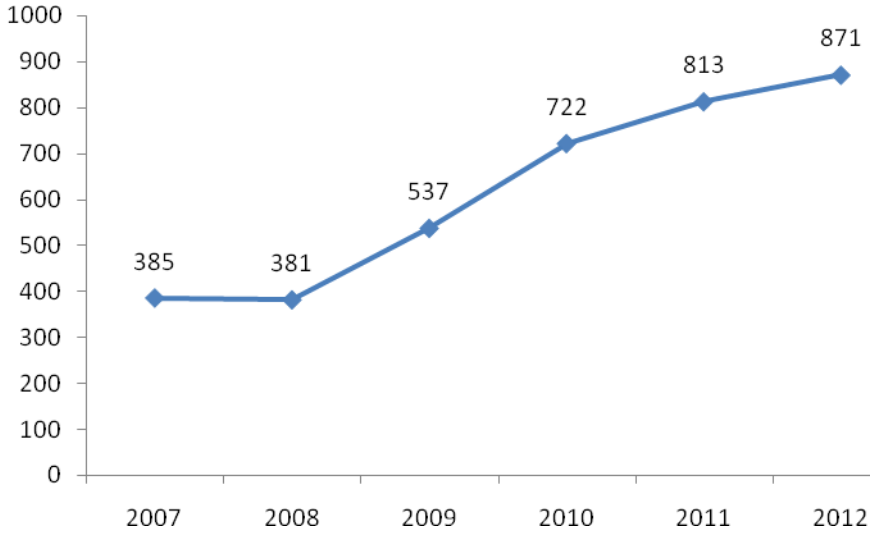

(A)

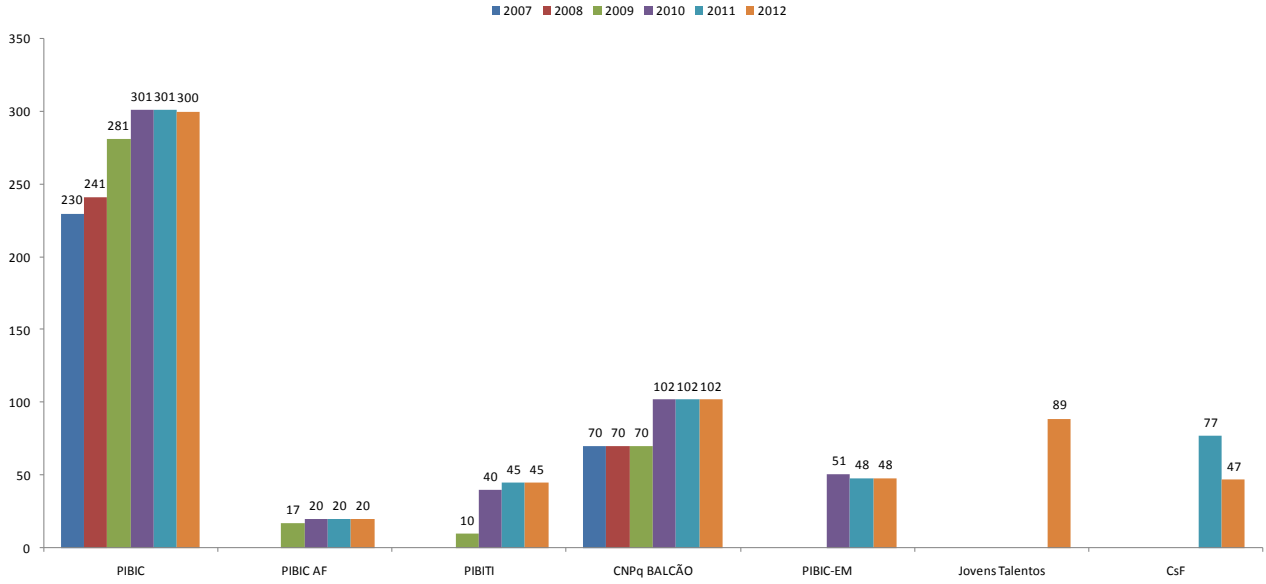

(B)

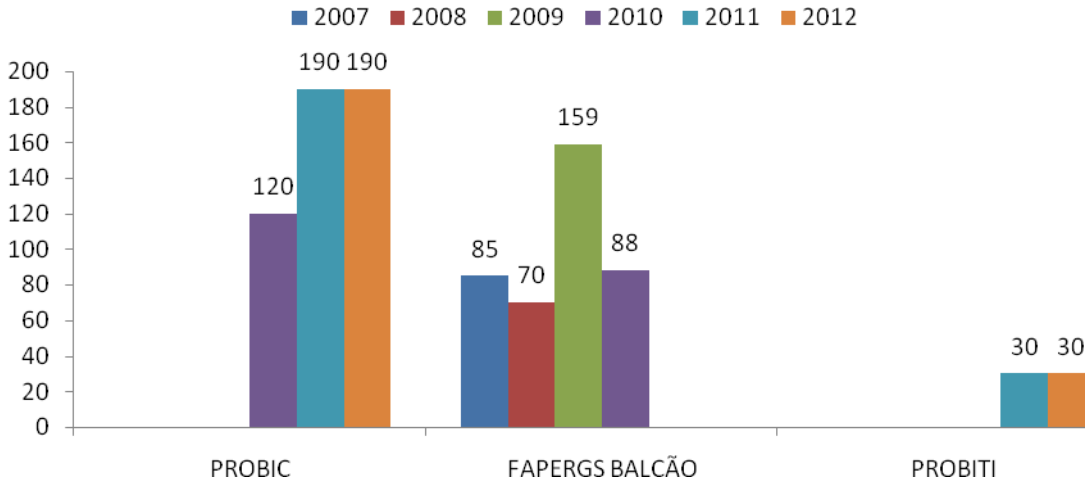

(C)

Figura 40 Total geral (A) e por programa do CNPq e CAPES (B) e da FAPERGS (C) de bolsas de Iniciação Científica com concessão externa à UFSM de 2007 a 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

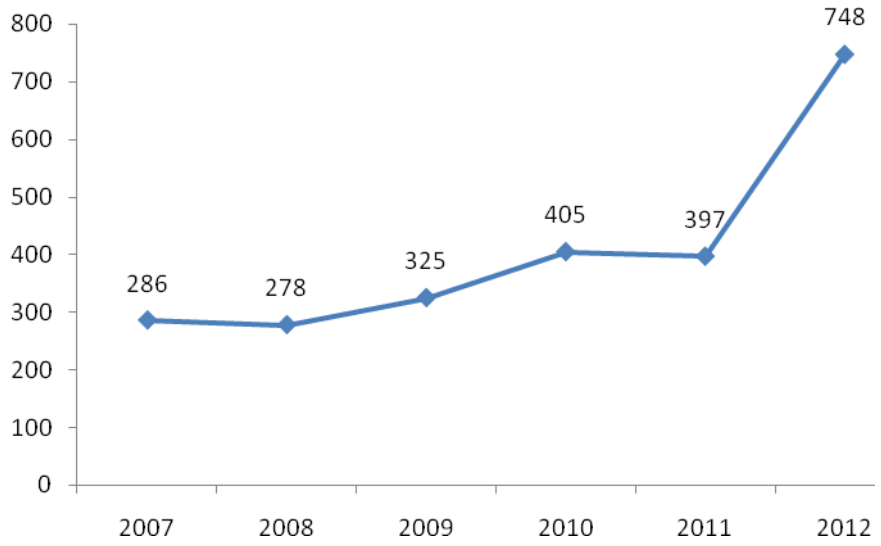

(A)

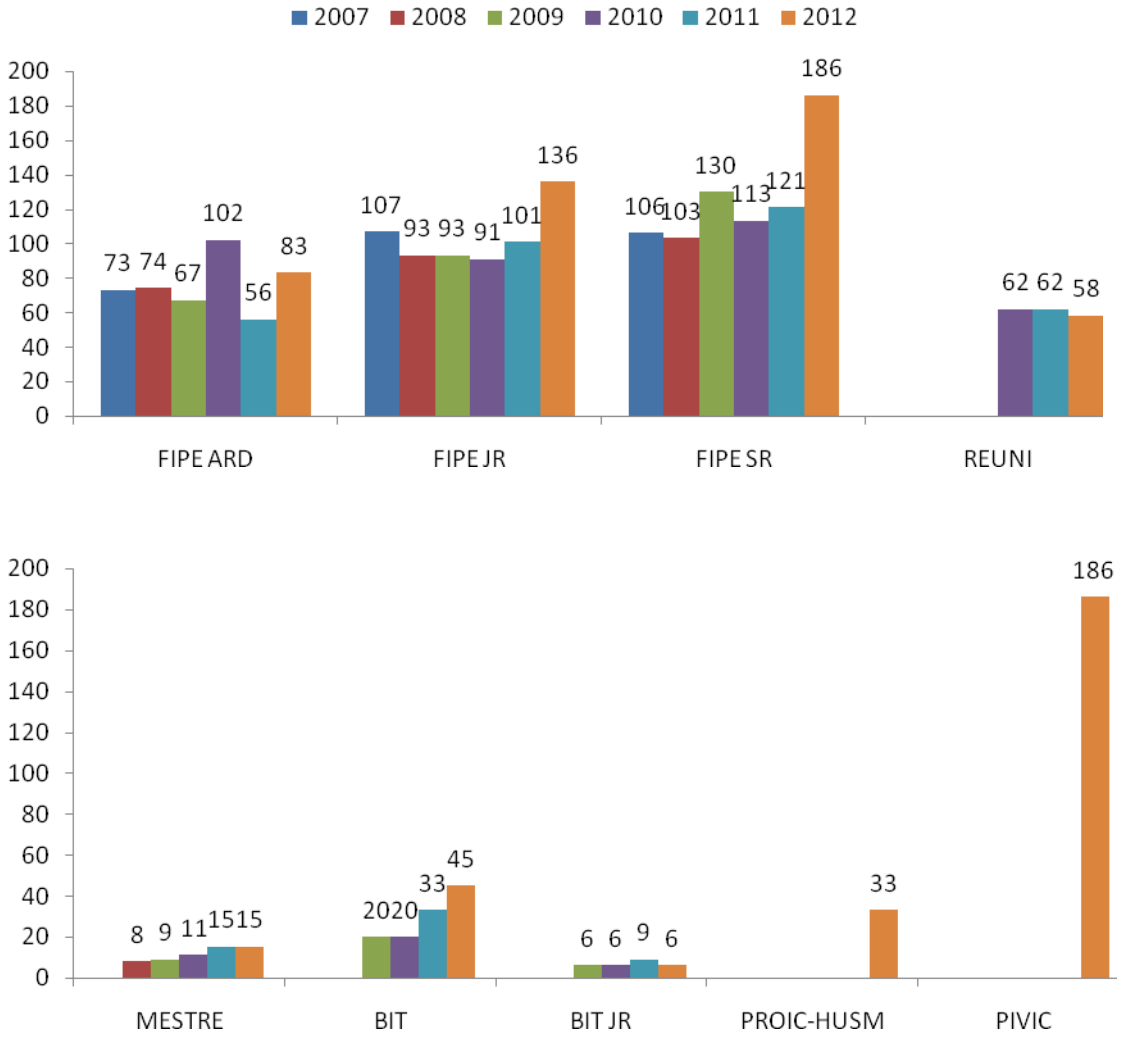

(B)

Figura 41. Total geral (A) e por programa (B) de concessões internas à UFSM (auxílios e bolsas) relacionadas aos Programas de Iniciação Científica de 2007 a 2012.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM

Esse incremento no número de concessões vem acompanhando o crescimento linear no número de docentes doutores contratados pela UFSM (Figura 1). Mesmo com esse incremento a PRPGP avalia que muitos docentes doutores ainda não estão sendo contemplados nos diversos programas de IC, em

virtude do tempo de titulação dos mesmos (com até cinco anos de titulação) e da publicação científica ainda ser inexpressiva quando comparada com a docentes pesquisadores com titulação de doutorado a mais de cinco anos. Essa demanda reprimida, que mesmo qualificada não apresenta maturidade científica para competir nos programas de fomento com concessões internas e externas à UFSM, deve ser continuamente avaliada e deverá ser base de diagnóstico para as políticas institucionais voltadas à Iniciação Científica e Iniciação Tecnológica.

Outro aspecto avaliado, que pode ser utilizado como base para políticas de fomento à IC, é a evolução no número de docentes doutores que possuem bolsas de produtividade em pesquisa e de desenvolvimento tecnológico do CNPq. Houve um acréscimo em torno de 4,5% de 2010 para 2011, de 3,3% de 2011 para 2012 e de 15% de 2012 para 2013 (Figura 42), com 28 novos docentes sendo contemplados. Quando comparados os anos de 2006 e 2013, pode ser identificado que houve um acréscimo na ordem de 122% no número de docentes com bolsas PQ ou DT do CNPq, indicando crescente vocação dos docentes da UFSM em pesquisa científica, tecnológica e inovação. Essa evolução também vem acompanhando o número de docentes doutores contratados pela UFSM no decorrer dos anos (Figura 1) e nos crescentes índices de publicações qualificadas (Figura 2).

Pelo acompanhamento realizado durante o ano de 2012 foi identificado que 618 docentes da UFSM foram contemplados com algum fomento relacionados à iniciação científica e iniciação tecnológica, nos diversos programas e editais. Quando comparado com o ano de 2011 houve novos 122 docentes com contemplações nesses editais, perfazendo um acréscimo de 24,6%. A avaliação da PRPGP é de que o número de docentes envolvidos na iniciação científica e iniciação tecnológica ainda está aquém da real potencialidade da instituição, pois dos 1.805 docentes lotados na UFSM em 2012, em torno de 34,24 envolveram-se nessas atividades. Quando comparado com o ano de 2011, houve um acréscimo de 3,85 pontos, reforçando novamente que mesmo com todo o esforço da UFSM em fomentar os programas de IC & IT, não se está conseguindo acompanhar a evolução no número de docentes com potencialidade nessas atividades.

A política adotada pela PRPGP é de disponibilizar, ao menos, uma bolsa PIBIC para cada docente PQ ou DT do CNPq. Desta forma a avaliação final é de que os programas de IC & IT da UFSM, com concessões tanto internas quanto externas, deverão ter um acréscimo na ordem de 30% em 2013, acompanhando a evolução ocorrida em 2012 e o número de novos docentes doutores contratados pela UFSM em 2012 (Figura 1) e futuramente no primeiro semestre de 2013, bem como a manutenção da política de atendimento aos 215 docentes da UFSM com bolsa PQ e DT do CNPq.

Como avaliação final, a PRPGP acredita que, certamente, as ações de financiamento do CNPq, da CAPES ,da FAPERGS e da UFSM estão contribuindo: 1) para a qualificação dos docentes mestres preparando-os como potenciais candidatos para ingresso em cursos de doutorado; 2) na motivação à pesquisa e orientação em nível de IC & IT aos jovens docentes doutores da UFSM com potencial para inclusão como docentes permanentes nos 45 programas de pós-graduação da instituição em 69 cursos *Stricto Sensu*; 3) na motivação à pesquisa e orientação em nível de IC & IT aos docentes doutores da UFSM com mais de cinco anos de titulação, no sentido de manter e incrementar qualitativamente e quantitativamente a produção científica internacional e 4) no preparo dos bolsistas de IC & IT que chegam aos programas de pós-graduação, qualificando o seu corpo discente.

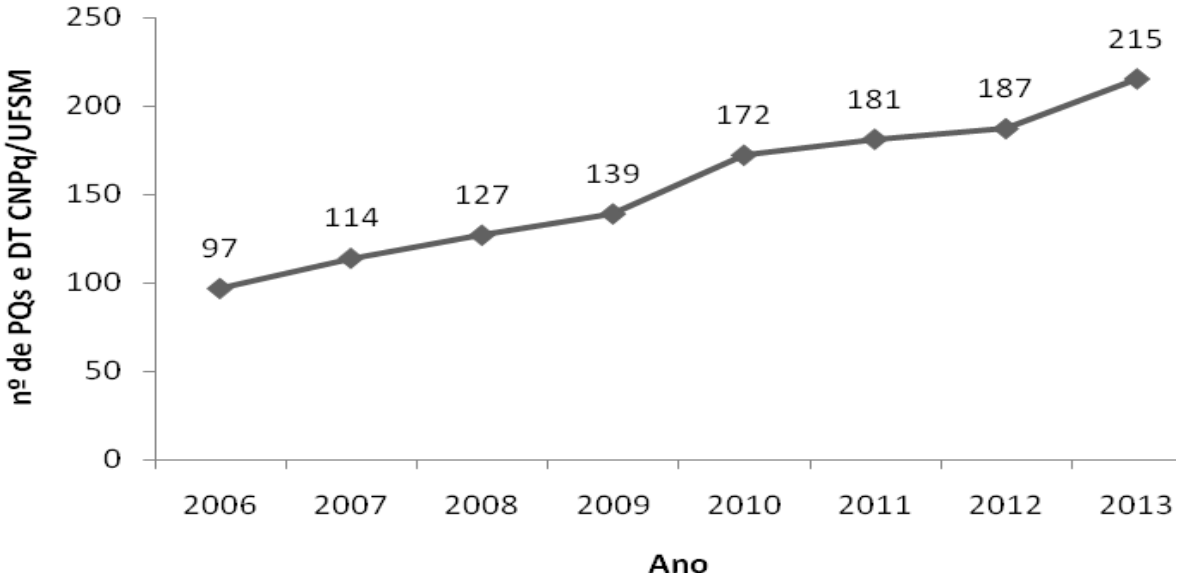

Figura 42. Evolução no número de docentes da UFSM contemplados com bolsa de produtividade em pesquisa e de desenvolvimento tecnológico do CNPq, no período de 2006 a 2013.
Fonte: Coordenadoria de Iniciação Científica PRPGP/UFSM, a partir do banco de dados do CNPq, consultado em 24/01/2013.

11. 27ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA

1. APRESENTAÇÃO

A Coordenação de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa apresenta o relatório de atividades e análise da metodologia de execução da 27ª Jornada Acadêmica Integrada da UFSM.

2. DA METODOLOGIA.

A 27ª JAI estruturou-se basicamente em 9 (nove) etapas distintas:

PREPARAÇÃO
DIVULGAÇÃO
INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 1
REVISÃO
SELEÇÃO 2
APRESENTAÇÃO (Painéis e Orais)
AVALIAÇÃO
CERTIFICADOS E ANAIS

2.1 PREPARAÇÃO

A Coordenadoria e Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - CIC/PRPGP criou e coordenou uma Comissão Executiva, formada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão – PRE e Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD. Esta comissão contou ainda com a presença de representante do Curso de Comunicação e do Centro de Processamento de Dados.

Foram realizadas reuniões periódicas, inicialmente semanais, logo após quinzenais, e finalmente, obedecendo às necessidades do evento.

Todos os procedimentos que envolviam o evento foram discutidos por esta Comissão, que Coordenada pela CIC/PRPGP, fortaleceu a idéia de uma jornada integrada.

2.2 DIVULGAÇÃO

No ano de 2012 a Comissão Executora da 27ª JAI contou novamente com a colaboração do Curso de Comunicação Social do Centro de Ciências Sociais e Humanas. Esta colaboração deu-se através da FACOS agência de propaganda e da AGERP. A ação foi coordenada pela Professora Elisângela Mortari e Professor Janderle Rabaiolli, sendo executada por alunos daquela agência.

O tema usado para a 27ª edição foi: "Tecendo redes de conhecimento", com a arte descrita nos anexos deste relatório.

O plano básico de divulgação constitui-se de:

HOT SITE

Ao acessar o link da JAI (www.ufsm.br/jai) o aluno entrava num ambiente amigável, de comunicação moderna, com informação acessível repassada de forma direta e simples.

A composição dos textos que comporiam as várias opões do "hot site" estava a cargo da Coordenadoria de Iniciação Científica – PRPGP/UFSM.

SPOT RÁDIO E TV

A AGERP produziu spots, pequenas chamadas, para a Rádio Universidade e para a TV Campus, além de textos para divulgação em mídia gratuita no Jornal Diário e Santa Maria, do grupo RBS (comprovantes nos anexos deste relatório). Com ótima qualidade no trabalho esta ação foi eficaz em seus objetivos.

Julgamos importante a manutenção da idéia e a expansão da mesma para outros veículos de comunicação, como as rádios FMs locais.

IMPRESSOS

Folders, cartazes, adesivos, dobraduras com horários de ônibus linha centro-campus, outdoors, faixas, cartões de sensibilização (enviados para os docentes da UFSM), além dos espelhos dos certificados foram produzidos pela FACOS e impressos na gráfica da UFSM. Sua distribuição foi ampla e eficiente, tendo atendendo plenamente os objetivos propostos.

A CIC reconhece a valiosa colaboração da FACOS e da AGERP no processo de divulgação da JAI, com uma abordagem moderna e qualificada começamos a mudar a imagem do evento junto à comunidade acadêmica.

A seguir estão relacionados todos os links de acesso às notícias veiculadas no site da UFSM (www.ufsm.br), vinculadas à 27ª JAI de 2012, em ordem cronológica:

Título: jornada acadêmica integrada da UFSM

- UFSM realiza de 22 a 26 de outubro a Jornada Acadêmica Integrada
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=3456

- Jornada Acadêmica Integrada da UFSM inicia-se na próxima segunda-feira
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4940

- CE divulga sua programação em dias de Jornada Acadêmica
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5002

- Começa na próxima segunda-feira a 27ª Jornada Acadêmica Integrada
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5003

Título: JAI

- Organização avalia a 27ª
JAIhttp://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5146

- Confira como foi o último dia de palestras da 27ª JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5126

- PRPGP esclarece sobre cronograma para certificados da JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5100

- Confira como foi o quarto dia de palestras da 27ª JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5095

- Confira como foram as palestras desta quarta-feira na 27ª JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5072

- CEFD promove palestras nesta semana de JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5056

- 27ª JAI inicia com palestra do secretário estadual de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5031

- Divulgada programação do curso de Música na JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5020

- Acompanhe em tempo real a cerimônia de abertura da JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=5012

- DCE promove espaço Saberes em Movimento na JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4993

- Pós-graduação e Pesquisa divulga listagem com avaliadores da JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4935

- Abertura da JAI ocorre segunda-feira
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4933

- Pós-graduação e Pesquisa divulga listagem com avaliadores da JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4925

- Crachás de ouvintes da JAI podem ser retirados na reitoria
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4910

- Programa Aplauso desta segunda-feira destaca as artes e letras na JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4908

- Organização da JAI divulga alterações na programação de apresentações orais
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4874

- Divulgada a programação de apresentações orais da 27ª JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4840

- Prograd publica cronograma de apresentações da 4ª Mostra de Ensino da JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4838

- CAL promove evento paralelo à JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4829

- Pró-reitoria de Extensão sorteia bolsistas que vão atuar na JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4737

- Sorteio de bolsas da JAI será nesta segunda-feira
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4711

- Birô de Impressão recebe até 15 de outubro arquivos de banners da JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4625

- Inscrições para ouvintes da JAI vão até o dia 27 de setembro
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4614

- CE promove obras de professores e pesquisadores na JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4548

- Prorrogado o prazo para revisão de trabalhos da 27ª JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4410
- Prazo para a revisão dos trabalhos da 27ª JAI foi prorrogado
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4399

- Autores devem revisar trabalhos inscritos na 27ª JAI da UFSM
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4259

- Período para seleção de trabalhos submetidos a JAI encerra no dia 26 de agosto
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=4179

- Inscrições para ouvintes na 27ª JAI estão abertas até o dia 27 de setembro
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=3994

- 27ª JAI apresenta 2.852 trabalhos inscritos
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=3935

- JAI prorroga até sexta-feira o prazo para pagamento da taxa de inscrição

http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=3884

- Inscrições para a 27ª edição da JAI seguem até dia 28
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=3780

- Estão abertas as inscrições para a 27ª edição da JAI
http://200.18.45.28/sites/noticias_ufsm/exibir_noticia.php?id=3740

2.3 INSCRIÇÃO

A JAI está estruturada em 4 eventos específicos, de acordo com a classificação do projeto: 27º Salão de Iniciação Científica, 4ª Mostra de Ensino e 5º Fórum Extensão Conta e 3º Salão de Pós-Graduação.

O sistema de inscrições, que era único para os quatro módulos. Desta forma permitiu que fossem submetidos um trabalho em cada uma das modalidades do evento.

O módulo de inscrições funcionou plenamente. A geração de relatórios foi eficiente. Não identificamos problemas, além dos normais acúmulos de acessos nos últimos dias.

O sistema de pagamento de taxas, tanto para apresentadores como para ouvintes também foi implantado novamente neste ano de 2012 e teve pleno êxito. O sistema gerou um boleto bancário que poderia ser pago em qualquer agência da CEF. Oportunamente, a Caixa gerava um arquivo que nos permitia acompanhar os créditos e emitir relatórios. A 27ª JAI arrecadou R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) em inscrições.

Seguem os dados específicos do sistema de inscrição:

TRABALHOS INSCRITOS

	Número de Trabalhos Inscritos			
	Excluídos	Não Aprovados	Aprovados	TOTAL
Fórum Extensão Conta	10	5	368	383
Mostra de Ensino	9	5	260	274
Salão de Pós-Graduação	14	2	330	346
Salão de Iniciação Científica	58	34	1842	1934
Total	91	46	2800	2937

2.4 SELEÇÃO 1

Chamamos de Seleção 1 a primeira avaliação à qual é submetido o trabalho após sua inscrição.

O sistema de seleção consiste no cadastramento de professores, no sistema, na condição de “avaliador”.

Após, os trabalhos são direcionados para os avaliadores, preferencialmente de acordo com sua área de atuação.

Os professores avaliadores cadastrados são aqueles detentores de bolsa PIBIC, PIBITI ou FIPE no ano anterior ao evento.

O sistema gera e informa uma senha e um login para cada avaliador, o qual acessa o sistema e avalia “on line” o trabalho do aluno.

Nesta etapa o avaliador poderá optar por 3 status: APROVADO, NÃO APROVADO e NECESSITA REVISÃO. No caso de NECESSITA REVISÃO, o professor deve digitar um breve texto, em janela específica, informando o aluno sobre o que precisa ser revisado.

As Pró-Reitorias de Extensão e de Graduação foram incumbidas de cadastrar seus avaliadores. Esta ação não promoveu nenhum avanço substancial no processo, já que na etapa seguinte, de associação de trabalhos, o sistema disponibilizou todos os professores na visualização, ou seja, independentemente de quem o tivesse cadastrado. Isso quer dizer que o professor não levava consigo, em seu registro, a identidade de avaliador de extensão, graduação ou iniciação científica, o que permitia, quando da associação, utilizar todos os docentes disponíveis no sistema.

2.5 REVISÃO

Nesta etapa o aluno, de acordo com cronograma prévio, acessa o sistema usando a senha e o login criado pelo sistema quando de sua inscrição e identifica o status de seu trabalho. Caso esteja “em revisão”, o sistema apresenta o texto digitado pelo avaliador, o aluno clica no link “revisar trabalho” e atende às considerações propostas.

Este sistema foi uma das melhorias implantadas em 2009 e teve uma resposta bastante positiva desde aquele ano.

2.6 SELEÇÃO 2

Após a revisão pelos alunos, o avaliador retorna ao sistema e observa se o aluno atendeu satisfatoriamente suas sugestões de correção. O avaliador agora poderá servir-se de apenas 2 status: Aprovado e Não aprovado.

Todos os trabalhos revisados foram aprovados.

2.7 APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

2.7.1 – MÓDULOS ORAIS

Em acordo com os Programas de Pós-Graduação, Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão, foram criadas atividades paralelas às formais apresentações em painéis.

As Pró-Reitorias de Graduação e Extensão promoveram palestras e mesas redondas e a CIC/PRPG coordenou a realização dos módulos orais, os quais contaram invariavelmente com a presença de palestrantes externos, abrindo aqueles módulos, os quais eram precedidos de apresentações de alunos.

A escolha desses trabalhos foi feita pelos PPGs, associados à PRPGP, e não obedeceu critérios de mérito, mas sim buscando afinidade temática com a atividade onde seria inserido. Foram escolhidos 438 trabalhos que apresentaram em 80 módulos distintos.

Neste ano a divulgação funcionou de tal forma que os alunos escolhidos para os módulos orais sido notificados em tempo, via e-mail, além da divulgação nas páginas da PRPGP e UFSM de toda a programação.

A listagem completa, dos módulos, dos apresentadores e das atividades paralelas encontram-se neste documento, em anexos.

2.7.2 – PAINÉIS

Após os processos de seleção e revisão e o natural ajuste de pendências, 2.850 alunos apresentaram seus trabalhos na forma de painel, no Ginásio Didático do Centro de Educação Física e Desportos da UFSM.

Para estas apresentações, além da empresa que instalou os 600 stands para exposição dos banners, foi contratada uma empresa de climatização de ambientes, o que tornou o ambiente bem menos desconfortável que nos anos anteriores, quando o calor prejudicou expositores e avaliadores.

Todo o fluxo de alunos, docentes avaliadores e público foi otimizado com a instalação de pirâmides em lona na parte externa dos ginásios, onde os procedimentos de entrega de crachás, frequência de alunos e informações diversas foi prestado. Desta forma a área interna dos ginásios ficou com espaço livre para um fluxo tranqüilo.

A utilização do espaço do ginásio 1 do CEFD viabilizou a Mostra de Ensino, o Fórum de Extensão e o Salão de Pós-Graduação, os quais foram apresentados especificamente naquele local, ficando o ginásio 2 apenas para os trabalhos de Iniciação Científica.

2.8 AVALIAÇÃO

Este processo consiste na aplicação de uma ficha de avaliação com 8 questões.

O avaliador visita o pôster do aluno e preenche o questionário em cartão resposta magnético. Este cartão, após lido eletronicamente por equipamento apropriado, gerará uma grade de classificação, de acordo com a pontuação feita pelo aluno e de acordo com os pesos dados para cada resposta.

A CIC/PRPGP propôs-se a execução de uma metodologia diferenciada para viabilizar o controle total do processo de avaliação. Foram montadas pastas específicas para cada um dos avaliadores, com os cartões de avaliação dos alunos a serem avaliados por aquele professor e a ficha de avaliação específica do módulo em que aqueles alunos haviam se inscrito.

Os professores receberam um documento físico, enviado para seu órgão de lotação, com informações sobre horários e procedimentos, além de tabela com dados dos alunos a serem avaliados.

Em reunião com os GAPs estabeleceu-se uma forma diferenciada de controle das avaliações. Os GAPs recebiam uma listagem de todos os avaliadores e trabalhos a serem por eles avaliados e as pastas correspondentes a cada professor. Os docentes que até as 15 horas não tivessem retirado sua pasta junto ao GAP de seu centro, eram prontamente substituídos por outro que estivesse no local avaliando. As listagens deveriam ser assinadas pelo docente avaliador ou por seu substituto e todo o material devolvido para a CIC/PRPGP. Desta forma, não tivemos os problemas acontecidos em todas as outras edições do evento. Todos os trabalhos receberam avaliação dentro do período destina para tal, sendo que o controle de presença e ausência de avaliadores funcionou plenamente.

2.9 CERTIFICADOS E ANAIS

Já a partir da edição de 2008 a organização da JAI disponibiliza os certificados de participação através do “site” do evento. Esta rotina minimiza consideravelmente o fluxo de trabalho para os setores administrativos, elimina o custo de impressão e oferece precisão e conforto para o acadêmico apresentador, co-autores e professores orientadores.

Além dos certificados gerados na web, a PRPGP produz certificados de participação para os professores avaliadores e para a equipe de trabalho do evento.

A partir da 25ª edição da JAI, em 2010, os anais com os resumos dos trabalhos apresentados estão disponíveis exclusivamente via on-line, no site do evento (www.ufsm.br/jai), para acesso irrestrito.

Esta estrutura de emissão de certificados e anais foi mantida para a 27ª JAI em 2012.

3. RELAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE PROFESSORES E PESQUISADORES EXTERNOS À UFSM DURANTE O EVENTO

NOME	ORIGEM
CLÉBER CRISTIANO PRODANOV	Secretário de Estado da SCIDT/RS
PAUL BARASCUT	CENDOTEC - FRANÇA
BETINA SOARES	DAAD - ALEMANHA
PETER ALHEIT	UNIVERSITAT GOTTINGEN - ALEMANHA
CÁSSIUS CLEBER DE CERQUEIRA	CCA BRASIL
ÉDIO LUIZ PETROSKI	UFSC
RICARDO JACÓ DE OLIVEIRA	UNB
MILTON SOGABE	COORD ADJUNTO ARTES E MÚSICAS/CAPES
DAVID PEREIRA DE SOUZA	UNIRIO
LÉLIO EDUARDO ALVES DA SILVA	UFBA
ELOISA CAPOVILLA DA LUZ RAMOS	UNISINOS
ALEXANDRE HÜLLER	Secretaria do Meio Ambiente - RS
IVONE JOB	UFRGS
PATRÍCIA NOLL	ULBRA - RS
JOÃO CARLOS PROVENSI	RESTAURANTEUR - RS
JOSÉ CLOVIS DE AZEVEDO	Secretário de Estado da SE/RS
SHIRLEY VILHALVA	CAS/SE DE CAMPO GRANDE, MS
PATRÍCIA BRAUN	UERJ
GOMERCINDO GHIGGI	UFPEL
DOMINGOS LEITE LIMA FILHO	UTFPR
EDUARDO CERETTA MOREIRA	UNIPAMPA
EDNA URSULINO ALVES	UFPB
JOSÉ WALLACE BARBOSA DO NASCIMENTO	UFCG
ANA MARIA O. BATTASTINI	UFRGS
CARLA DALMAZ	UFRGS

Os demais 25 palestrantes na 27ª JAI foram professores e servidores técnicos administrativos em educação (TAE) da própria UFSM.

4. RELAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS

4.1 – RECEITAS

CAPTAÇÃO DE RECURSOS	VALORES (R$)
FAPERGS	8.000,00
INSCRIÇÕES	21.000,00
FATECIENS	1.000,00
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.000,00
TOTAL	**40.000,00**

O projeto encaminhado à FAPERGS está sob responsabilidade do prof. Alessandro Dal'Col Lúcio, coordenador geral da 27ª JAI.

4.2 – DESPESAS

DESCRIÇÃO	VALORES (R$)
Curso – concurso equipe da comissão organizadora	22.306,48
Bolsistas da comissão organizadora	14.850,00
Faixas	225,00
Hot site	700,00
Cartazes	400,00
Cartões dobráveis de horários de ônibus	560,00
Outdoor	400,00
Crachás	2.500,00
Adesivos para o controle da frequência	915,00
Sinalizadores das salas	400,00
Sinalizadores da recepção	100,00
Cobertura da recepção (pirâmides)	2.463,00
Aluguel dos painéis	8.825,00
Aluguel dos climatizadores	6.300,00
Passagens aéreas e terrestres para palestrantes	11.580,00
Hospedagem dos palestrantes	9.000,00
Alimentação dos palestrantes	850,00
Saia de Mesa	100,00
Coofee breack	1.000,00
Kit editora UFSM para os palestrantes	1.900,00
Certificados	1.100,00
Adesivos para a frota da UFSM	180,00

Camisetas da comissão organizadora	1.980,00
TOTAL	**88.634,48**

A diferença entre o valor captado (R$ 40.000,00) e as despesas (R$ 88.634,48), foi de R$ 48.634,48 e a administração central da UFSM disponibilizou este montante via processo público de licitação dentro do ano fiscal de 2012 e repasse de recursos orçamentários para as unidades internas que prestaram serviços e disponibilizaram materiais para o evento.

5. PONTENCIALIDADE DA INSTITUIÇÃO PARA FUTUROS AUXÍLIOS

Anualmente a UFSM realizada sua Jornada Acadêmica Integrada e, em 2013, o período para a 28ª JAI está definido no calendário letivo da UFSM para a realização de 14 a 18 de outubro.

A evolução no número de trabalhos inscritos nas edições anteriores mostra um crescimento linear, representando o crescimento da UFSM em relação ao tripé ensino-pesquisa-extensão (Figura 1).

Esta evolução também é reflexo do incremento anual no número de bolsistas nas três categorias, onde atualmente são distribuídas 400 cotas de bolsas ligadas à programas de ensino, 380 à programas de extensão e 1.370 à programas de iniciação científica e iniciação tecnológica, além dos nossos programas de pós-graduação stricto sensu e especializações.

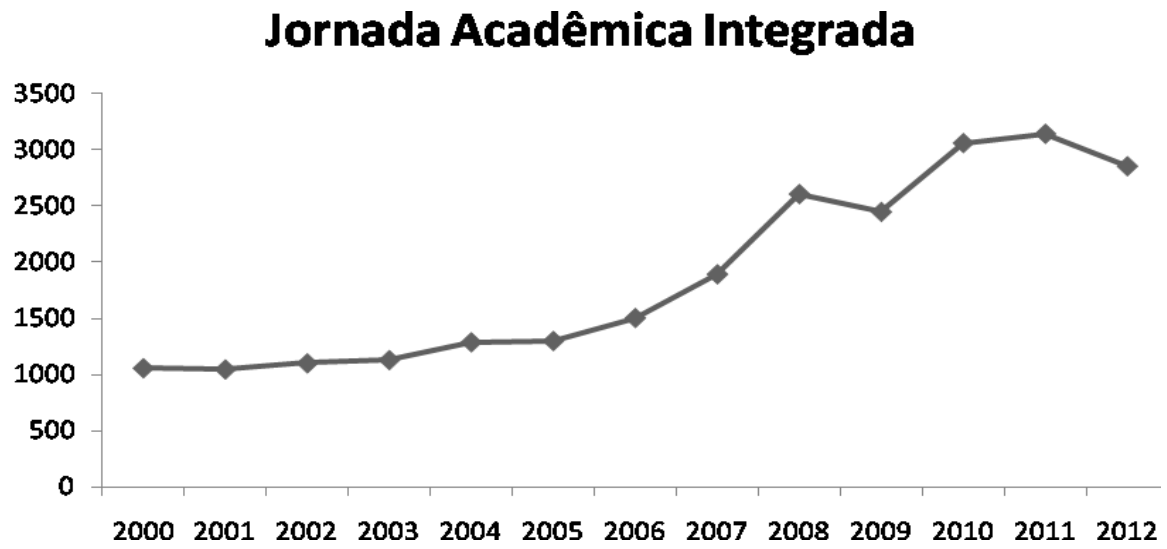

Figura 1 – Número de trabalhos inscritos na JAI, nas edições de 2000 a 2012.

Acompanhando esta evolução, acreditamos que na edição de 2013, ultrapassaremos o total e 3.500 trabalhos submetidos para a 28ª JAI.

Desta forma a Jornada Acadêmica Integrada da UFSM tornou-se um evento de grande magnitude, tanto na qualidade dos trabalhos apresentados quanto na quantidade dos mesmos.

Santa Maria, 23 de novembro de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenação Geral da 27ª JAI

6. RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

TRABALHOS APROVADOS POR UNIDADE DE ENSINO

	Externos	CCNE	CCR	CCS	CCSH
Fórum Extensão Conta	11	41	25	75	60
Mostra de Ensino	17	41	5	53	29
Salão de Pós-Graduação	21	38	90	62	51
Salão de Iniciação Científica	114	172	358	275	183
Totais	163	292	478	465	323

	CE	CT	CAL	CEFD	CESNORS
Fórum Extensão Conta	25	32	30	24	37
Mostra de Ensino	35	9	13	28	20
Salão de Pós-Graduação	17	19	13	14	5
Salão de Iniciação Científica	56	225	114	29	220
Totais	133	285	170	95	282

	UDESM	CAFW	CTISM	POLITÉCNICO
Fórum Extensão Conta	7	0	0	1
Mostra de Ensino	5	0	4	1
Salão de Pós-Graduação	0	0	0	0
Salão de Iniciação Científica	20	14	18	44
Totais	32	14	22	46

NÚMERO DE TRABALHOS DE IC SELECIONADOS PARA SBPC = 41

Centro	**Número**	**%**	**RESULTADO**	**AJUSTE**
CAL	114	6,6	2,64	3
CCNE	172	9,9	3,96	4
CCR	358	20,7	8,28	8
CCS	275	15,9	6,36	6
CCSH	183	10,6	4,24	4
CE	56	3,2	1,28	1
CEFD	29	1,7	0,68	1
CESNORS	220	12,7	5,08	5
CT	225	13,0	5,2	5
CEMTEC	76	4,4	1,76	2
UDESM	20	1,3	0,52	1
TOTAL	1.728	100	40	40

Número de trabalhos aprovados por modalidade de bolsa.

MODALIDADE DA BOLSA	Número de trabalhos	
	2011	**2012**
Bolsa de extensão	38	35
Bolsa de pesquisa	93	93
FIEX CAL	21	21
FIPE CAL	13	14
FIEX CCNE	30	40
FIPE CCNE	26	24
FIEX CEFD	10	15
FIPE CEFD	9	7
FIEX CCR	28	27
FIPE CCR	26	23
FIEX CCS	38	52
FIPE CCS	30	25
FIEX CCSH	28	39
FIPE CCSH	30	31
FIEX CE	6	12
FIPE CE	16	19
FIEX CESNORS	16	11
FIPE CESNORS	20	15
FIEX CT	25	40
FIPE CT	24	23
FIEX CEMTEC	---	6
FIPE CEMTEC	10	8
FIPE UDESM	5	7
PIBIC	375	279
PIBITI	42	31
PIBIC ENSINO MÉDIO	13	0
PROBIC	172	149
PROBITI	0	16
IC REUNI	72	48
PEISM - MESTRE	22	22
FIT (BIT)	28	33
FIT (BIT Jr)	5	3
PROIC-HUSM	---	19
PIVIC	---	51
PIBID	---	58
PROLICEM	35	59
PROEXT	---	38
PET	91	121
TOTAL	**1375**	**1514**

Número de trabalhos aprovados por programa.

PROGRAMA DE BOLSA	Número de trabalhos	
	2011	**2012**
Bolsa de extensão	38	35
Bolsa de pesquisa	93	93
FIEX	196	263
FIPE	193	196
PIBIC	375	279
PIBITI	42	31
PIBIC ENSINO MÉDIO	13	0
PROBIC	172	149
PROBIT	---	16
IC REUNI	72	48
PEISM - MESTRE	22	22
FIT (BIT)	28	33
FIT (BIT Jr)	5	3
PROLICEM	35	59
PET	91	121
PROEXT	---	38
PROIC-HUSM	---	19
PIVIC	---	51
PIBID	---	58
TOTAL	**1375**	**1514**

RELAÇÃO DAS PALESTRAS, MINI-CURSOS E DEMAIS ATIVIDADES DA 27ª JAI

1) ATIVIDADES COORDENADAS PELA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 27ª JAI/UFSM E PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA UFSM

DIA: 22 de outubro de 2012

CERIMÔNIA OFICIAL DE ABERTURA

LOCAL: Auditório Flávio Miguel Schneider - Centro de Ciências Rurais

HORÁRIO: 08:30 horas

PALESTRA: Dr. CLÉBER CRISTIANO PRODANOV - SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - RIO GRANDE DO SUL

DIA: 22 de outubro de 2012

PALESTRA TEMÁTICA

"ESTUDOS UNIVERSITÁRIOS NA FRANÇA"

PALESTRANTE: Dr. PAUL BARASCUT, ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO COOPERATION FRANÇAISE DANS L'ETAT DU RS

LOCAL: Auditório Flávio Miguel Schneider - Centro de Ciências Rurais

HORÁRIO: 10:00 horas

DIA: 24 de outubro de 2012

PALESTRA TEMÁTICA

"PARTICIPAÇÃO DA ALEMANHA NO PROGRAMA BRASILEIRO CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS"

PALESTRANTE: Dra. Betina Soares, DAAD-Rio de Janeiro

LOCAL: Sala 218 - prédio da Reitoria - Campus Universitásrio, Camobí

HORÁRIO: 09:00 horas

DIA: 25 de outubro de 2012

PALESTRA TEMÁTICA

"ACESSO, CADASTRO E PREENCHIMENTO DE CURRICULUM LATTES"

PALESTRANTE: Dra. CRISTINA WAYNE NOGUEIRA

LOCAL: Auditório Flávio Miguel Schneider - Centro de Ciências Rurais

HORÁRIO: 10:00 as 12:00 horas

MÓDULO DOS PÓS-GRADUAÇÕES - UFSM

PPG CIÊNCIAS SOCIAIS, PPG EDUCAÇÃO, PPG EDUCAÇÃO FÍSICA,

PPG HISTÓRIA E PPG LETRAS

DIA 22 DE OUTUBRO, segunda-feira

Conferência: Pierre Bourdieu e a pesquisa contemporânea

Palestrante: Dr. Peter Alheit - Universitat Gottingen - Alemanha

LOCAL: Auditório do Prédio 67

HORÁRIO: 14 horas

DIA 23 DE OUTUBRO, terça-feira

Reunião com coordenações dos Programas de Pós-Graduação envolvidos.

Palestrante: Dr. Peter Alheit - Universitat Gottingen - Alemanha

LOCAL: Auditório do Prédio 67

HORÁRIO: 09:30 horas

DIA 23 DE OUTUBRO, terça-feira

Conferência: Experiências de vida e autobiografias

Palestrante: Dr. Peter Alheit - Universitat Gottingen - Alemanha

LOCAL: Auditório do Prédio 67

HORÁRIO: 14 horas

DIA 24 DE OUTUBRO, quarta-feira

Conferência: Pierre Bourdieu e o empobrecimento social

Palestrante: Dr. Peter Alheit - Universitat Gottingen - Alemanha

LOCAL: Auditório do Prédio 67

HORÁRIO: 14 horas

DIA 25 DE OUTUBRO, quinta-feira

Conferência: Pesquisas (auto)biográficas nas ciências sociais e humanas

Palestrante: Dr. Peter Alheit - Universitat Gottingen - Alemanha

LOCAL: Auditório do Prédio 67

HORÁRIO: 19 horas

MÓDULO DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO - UFSM

LOCAL: SALÃO IMEMBUÍ - 2º ANDAR DO PRÉDIO DA REITORIA

TEMA: Os Desafios da Avaliação nas IES

23/10/2012 – Terça-feira (manhã) – **Processos de Avaliação na UFSM**

- 1º Momento: Comissão Própria de Avaliação – CPA (história, organização, objetivos, processo desenvolvido na Instituição).
- 2º Momento: Comissões Setoriais de Avaliação (Objetivos, atividades desenvolvidas).
- 3º Momento: Avaliação da Pós-Graduação na Instituição (Panorama geral – sugestão)

24/10/2012 – Quarta-feira (manhã) - **Avaliação da Graduação**

- 1º Momento: Debate sobre avaliação institucional – foco na **avaliação interna** (autoavaliação institucional). Palestrante a definir.
- 2º Momento: Debate sobre **avaliação externa** – foco na avaliação dos **cursos de graduação.** Palestrante a definir.

25/10/2012 – Quinta-feira (manhã) – **Avaliação da Pós-Graduação**

- Avaliação da Pós-Graduação. Palestrantes a definir.

26/10/2012 – Sexta-feira (manhã) – **Os Resultados da Avaliação na UFSM**

- Processos coordenados pela CPA e Comissões Setoriais de Avaliação.
- Apresentação de trabalhos inscritos na JAI referentes à temática da *Avaliação Institucional*.

2) ATIVIDADES ESPAÇO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES - DCE/UFSM

Espaço DCE: Saberes em movimento

Tema: Formação ou Formatação? Repensando a contrução do conhecimento

DIA 22 DE OUTUBRO

Mesa de abertura - Que conhecimento é esse? Universidade e formação profissional

Local: Auditório Caixa Preta - Centro de Artes e Letras

Horário: 17:30 horas

DIA 24 DE OUTUBRO

Painel: Formação profissional: construindo e promovendo saúde

Local: Auditório Caixa Preta - Centro de Artes e Letras

Horário: 17:30 horas

DIA 25 DE OUTUBRO

Painel: Formação profissional frente à realizada do campo brasileiro

Local: Auditório Caixa Preta - Centro de Artes e Letras

Horário: 17:30 horas

3) ATIVIDADES NO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS

Painel: A iniciação científica no Departamento de Solos/UFSM: Uma Autoavaliação

Data: 24 de outubro de 2012 – quarta-feira

Horário: das 10 às 12 horas

Local: Auditório do CCR

Temas:

1. O papel da iniciação científica e sua relação com a pós-graduação – Prof. Leandro S. da Silva (20 minutos)

2. Uma avaliação da iniciação científica no Departamento de Solos:

2.1. A visão dos professores – Prof. Fabrício de A. Pedron (20 minutos)

2.2. A visão dos alunos da pós-graduação – Um pós-graduando (20 minutos)

2.3. A visão dos alunos da graduação – Um bolsista de IC (20 minutos)

3. Debates (40 minutos)

4) ATIVIDADES NO CENTRO DE TECNOLOGICA

PALESTRA: O uso sustentável do aço e seus coprodutos na contrução civil

Palestrante: Engenheiro Civil Cássius Cleber de Cerqueira - CCA Brasil

DATA: 25 DE OUTUBRO

Local: Auditório do Centro de Tecnologia

Horário: 11:00 horas

5) ATIVIDADES NO COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA - CTISM

MINICURSO: IPTABLES

PALESTRANTE: Dr. Walter Priesnitz Filho

DIA: 23 DE OUTUBRO DE 2012

HORÁRIO: 8:30 às 11:30 horas

LOCAL: Sala 304 - Prédio dos Laboratórios - CTISM

PALESTRA: Centros de Torneamento: aplicações e potencialidades

PALESTRANTES: Drs. Moacir Eckhardt e Gilmar Voegel

DIA: 23 de outubro

HORÁRIO: 14 às 16 horas

LOCAL: Laboratório de CNC do Prédio de Máquinas 1 do CTISM

6) ATIVIDADES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PALESTRA: Periódicos e veiculação de conhecimento na Educação Física: experiência a partir da Revista Movimento

PALESTRANTE: Dra. Ivone Job

DIA: 24 de outubro

HORÁRIO: 14:00 às 15:30 horas

LOCAL: Sala 218 da Reitoria

PALESTRA: Periódicos e veiculação de conhecimento na Educação Física: experiência a partir da Revista Brasileira de Cineantropometria & Desempenho Humano (RBCDH)

PALESTRANTE: Dr. Édio Luiz Petroski.

DIA: 24 de outubro

HORÁRIO: 15:30 às 17:00 horas

LOCAL: Sala 218 da Reitoria

PALESTRA: Contexto da pós-graduação na área 21

PALESTRANTE: Dr. Ricardo Jacó de Oliveira

DIA: 25 de outubro

HORÁRIO: 09:00 às 10:15 horas

LOCAL: Sala 218 da Reitoria

Cerimônia de Lançamento da Revista Kinesis

DIA: 25 de outubro

HORÁRIO: 10:30 horas

LOCAL: Sala 218 da Reitoria

7) ATIVIDADES NO CENTRO DE ARTES E LETRAS

2ª JORNADA DE FORMAÇÃO, ENSINO E PRODUÇÃO

MOSTRAS CULTURAIS

Evento : Feira de livros , artes e leitura .

Realização : Comunidade do CAL

Locais : ALL do prédio 40 e parte frontal do prédio 46

Datas: 22 a 26/10/2012

Evento : Intervenções artísticas do curso de música

Realização : Curso de música

Locais : ALL do CAL e teatro caixa preta

Datas: 22 a 26/10/2012 às 12 h 30 min

CONFERÊNCIAS E PAINÉIS – PROGRAMAÇÃO GERAL

Painel : Portal de revistas cientificas

Realização : CAL

Locais : Teatro caixa preta -09h30min

Datas: 24/10/2012

Convidados: Dr. Rudi Weiblen – Revista Ciência Rural e Débora Dimussio – Portal de Periódicos Eletrônicos da UFSM

Painel : Pós-Graduação no CAL

Realização : CAL

Locais : Teatro caixa preta -09h30min

Datas: 25/10/2012

Convidados: Dr. Milton Sogabe – Coordenador adjunto da área de Artes e Músicas na CAPES e Dr. Helio Hey – Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM

PROGRAMAÇÃO DAS ÁREAS DO CAL

SEMANA ACADÊMICA DAS LETRAS

Segunda- 22/10

13h30 – 18h30 – Credenciamento

18h30-20h-Palestra aberta

Terça- 23/10

13h30 - 15h - Palestra

15h-16h30 – Atividades Opcionais (oficinas)

16h30-17h – Coffee Break

17h – 18h30 – Comunicações

18h30 – 20h – Palestra

20h – 21h30 – Atividades Opcionais (oficinas)

Quarta – 24/10

13h30 – 15h – Mesa espiral : Diego Grando e Editor da Elo Editoração

15h-16h30 – Atividades Opcionais (oficinas)

16h30 – 17h – Coffee Break

17h- 18h30 - Comunicações

18h30 – 20h – Mesa espiral : Larry Wizniewsky e Silvia Paraense

20h – 21h30 – Atividades Opcionais (oficinas)

Quinta – 25/10

13h30 – 15h – Palestra prof . UFSM

15h-16h30 – Atividades Opcionais (oficinas)

16h30 – 17h – Coffee Break

17h- 18h30 - Comunicações

18h30 – 20h – Palestra prof . UFSM

20h – 21h30 – Atividades Opcionais (oficinas)

Sexta – 26/10

13h30 – 15h – Oficinas

15h-16h30 – Palestra de encerramento – Fábio Fernandes

DIRETÓRIO ACADÊMICO IBERÊ CAMARGO – ARTES VISUAIS

Semana Integrada

Dia 23/10

Manhã : Palestra Geral

Tarde : Como trabalhar o grafite na escola? (Palestra e oficina)

Quadrinhos – oficina com professor da UFSM

Dia 24/10

Manhã : Palestra Geral

Tarde: Currículo de bacharel – palestra

Dia 25/10

Tarde – Debate com “somos todos suspeitos” e exibição de documentário

CURSO DE MÚSICA

CURSO: Prática de banda de música escolar : de 25 a 27/12/2012

Professores : David Pereira de Souza (UNIRIO) e Lélio Eduardo Alves da silva (UFBA)

1. Conceito e História

2. As primeiras gravações das bandas do Brasil

3. Criando uma banda de música escolar: a) recrutando alunos ; b) as aulas de iniciação.

4. O ensaio: a) planejando um ensaio; b) o Ensaio-aula.

5. Leitura e análise de partitura

Cronograma

Quinta (dia 25): 9 as 12 horas e das 14 as 16 horas .

Sexta (dia 26): 9 as 12 horas e das 14 as 16 horas .

Sábado (dia 27) das 9 as 11 horas .

Publico Alvo : acadêmicos de música , educadores musicais , reagentes , professores de instrumento .

Locas : Sala 1323 CAL/UFSM

Ação do projeto : OFICINA DE MÚSICA PARA INTEGRANTES DE BANDAS

Coordenador Prof. Dr. Guilherme Garbosa/bacharelado em clarineta . Projeto FIEXT/CAL/UFSM oficinadebandasm@gmail.com

8) ATIVIDADES NO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS

CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

DIA 24 DE OUTUBRO

MÓDULO ORAL HISTÓRIA, CULTURA E FRONTEIRA

LOCAL: SALA 5240 PRÉDIO 44 CCR

HORÁRIO: 8:15 as 9:25

Coordenadora: Maria Medianeira Padoin

MÓDULO ORAL INTEGRAÇÃO, POLÍTICA E FRONTEIRA

LOCAL: SALA 5240 PRÉDIO 44 CCR

HORÁRIO: 10:00 as 11:20

Coordenadora: Carlos Henrique Armani

MÓDULO ORAL HISTÓRIA, MIGRAÇÕES E TRABALHO

LOCAL: SALA 5300 PRÉDIO 44 CCR

HORÁRIO: 8:15 as 9:25

Coordenadora: Diorge Alceno Konrad

PALESTRA: História, Memória, PatrimôniO e Imigração

LOCAL: sala 2137, do prédio 74-A

HORÁRIO: 18:00 HORAS

PALESTRANTE: Dra. Eloisa Capovilla da Luz Ramos - UNISINOS

9) ATIVIDADES NA UNIDADE DESCENTRALIZADA DE SILVEIRA MARTINS - UDESSM

Quarta-feira – UDESSM – 24/10/2012

Manhã

Palestra: Mercado de trabalho para gestores ambientais: aumento da demanda ou na consciência ecológica da população? – Palestrante Alexandre Hüller

Palestra: ICMS ecológico: uma ferramenta de gestão ambiental nos municípios – Palestrante Profa. Patrícia Noll

Tarde

Palestra: Alimento Seguro, Rotas Gastronômicas e Inovações – Palestrante João Carlos Provensi (Restauranteur)

Quinta-feira – UDESSM – 25/10/2012

Manhã

Palestra: Ensino Superior: Pespectivas, práticas e inovações – Palestrante Profa. Dra. Venice Grings

Mostra: Apresentação de Projetos internos educacionais/ Pólo Tecnológico

Tarde

Palestra: O desafio da pesquisa nas Unidades Federais em formação – Palestrante: Prof. Dr. Carlos Alberto Ceretta - PRPGP/UFSM

Sexta-feira – 26/10/2012

Manhã - Apresentação de trabalhos orais

8h – Plantas Nativas e o uso popular: a Etnobotânica na cidade de Silveira Martins/RS

8h15 – Atitudes e Fatores que Influenciam o Consumo Frutas, Legumes e Verduras (FLV) Orgânicas: um estudo comparativo entre os consumidores das feiras agroecológicas e dos supermercados

8h30 – Inovação na agricultura familiar: um estudo sobre feirantes da Região Central do RS

8h45 – Espacialização dos estabelecimentos agropecuários com receita de turismo rural no Brasil

9h – Rastreabilidade bovina: levantamento dos artigos publicados no portal de periódicos Capes, entre os anos de 2002 e 2011

9h15 – Perfil do consumidor e características do consumo de mel em Santa Maria – RS

9h30 – Estudo das Condições Socioculturais e Ambientais de uma Área Degradada no Município de Silveira Martins – RS

9h45 – Análise dos dados históricos das chuvas em Silveira Martins e Santa Maria

10h – Monitoramento das Chuvas em Silveira Martins

10h15 – Análise do provável efeito orográfico na região central do Rio Grande do Sul

10h30 – Estudo de caso para o reuso da água da lavagem de veículos

10h45 – Espaço para o debate dos trabalhos apresentados

Tarde - Apresentação de trabalhos orais

13h30 – Oficina de nhoque de batata: uma forma de resgate étnico-culinário de Silveira Martins/RS

13h45 – Cartão próprio de loja: a porta de entrada para o consumidor de baixa renda

14h – Cineclube Abelin nas nuvens – a produção e compartilhamento de cultura

14h15 – Estudo comparativo do valor da Cesta Básica em municípios da Quarta Colônia/RS

14h30 – Produção brasileira dos últimos 10 anos sobre aprendizagem organizacional com enfoque na área de estratégia

14h45 – Pequenas Médias empresas (PMEs) de varejo e serviços sob a perspectiva da prática de marketing e da inovação

15h – Responsabilidade Social empresarial nas empresas de Silveira Martins

15h15 – A motivação no trabalho em uma organização pública

15h30 – As mudanças estratégicas em uma empresa de material de construção de Santa Maria

16h – Espaço para debate dos trabalhos apresentados

10) ATIVIDADES NO CENTRO DE EDUCAÇÃO

DIA: 22/10, Segunda-feira

Tarde : 14h – 17h

PALESTRA: Pierre Bourdieu e a Pesquisa Contemporânea

Palestrantes: Prof. Dr. Peter Alheilt Universidade de Goethigen

Coord.: Prof. Dr. Jorge Cunha (UFSM)

Local: Auditório Trabalhando pela Vida

Noite 19h – 22h

PALESTRA: Reestruturação do Ensino Médio no RS: percepções sobre sua implementação

Palestrantes: Prof. Dr. José Clovis de Azevedo (SE/RS); Prof. Dr. Eduardo AdolfoTerrazzan (UFSM); Profa. Miriam Gonçalves Teles (Escola Edna May Cardoso)

Coord.: Profa. Dra. Elisete Medianeira Tomazetti

Local: Auditório C Química

DIA: 23/10, Terça-feira

Manhã: 9h – 12h

PALESTRA: Metodologia do ensino de Libras – L1

Palestrante: Profa. Shirley Vilhalva (CAS/Secretaria da Educação de Campo Grande, MS)

Coord.: Profa. Dra. Márcia Lise Lunardi Lazzarin (UFSM)

Local: Audimax

Noite 19h – 22h

PALESTRA: Política de Formação do Educador Especial e do Pedagogo Hoje.

Palestrantes: Profa. Patrícia Braun (UERJ); Profa. Dra. Débora Teixeira de Mello (UFSM)

Coord.: Profa. Dra. Liliana Soares (UFSM) e Profa. Dra. Nara Joyce (UFSM)

Local: Audimax

DIA: 24/10, Quarta-feira

Manhã: 9h – 12h

PALESTRA: Relações entre as linhas de pesquisa na constituição do Programa de Pós-Graduação em Educação do CE/UFSM

Palestrantes: Prof. Dr. Celso Ilgo Henz (LP1); Profa. Dra. Elisete Medianeira Tomazetti (LP2); Profa. Dra. Sílvia Maria de Oliveira Pavão (LP3); Profa. Dra. Marilda Oliveira de Oliveira (LP4)

Coord.: Caetano Castro Roso (UFSM)

Local: Audimax

Tarde: 14h – 17h

PALESTRA: Educação popular

Palestrante: Prof. Dr. Gomercindo Ghiggi (UFPel)

Coord.: Profa. Dra. Ane Carine Meurer (UFSM)

Local: Audimax

Noite 19h – 22h

PALESTRA: Educação Integral

Palestrantes: Valdir Nogueira (UFSM) e convidados

Coord.: Celso Henz (UFSM)

Local: Audimax

DIA: 25/10, Quinta-feira

Manhã: 9h – 12h

PALESTRA: Pesquisas na Educação Indígena e Quilombola

Palestrantes: Profa. Dra. Débora Ortiz de Leão (UFSM); Profa. Joana D'Arc Portella Rocha (GAPIN)

Coord.: Profa. Dra. Guacira de Azambuja (UFSM)

Local: Audimax

Tarde: 14h – 17h

PALESTRA: Desafios da Infância e da Juventude no Campo

Palestrantes: Profa. Dra. Isabela Camini; Profa. Dra. Carmen Rejane Flores Wizniewsky (UFSM)

Coord.: Profa. Dra. Leonice Aparecida de Fátima Alvez Pereira Mourad (UFSM) e Graziela Franceschet Faria (UFSM)

Local: Audimax

Noite 19h – 22h

PALESTRA: Pesquisas Autobiográficas nas Ciências Sociais e Humanas

Palestrante: Prof. Dr. Peter Alheilt Universidade de Goethigen

Coord.: Jorge Cunha (UFSM)

Local: Auditório Trabalhando Pela Vida

DIA: 26/10, Sexta-feira

Manhã: 9h – 12h

PALESTRA: Docência na Educação Básica

Palestrantes: Profa. Dra. Liane Teresinha Wendling Roos (UFSM); Profa. Dra. Marilene Gabriel Dalla Corte (UFSM); Profa. Dra. Sueli Salva (UFSM)

Coord.: Profa. Dra. Sueli Salva (UFSM)

Local: Auditório da química (anexo do prédio 18)

Tarde: 14h – 17h

PALESTRA: Educação Superior, Profissional e Tecnológica

Palestrantes: Prof. Dr. Luiz Caldeira (UFSM); Prof. Dr. Domingos Leite Lima Filho (UTFPR)

Coord.: Prof. Dr. Luiz Gilberto Kronbauer (UFSM)

Local: Auditório da Química (anexo do prédio 18)

11) ATIVIDADES NO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

CURSO DE ESTATÍSTICA

Segunda – feira (22/10)

19:10 – 20:10 Palestra 1 – Introdução à Teoria da Resposta ao Item (TRI)

Profº Drº Fernando de Jesus Moreira Junior – UFSM

Local: anfiteatro B2 em frente ao prédio 17.

20:10 – 20:30 Intervalo

20:30 – 21:30 Palestra 2 – Testes de hipóteses corrigidos em regressão beta

Prof. Drº Fabio Mariano Bayer – UFSM

Local: anfiteatro B2 em frente ao prédio 17.

Terça – feira (23/10)

19:10 – 20:10 Palestra 3 – A Importância do estágio para o mercado de trabalho

Profº Drº Ítalo Fernando Minello – Coordenador de estágio do Curso de Administração/UFSM

Local: anfiteatro B2 em frente ao prédio 17.

20:10 – 20:30 Intervalo

20:30 – 21:30 Palestra 4 – Estágios: legislação, convênios e termos de compromissos

Profº Drº Raul Ceretta Nunes - **Pró-Reitor Adjunto de Graduação e Coordenador de Planejamento Acadêmico (COPA)/PROGRAD/**UFSM

Local: anfiteatro B2 em frente ao prédio 17.

Quinta – feira (25/10)

19:10 – 20:10 Palestra 5 – Delineamentos em Pesquisa

Local: anfiteatro B2 em frente ao prédio 17.

PROGRAMAÇÃO MÓDULOS ORAIS

MÓDULOS ORAIS PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERÇA-FEIRA - 23/10

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5300	MATEMÁTICA	Carmen Vieira Mathias	08:15	VAGNER WEIDE RODRIGUES	O Tamanho do Infinito
				08:35	EDINÉIA FILIPIAK	Quadratura do Quadrado
				08:45	FERNANDA ALVES LAMBERTI	Frações contínuas
				09:05	MARIELI VANESSA DE ALMEIDA	Um estudo sobre grupos diedrais
				09:25	CARLA ANDRÉIA WOLF	Estudo da Curva Focal e da Superfície Focal

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5308	AGROBIOLOGIA	Maria Angélica Oliveira	08:15	PATRICIA KURTZ DA COSTA	Aspectos gerais da morfologia interna do rudimento seminal em Dasyphyllum brasiliense (Barnadesioideae, Asteraceae)
				08:35	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Estrategias adaptativas de Diatomáceas epilíticas em substrato natural, Arroio do Veado, Arroio Grande, RS
				08:45	ANA PAULA VESTENA CASSOL	Flutuações temporais da comunidade fitoplactônica em duas épocas de plantio da cultura de arroz irrigado
				09:05	DANIELE	O GÊNERO

					GRIGOLETTO	OXALIS L. (OXALIDACEAE) NA REGIÃO CENTRAL DO RIO GRANDE DO SUL, BRASIL.
				09:25	JONAS MORAES	Levantamento e análise faunística de Coleoptera em cultura de tabaco (Nicotiana tabacum L.), com manejo orgânico, em Santa Cruz do Sul, RS

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5323	EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS	Elgion Lucio da Silva Loreto	08:15	MICHELE DE SOUZA FANFA	RECURSOS AUDIOVISUAIS COMO SUPORTE PARA A DIVULGAÇÃO DE PESQUISAS
				08:35	NATÁLIA BORBA POSSEBON	Reprodução dos pinguins-imperadores: uma possibilidade de trabalho na Educação Infantil
				08:45	JANAÍNA PEREIRA CARLESSO	O ensino de ciências como promotor do desenvolvimento cognitivo nos Anos Iniciais
				09:05	LUCIANE CARVALHO OLEQUES	Concepções sobre Natureza da Ciência e crenças presentes em estudantes do ensino médio e suas implicações na aceitação da Evolução Biológica
				09:25		

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5323	FARMACOLOGIA	Daniela Bitencourt Rosa Leal	10:00	ALANA MARIA PEREIRA	Curcumina livre e nanoestruturada previnem o desequilíbrio redox induzido pela exposição passiva e subaguda à fumaça do cigarro em córtex cerebral
				10:20	LIZIELLE SOUZA DE OLIVEIRA	Ação antioxidante do ácido gálico em pâncreas de ratos diabético
				10:40	BRUNA PUNTEL	Indução de estresse oxidativo pela juglone em modelo experimental Caenorhabditis elegans
				11:00	CASSIELI GEHLEN	POTENCIAL TERAPÊUTICO

					FIGUEIREDO	DO CAROTENÓIDE BIXINA SOBRE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS URINÁRIOS EM UM MODELO DE DIABETES MELLITUS
				11:20	FRANCINE BIZZI SCHLEMMER	AVALIAÇÃO DA ATIVIDADE DA NTPDase EM PLAQUETAS DE RATOS HIPERCOLESTEROLEMICOS TRATADOS COM CURCUMINA E SUBMETIDOS À ATIVIDADE FÍSICA

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5324**	**PPGEC 1**	José Mário Doleys Soares	08:15	ANGÉLICA SACCOL BERLEZE	CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFÍCIOS PÚBLICOS DA UFSM COM BASE NO REGULAMENTO TÉCNICO DE QUALIDADE
				08:35	SHEILA COMIRAN	CONFORTO TÉRMICO EM HOSPITAIS: ESTUDO DE CASO NA ÁREA DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
				08:45	ALESSANDRO ONOFRE RIGAO	ANÁLISE DE ARGAMASSAS DE ALVENARIA ESTRUTURAL FRENTE A ALTAS TEMPERATURAS
				09:05	JULIANA DA SILVA PEREIRA	Análise de resíduos de construção civil através de ensaios

						de laboratório
				09:25	TAILENE THOMAS	ANÁLISE DOS RESÍDUOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL (RCC) PARA UTILIZAÇÃO EM PAVIMENTOS

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5324	PPGEC 2	Daniel Gustavo Alassia Piccilli	10:00	CESAR AUGUSTO FENSTERSEIFER	AVALIAÇÃO PRELIMINAR DAS ESTIMATIVAS DE PRECIPITAÇÃO FEITAS PELO SATÉLITE CMORPH SOBRE A BACIA DO ALTO JACUÍ NO RS.
				10:20	JAIR JOÃO DANIEL JUNIOR	PROPOSTA DE UM MODELO MATEMÁTICO PARA AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DE TRINCHEIRAS DE EVAPOTRANSPIRAÇÃO E/OU INFILTRAÇÃO
				10:40	TAIANE MENEZES CONTERATO	Concentração de poluentes nos afluentes do reservatório de abastecimento do Município de Santa Maria-RS
				11:00	MARCIANO FRIEDRICH	CONCENTRAÇÃO DE SÓLIDOS TOTAIS EM ÁGUAS SUPERFICIAIS PARA DUAS PEQUENAS BACIAS HIDROGRÁFICAS RURAIS
				11:20	ROBERTA DE MOURA LISBOA	TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO

						UTILIZANDO FILTROS BIOLÓGICOS COM MEIO SUPORTE ALTERNATIVO E BANHADO CONSTRUÍDO

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5342	ODONTOLOGIA	Liliana Gressler May	08:15	RAQUEL EMILIA WARTH	Reprodutibilidade de um método de identificação de biofilme em superfícies oclusais de molares permanentes
				08:35	BRUNA GABRIELLE DA SILVA SUTIL	Avaliação da contaminação microbiológica e do manchamento da resina composta manipulada com luvas de procedimento odontológico
				08:45	ANA PAULA SANDRI SOARES	Estudo Descritivo referente a Condição Sócio-econômica das crianças antendidas na Clínica de Bebês da UFSM
				09:05	FERNANDA ABBADIE BERLT	Avaliação do diagnóstico de lesões de cárie não cavitadas por acadêmicos do curso de Odontologia
				09:25	YURI GULART OLIVEIRA	Avaliação das condições de escovas dentais utilizadas por crianças com dentição mista: resultados preliminares

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5342	MATERIAIS ODONTOLÓGICOS	Liliana Gressler May	10:00	JOSIELE PAZINATTO	EFEITO DA SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO NA SUPERFÍCIE DE DIFERENTES LIGAS DE COBALTO-CROMO
				10:20	CATINA PROCHNOW	Diferentes testes mecânicos para avaliar a resistência de união na cerâmica Y-TZP
				10:40	FLAVIA KOLLING MARQUEZAN	AVALIAÇÃO DA ESTANDARDIZAÇÃO DE CONES DE GUTA-PERCHA DE TRÊS MARCAS COMERCIAIS ATRAVÉS DE DOIS MEIOS DE MENSURAÇÃO
				11:00	PRISCILA PAULI KIST	Efeito da granulação do instrumento de desgaste sobre as alterações superficiais e a resistência flexural de cerâmicas vítreas para CAD/CAM
				11:20	BÁRBARA DALA NORA	AVALIAÇÃO DO EFEITO DE ENXAGUATÓRIOS BUCAIS NA DUREZA DE RESINAS ACRÍLICAS AUTOPOLIMERIZÁVEIS

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5311	SAÚDE 1	Leris Salete Bonfanti Haeffner	08:15	NATIELE DUTRA GOMES	Perfil antropométrico de crianças e adolescentes acompanhados no grupo de obesidade do Hospital Universitário de

						Santa Maria
				08:35	LUCAS VENTURINI ZOTTELE	Obesidade – um problema de saúde pública
				08:45	KARINE RABUSKE DOS SANTOS	Dislipidemia na população feminina de Santa Maria – RS e sua correlação com fatores de risco cardiovasculares
				09:05	KAREN KOFF DA COSTA	Prevalência de síndrome metabólica em mulheres de uma comunidade de Santa Maria – RS
				09:25	ANDRÉIA DE PELEGRINI SANTINI	CRESCIMENTO E ESTADO NUTRICIONAL EM PRÉ-ESCOLARES E ESCOLARES DA CIDADE DE SANTA MARIA/RS

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5311**	**SAÚDE 2**	Edson Nunes de Moraes	10:00	GABRIELA FELIPETTO POZZOBON	RELAÇÃO ENTRE ESPIRALAMENTO DO CORDÃO UMBILICAL E DESFECHOS PERINATAIS
				10:20	CAMILA LEHNHART VARGAS	COMPARAÇÃO ENTRE UM PROTOCOLO OBJETIVO E UM SUBJETIVO DE AVALIAÇÃO DA HABILIDADE ORAL PARA ALIMENTAÇÃO DE RECÉM-NASCIDOS PRÉ-TERMOS: RESULTADOS PRELIMINARES
				10:40	CRISTIANE PETRI ZANARDO DE MELO	CARACTERÍSTICAS SOCIODEMOGRÁFICAS DE MULHERES COM

						HIV EM CONSULTA GINECOLÓGICA.
				11:00	DÉBORA NAIDON	EFEITO DA DINOPROSTONA NA PREPARAÇÃO DA CÉRVICE UTERINA PARA O TRABALHO DE PARTO: ASPECTOS CLÍNICOS E PERINATAIS
				11:20	RAQUEL TRAUTENMÜLLER KERBER BINKOWSKI	ENCEFALOPATIA HIPÓXICO-ISQUÊMICA NOS RECÉM-NASCIDOS INTERNADOS NA UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO NEONATAL DO HUSM: ANÁLISE DE 5 ANOS

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	**5315**	**PPG CTA 1**	Roger Wagner	08:15	JOSSIÊ ZAMPERETTI DONADEL	CARACTERIZAÇÃO VOLÁTIL DE CARNE CAPRINA COZIDA PROVENIENTE DA REGIÃO DO ALTO CAMAQUÃ, RIO GRANDE DO SUL.
				08:35	MARIANNA STEFANELLO SILVA	AVALIAÇÃO DO USO DE DIFERENTES DOSES DE RADIAÇÃO UV-C NA CARGA MICROBIANA, pH E COR DA PELE DE FRANGO.
				08:45	SIMONE CEZAR TRINDADE	ATIVIDADE ANTIOXIDANTE DE Lippia alba EM FISHBURGERS DE JUNDIÁ (Rhamdia quelen) DURANTE O ARMAZENAMEN

						TO CONGELADO
				09:05	MARIANA MANZONI MARONEZE	Produção de proteínas e óleos unicelulares a partir de resíduos agroindustriais por Phormidium sp.
				09:25	CARLA LUISA SCHWAN	AVALIAÇÃO DA REDUÇÃO DE MICRO-ORGANISMOS PSICRÓFILOS EM ESPONJAS DE LIMPEZA SUBMETIDAS À IRRADIAÇÃO DE MICRO-ONDAS.

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5315**	**PPG CTA 2**	Tatiana Emanuelli	10:00	JESSICA SOARES DA SILVA	AVALIAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE PREPARO DE CASCA DE OVOS VISANDO SEU USO COMO FONTE DE CÁLCIO
				10:20	KARINE INES BOLSON MORO	ANÁLISE SENSORIAL DE HAMBÚRGUER ELABORADO COM FIBRAS ALIMENTARES
				10:40	RAQUEL RIGHI DA SILVA	Avaliação da composição centesimal de amêndoa de pequi (Cariocar brasiliensis Camb)
				11:00	MARILIA BIZZANI	QUALIDADE NUTRICIONAL DE BARRAS DE CEREAIS FORMULADAS COM CASCA E SEMENTE DE GOIABA
				11:20	TALES POLETTO	CRESCIMENTO DE MUDAS DE TIMBAÚVA (Enterolobium contortisiliquum

						(Vell.) Morong) ADUBADAS COM FERTILIZANTE OUROFÓS®

QUARTA-FEIRA - 24/10

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5129	AVES E SUÍNOS	Arlei Rodrigues Bonet de Quadros	08:15	CAMILA BORBA SANTOS	PROGÊNIE DE MATRIZES PESADAS SUPLEMENTADAS COM MINERAIS ORGÂNICOS E INORGÂNICOS
				08:35	BRUNO NEUTZLING FRAGA	Estudo econômico da implantação do Intelligent Precision Feeder pela indústria de rações
				08:45	CRISTIELI CAROLINA KLEIN	Meta-análise sobre a adição de plasma sanguíneo em dietas para leitões no período pós-desmame: variáveis de desempenho produtivo
				09:05	GUSTAVO DIAS LOVATO	AVALIAÇÃO DA INTENSIDADE E DO TEMPO DE RESTRIÇÃO ALIMENTAR SOBRE O DESEMPENHO E DEPOSIÇÃO TECIDUAL EM SUÍNOS NA FASE DE CRESCIMENTO E TERMINAÇÃO: META-ANÁLISE
				09:25	BERNARDO BEVILAQUA	ANÁLISE DE CURVAS DE CRESCIMENTO NA RECRIA DE POEDEIRAS COMERCIAIS DA RAÇA RHODES

						ISLAND RED

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5129	BOVINOS DE CORTE E FORRAGEM	Gilberto Vilmar Kosloski	10:00	VIVIANE DA SILVA HAMPEL	Suplementação energética para bezerras de corte em pastagem de azevém:comportamento ingestivo
				10:20	TIAGO ORLANDI	EFEITO DA INCLUSÃO DE NÍVEIS DE EXTRATO TANÍFERO DE Acacia mearnsii NA DIETA SOBRE A DIGESTIBILIDADE EM BOVINOS
				10:40	FABIANO VARGAS DE VARGAS	RENDIMENTOS DE SUBPRODUTOS NÃO COMESTÍVEIS DO ABATE DE BOVINOS NA INDÚSTRIA FRIGORÍFICA
				11:00	TUANI LOPES BERGOLI	Densidade de componentes estruturais da pastagem de azevém submetida ao pastejo rotacionado com cordeiras
				11:20	LUCAS BRAIDO PEREIRA	EFICIENCIA ALIMENTAR DE NOVILHOS TERMINADOS EM CONFINAMENTO ALIMENTADOS COM DIFERENTES FONTES DE CARBOIDRATOS

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5134	BONIVOS DE LEITE E OVINOS	Luciana Pötter	08:15	CLÁUDIA MARQUES DE BEM	PRODUTIVIDADE DE FORRAGEM DE ESPÉCIES DE

						ESTAÇÃO FRIA SOB MANEJO DE DUPLO PROPÓSITO
				08:35	PRISCILA FLÔRES AGUIRRE	EFICÁCIA DO ÓLEO DE EUCALIPTO NO CONTROLE DE CARRAPATOS EM BOVINOS LEITEIROS
				08:45	LUDMILA LEONARDI BISCAINO	Dinâmica da pastagem de azevém submetidas ao pastejo rotativo por cordeiras
				09:05	MARINÊS LAZZARI	Curva de lactação de vacas primíparas e multíparas criadas no oeste de Santa Catarina
				09:25	LIDIANE RAQUEL ELOY	Padrões de deslocamento e uso de estações alimentares por cordeiras em pastejo intermitente sob diferentes sistemas alimentares

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5226**	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 1**	Andreas Dittmar Weise	08:15	ALEXSANDRA MATOS ROMIO	ANÁLISE CRÍTICA DOS CUSTOS DE IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMA DE GESTÃO DE ESTOQUES EM INDÚSTRIAS METALÚRGICAS DE PEQUENO PORTE
				08:35	JAINE FATIMA KOSCHEK	O Ensino de Engenharia de Produção no Brasil
				08:45	RAQUEL DALVIT FLORES	Sistemas de avaliação de desempenho da educação superior no Brasil
				09:05	ROSELI MARIA LAMB	Realidade dos índices de qualidade

						ambientais na suinocultura
				09:25	PATRÍCIA DE ANDRADE PAINES	CONSTRUÇÃO DE UM MODELO MATEMÁTICO PARA SIMULADORES ELETRÔNICOS DE PAINÉIS SOLARES FOTOVOLTAICOS A PARTIR DE DADOS DE INSOLAÇÃO E DE TEMPERATURA

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5226**	**ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 2**	Leoni Petiado Godoy	10:00	KELEN FRANCIANE SCHEROLT MARQUES	AVALIAÇÃO DO PROCESSO INOVATIVO NO VAREJO: UM ESTUDO DE CASO EM UMA MPE LOJISTA
				10:20	MATHEUS FELIPE SCHONE	Proposta de Avaliação de Desempenho da Cadeia de Transporte da Região Central do Rio Grande do Sul
				10:40	ALVARO LUIZ NEUENFELDT JÚNIOR	APLICAÇÃO DA ANÁLISE AMBIENTAL PARA AS CONDICINANTES DE ABERTURA DE UM PONTO DE VENDAS
				11:00	TIAGO FRANQUINI SCARANO	PROJETO E PROGRAMA GOVERNAMENTAL DE SUPORTE AS MICRO, PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
				11:20	ACASSIO VALENTE FELICIANI	ESTUDO DO COMPORTAMENTO DA OFERTA INTERNA DE ENERGIA E DO

						CRESCIMENTO ECONÔMICO NO BRASIL DE 1940 A 2010

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5230	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO 3	Mario Luis Santos Evangelista	08:15	PRISCILA CEMBRANEL	Boas Práticas de Fabricação: A Aplicabilidade de Procedimento Operacional Padronizado em Um Moinho Cooperativo
				08:35	PEDRO FIDLER RIOS	TEORIA DA SOLUÇÃO INVENTIVA DE PROBLEMAS (TRIZ) COMO FERRAMENTA DE APOIO AO APERFEIÇOAMENTO DE SISTEMAS
				08:45	GIANI PETRI	O uso da ferramenta Prelude no monitoramento da Internet
				09:05	TAISE DA ROSA SOUZA	Avaliação do desempenho organizacional com o uso de tecnologias e redes sociais
				09:25	LIZANDRA SALAU DA ROCHA	TENDÊNCIAS DAS TAXAS DE MORTALIDADE INFANTIL NA REGIÃO DE SANTA MARIA

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5234	QUÍMICA 1	Oscar Endrigo Dornelles Rodrigues	08:15	TAMÍRIS BAUER GRIMALDI	Síntese em cascata de benzo[7]anulenosbenzo[b]furanos

				08:35	KELVIS LONGHI	ANÁLISE DOS CONTATOS INTERMOLECULARES DE 5-(4-HALOFENIL)-ISOXAZÓIS ATRAVÉS DA SUPERFÍCIE DE HIRSHFELD.
				08:45	FERNANDA HERNANDEZ DA ROSA	Sistema bimetálico para síntese de selenetos e sulfetos
				09:05	THAIS RAQUEL SOSSMEIER	Estudo da síntese e reatividade do sistema b-acetamido cetonas usando K-10 como suporte sólido.
				09:25	ANDRIZIA DE FREITAS JUNGES	3-ACIL-4-FENIL-2-HIDRÓXI-2-(TRIFLUORMETIL)-5-METÓXI-CROMANOS: SÍNTESE E REAÇÕES DE FLUORAÇÃO

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5234**	**QUÍMICA 2**	Robert Alan Burrow	10:00	VALERIA FRANK DO NASCIMENTO	Síntese, caracterização e análise estrutural de polímeros de coordenação de compostos com o íon ditionato.
				10:20	PATRICIA REGINA EBANI	Atividade Catalítica de Nanopartículas de Ouro Sintetizadas e Estabilizadas por Copolímeros em Bloco
				10:40	TAIANA SCALCO MUNCHEN	Influência da frequência de rotação em moinho de bolas para a formação de 3(5)-fenil-1H-pirazol
				11:00	PATRÍCIA FOLETTO	SÍNTESE VERDE E EFICIENTE DE CALCOGENOÉSTERES

						UTILIZANDO COBRE METÁLICO EM LÍQUIDO IÔNICO
				11:20	GUSTAVO RONI BOLZAN	Síntese, caracterização e propriedades luminescentes do cátion complexo [Eu (H2L1)2]Cl3.2H2O. 3EtOH. (H2L1= 2,6-diacetilpiridina-bisbenzoilhidrazina)

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5302	QUÍMICA 3	Cristiano Giacomelli	08:15	EDUARDO JOSÉ MACHADO DUTRA	Determinação do teor de tióis totais e tióis não proteicos no soro de pacientes com câncer de pulmão
				08:35	MARCELLA EMILIA PETRA SCHMIDT	Influência da formação de hidroxialuminosilicatos na biodisponibilidade do alumínio. Estudo em vivo.
				08:45	DIANE DE OLIVEIRA CARNELOSSO	ESTUDO DA FOTOPROTEÇÃO E DA ATIVIDADE ANTIOXIDANTE DO DEHIDRODIEUGENOL ENCAPSULADO EM NANOPARTÍCULAS POLIMERICAS
				09:05	GABRIEL TONETO DRUZIAN	ESTUDO DA INFLUÊNCIA DE DIFERENTES ADSORVENTES NO DESENVOLVIMENTO DE MÉTODO PARA DETERMINAÇÃO DE RESÍDUOS DE PESTICIDAS DITIOCARBAMA

						TOS EM GRÃOS.
				09:25	ROBSON LUIS DAZZI	Preparação e caracterização de biocompósitos

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5003	LETRAS 1	Sônia Inez Gonçalves Fernandez	08:15	ANDRESSA STOCHERO	Os signos de Brasil na imprensa colonial: primeiros passos de uma identidade
				08:35	ROXANE ANGELA MACHADO ERRO	Língua, imprensa e identidade: a língua portuguesa na construção da identidade coletiva brasileira
				08:45	LUIZA CASANOVA MACHADO	Os jogos de identidade em conto de Sérgio Sant'anna
				09:05	GABRIELA SOUTO ALVES	O vernáculo brasileiro na contemporaneidade
				09:25	VERÔNICA FRANCIELE SEIDEL	Legislação e imprensa: o lugar da língua portuguesa na construção identitária do Brasil

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5003	LETRAS 2	Sônia Inez Gonçalves Fernandez	10:00	ANA PAULA ALVES CORREA	Discursos natalinos e a história alemã: um gesto de interpretação
				10:20	JULIAN BOHRZ	Perspectivas de narrar: guerra, realidade e verdades históricas em "Os cus de Judas" e "A costa dos murmúrios"
				10:40	PAULA KLEIN	AS LIMITAÇÕES HUMANAS EM MARIO BENEDETTI POR MEIO DOS ATOS DE NARRAR, LEMBRAR E REMEMORAR

				11:00	SUZANE DE ALMEIDA SALDANHA	Nuances da sociedade inglesa do século XIX em The Woman in White: o foco narrativo
				11:20	ALESSANDRA LESSA DOS SANTOS	Ética e Literatura em Iris Murdoch

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5104	FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA	Cláudia Moraes Trevisan	08:15	ANA PAULA RODRIGUES MARTINI	Correlação entre equilíbrio corporal e funcionalidade na hemiplegia: Uma abordagem terapêutica utilizando o Wii Fit®
				08:35	KÁTINE MARCHEZAN ESTIVALET	CONTRIBUIÇÕES DA TECNOLOGIA ASSISTIVA NO COTIDIANO DE IDOSOS COM HEMIPLEGIA
				08:45	JODELI POMMEREHN	A utilização da Classificação Internacional de Funcionalidade Incapacidade e saúde em pacientes afásicos e com hemiplegia
				09:05	BEATRIZ CORTE REAL RODRIGUES	O PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E DA INDEPENDENCIA FUNCIONAL REFERIDA DE IDOSOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A HEMIPLEGICOS PÓS-ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL
				09:25	ANALU BARROSO DE SOUZA	USO DA TECNOLOGIA ASSISTIVA A FAVOR DA INCLUSÃO NA ESCOLA DE

						ENSINO REGULAR ATRAVÉS DA ADEQUAÇÃO POSTURAL DE CRIANÇAS PORTADORAS DE PARALISIA CEREBRAL

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5104	FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO RESPIRATÓRIA	Maria Elaine Trevisan	10:00	FERNANDA DOS SANTOS PASCOTINI	AVALIAÇÃO DO EFEITO DA ESPIROMETRIA DE INCENTIVO À FLUXO E À VOLUME SOBRE A FORÇA MUSCULAR RESPIRATÓRIA DE IDOSOS SAUDÁVEIS
				10:20	DANIELA ANGRI	EFEITOS DO TREINAMENTO MUSCULAR INSPIRATÓRIO NO PROCESSO DE DESMAME DA VENTILAÇÃO MECÂNICA
				10:40	CATIUSCIA ROSA MOREIRA	PROPOSTA DE UM AMBIENTE ACOLHEDOR PARA O ADOLESCENTE INTERNO NA UNIDADE PEDIÁTRICA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA
				11:00	MELINA HAUCK	Efeitos do trans-resveratrol sobre o estresse oxidativo cardíaco de ratos expostos à fumaça

						de cigarro
				11:20	ALINE DOS SANTOS MACHADO	Análise da prevalência de cirurgia cardíaca no Hospital Universitário de Santa Maria(HUSM) no período de 2007 a 2011.

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5345	**FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO Temática Diversificada**	Ana Fátima Viero Badaró	08:15	ARIANE BOLLA FREIRE	TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM DISFUNÇÃO TEMPOROMANDIBULAR – Resultados parciais
				08:35	JULIANA BIERMANN KRUSCHE	Práticas Educativas no Pré-Natal com Equipe Interdisciplinar
				08:45	AMANDA ALBIERO REAL	VERIFICAÇÃO DE QUEIXAS DOLOROSAS EM CRIANÇAS DE 6 A 12 ANOS, FREQUENTADORAS DE UMA INSTITUIÇÃO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO
				09:05	TAMIRES DAROS DOS SANTOS	"PRINCIPAIS QUEIXAS DOLOROSAS EM OPERADORES DE CAIXA DE SUPERMERCADOS"
				09:25	DEBORA DA LUZ FERNANDES	Avaliação da flexibilidade corporal em escolares de 6 a 12 anos

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho

44	5240	**HISTÓRIA, CULTURA E FRONTEIRA**	Maria Medianeira Padoin	08:15	MATIAS BENNO REMPEL	A COMPREENSÃO DAS PRÁTICAS EDUCATIVAS GUARANI E KAIGANG PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INDÍGENA E O CUMPRIMENTO DA LEI 11.645 NO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA
				08:35	RENAN SANTOS MATTOS	Lutas e disputas – Fernando do Ó e movimento espírita em Santa Maria (1930-1945). Lutas e disputas – Fernando do Ó e movimento espírita em Santa Maria (1930-1945).
				08:45	MONICA ROSSATO	TRAJETÓRIA E ATUAÇÃO POLÍTICA DE GASPAR SILVEIRA MARTINS: RELAÇÕES DE PODER NA FRONTEIRA PLATINA
				09:05	YURI ROSA DE CARVALHO	Notas Iniciais de Pesquisa Sobre o Movimento Revolucionário Tiradentes (MRT)
				09:25	LÉLIA COELHO LOPES	FAMÍLIA E GUERRA: AS ESTRATÉGIAS FAMILIARES E OS PAPEIS SOCIAIS DAS MULHERES DURANTE AS CAMPANHAS DA CISPLATINA (RIO PARDO – 1811 A 1828)

Prédi	Sal	Módulo	Professor	Horári	Apresentador	Título do Trabalho

o	a		Responsável	o		
44	5240	**INTEGRAÇÃO, POLÍTICA E FRONTEIRA**	Carlos Henrique Armani	10:00	JÓICE ANNE ALVES CARVALHO	A NAÇÃO DO PRESENTE, PASSADO E FUTURO NO IMAGINÁRIO DE GILBERTO FREYRE E SÉRGIO BUARQUE DE HOLANDA
				10:20	DAFFINE NATALINA RECK	O conhecimento popular em eventos meteorológicos na Quarta Colônia de Imigração – RS: um resgate da história e da memória dos ditos e rituais relaciona-dos ao tempo.
				10:40	STEFANI HAISKI DA ROSA	Uma matriz, três construções e muitos braços: a necessidade e a valoração de um templo religioso.
				11:00	BRUNA LIMA	DISTRITO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA: PROCESSOS MIGRATÓRIOS E NOVAS FORMAS DE TRABALHO
				11:20	MATEUS DA FONSECA CAPSSA LIMA	A Representação Estudantil no Conselho Universitário da UFSM (1964-1968)

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5300	**HISTÓRIA, MIGRAÇÕES E TRABALHO**	Diorge Alceno Konrad	08:15	ALESSANDRO DE ALMEIDA PEREIRA	OS CONCEITOS DE REPÚBLICA E DE FEDERALISMO NA REVOLUÇÃO FARROUPILHA (1835-45) NO CONTEXTO DO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO

						DOS ESTADOS NACIONAIS E DA NAÇÃO NA REGIÃO FRONTEIRIÇA PLATINA.
				08:35	BRUNO GATO DA SILVA	Ocupações pré-coloniais no Rincão do 28
				08:45	ANDRÉ DO NASCIMENTO CORRÊA	A PRODUÇÃO DA PECUÁRIA EM CAÇAPAVA (1821 – 1850)
				09:05	RENATA SALDANHA OLIVEIRA	ESCRAVIDÃO, UM OLHAR HISTORIOGRÁFICO: A EVOLUÇÃO DO CONCEITO DE HISTÓRIA SOCIAL DA ESCRAVIDÃO
				09:25	MÁRCIO ADRIANO DE LIMA RODRIGUES	Estratégias de reprodução econômica e mercantil na Paróquia de São Patrício de Itaqui entre 1850 e 1889

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5308**	**FORMAÇÃO DE PROFESSORES E PLURALIDADE DE CONTEXTOS**	Márcia Lise Lunardi	08:15	ALANA CLAUDIA MOHR	Cinema e Formação de Professores: possibilidades na Educação Inclusiva – um recorte
				08:35	IONICE DA SILVA DEBUS	Formação inicial de professores e dispositivo grupal: cartografando processos formativos
				08:45	THAIS PULGATTI TRINDADE	A FORMAÇÃO CONTINUADA DO PROFESSOR ALFABETIZADOR
				09:05	DENISE FERREIRA DA ROSA	TEORIA E PRÁTICA:ESTENDER OU REDUZIR A FORMAÇÃO?
				09:25	CAROLINE LOBELL DA	Currículo, diferença e prática docente:

					SILVA	Problematizando a formação de professores no contexto da educação de surdos.

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5308	GÊNERO, DIVERSIDADE E EDUCAÇÃO	Débora Ortiz	10:00	DENISE SANTOS DO AMARAL	EDUCAÇÃO INCLUSIVA NO ENSINO SUPERIOR: OUTROS CAMINHOS
				10:20	VANESSA RAMPELOTTO DE AZEVEDO BORTOLAS	A influência da dança no contexto social do indivíduo cadeirante
				10:40	TIELE SPODE	Um sonho... Uma aposta... A realização... Mais de mil motivos para sorrir: As influências da CUICA em uma comunidade santa-mariense
				11:00	CAROLINE FABIANE CANDELONI	REPRESENTAÇÕES FEMININAS - MULHERES NA MÍDIA IMPRESSA
				11:20	MARIELE FERREIRA LEAL	Dinâmicas Culturais e o Currículo da Escola Obrigatória:Políticas e Práticas na Perspectiva da Educação Quilombola

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5323	PRÁTICAS, CURRÍCULO E EDUCAÇÃO	Celso Ilgo Henz	08:15	CRISTIANE INES BREMM	JOGOS DIGITAIS NO COTIDIANO INFANTIL: NOVAS FORMAS DE BRINCAR

				08:35	MAGDA SCHMIDT	OFICINAS DE MÁSCARAS COMO ESTRATÉGIA DIDÁTICA NA FORMAÇÃO INICIAL DE PROFESSOR@S
				08:45	PAOLA MACIEL VIANNA	Dialogando com os saberes de Paulo Freire
				09:05	EDISON LUIZ PAVAO BORGES	Estágio extracurricular e a integração das Tecnologias Educacionais na formação pedagógica.
				09:25	SILVIA SILVEIRA CARDOSO	A CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO: UMA AÇÃO DEMOCRÁTICA

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5324**	**FONOAUDIOLOGIA 1**	Ana Paula Ramos de Souza	08:15	ANGELA LEUSIN MATTIAZZI	Restrição de participação e triagem do processamento auditivo de idosas institucionalizadas no período pré e pós-adaptação de próteses auditivas.
				08:35	ALESSANDRA FERNANDES DUZAC	Qualidade vocal, tosse e elevação laríngea de pacientes submetidos à esofagectomia.
				08:45	STEFANI FERNANDA SCHUMACHER	ACHADOS NO DEGLUTOGRAMA DE PACIENTES COM QUEIXA DE DIFICULDADE DEGLUTIÇÃO
				09:05	MARIANA TEIXEIRA DUARTE	Correlação entre o perfil audiológico e a percepção auditiva de um grupo de idosos

				09:25	SABRINA CAVALHEIRO BORDIGNON	TOSSE REFLEXA, ELEVAÇÃO LARÍNGEA E QUALIDADE VOCAL DE PACIENTES COM DISFAGIA NEUROGÊNICA - DADOS PRELIMINARES

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5342	FONOAUDIOLOGIA 2	Ana Paula Ramos de Souza	08:15	LETICIA PESSOTA HANAUER	COMPARAÇÃO DA OCORRÊNCIA DE DESVIO FONOLÓGICO ENTRE OS SEXOS
				08:35	SHEILA JACQUES OPPITZ	AQUISIÇÃO TÍPICA DO ONSET COMPLEXO – VARIÁVEIS LINGUÍSTICAS INTERVENIENTES NO USO DE ESTRATÉGIAS DE REPARO
				08:45	DEBORA DURIGON DA SILVA	DIFERENTES TIPOS DE VARIABILIDADE NA PRODUÇÃO DOS FONEMAS PLOSIVOS E NASAIS
				09:05	CAMILA MISSAU ABELIN	Terapia fonológica utilizando computador em uma criança com desvio fonológico
				09:25	MICHELLE FRAINER KNOLL	CARACTERÍSTICAS DOS PACIENTES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA ATENDIDOS NO SAF (SERVIÇO DE ATENDIMENTO FONOAUDIOLÓGICO) DA UFSM

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsáve	Horário	Apresentador	Título do Trabalho

			l			
44	5311	ENFERMAGEM 1	Lúcia Beatriz Ressel	08:15	CAMILA NUNES BARRETO	A COMPREENSÃO DO SIGNIFICADO DO PRÉ-NATAL POR GESTANTES DE UMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO INTERIOR DO RIO GRANDE DO SUL
				08:35	PRISCILA BISOGNIN	Perfil ginecológico de gestantes assistidas em consulta de enfermagem no pré-natal de uma Unidade Básica de Saúde de Santa Maria
				08:45	JAMILE LAIS BRUINSMA	PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO DE PACIENTES EM HEMODIÁLISE FORA DA LISTA DE ESPERA PARA TRANSPLANTE RENAL
				09:05	JULIANE DIAS ALDRIGHI	A caracterização das mulheres em terapia antirretroviral para o HIV/AIDS
				09:25	ANDRESSA PERIPOLLI RODRIGUES	PERFIL SOCIODEMOGRÁFICO E ECONÔMICO DAS PUÉRPERAS INTERNADAS NO ALOJAMENTO CONJUNTO DE UM HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
44	5311	ENFERMAGEM 2	Silviamar Camponogara	10:00	ADRIANO SILVA DE OLIVEIRA	PREVALÊNCIA DE DISTÚRBIOS PSÍQUICOS MENORES EM TRABALHADORE

						S DE ENFERMAGEM DE UM HOSPITAL DE UNIVERSITÁRIO
				10:20	JULIANA CORREA LOPRESTI	A problemática ambiental e os Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde: implicações para o processo de formação e de trabalho em saúde.
				10:40	CIBELE CIELO	A RELAÇÃO SAÚDE E MEIO AMBIENTE ENTRE AS LACUNAS DA FORMAÇÃO E O COMPROMISSO PROFISSIONAL
				11:00	CALIANDRA MARTA DISSEN	TRABALHADORES DE SAÚDE DO SERVIÇO DE ONCOLOGIA: PRAZER, SOFRIMENTO E ESTRATÉGIAS DE ENFRENTAMENTO NO TRABALHO
				11:20	EMANUELLI MANCIO FERREIRA	ESTRESSE ENTRE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
44	**5315**	**ENFERMAGEM 3**	Elisabeta Albertina Nietsche	08:15	EMANUELLI MANCIO FERREIRA	ESTRESSE ENTRE RESIDENTES MULTIPROFISSIONAIS
				08:35	RENATA DE MOURA BUBADUÉ	MORBIMORTALIDADE DE ADOLESCENTES COM HIV/AIDS EM SERVIÇO DE REFERÊNCIA NO SUL DO BRASIL

				08:45	LEONARDO BIGOLIN JANTSCH	DOENÇAS RESPIRATÓRIAS: DEMANDA DE UM PRONTO SOCORRO PEDIÁTRICO
				09:05	TAIS FALCAO GOMES	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA: CONCEPÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA DOS GESTORES DE SANTA MARIA/RS
				09:25	MÁRCIA GABRIELA RODRIGUES DE LIMA	PERCEPÇÃO E SENTIMENTOS ACERCA DO PROCESSO DE MORRER E MORTE: VISÃO DO ENFERMEIRO

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
43	**4206**	**EDUCAÇÃO FÍSICA 1**	Angelita Alice Jaeger	08:15	DOUGLAS ALMIR TOLFO ROSSA	o trabalho como princípio educativo: perspectivas superadoras para a escola e para o ensino da Educação Física
				08:35	VERONICA JOCASTA CASAROTTO	SURDOLIMPÍADAS: Possibilidade Estratégica para a Educação Física
				08:45	ALINE DE SOUZA CARAMÊS	A EDUCAÇÃO FÍSICA ADAPTADA E A SUA IMPORTÂNCIA NA FORMAÇÃO DOCENTE
				09:05	ROBERTA BEVILAQUA DE QUADROS	APRENDIZAGEM DE UMA CLASSE ESPECIAL NA EDUCAÇÃO FÍSICA
				09:25	CARLA EMILIA ROSSATO	ANÁLISE DO EQUILÍBRIO POSTURAL DINÂMICO DE UM SUJEITO

						COM ATAXIA FAZENDO USO DE ÓRTESES COM PESOS

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
43	4206	EDUCAÇÃO FÍSICA 2	Angelita Alice Jaeger	10:00	RAFAELLA RIGHES MACHADO	ESTILO DE VIDA DE IDOSAS SEDENTÁRIAS E PRATICANTES DE HIDROGINÁSTICA E DE MUSCULAÇÃO
				10:20	FÁBIO FERNANDES MELLO	EFEITO HIPOTENSIVO AGUDO APÓS O AUMENTO DE INTENSIDADE DAS CARGAS EM INDIVÍDUOS HIPERTENSOS CONTROLADOS E ADAPTADOS AO TREINAMENTO RESISTIDO
				10:40	ANA PAULA ZIEGLER VEY	QUALIDADE DE VIDA DE FUNCIONÁRIOS TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
				11:00	CÍCERA ANDRÉIA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR E MÍDIA COMO TEMÁTICA DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO EM PERIÓDICOS NACIONAIS
				11:20	DOUGLAS ALMIR TOLFO ROSSA	CULTURA CORPORAL: PERSPECTIVA PARA A PRÁTICA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR

Prédi	Sal	Módulo	Professor	Horári	Apresentador	Título do Trabalho

o	a		Responsável	o		
43	4212	EDUCAÇÃO FÍSICA 3	Angelita Alice Jaeger	08:15	FELIPE BARROSO DE CASTRO	O PROGRAMA ESPORTE E LAZER DA CIDADE (PELC/UFSM) COMO UMA AÇÃO EXTENSIONISTA E FORMATIVA
				08:35	PÂMELA SIQUEIRA JORAS	Trajetórias de adolescentes jogadoras de futsal feminino: problematizando sobre gênero
				08:45	MICHELE ZIEGLER DE MATTOS	Bullying e as relações de gênero presentes no espaço escolar
				09:05	SUÉLEN DE SOUZA ANDRES	Identidades de gênero e identidades sexuais: o que a escola e os/as professores/as em formação têm haver com isso?
				09:25	DAIANE OLIVEIRA DA SILVA	O MOVIMENTO ARTÍSTICO E RÍTMICO NO PROCESSO DA FORMAÇÃO INTEGRAL DOS ALUNOS

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
43	4306	REDES E SISTEMAS DISTRIBUÍDOS	Iara Augustin	08:15	GIANI PETRI	O uso da ferramenta Prelude no monitoramento da Internet
				08:35	HUGO STEFAN KAUS PUHLMANN	REMOA - Rede-Cidadã de Monitoramento do Ambiente Baseado em Conceitos da Internet das Coisas
				08:45	GUILHERME WEIGERT CASSALES	Protótipo de Aplicativo Móvel em Plataforma Android para Controle de

						Frequência em Sala de Aula
				09:05	PEDRO BASTOS ZORRILLA	IMPLEMENTAÇÃO DA COMUNICAÇÃO EM TEMPO REAL COM MEDIDAS REMOTAS EM UM AMBIENTE SMART GRID
				09:25	GENARO SCHNEIDER COLUSSO	Implementação de Cloud Computing para suporte ao sistema Ubíquos SEA

Prédio	**Sala**	**Módulo**	**Professor Responsável**	**Horário**	**Apresentador**	**Título do Trabalho**
43	**4306**	**COMPUTAÇÃO APLICADA**	Marcos Cordeiro D'Ornellas	10:00	ANDREIA ROSANGELA KESSLER MÜHLBEIER	UM ESTUDO SOBRE MÉTRICAS APLICADAS NA IDENTIFICAÇÃO DO NÍVEL DE CONHECIMENTO DE USUÁRIOS EM UM AVA
				10:20	JULIO CESAR VIEIRA	UM AMBIENTE PARA O DESENVOLVIMENTO DE APLICAÇÕES PARA MANIPULAÇÃO E PROCESSAMENTO DE IMAGENS DIAGNÓSTICAS
				10:40	LEONARDO QUATRIN CAMPAGNOLO	Estudo de técnicas para geração de terrenos utilizando uma biblioteca geradora de ruídos
				11:00	RODRIGO CASTRO GIL	Recuperação de Informação em Código Fonte
				11:20	DOUGLAS HENRIQUE HAUBERT	ESTUDO DE PRINCÍPIOS DA MECÂNICA QUÂNTICA APLICADOS À COMPUTAÇÃO QUÂNTICA

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
43	4312	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Lizandra Manzoni Fontoura	08:15	LEONARDO DE OLIVEIRA NICORENA	Armazenamento de Dados XML em Bases de Dados Relacionais
				08:35	EVANDRO BOLZAN	AQUISIÇÃO, TRATAMENTO E VISUALIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES COLETADAS A PARTIR DE MAGNETÔMETROS
				08:45	CAMILA HÜBNER BRONDANI	GERANDO DIAGRAMAS DE MODELAGEM DE PROCESSOS DE NEGÓCIOS ATRAVÉS DE PADRÕES DE PROCESSOS E ORGANIZACIONAIS
				09:05	HENRIQUE MICHEL PERSCH	ESTRATÉGIA DE RECOMENDAÇÃO PARA SISTEMAS DE DELIBERAÇÃO
				09:25	ANDRE LUIZ FAVERZANI MARTINS	IDENTIFICANDO PADRÕES DE PROCESSOS E CATALOGANDO-OS UTILIZANDO SME

Prédio	Sala	Módulo	Professor Responsável	Horário	Apresentador	Título do Trabalho
43	4302	LITERATURA E LINGÜÍSTICA	Maria Tereza Nunes Marchesan	08:15	ANANDA FACCIN	ANÁLISE SISTÊMICO-FUNCIONAL DE COLUNAS ESPORTIVAS SOBRE FUTEBOL

				08:35	DEISE REDIN MACK	O EFEITO DE OBJETIVIDADE NO ENSAIO JORNALÍSTICO: UMA POSSÍVEL RELAÇÃO COM O ETHOS DO LOCUTOR
				08:45	KAROLINE RODRIGUES DE MELO	TRABALHO DOCENTE: SUA REPRESENTAÇÃ O PARA ALUNOS DE LICENCIATURA EM LETRAS
				09:05	PAMELA MARIEL MARQUES	O PAPEL CAPTADOR DAS IMAGENS NO GÊNERO NOTÍCIA DE POPULARIZAÇÃ O DA CIÊNCIA
				09:25	THALES CARDOSO DA SILVA	Análise da Metafunção Interpessoal em Artigos Acadêmicos Audiovisuais

PRE/UFSM - Mostra de Ações de Extensão na 27° JAI

COMUNICAÇÕES ORAIS TERÇA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO

Local Prédio 44 - Sala 5129

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	D. Regional	Economia em foco - Ciências Econômicas/ UFSM.	Fernanda Moro	Elisane Maria Rampelotto Josefa Lídia Costa Pereira Odete Magalhães de Camargo
	Saúde	Apresentação de diretrizes e proposta de intervenção no leiaute interno e mobiliário do Amparo Providência Lar das Vovozinhas para a direção do Abrigo.	Auriele Fogaça Cuti	
	Educação	Programa Social Cidadão UFSM/CEFD : um enfoque na oficina hora do conto educação física	Lidiane Marafiga	
	Saúde	Festas temáticas e o uso de músicas uma contribuição para o desenvolvimento dentro do programa interdisciplinar de atenção a hemiplégico pós-acidente vascular cerebral: uma abordagem de terapia de grupo.	Adriana da Silva Alves	

Local Prédio 44 - Sala 5134

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	D. Regional	Memorial Manuel Ribas: Um portal para a história de Santa Maria.	Rayssa Almeida Wolf	Tânea Maria Bisognin Garlet Ana Paula Facco Mazzocato Antônio Guilherme Schmitz Filho
		Atenção farmacêutica na Rede Pública de Saúde de Santa Maria: Diabetes Mellitus.	Fernanda Stüker	
	Educação	Robótica nas escolas motivação no aprendizado dos conhecimentos de matemática engeharia – robótica	Mauro Mendes de Mello Junior	
	Saúde	Prevenção de lesões epiteliais de colo uterino em gestantes atendidas no Hospital Universitário de Santa Maria.	Leidiane de Lucca	

Local Prédio 44 - Sala 5226

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	D. Regional	Ações de Extensão para elaboração de índices sociais na juventude rural envolvida na produção de ovinos e suínos na agricultura familiar.	Tatiani Pelegrini.	Marinel Dall'agnol Beatriz Unfer Marli Matiko de Campos
	Saúde	Detecção e Estimulação Precoces: Uma Perspectiva Interdisciplinar.	Magali Filheiro	
	Téc e produção	Levantamento do perfil e medidas de eficientização para o consumo de energia no comércio farmacêutico.	Darlan de Oliveira	
	Saúde	Programa interdisciplinar de atenção a hemiplégico pós-acidente vascular cerebral: uma abordagem de terapia em grupo.	Alana Santos da Silva	

Local Prédio 44 - Sala 5230

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	D. Regional	Programa de implantação da Rede Terra Sul de Agroecologia: Ações de formação de agricultores e agentes de desenvolvimento no território de cidadania central - RS	Fernanda Meurer Taschetto	Elenir Fedosse Juçara Salete Gubiani
	Saúde	Atividade de Educação em Saúde – Grupo Renascer.	Tibiana Reinstein de Figueiredo	

	Téc e produção	Gestão Administrativa em propriedade rural.	Carine Dalla Valle	Valmir Viera
	Educação	Ingresso e assistência estudantil na UFSM: potencial e necessidade de divulgação no interior do RS.	Francisco Giraldi	

Local Prédio 44 - Sala 5234

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	D. Regional	Regularização de imóveis em Santa Maria.	Apresentador: Thiago Palharini de Lima	Maurício Vicente Motta Tratsch Mariane Magno Vera Lucia P. Vianna
	Saúde	Assistência fisioterapêutica no programa interdisciplinar de atenção a hemiplégicos pós-acidente vascular cerebral: uma abordagem de terapia em grupo.	Gisele Schmidt Essy	
	Téc e produção	Capacitação e Conscientização em Segurança da Informação em Escolas de Ensino Público através de Material Didático Visual.	Henrique Sobroza Pedroso	
	Educação	Integração comunidade e instituição Asilarem – atividades aquáticas e recreativas com idosos.	Eduardo Dornelles da Costa	

Local Prédio 44 - Sala 5302

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	D. Regional	Orientações técnicas em sanidade aos estabelecimentos de produção leiteira de propriedade da região central do Rio Grande do Sul.	Júlia Pires Espíndola	Paulo Roberto Cardoso da Silveira Juarez Felisberto David Lorenzi Junior
	Saúde	Qualidade de Vida em Saúde Bucal de Idosos Parcialmente ou Totalmente Dependentes.	Carlos Augusto Sccott	
	Téc e produção	Projeto escovação.	Cristiano viana silva	
	Educação	Música na escola: Programa Som.	Ediana Torres Freitas Larruscaim	

Local Prédio 44 - Sala 5003

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	D. Regional	Geração distribuída: um estudo político, legal e econômico.	Janaina Beatriz Aggens.	Márcia Naiar Cerdote Pedroso Angela Isabel dos Santos Dullius Sandra Eliza Vielmo
	Saúde	Acompanhamento fonoaudiológico e interdisciplinar de sujeitos com afasia e/ou em processos degenerativos do sistema nervoso central.	Bruna Schio	
	Saúde	Curso de boas práticas para serviço de alimentação	Alice bogoni demori	
	Educação	Formação continuada de professores que ensinam matemática no Município de Dilermando de Aguiar.	Dionéia Antunes da Silva	

Local Prédio 44 - Sala 5104

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Saúde	Perfil etiológico e de sensibilidade de Infecção do Trato Urinário em comunidades carentes do município de Santa Maria/RS	Camille Gaube Guex	Alessandra Giovanella Roberto Azevedo Chagas Marlove Fátima Brião Muniz
	Educação	Conservação da água para estudantes do ensino fundamental Educação Ambiental - Engenharia Ambiental	Bruna Maurer	
	Saúde	Construindo vínculos com crianças e adolescentes de um abrigo, município no interior do estado do Rio Grande do Sul.	Diana Cristina buz Mainardi	

	Educação	Formação de professores em educação socioambiental.	Josieli Demétrios Siqueira	

Local Prédio 44 - Sala 5345

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Educação	Programa Social Cidadão UFSM/CEFD: oficina de esportes educação física	Raquel Cougo Alves	Marinês Calegari Lavall Gisele Scotti do Canto Analú Lopes Rodrigues
	Educação	PVP alternativa no programa conexões de saberes processo educativo.	Felipe Girardi	
	Saúde	Terapia assistida por animais: uma nova estratégia de cuidado à idosas	Karine Eliel Stumm	
	Educação	Tecendo vínculos entre escolas e o ambiente universitário: um momento de fortalecimento da educação brasileira.	Jenaina Kolling.	

Local Prédio 44 - Sala 5240

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Educação	Curto circuito em educação especial educação especial - inclusão social.	Guacira Azambuja	Arlindo Jesus Prestes de Lima José Eduardo Gubert Marcia Naiar Cerdote Pedroso
	Educação	Projeto de Formação Inicial e Continuada: Educação e Território – diálogos e debates Geociência.	Carmen Luyara Canabarro Leal	
	Saúde	A comemoração do dia do gaúcho junto aos pacientes e seus familiares: um relato de experiência	Júlia Heinz da Silva.	
	Educação	A organização do trabalho pedagógico em Educação Física na EJA.	Gabriel Trost.	

COMUNICAÇÕES ORAIS QUINTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO

Local Prédio 44 - Sala 5129

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Artes e Letras	XXVII Festival internacional de inverno da UFSM.	Jéssica Francielle Fritzen.	Sandra de Fátima Kalinoski, Pedro Daniel da Cunha Kemerich Márcia Naiar Cerdote Pedroso
	Educação	O Ensino coletivo de violão: Uma possibilidade significativa de Educação Musical.	Dayson Rodrigues de Melo.	
	Meio Ambiente	Uso de recursos didáticos alternativos em Educação Ambiental no Município de Cacequi-RS.	Arivane Geremia	
	Esportes	Programa Segundo Tempo: Esporte e lazer na UFSM.	Daiane Dalla Nora	

Local Prédio 44 - Sala 5134

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Artes e Letras	O teatro experimental e a desfronteirização da cena III.	Icaro Alexsander Costa	Fernando Copetti Luciana Erina Palma Marlene Gomes Terra
	Educação	Atividades físicas,culturais e de lazer em instituições de longa permanência – ações da educação física.	Vitor Rodrigues Pujol	
	Meio Ambiente	Ações de conscientização ambiental no aproveitamento e transformação dos resíduos em escola estadual.	Jacson Rodrigues França	
	Comunicação	Comunicação & Comunidade: Ações na Feira do Livro de Santa Maria.	Joana Guterres de Oliveira Rabusky	

Local Prédio 44 - Sala 5226

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Artes e Letras	Oficina PET nas escolas: A pratica de leitura e interpretação na produção de sentidos.	Luan Rodrigues	Marinês Calegari Lavall Gisele Scotti do Canto Analú Lopes Rodrigues
	Educação	Alternativas de aprendizagem da matemática no ensino fundamental-Fiex 2012.	Sérgio Romário Dias Coelho Junior	
	Meio Ambiente	Gestão Ambiental de pilhas e baterias em Silveira Martins-RS: dados preliminares.	Júlio Cézar Minuzzi Marchezan	
	Comunicação	Assessoria de Comunicação do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen.	Aila Wayhs Ferrari	

Local Prédio 44 - Sala 5230

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Artes e Letras	Cine cuíca: Alternativa cultural de lazer, debates, reflexão e formação cidadã.	Pricilla Marchiori.	Arlindo Jesus Prestes de Lima José Eduardo Gubert Marcia Naiar Cerdote Pedroso
	Educação	Projeto Brinquedoteca escolar Estação Criança.	Marcelo Flores Melo.	
		Cavalo de Ferro: Assistência Veterinária aos Eqüinos de tração da Vila Maringá e Diácono Luiz Pozzobom	Taline Scalco Picetti	
	Comunicação	Ecolândia – O mundo onde a gente vive.	Daniela Pin MENEGAZZO	

Local Prédio 44 - Sala 5234

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Artes e Letras	A pintura e outras modalidades expressivas, como facilitadoras do desenvolvimento potencial dos Educandos.	Dulce Mörschbächer	Alessandra Giovanella Roberto Azevedo Chagas Marlove Fátima Brião Muniz
	Educação	Inclusão e produção de audiotextos na construção de conhecimento e aprendizagem dos cegos.	Sandra Diane Barichello	
	Comunicação	Vivenciando a interação ensino-extensão: o caso do Município de Alegria.	Manuela Eliza Gularte Vargas	
	Saúde	Cuidados no domicílio: Vivência de Acadêmicos de Enfermagem	Mariane da Silva Barbosa	

Local Prédio 44 - Sala 5302

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Artes e Letras	Programa de extensão para produção, divulgação e popularização de estudos sobre linguagem, cultura e Sociedade.	Kátia Simonetti	Sandra de Fátima Kalinoski, Pedro Daniel da Cunha Kemerich, Tânea Maria Bisognin Garlet
	Meio Ambiente	Contribuição para o manejo Agroecológico de doenças, aos agricultores do núcleo regional centro – RS, da rede de Agroecologia Ecovida.	Matheus de Avellar.	
	Saúde	A Relevância do Acompanhamento domiciliar as pessoas com perdas funcionais e dependência e suas famílias no campo da enfermagem.	Marianne Lopes Robaina	
	Saúde	Práticas educativas na área saúde: Realização de exames bacterioscópicos para o controle das doenças sexualmente transmissíveis (dst).	Marcella da Silva Tusi	

Local Prédio 44 - Sala 5003

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Trabalho	Incubação de empreendimentos de economia solidária: Potencialização e fomento de experiências de geração de trabalho e renda em Santa Maria no Rio Grande do Sul.	Bruna Surdi Alves	Sandra Ana Bolfe, Isabel Krey Garcia, Giane de Campos Grigoletti
	Educação	Reconhecimento da prática na formação dos professores em espaços virtuais de formação.	Virginia Luzia Costa Santana Machado	
	Meio Ambiente	Ciclo de cinema Socioambiental 2012: Programa de Educação Socioambiental Multicentros.	Tiago Rossi de Moraes	
	Saúde	Avaliação do perfil lipídico e glicêmico de moradores de Santa Maria-Rs residentes na Vila Maringá e Schirmmer.	Vanessa da Rosa Wust	

Local Prédio 44 - Sala 5104

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Cultura	- Teatro caixa preta - arte, cultura e integração.	Aline Fernandes	Paulo Roberto Cardoso da Silveira, Juarez Felisberto, David Lorenzi Junior
	Educação	Identificação dos indicadores de altas habilidades/ superdotação nos acadêmicos participantes do programa de educação tutorial na UFSM.	Rose Carla Mendes Oleques	
	Meio Ambiente	A Educação Ambiental em escolas de Frederico Westphalen (RS)	Tiago Zanatta.	
	Saúde	Discussão sobre a descriminalização do consumo da maconha.	Marcos Henrique Feital Nunes	

Local Prédio 44 - Sala 5345

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Cultura	Dô: caminho para a escola	Rosana Fabrin Lindorfer.	Tânea Maria Bisognin Garlet, Ana Paula Facco Mazzocato, Antônio Guilherme Schmitz Filho
	Educação	Formação continuada de professores via Obmep	Laércio Magaiver Muraro Descovi	
	Direitos Humanos	Vulnerabilidade potencializada do Idoso e as Abusividades em Planos Privados de Saúde.	Angela Venturini Benedetti	
	Saúde	Propostas para Revitalização do Pátio Frontal e Fachadas Principais do Amparo Providência Lar das Vovozinhas – Tema da VII Oficina Transdisciplinar do Curso de Arquitetura e Urbanismo.	Raiana Spat Ruviaro	

Local **Prédio 44 - Sala 5240**

Horário	Área Temática	Título do Trabalho	Apresentador	Avaliadores da sala
09h30 às 12h	Cultura	- A digitalização como incentivo ao acesso das informações em Arquivos Municipais: O caso do fundo intendência do Arquivo Histórico Municipal de Santa Maria - RS	Eliete Regina Rabaioli	Elisane Maria Rampelotto Josefa Lídia Costa Pereira Odete Magalhães de Camargo
	Meio Ambiente	Educação ambiental na Escola Ipê Amarelo: Uma experiência com o papel reciclado.	Ana Paula de Moura Stefanon	
	Esportes	Educação Física como promotora da inclusão social	Maria Joana Soldatelli	
	Saúde	Semana das Mães: Uma Ação de Cuidados à saúde das mulheres acompanhantes de crianças e Adolescentes em tratamento Hemato-Oncológco no CTCRIAC do HUSM.	Pricila Arrojo da Silva	

27ª JORNADA ACADÊMICA INTEGRADA
4ª MOSTRA DE ENSINO
MÓDULOS ORAIS
SEXTA-FEIRA, 26 DE OUTUBRO

Nome do Evento: 4 ª Mostra de Ensino		
Nome do Módulo: "Matemática, Engenharia e Ensino"		
Número do Módulo: 1		
Promotor: Pró-Reitoria de Graduação		
Professor Responsável:		
Prédio: 44		
Sala: 5129		
Data: Sexta-feira - 26/10/2012		
Horário de Início: 08:15		
Apresentador	**Início**	**Final**
SUÉLEN SOLIMAN	08:15	08:30
ROBERTA LIED	08:35	08:40
ALESSANDRA KREUTZ	08:45	09:00
SABRINA BRANDÃO FELTRIN	09:05	09:20
SIMONE MUNARI FRANCO	09:25	09:40

Horário de Início: 10:00		
Apresentador	**Início**	**Final**
LUANA KUISTER XAVIER	10:00	10:15
SÍLVIA BARCELOS MACHADO	10:20	10:35
FERNANDA NEISSE SUDBRACK	10:40	10:55
FELIPE LOOSE	11:00	11:15
MARIA CLARA FERREIRA ALMEIDA DA SILVA	11:20	11:35

Nome do Evento: 4 ª Mostra de Ensino		
Nome do Módulo: "Ciências Sociais e Humanas, Artes, Letras e Ensino"		
Número do Módulo: 2		
Promotor: Pró-Reitoria de Graduação		
Professor Responsável:		
Prédio: 44		
Sala: 5134		
Data: Sexta-feira - 26/10/2012		
Horário de Início: 08:15		
Apresentador	**Início**	**Final**
GRAZIELLE DA SILVA DOS SANTOS	08:15	08:30
STEFANIA MARIN DA SILVA	08:35	08:40
JÉSSICA FRANCIÉLI FRITZEN	08:45	09:00
FRANCIELI BACKES	09:05	09:20
DEISE FACCO PEGORARO	09:25	09:40

Horário de Início: 10:00		
Apresentador	**Início**	**Final**
MARILEI ALMEIDA DE OLIVEIRA	10:00	10:15
LEONARDO POTOLZI MAIA	10:20	10:35
REBECA RAMOS PALOMA	10:40	10:55
VANDERLEI VIDAL ZENERO	11:00	11:15
PAULO ROBERTO MARQUES SEGUNDO	11:20	11:35

Nome do Evento: 4 ª Mostra de Ensino		
Nome do Módulo: "Educação Física e Ensino"		
Número do Módulo: 3		
Promotor: Pró-Reitoria de Graduação		
Professor Responsável:		
Prédio: 44		
Sala: 5226		
Data: Sexta-feira - 26/10/2012		
Horário de Início: 08:15		
Apresentador	**Início**	**Final**
CAROLINE GARSKE VEIGA	08:15	08:30
BRUNO SARTURI HUNDERTMARCK	08:35	08:40
THAÍS MACHADO COSTA	08:45	09:00
MARCELO FREITAS PRESTES	09:05	09:20
PRISCILA ZIEGLER DE MATTOS	09:25	09:40

Horário de Início: 10:00		
Apresentador	**Início**	**Final**
HENRIQUE ADORNES BELTRAME	10:00	10:15
ALESSANDRA CACENOT DA SILVA	10:20	10:35
ISRAEL LOPES BECK	10:40	10:55
BRUNA BELLINASO	11:00	11:15
RODRIGO DE MORAES VALTER	11:20	11:35

Nome do Evento: 4 ª Mostra de Ensino		
Nome do Módulo: " Biologia, Saúde e Ensino"		
Número do Módulo: 4		
Promotor: Pró-Reitoria de Graduação		
Professor Responsável:		
Prédio: 44		
Sala: 5230		
Data: Sexta-feira - 26/10/2012		
Horário de Início: 08:15		
Apresentador	**Início**	**Final**
MARIA ELENICE DE OLIVEIRA ALVES	08:15	08:30
ANIÉLEN DUTRA DA SILVA	08:35	08:40
CARINE LEAL KLEIN	08:45	09:00

LUIZA FLORES GASPARETTO	09:05	09:20
DAIANE SCHIO PAGLIARINI	09:25	09:40

Horário de Início: 10:00		
Apresentador	**Início**	**Final**
CAROLINA FRAGA ANCINELLO	10:00	10:15
CAROLINE PACHECO ARAÚJO	10:20	10:35
DYAN JAMILLES TEIXEIRA BRUM	10:40	10:55
BRUNA BENDER COMPANHONI MACHADO	11:00	11:15
TASSIA CASSOL	11:20	11:35

Nome do Evento: 4 ª Mostra de Ensino		
Nome do Módulo: "Geografia, Agronomia, Química e Ensino"		
Número do Módulo: 5		
Promotor: Pró-Reitoria de Graduação		
Professor Responsável:		
Prédio: 44		
Sala: 5234		
Data: Sexta-feira - 26/10/2012		
Horário de Início: 08:15		
Apresentador	**Início**	**Final**
RENATO L.D.E.SOBRINHO	08:15	08:30
TASSIA FARENCENA PEREIRA	08:35	08:40
MARCIELE SIMON CARPES	08:45	09:00
LUCINÉIA LOURENZI	09:05	09:20
ANGELICA INES KAUFMANN	09:25	09:40

Horário de Início: 10:00		
Apresentador	**Início**	**Final**
JULIANO BERGHETTI	10:00	10:15
VINÍCIUS SILVEIRA DOS SANTOS	10:20	10:35
ANGELA MALVINA DURAND	10:40	10:55
TATIANI MARIA SCHNEIDER	11:00	11:15
TAILANA GARCIA MILITZ	11:20	11:35

Nome do Evento: 4 ª Mostra de Ensino		
Nome do Módulo: "Educação Especial, Pedagogia e Ensino"		
Número do Módulo: 6		
Promotor: Pró-Reitoria de Graduação		
Professor Responsável:		
Prédio: 44		
Sala: 5302		
Data: Sexta-feira - 26/10/2012		
Horário de Início: 08:15		
Apresentador	**Início**	**Final**
ALINE PORTELA ZANON	08:15	08:30

ROSE WEISSHEIMER RADEMACHER	08:35	08:40
ANDRELISA GOULART DE MELLO	08:45	09:00
RITIANE GIORDANI	09:05	09:20
LUIZE SILVA DE MELLO	09:25	09:40

Horário de Início: 10:00		
Apresentador	**Início**	**Final**
LUMA FRANCIÉLLE CABREIRA BARRETO	10:00	10:15
CAMILA MORESCO POSSEBON	10:20	10:35
SANDY MULLER SOARES	10:40	10:55
CARMEM JANAINA DUTRA FERREIRA RODRIGUES	11:00	11:15

FICHA DE AVALIAÇÃO E PLANILHA DE PESOS PARA O SALÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

FICHA DE AVALIAÇÃO DA 27ª JAI

Prezado Avaliador:
Muito obrigado por sua participação. Por favor, marque a sua avaliação na folha resposta a caneta, no itens correspondentes (1 a 8), e retorne ao representante do GAP.

1. O tema da pesquisa na sua respectiva área do conhecimento:
A. Extremamente relevante
B. Muito relevante
C. Relevante
D. Pouco relevante
E. De muito pouca relevância

2. Quanto à natureza inovadora do problema de pesquisa:
A. Extremamente inovador
B. Predominantemente inovador
C. Predominantemente incremental
D. Incremental
E. Não se pode classificar como inovador ou incremental

3. Quanto aos conteúdos dos resultados:
A. Impacto científico extremo (fronteira do conhecimento)
B. Impacto científico relevante na área específica e fora dela.
C. Impacto científico relevante na área específica.
D. Impacto científico pouco relevante.
E. Não se pode avaliar a relevância científica do trabalho.

4. Quanto ao volume de resultado (comparado com os pares da área)
A. Volume de resultados supera muito a expectativa para um aluno de IC.
B. Volume de resultados supera a expectativa para um aluno de IC.
C. Volume de resultados está de acordo com a expectativa para um aluno de IC.
D. Volume de resultado está aquém da expectativa para um aluno de IC da área.
E. Não se pode avaliar o volume de resultados.

5. Quanto às conclusões do trabalho.
A. As conclusões são coerentes com os resultados e contextualizadas com a literatura existente.
B. As conclusões são coerentes com os resultados, mas não são contextualizadas com a literatura existente.
C. As conclusões são parcialmente coerentes com os resultados e contextualizadas com a literatura existente.
D. As conclusões são parcialmente coerentes com os resultados, mas não são contextualizadas com a literatura existente.
E. Não se pode avaliar as conclusões.

6. Quanto ao apresentador
A. O apresentador tem domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão acima do esperado para um aluno de IC.
B. O apresentador tem pleno domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
C. O apresentador tem domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.

D. O apresentador tem domínio parcial do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
E. Não se pode avaliar o domínio do apresentador.

7. Quanto à estrutura do pôster.
A. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material acima do esperado para um trabalho de IC.
B. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material esperada para um trabalho de IC.
C. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material aquém do esperado para um trabalho de IC.
D. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material inadequado para um trabalho de IC.
E. Não se pode avaliar a distribuição no espaço e qualidade gráfica do trabalho.

8. Quanto à existência de trabalho já publicado ou submetido em revistas com autoria do IC.
A. O trabalho está publicado em revista de nível internacional pelo qualis.
B. O trabalho está publicado em revista de nível nacional pelo qualis.
c. O trabalho está submetido em revista de nível internacional pelo qualis.
D. O trabalho está submetido em revista de nível nacional pelo qualis.
E. O trabalho ainda não está submetido ou publicado.

Planilha de pesos

	1	2	3	4	5	6	7	8
a	10	10	10	10	10	10	10	5
b	9	9	9	9	8	9	9	4
c	8	8	8	8	6	8	4	3
d	4	7	4	6	4	6	0	2
e	1	0	0	0	0	0	0	1

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA A MOSTRA DE ENSINO

FICHA DE AVALIAÇÃO DA 27ª JAI

Prezado Avaliador: Muito obrigado por sua participação. Por favor, marque a sua avaliação no cartão resposta do aluno, a caneta, nos itens correspondentes (1 a 8), e retorne ao representante do GAP.

1. O tema do projeto na sua respectiva área do conhecimento:
A. Extremamente relevante
B. Muito relevante
C. Relevante
D. Pouco relevante
E. De muito pouca relevância

2. Quanto à natureza inovadora do projeto de ensino:
A. Extremamente inovador
B. Predominantemente inovador
C. Predominantemente incremental
D. Incremental
E. Não se pode classificar como inovador ou incremental

3. Quanto aos conteúdos dos resultados:
A. Impacto científico/pedagógico extremo (fronteira do conhecimento)
B. Impacto científico/pedagógico relevante na área específica e fora dela.
C. Impacto científico/pedagógico relevante na área específica.
D. Impacto científico/pedagógico pouco relevante.
E. Não se pode avaliar a relevância científica/pedagógico do trabalho.

4. Quanto ao volume de resultado (comparado com os pares da área)
A. Volume de resultados supera muito a expectativa para um aluno.
B. Volume de resultados supera a expectativa para um aluno.
C. Volume de resultados está de acordo com a expectativa para um aluno.
D. Volume de resultado está aquém da expectativa para um aluno da área.
E. Não se pode avaliar o volume de resultados.

5. Quanto às conclusões do trabalho.
A. As conclusões são coerentes com os resultados e contextualizadas com a literatura existente.
B. As conclusões são coerentes com os resultados, mas não são contextualizadas com a literatura existente.
C. As conclusões são parcialmente coerentes com os resultados e contextualizadas com a literatura existente.
D. As conclusões são parcialmente coerentes com os resultados, mas não são contextualizadas com a literatura existente.
E. Não se pode avaliar as conclusões.

6. Quanto ao apresentador
A. O apresentador tem domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão acima do esperado para um aluno.
B. O apresentador tem pleno domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
C. O apresentador tem domínio do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.
D. O apresentador tem domínio parcial do trabalho, compreendendo concepção, métodos e discussão.

E. Não se pode avaliar o domínio do apresentador.

7. Quanto à estrutura do pôster.
A. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material acima do esperado para um trabalho de ensino.
B. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material esperada para um trabalho de ensino.
C. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material aquém do esperado para um trabalho de ensino.
D. O pôster está apresentado com distribuição no espaço e qualidade gráfica e de material inadequado para um trabalho de ensino.
E. Não se pode avaliar a distribuição no espaço e qualidade gráfica do trabalho.

8. Quanto à existência de trabalho já publicado ou submetido em revistas com autoria do aluno.
A. O trabalho está publicado em revista de nível internacional pelo qualis.
B. O trabalho está publicado em revista de nível nacional pelo qualis.
c. O trabalho está submetido em revista de nível internacional pelo qualis.
D. O trabalho está submetido em revista de nível nacional pelo qualis.
E. O trabalho ainda não está submetido ou publicado.

FICHA DE AVALIAÇÃO PARA O FORUM EXTENSÃO CONTA

Apresentador:
Área Temática:
Título da Ação:

ITENS AVALIADOS	NOTAS ATRIBUÍDAS				
	01	02	03	04	05
▪ Objeto da Ação (Título): é clara a percepção da significação social e/ou cultural e/ou econômica do objeto da ação extensionista, para o município ou região de sua execução?					
▪ Clareza dos objetivos (Gerais e Específicos): coerentes ao objeto e às atividades desenvolvidas.					
▪ Pertinências metodológicas (Técnicas e instrumentos utilizados para realização do proposto)					
▪ Informações sobre a população beneficiada (população-alvo): como a população se inseriu nas atividades e que benefícios auferiram?					
▪ Participação de professores, técnico-administrativos e alunos (da universidade de origem da ação): foi significativa ou não, tal participação? é perceptível o trabalho dos alunos na ação?					
▪ Resultados comprovados: a ação desenvolvida apresenta resultados mensuráveis, em termos de qualidade e quantidade?					

Critérios para notas:

01 – INSATISFATÓRIO (objeto/título não contempla a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos não correspondem às metas e aos resultados; etapas de realização do trabalho não identificadas ou inadequadas; não está evidente a parceria universidade–sociedade e o público a ser beneficiado na ação; não ficou evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; não apresenta relevância social comprovada).

02 – REGULAR (objeto/título contempla em parte a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos correspondem em parte às metas e resultados; etapas de realização do trabalho não identificadas ou inadequadas; não está evidente a parceria universidade–sociedade e o público a ser beneficiado na ação; não ficou evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; apresenta relevância social comprovada ou não).

03 – BOM (objeto/título contempla a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos correspondem às metas e resultados; etapas de realização do trabalho são identificadas de forma superficial; evidente a parceria universidade–sociedade e o público a ser beneficiado na ação; evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; apresenta relevância social comprovada).

04 – MUITO BOM (objeto/título contempla a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos correspondem às metas e resultados; etapas de realização do trabalho identificadas e adequadas ao que foi proposto; está evidente a parceria universidade-sociedade e o público a ser beneficiado na ação; ficou evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; apresenta relevância social comprovada).

05 – EXCELENTE (objeto/título contempla a meta extensionista de difusão de conhecimentos; objetivos correspondem às metas e resultados; etapas de realização do trabalho estão identificadas; está evidente a parceria universidade-sociedade e o público a ser beneficiado na ação; ficou evidente a participação, respectiva, de alunos, técnico-administrativos e professores; apresenta relevância social comprovada, e os resultados são de grande significação).

Relação das artes gráficas utilizadas na 27ª JAI

Newsletter enviada aos docentes, TAEs e acadêmicos da UFSM

Arte do outdoor de divulgação do evento

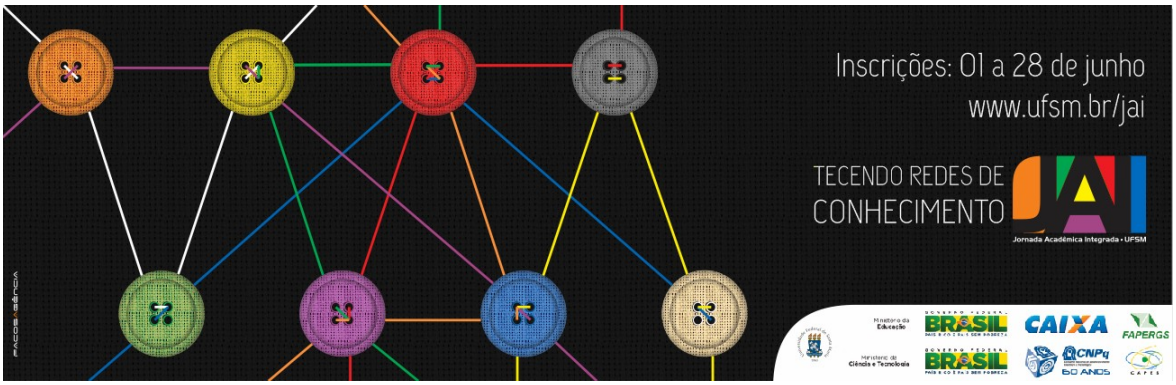

Outdoor exposto na semana do evento

Arte das faixas de divulgação do evento

Arte das faixas no período de inscrição

Arte das faixas para o evento

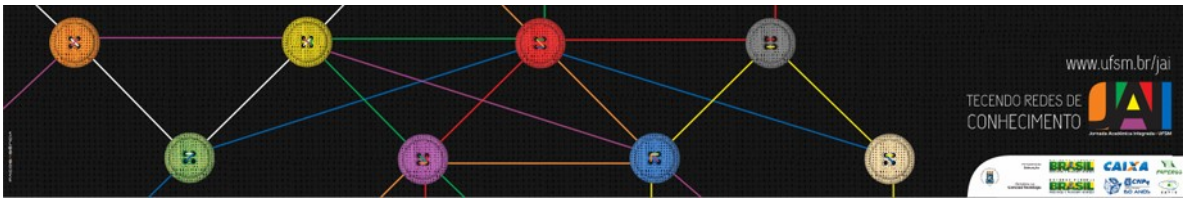

Mesa da cerimônia de abertura do avento

Arte das camisetas identificadoras da comissão organizadora da 27ª JAI

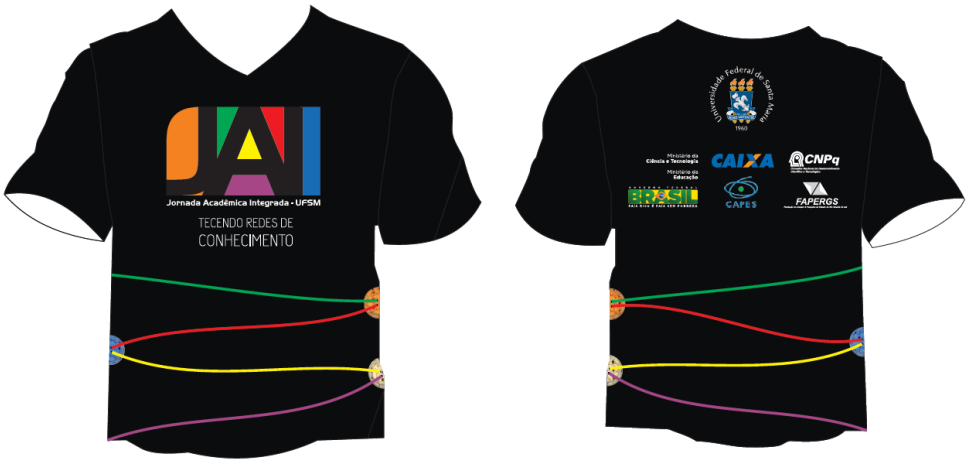

Arte do adesivo de frota de veículos da UFSM para divulgação da 27ª JAI

Cartaz de identificação das salas onde o evento ocorreu

Crachás de identificação dos participantes da 27ª JAI

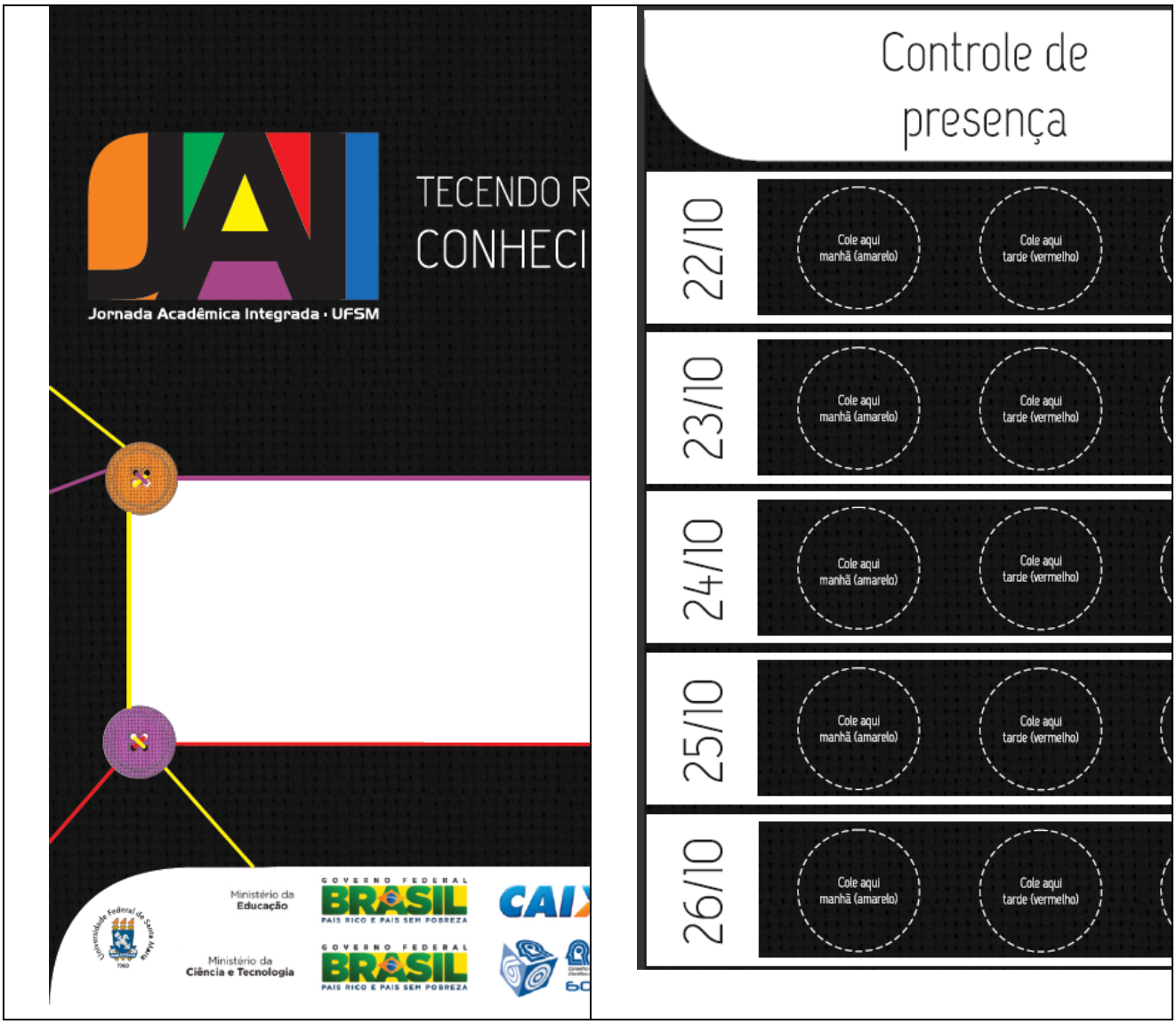

FRENTE VERSO

Arte dos adesivos para comprovação da frequência nas atividades da 27ª JAI

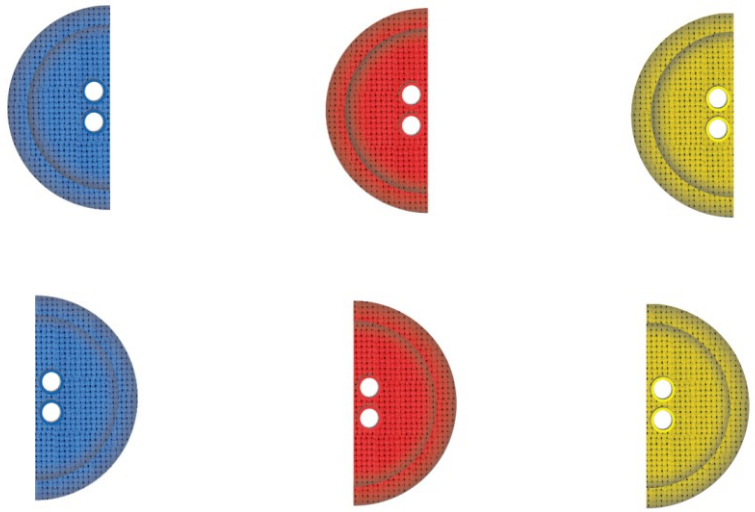

Entrada e saída comprovadas com cada uma das metades do adesivo

Arte dos flyer utilizados na campanha de divulgação da 27ª JAI

FRENTE VERSO

Arte dos horários de ônibus com linhas para o Campus UFSM – Camobí, utilizados na campanha de divulgação da 27ª JAI

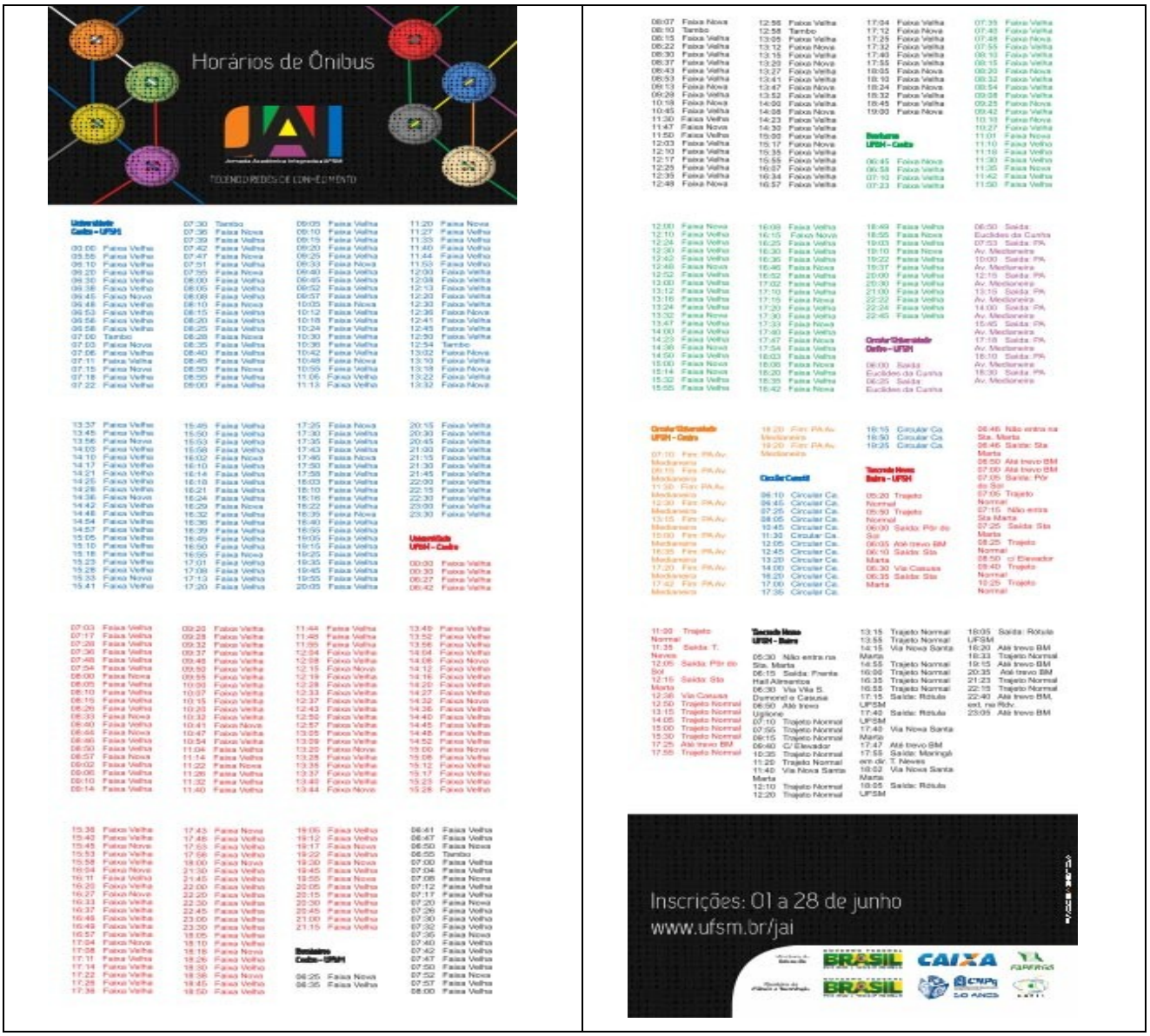

Impresso em dobradura

Arte do certificado da 27ª JAI

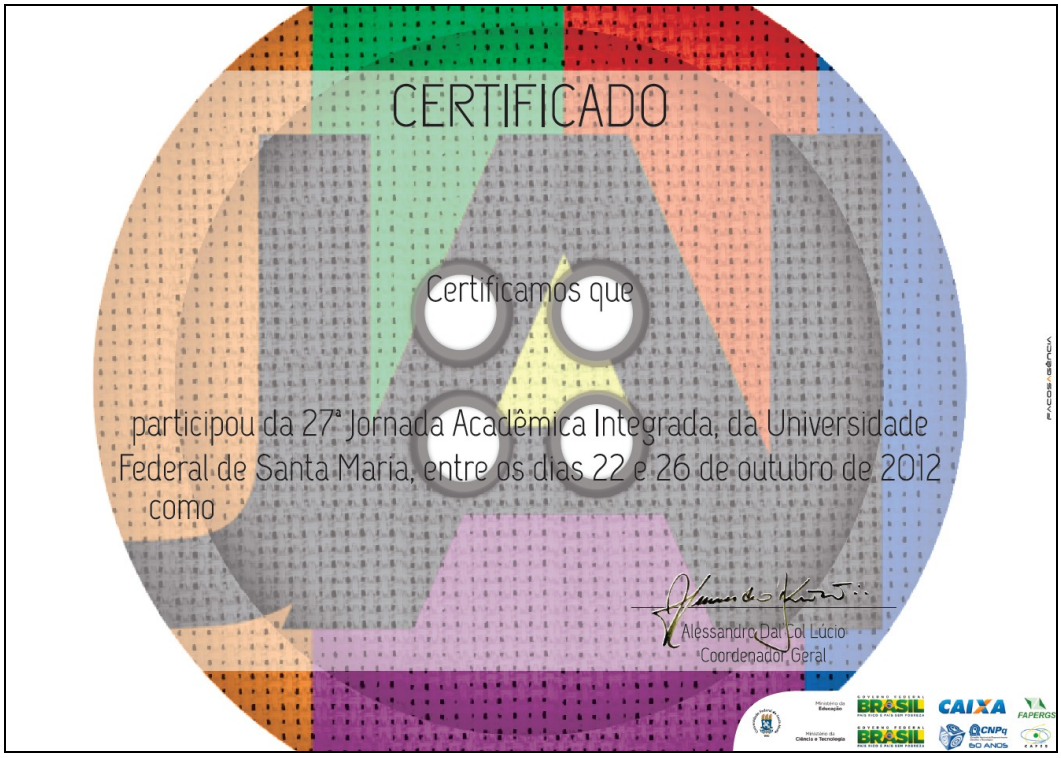

Cópia da tela de cadastro da 27ª JAI na Semana Nacional de Ciência e Tecnologia

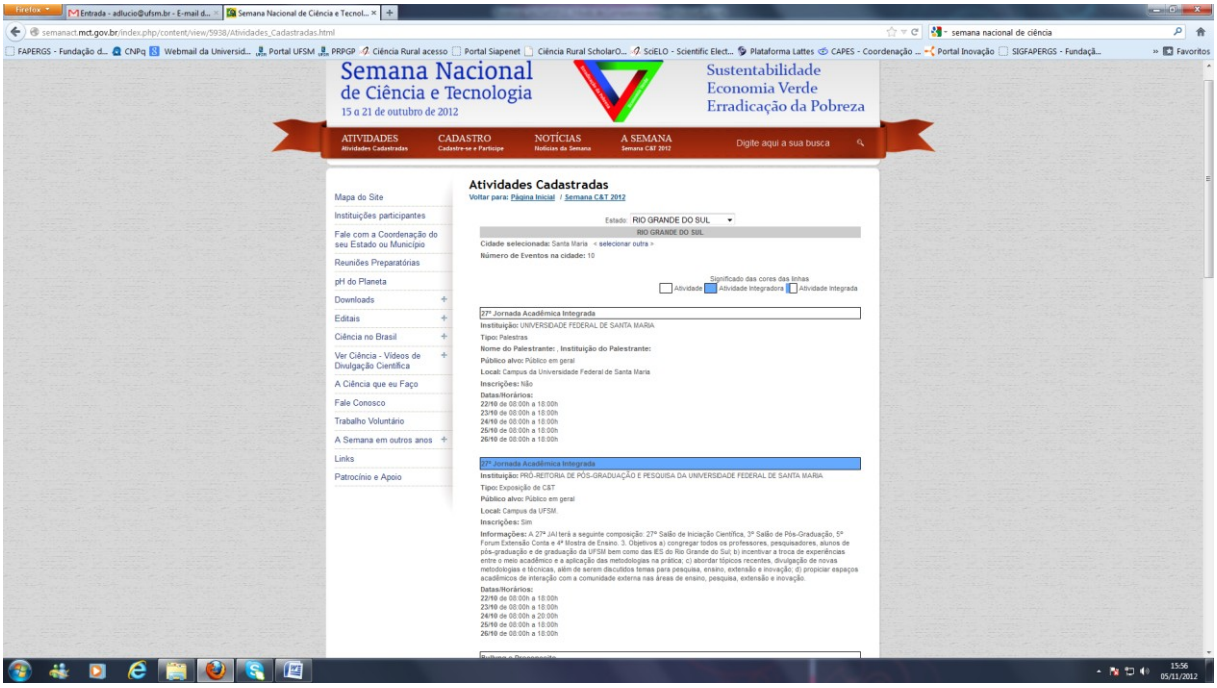

Reportagem veiculada no Jornal Diário de Santa Maria, dia 22 de outubro de 2012, sobre a 27ª JAI.

http://www.clicrbs.com.br/dsm/rs/impressa/4,38,3925197,20650

PESQUISA Jornada Acadêmica é aberta ao público e mostra o que é produzido na universidade

A ciência que se faz aqui

LIZIE ANTONELLO
lizie.antonello@diariosm.com.br

A universidade é um espaço onde pesquisas e projetos científicos são produzidos o ano inteiro por milhares de estudantes. Na maior parte do tempo, esses trabalhos ficam restritos aos limites da instituição. Mas, de hoje até sexta-feira, a comunidade tem a chance de conhecer o que é produzido na Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e em outras instituições de Ensino Superior do país. É a 27ª Jornada Acadêmica Integrada (JAI), que traz palestras e mostras de trabalhos. A entrada é de graça.

A edição deste ano traz o tema Tecendo Redes de Conhecimento e busca estimular os alunos de graduação e de pós-graduação em sua iniciação científica, além de proporcionar a troca de experiência, contribuindo para o desenvolvimento acadêmico.

Estão programadas 76 sessões temáticas e a presença de 50 palestrantes de instituições de Ensino Superior do país e do Exterior, além de empresas. Entre as atividades, estarão desde discussões específicas, como o uso do aço na construção civil, até assuntos amplos como empobrecimento social. Haverá ainda mostras culturais e intervenções artísticas.

Segundo o coordenador geral da jornada, Alessandro Dalcol Lúcio, 2,8 mil trabalhos serão apresentados. Eles estão distribuídos em quatro eventos: o 27º Salão de Iniciação Científica, o 3º Salão de Pós-Graduação, o 5º Fórum Extensão Conta e a 4ª Mostra de Ensino.

– Esse número é o resultado da produção dos alunos. Todas as unidades de ensino (centros, escolas técnicas e unidades descentralizadas) têm trabalhos inscritos – disse Lúcio.

Cerca de 2,5 mil pessoas estão cadastradas como ouvintes e receberão certificados. Mas a ideia é que o público em geral compareça e saiba o que é feito na universidade.

A cerimônia de abertura ocorre hoje às 8h30min, no Auditório Flávio Miguel Schneider, no prédio do Centro de Ciências Rurais (CCR), com a palestra do secretário de Estado de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Sul, Cléber Cristiano Prodanov.

Cada centro de ensino tem uma programação. No site do *Diário* (www.diariosm.com.br) você confere as atrações e pode escolher as que mais lhe interessam. É a universidade de portas abertas para você.

RONALD MENDES

TRABALHO
Ontem à tarde, estrutura da jornada era preparada para receber os visitantes

ENSINO

Não perca a matrícula

Os novos alunos das redes municipal e estadual de ensino têm até 31 de outubro para fazer a matrícula para o ano que vem. O resultado da escola para a qual o aluno foi designado estará disponível no site www.educacao.rs.gov.br entre os dias 1º e 11 de janeiro de 2013. Informações: (55) 3217-7058.

COMO FAZER

Pela Internet
- Acesse o site www.educacao.rs.gov.br
- Clique no link Matrícula na Escola Pública, à esquerda da tela
- Escolha a opção Inscrições 2013 – 1º Semestre
- Preencha o formulário com os dados e confirme

Pessoalmente
- Na Central de Matrículas (Rua 19 de Novembro, s/n, junto ao Daer) ou diretamente na escola pública
- De segunda a sexta, das 8h ao meio-dia e das 13h30min às 17h30min, até 31 de outubro
- A central também disponibiliza computadores com acesso à internet para realizar a inscrição

12. ANEXOS

ANEXO 1
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 015 /2012
Auxílio à pesquisa de recém-doutores ("FIPE Enxoval")

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de auxílio à pesquisa de recém-doutores para servidores doutores da UFSM com conclusão de doutorado após 01 de janeiro de 2007.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 a 27 de março de 2012**
Avaliação e seleção	**02 a 10 de abril de 2012**
Divulgação resultados iniciais	**11 de abril de 2012**
Prazo para reconsiderações	**11 a 17 de abril de 2012**
Divulgação resultados finais	**23 de abril de 2012**
Indicação do bolsista	**23 a 30 de abril de 2012**
Prazo para execução financeira	**Até 30 de setembro de 2012**
Validade das bolsas	**01 de abril até 31 de dezembro de 2012**
Relatório	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIPE. A proporção destinada dos recursos aos Editais PRPGP FIPE 2012 é de responsabilidade de cada Unidade de Ensino onde deverá ser destinado o mínimo de duas cotas de bolsa dentro dos Editais FIPE 2012 para bolsistas na condição de Vulnerabilidade Acadêmica, comprovado pela contemplação com o benefício sócioeconômico concedido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Poderão ser solicitados até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo no máximo R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) para material permanente ou custeio. A critério das Unidades de Ensino, parte dos recursos solicitados poderá ser utilizada para financiar uma bolsa no valor de R$ 360,00 (trezentos reais) por nove meses, totalizando R$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). Valores aprovados acima deste serão de responsabilidade de cada Unidade de Ensino.

No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação não é permitida a solicitação de cota de bolsa de iniciação científica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09). Servidores docentes não poderão receber bolsa do programa FIPE Jr. (EDITAL PRPGP/UFSM 000 /2012) e Enxoval, por não ser permitida a concessão de duas bolsas de iniciação científica FIPE para o mesmo solicitante.

DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R$ 360,00 mensais, terá duração de **nove** meses a partir de 01/04/2012.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

DO CUSTEIO

Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa: material de consumo e serviços de terceiros. Diárias e passagens não são elementos de despesa financiáveis por este Edital.

As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente, até dia 30 de setembro de 2012 para entrada de solicitações de execução financeira junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE, com status “em andamento” e data de encerramento superior a fevereiro de 2013.

Ter concluído seu doutorado **APÓS** 01 de janeiro de 2007.

Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores cujo projeto tenha sido previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico) do CNPq.

Estão também impedidos de concorrer servidores detentores de auxílio para pesquisa (que inclua recurso para custeio ou capital) em vigência de qualquer agência ou fundação de fomento (CNPq, CAPES, FINEP, FAPERGS, entre outras), tampouco de empresas, assim como contemplados com o auxílio à pesquisa de recém-doutores ("Enxoval"/UFSM) por dois anos.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação da unidade de ensino do solicitante, para aqueles indicados pelos solicitantes lotados nas Unidades de Ensino da UFSM. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitido a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subseqüente ou tecnológico.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após 31 de janeiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Período: **12/03/2012 até 27/03/2012**.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM.

Documentos exigidos para inscrição:

(**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no portal do professor no link " anexar arquivos"):

1. Minuta de Projeto de Pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados, Orçamento, Cronograma de execução e justificativa detalhada para os recursos de custeio e capital e Referências Bibliográficas. Na última página da minuta deverá vir a declaração **"que não possuo auxílio financeiro para pesquisa (consumo ou material permanente) em vigência de nenhuma agência fomento ou fundação que apóie a pesquisa, tampouco de empresas."**A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013.**

2. No caso de solicitação de bolsa, Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista.

3. Currículo Lattes com produção científica, incluindo as informações adicionais isbn para livros e capítulos de livro e forma de publicação, a partir de primeiro de janeiro de 2007. **Os currículos apresentados com a produção total terão as solicitações automaticamente desclassificadas.**

4. Ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

Os Gabinetes de Projetos serão responsáveis pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 02/04/2012 a 10/04/2012 pela Comissão de Pesquisa da respectiva Unidade de Ensino, utilizando estritamente a ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

As Comissões de Pesquisa poderão solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados preliminares serão divulgados até 11/04/2012 pelos respectivos Gabinetes de Projetos e pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP. A listagem preliminar poderá ser alterada após o final do prazo de recursos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 17/04/2012 pelo portal do professor. Os resultados finais serão divulgados até 23/04/2012.

A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 23 a 30 de abril de 2012.

A planilha-relatório (modelo a ser retirado junto à CIC/PRPGP) deverá ser preenchida integralmente e encaminhada pelos respectivos Gabinetes de Projetos à PRPGP até 31/05/2012, para fins de avaliação e acompanhamento do programa.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a

finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do "Programa de Auxílio à pesquisa de recém-doutores ("Enxoval")".

O solicitante que for contemplado com recurso de custeio ou capital deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material permanente e material de consumo) acessando http://portal.ufsm.br/avaliacao até 31 de janeiro de 2013.

Os solicitantes que forem contemplados com bolsa deverão realizar a avaliação do bolsista no máximo até 31 de janeiro de 2013, apresentando um relatório final de atividades do bolsista, via Portal do Professor.

Os solicitantes contemplados exclusivamente com bolsa, são desobrigados da apresentação do relatório técnico.

Os relatórios dos bolsistas ou do solicitante de auxílio receberão parecer da Comissão de Pesquisa correspondente até 28 de fevereiro de 2013.

O solicitante deverá fazer referência ao Programa de Auxílio à pesquisa de recém doutores ("FIPE – Enxoval/UFSM") em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa "Enxoval" durante a Jornada Acadêmica Integrada.

O solicitante deve participar de comissões relacionadas ao "Enxoval" e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de março de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 2

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 016/2012
FIPE Júnior
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo à Pesquisa para servidores com conclusão de doutorado após 1º de janeiro de 2007 (FIPE Júnior).

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 a 27 de março de 2012**
Avaliação e seleção	**02 a 10 de abril de 2012**
Divulgação resultados iniciais	**11 de abril de 2012**
Prazo para reconsiderações	**11 a 17 de abril de 2012**
Divulgação resultados finais	**23 de abril de 2012**
Indicação do bolsista	**23 a 30 de abril de 2012**
Prazo para execução financeira	**Até 30 de setembro de 2012**
Validade das bolsas	**01 de abril até 31 de dezembro de 2012**
Relatório	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIPE. A proporção destinada dos recursos aos Editais PRPGP FIPE 2012 é de responsabilidade de cada Unidade de Ensino onde deverá ser destinado o mínimo de duas cotas de bolsa dentro dos Editais FIPE 2012 para bolsistas na condição de Vulnerabilidade Acadêmica, comprovado pela contemplação com o benefício sócioeconômico concedido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Dos recursos destinados a este Edital, pode ser solicitada uma Bolsa de Iniciação Científica ou Recursos de Custeio, **mas não ambos**. No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação, não é permitida a solicitação de cota de Bolsa de Iniciação Científica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09).

DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R$ 360,00 mensais, terá duração de **nove** meses a partir de 01/04/2012.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

DO CUSTEIO

Cada solicitação, com base na avaliação de mérito, deverá ser atendida com os valores pleiteados até um limite máximo de R$ 1.200,00. Valores aprovados acima deste serão de responsabilidade de cada Unidade de Ensino.

Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa: material de consumo e serviços de terceiros. Diárias e passagens não são elementos de despesa financiáveis por este Edital.

As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente, até dia 30 de setembro de 2012 para entrada de solicitações de execução financeira junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE, com status “em andamento” e data de encerramento superior a fevereiro de 2013.

Ter concluído seu doutorado **APÓS** 1º de janeiro de 2007.

Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG

(gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores cujo projeto tenha sido previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico) do CNPq.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação da unidade de ensino do solicitante, para aqueles indicados pelos solicitantes lotados nas Unidades de Ensino da UFSM. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitido a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subseqüente ou tecnológico.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após 31 de janeiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Período: 12/03/2012 até 27/03/2012.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM.

Documentos exigidos para inscrição:

(**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no portal do professor no link " anexar arquivos"):

1. Minuta de Projeto de Pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas. No caso de solicitação de recursos de custeio incluir Orçamento, Cronograma de execução e justificativa detalhada para os recursos de custeio. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013.**

2. No caso de solicitação de bolsa, Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista.

3. Currículo Lattes com produção científica, incluindo as informações adicionais isbn para livros e capítulos de livro e forma de publicação, a partir de primeiro de janeiro de 2007. **Os currículos apresentados com a produção total terão as solicitações automaticamente desclassificadas.**

4. Ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

Os Gabinetes de Projetos serão responsáveis pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 02/04/2012 a 10/04/2012 pela Comissão de Pesquisa da respectiva Unidade de Ensino, utilizando estritamente a ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

As Comissões de Pesquisa poderão solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados preliminares serão divulgados até 11/04/2012 pelos respectivos Gabinetes de Projetos e pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP. A listagem preliminar poderá ser alterada após o final do período de recursos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 17/04/2012 pelo portal do professor. Os resultados finais serão divulgados até 23/04/2012.

A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 23 a 30 de abril de 2012.

A planilha-relatório (modelo a ser retirado junto à CIC/PRPGP) deverá ser preenchida integralmente e encaminhada pelos respectivos Gabinetes de Projetos à PRPGP até 31/05/2012, para fins de avaliação e acompanhamento do programa.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os

resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do "Programa FIPE Júnior/UFSM".

O solicitante que for contemplado com recursos de custeio deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material de consumo) acessando http://portal.ufsm.br/avaliacao no máximo até 31 de janeiro de 2013.

Os solicitantes que forem contemplados com bolsa deverão realizar a avaliação do bolsista no máximo até 31 de janeiro de 2013, apresentando um relatório final de atividades do bolsista, via Portal do Professor.

Os solicitantes contemplados exclusivamente com bolsa, são desobrigados da apresentação do relatório técnico.

Os relatórios do bolsista ou do solicitante de auxílio receberão um parecer da Comissão de Pesquisa correspondente até 28 de fevereiro de 2013.

O solicitante deverá fazer referência ao "Programa FIPE Júnior/UFSM" em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa FIPE Júnior durante a Jornada Acadêmica Integrada.

Participar de comissões relacionadas ao Programa FIPE Júnior e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de março de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 3

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 017/2012
FIPE Sênior
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Fundo de Incentivo à Pesquisa para servidores com conclusão de doutorado antes de 1º de janeiro de 2006 (FIPE Sênior).

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 a 27 de março de 2012**
Avaliação e seleção	**02 a 10 de abril de 2012**
Divulgação resultados iniciais	**11 de abril de 2012**
Prazo para reconsiderações	**11 a 17 de abril de 2012**
Divulgação resultados finais	**23 de abril de 2012**
Indicação do bolsista	**23 a 30 de abril de 2012**
Prazo para execução financeira	**Até 30 de setembro de 2012**
Validade das bolsas	**01 de abril até 31 de dezembro de 2012**
Relatório	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIPE. A proporção destinada dos recursos aos Editais PRPGP FIPE 2012 é de responsabilidade de cada Unidade de Ensino onde deverá ser destinado o mínimo de duas cotas de bolsa dentro dos Editais FIPE 2012 para bolsistas na condição de Vulnerabilidade Acadêmica, comprovado pela contemplação com o benefício sócioeconômico concedido pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis.

Dos recursos destinados a este Edital, pode ser solicitada uma Bolsa de Iniciação Científica ou Recursos de Custeio, **mas não ambos**. No caso de solicitantes servidores técnico-administrativos em educação, não é permitida a solicitação de cota de Bolsa de Iniciação Científica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09).

DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R$ 360,00 mensais, terá duração de **nove** meses a partir de 01/04/2012.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

DO CUSTEIO

Cada solicitação, com base na avaliação de mérito, deverá ser atendida com os valores pleiteados até um limite máximo de R$ 1.200,00. Valores aprovados acima deste serão de responsabilidade de cada Unidade de Ensino.

Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa: material de consumo e serviços de terceiros. Diárias e passagens não são elementos de despesa financiáveis por este Edital.

As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente, até dia 30 de setembro de 2012 para entrada de solicitações de execução financeira junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE, com status “em andamento” e data de encerramento superior a fevereiro de 2013.

Ter concluído seu doutorado **ANTES DE** 1º de janeiro de 2007.

Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG

(gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores cujo projeto tenha sido previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico) do CNPq.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em curso de graduação da unidade de ensino do solicitante, para aqueles indicados pelos solicitantes lotados nas Unidades de Ensino da UFSM. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitido a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subseqüente ou tecnológico.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após 31 de janeiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Período: 12/03/2012 até 27/03/2012.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM.

Documentos exigidos para inscrição:

(**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no portal do professor no link " anexar arquivos"):

1. Minuta de Projeto de Pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas. No caso de solicitação de recursos de custeio incluir Orçamento, Cronograma de execução e justificativa detalhada para os recursos de custeio. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013.**

2. No caso de solicitação de bolsa, Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista.

3. Currículo Lattes com produção científica, incluindo as informações adicionais isbn para livros e capítulos de livro e forma de publicação, a partir de primeiro de janeiro de 2007. **Os currículos apresentados com a produção total terão as solicitações automaticamente desclassificadas.**

4. Ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

Os Gabinetes de Projetos serão responsáveis pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 02/04/2012 a 10/04/2012 pela Comissão de Pesquisa da respectiva Unidade de Ensino, utilizando estritamente a ficha de avaliação FIPE/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

As Comissões de Pesquisa poderão solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados preliminares serão divulgados até 11/04/2012 pelos respectivos Gabinetes de Projetos e pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP. A listagem preliminar poderá ser alterada após o período de recursos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 17/04/2012 pelo portal do professor. Os resultados finais serão divulgados até 23/04/2012.

A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 23 a 30 de abril de 2012.

A planilha-relatório (modelo a ser retirado junto à CIC/PRPGP) deverá ser preenchida integralmente e encaminhada pelos respectivos Gabinetes de Projetos à PRPGP até 31/05/2012, para fins de avaliação e acompanhamento do programa.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso mantenha o vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do “Programa FIPE Sênior/UFSM”.

O solicitante que for contemplado com recursos de custeio deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material de consumo) acessando http://portal.ufsm.br/avaliacao no máximo até 31 de janeiro de 2013.

Os solicitantes que forem contemplados com bolsa deverão realizar a avaliação do bolsista no máximo até 31 de janeiro de 2012, apresentando um relatório final de atividades do bolsista, via portal do professor, no link "bolsistas", contendo uma avaliação do orientador.

Os relatórios do bolsista ou do solicitante de auxílio receberão um parecer da Comissão de Pesquisa correspondente até 28 de fevereiro de 2013.

O solicitante deverá fazer referência ao "Programa FIPE Sênior/UFSM" em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa FIPE Sênior durante a Jornada Acadêmica Integrada.

Participar de comissões relacionadas ao Programa FIPE Sênior e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de março de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 4

FICHA DE AVALIAÇÃO
FIPE-PRPGP-UFSM-2012

Professor Coordenador **ÁREA DE CONHECIMENTO - CAPES**

1 - PPG onde o solicitante orienta:

1.1 Nota do PPG dividida por 2 (se PPG externo à UFSM, dividida por 3)

2 - Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq:

2.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

3 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1**.	8,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2**.	6,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1**.	4,0 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2**.	2,0 por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3**.	0,5 por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4**.	0,3 por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5**.	0,2 por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C**	0,1 por artigo		
3.9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
3.10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,2 por trabalho		
3.11	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento		
3.12	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	8,0 por livro		
3.13	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por item		
3.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas	2,0 por tese		
3.15	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas	1,0 por dissertação		
3.16	Participação em banca de doutorado	0,2 por banca		
3.17	Participação em banca de mestrado	0,1 por banca		
3.18	Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
3.19	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5 por periódico		
			Subtotal	

4 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) COLETIVA	0,2 por produção		
4.2	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) INDIVIDUAL	1,0 por produção		
4.3	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival Nacional	1,0 por produção		
4.4	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no exterior	3,0 por produção		
4.5	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no país	1,5 por produção		
4.6	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival local (até 5 produções)	0,2 por produção		
4.7	Exposição Artística coletiva internacional/individual nacional.	1,5 por produção		
4.8	Exposição Artística coletiva local (até 5 produções)	0,2por produção		
4.9	Exposição Artística coletiva nacional/individual local.	1,0 por produção		
4.10	Exposição Artística individual internacional	3,0 por produção		
4.11	Recital coletivo internacional / individual nacional	1,5 por produção		
4.12	Recital coletivo local (até 5 produções)	0,2 por produção		
4.13	Recital coletivo nacional / individual local	1,0 por produção		
4.14	Recital individual internacional	3,0 por produção		
			Subtotal	

5 – Projeto e plano de trabalho

5.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

Obs.:
Considerar a avaliação presente na lista Qualis da CAPES na área de conhecimento indicada pelo solicitante.
Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP em 2012.

TOTAL GERAL

ANEXO 5

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 025/2012 PIBIC/CNPQ/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de até duas cotas de bolsas dos Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC e PIBIC-Ações Afirmativas) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2012 a 31/07/2013, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivos Anexos) do CNPq.

I - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	12 de abril a 03 de maio de 2012
Avaliação e seleção interna dos projetos	14 a 29 de maio de 2012
Divulgação inicial do resultado da seleção	31 de maio de 2012
Prazo para solicitação de reconsideração	31 de maio a 06 de junho de 2012
Avaliação das reconsiderações	11 a 14 de junho de 2012
Divulgação do resultado das reconsiderações	15 de junho de 2012
Avaliação do Comitê Externo	15 a 26 de junho 2012
Divulgação do resultado final	28 de junho de 2012
Indicação de bolsistas	06 a 31 de julho de 2012
Início da vigência das bolsas	01 de agosto de 2012
Relatório final	01 a 31 de agosto de 2013

II - REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Ser docente Doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2012 a 31/07/2013).

2. Estão impedidos de concorrer docentes cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como docentes previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final de programas de Iniciação Científica no período 2010/2011. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e bolsistas de pós-doutorado de qualquer natureza.

3. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e em andamento e com data de encerramento superior a agosto de 2013, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes.

4. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2011/2012).

5. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo III da RN-017/2006).

III – REQUISITOS DO BOLSISTA

6. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

7. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

8. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE.

9. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno**.**

10. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

11. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

12. Ser aluno ingresso na UFSM via Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social (Resolução UFSM nº. 11/07), para alunos do PIBIC-Ações Afirmativas.

13. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

14. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

IV – DA INSCRIÇÃO

15. Período: **de 12 de abril a 03 de maio de 2012.**

16. Local: A inscrição será exclusivamente "on line" através do Portal do Professor da UFSM.

17. Documentos (**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no Portal do Professor no link "anexar arquivos"):

a. Minuta de Projeto de Pesquisa com no **máximo cinco páginas** contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1". A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2013.**

b. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), de cada um dos bolsistas. Caso o solicitante esteja concorrendo também no edital PROBIC/FAPERGS/UFSM, os planos de trabalho devem ser diferentes.

c. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2007, incluindo as informações adicionais ISBN para livros e capítulos de livro e a forma de publicação. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**

d. Ficha de avaliação PIBIC/PRPGP/UFSM preenchida, com número de CPF do solicitante, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

V - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

18. O Comitê Institucional será o responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

19. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBIC-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBIC-UFSM-2012 (www.ufsm.br/prpgp) no período de 14 a 29 de maio de 2012, com divulgação dos resultados iniciais em 31 de maio de 2012. A classificação resultante determinará a concessão das cotas, como segue:

Cada orientador que solicitar duas bolsas concorrerá com duas pontuações: uma integral, que será utilizada para concorrer à primeira cota, e uma reduzida (calculada como um terço da pontuação integral), que será utilizada para concorrer à segunda cota. O número de solicitações contempladas com a segunda bolsa é limitado pelo último bolsista de produtividade do CNPq classificado pela pontuação integral.

20. Após a divulgação dos resultados iniciais poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos "on line" através do Portal do Professor da UFSM, no período de 31 de maio a 06 de junho de 2012. Esta solicitação de revisão é prerrogativa do solicitante, independente da classificação inicial da concessão de bolsas, mediante julgamento de inconsistências na avaliação do Comitê Interno. A listagem preliminar poderá ser alterada após o final do período de recursos.

21. O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê Externo PIBIC entre os dias 15 a 26 de junho de 2012.

22. O Comitê Institucional poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgar necessário.

23. A não apresentação de qualquer documento, assim como informação de orientação em pós-graduação e participação em grupos de pesquisa que não condizer com os registros institucionais, acarretará na desclassificação do referido projeto.

24. Os resultados finais serão disponibilizados junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino e publicados pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP a partir de 28 de junho de 2012.

25. A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 06 a 31 de julho de 2012, no link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos" "Meus bolsistas".

26. A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no período 2011/2012, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

27. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

VI - DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

28. O solicitante não poderá ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM.

29. O solicitante deverá apresentar o relatório final das atividades do bolsista e do projeto de 01 a 31 de agosto de 2013, via portal do professor no link "Meus bolsistas", contendo a avaliação do orientador.

30. Os relatórios dos bolsistas receberão um parecer do Comitê Institucional e do Comitê Externo de IC/UFSM.

31. O bolsista deverá apresentar na 28ª. JAI, em 2013, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBIC/CNPq.

32. O solicitante deverá estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBIC durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF no próximo ano.

33. O solicitante deverá participar de comissões internas relacionadas aos Programas PIBIC/PIBIC-AF e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF no terceiro ano.

34. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

35. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa nos editais da PRPGP/UFSM no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

Santa Maria, 12 de abril de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO
PIBIC-UFSM-2012

Professor Coordenador
CPF:
Área de avaliação onde o solicitante atua (Qualis CAPES):

1 - PPG onde o solicitante orienta:

1.1 Nota do PPG dividida por 2 (se externo a UFSM, dividida por 3)

2 – Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq

2.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

3 – Condição de bolsista de produtividade em pesquisa CNPq

3.1 Bolsista de produtividade em pesquisa CNPq (PQ1A: 10 pontos; PQ1B: 9 pontos; PQ1C: 8 pontos; PQ1D: 7 pontos; PQ2: 5 pontos; bolsista DT: 5 pontos)

4 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
4.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1 na área**. Nome das revistas com Qualis A1:	8,0 por artigo		
4.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2 na área**. Nome das revistas com Qualis A2:	6,0 por artigo		
4.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1 na área**. Nome das revistas com Qualis B1:	4,0 por artigo		
4.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2 na área**. Nome das revistas com Qualis B2:	2,0 por artigo		
4.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3 na área**. Nome das revistas com Qualis B3:	0,5 por artigo		
4.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4 na área**. Nome das revistas com Qualis B4:	0,3 por artigo		
4.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5 na área**. Nome das revistas com Qualis B5:	0,2 por artigo		
4.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C na área** Nome das revistas com Qualis C:	0,1 por artigo		
4.10	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por livro		
4.11	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (limite máximo de 4 capítulos por livro)	1,0 por item		
4.12	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas como orientador principal	1,0 por dissertação		
4.13	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,2 por trabalho		
4.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas como orientador principal	2,0 por tese		
			Subtotal	

5. - Produção em Inovação Tecnológica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

5.1	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento

6 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
6.1	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), dança (coreografia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) COLETIVA	0,2 por produção		
6.2	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), dança (coreografia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) INDIVIDUAL	1,0 por produção		
6.3	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival Nacional	1,0 por produção		
6.4	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no exterior	3,0 por produção		
6.5	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no país	1,5 por produção		
6.6	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival local (até 5 produções)	0,2 por produção		
6.7	Exposição Artística coletiva internacional/individual nacional.	1,5 por produção		
6.8	Exposição Artística coletiva local (até 5 produções)	0,2por produção		
6.9	Exposição Artística coletiva nacional/individual local.	1,0 por produção		
6.10	Exposição Artística individual internacional	3,0 por produção		
6.11	Recital coletivo internacional / individual nacional	1,5 por produção		
6.12	Recital coletivo local (até 5 produções)	0,2 por produção		
6.13	Recital coletivo nacional / individual local	1,0 por produção		
6.14	Recital individual internacional	3,0 por produção		
			Subtotal	

7 – Projeto e plano de trabalho

7.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

TOTAL GERAL

Obs.:
Para Qualis da revista científica usar a informação disponibilizada no Webqualis/CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/)
Os periódicos que não constam no Web Qualis serão classificados de acordo com os critérios da área indicada pelo solicitante.

ANEXO 6

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 026/2012 PIBITI/CNPq/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria tornam público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2012 a 31/07/2013, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivo Anexo VI - PIBITI) do CNPq.

I - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	12 de abril a 03 de maio de 2012
Avaliação e seleção interna dos projetos	14 a 29 de maio de 2012
Divulgação inicial do resultado da seleção	31 de maio de 2012
Prazo para solicitação de reconsideração	31 de maio a 06 de junho de 2012
Avaliação das reconsiderações	11 a 14 de junho de 2012
Divulgação do resultado das reconsiderações	15 de junho de 2012
Avaliação do Comitê Externo	15 a 26 de junho 2012
Divulgação do resultado final	28 de junho de 2012
Indicação de bolsistas	06 a 31 de julho de 2012
Início da vigência das bolsas	01 de agosto de 2012
Relatório final	01 a 31 de agosto de 2013

II - REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Ser docente Doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2012 a 31/07/2013).

2. Estão impedidos de concorrer docentes cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como docentes previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final de programas de

Iniciação Científica no período 2010/2011. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e bolsista de pós-doutorado de qualquer natureza.

3. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e em andamento e com data de encerramento superior a agosto de 2013, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes.

4. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo VI da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2011).

5. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo VI da RN-017/2006).

III – REQUISITOS DO BOLSISTA

6. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

7. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

8. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE.

9. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno**.**

10. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

11. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

12. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

13. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

IV – DA INSCRIÇÃO

14. Período: **de 12 de abril a 03 de maio de 2012.**

15. Local: A inscrição será exclusivamente “on line” através do Portal do Professor da UFSM.

16. Documentos (**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no Portal do Professor no link “anexar arquivos”):

e. Minuta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico (somente **um** por solicitante, no qual pleiteará **uma** cota de bolsa PIBITI), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, com no **máximo cinco páginas** no formato: Caracterização e Justificativa, que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca obrigatória de anterioridade na base de patentes, se for o caso, fazendo descrição do problema a ser abordado e proposta para a sua solução; Objetivos e

Metas, Metodologia, não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; Resultados e/ou Impactos Esperados explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; e Referências com base em bancos de patentes, em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1". A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2013**. **Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica definido acima e não apresentarem referencial da base de patentes, caso esta existir na área de conhecimento do solicitante, serão desclassificados.**

f. Plano de Trabalho, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista. Caso o solicitante esteja concorrendo também no edital PROBITI/FAPERGS/UFSM, os planos de trabalho devem ser diferentes.

g. Currículo Lattes com **produção científica e tecnológica** a partir de primeiro de janeiro de 2007, incluindo as informações adicionais ISBN para livros e capítulos de livro e a forma de publicação. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**

h. Ficha de avaliação PIBITI/PRPGP/UFSM preenchida, com o número do CPF do solicitante, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

i. Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. Esses documentos deverão ser anexados como "outros documentos". **Não serão considerados contratos de prestação serviços.**

V - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

17. O Comitê Institucional será o responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

18. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBITI-CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBITI-UFSM-2012 (www.ufsm.br/prpgp) no período de 14 a 29 de maio de 2012, com divulgação dos resultados iniciais em 31 de maio de 2012.

19. Após a divulgação dos resultados iniciais poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos "on line" através do Portal do Professor da UFSM, no período de 31 de maio a 06 de junho de 2012. Esta solicitação de revisão é prerrogativa do solicitante, independente da classificação inicial da concessão de bolsas, mediante julgamento de inconsistências na avaliação do Comitê Interno. A listagem preliminar poderá ser alterada após o final do período de recursos.

20. O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê Externo PIBITI entre os dias 15 a 26 de junho de 2012.

21. O Comitê Institucional poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgar necessário.

22. A não apresentação de qualquer documento, assim como informação de orientação em pós-graduação e participação em grupos de pesquisa que não condizer com os registros institucionais, acarretará na desclassificação do referido projeto.

23. Os resultados finais serão disponibilizados junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino e publicados pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP a partir de 28 de junho de 2012.

24. A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 06 a 31 de julho de 2012, no link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos" "Meus bolsistas".

25. A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no período 2011/2012, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

26. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

VI - DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

27. O solicitante não poderá ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM.

28. O solicitante deverá apresentar o relatório final das atividades do bolsista e do projeto de 01 a 31 de agosto de 2013, via portal do professor no link "Meus bolsistas", contendo a avaliação do orientador.

29. Os relatórios dos bolsistas receberão um parecer do Comitê Institucional e do Comitê Externo de IC/UFSM.

30. O bolsista deverá apresentar na 28ª. JAI, em 2013, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBITI/CNPq. Havendo impossibilidade da submissão e apresentação do trabalho, mediante a identificação de sigilo e/ou proteção do resultado, a CIC/PRPGP deverá ser oficialmente comunicada com antecedência pelo orientador.

31. O solicitante deverá estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBIC durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBITI no próximo ano.

32. O solicitante deverá participar de comissões internas relacionadas aos Programas PIBITI e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC/PIBIC-AF no terceiro ano.

33. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

34. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa nos editais da PRPGP/UFSM no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

Santa Maria, 12 de abril de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO
PIBITI-UFSM-2012

Professor Coordenador

CPF:

ÁREA DE CONHECIMENTO CAPES ONDE O SOLICITANTE ATUA

1 - Projeto

1.1 Cumpre requisito de Inovação Tecnológica?	( ) Sim ( ) Não (desclassificado)
1.2 A área de conhecimento do projeto possui referencial de base de patentes?	( ) Sim ( ) Não Caso "Sim" o projeto deve apresentar este referencial da base de patentes. Será motivo de desclassificação a não apresentação deste referencial neste caso. Em caso de dúvidas, consultar o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFSM (NIT/UFSM)
1.3 O projeto apresenta convênio de interação com empresa?	( ) Sim – 1 ponto ( ) Não - zero Caso "Sim" anexar como outros documentos a comprovação do convênio.

2 - PPG onde o solicitante orienta:

2.1 Nota do PPG dividida por 2 (se externo a UFSM, dividida por 3)

3 – Grupo de Pesquisa Cadastrado no Diretório do CNPq

3.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

4 – Condição de Bolsista DT ou PQ do CNPq

4.1 Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT1: 12 pontos; DT2: 10 pontos)

4.2 Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ1A: 6 pontos; PQ1B: 5 pontos; PQ1C: 4 pontos; PQ1D: 3 pontos; PQ2: 2 pontos

5 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012) – Peso de 35 pontos para a pontuação máxima

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
5.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1 na área**.	8,0 por artigo		
5.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2 na área**.	6,0 por artigo		
5.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1 na área**.	4,0 por artigo		
5.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2 na área**.	2,0 por artigo		
5.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3 na área**.	0,5 por artigo		
5.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4 na área**.	0,3 por artigo		

5.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5 na área**.	0,2 por artigo
5.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C na área**	0,1 por artigo
5.9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo
5.10	Teses orientadas (orientador principal) e aprovadas	2,0 por tese
5.11	Dissertações orientadas (orientador principal) e aprovadas	1,0 por dissertação

6 – Produção em Inovação Tecnológica – (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012) - Peso de 65 pontos para a pontuação máxima

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
6.1	Patentes depositadas de qualquer natureza	5,0 por patente		
6.2	Patentes concedidas de qualquer natureza	10,0 por patente		
6.3	Patentes licenciadas de qualquer natureza	10,0 por patente		
6.4	Software com registro	10,0 por software		
6.5	Software sem registro	5,0 por software		
6.6	Coordenação ou participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico.	2,0 por contrato ou convênio		
6.7	Coordenação ou participação em projeto aprovado com qualquer dos Fundos Setoriais.	2,0 por projeto		
6.8	Coordenação ou participação em contratos de transferência de conhecimento não protegido.	2,0 por contrato		

7 – Projeto e Plano de Trabalho

7.1 Plena coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o desenvolvimento de atividade de inovação tecnológica (1 ponto).

TOTAL GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Obs.:

Para Qualis da revista científica usar a informação disponibilizada no Webqualis/CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/)

Os periódicos que não constam no Web Qualis serão classificados de acordo com os critérios da área indicada pelo solicitante.

ANEXO 7

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESOLUÇÃO N. 006/2009

Institui o Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica (FIT), sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:

– que a UFSM tem gerado produção científica e desenvolvimento tecnológico que podem acarretar o surgimento de novos produtos, processos, ou aperfeiçoamento incremental obtido por pesquisador público, nos termos da Lei 10.973/2004;

– que o processo de geração de produção científica e desenvolvimento tecnológico é conhecimento a ser construído e transmitido em todos os níveis de ensino, particularmente ensino médio, graduação e pós-graduação;

– a necessidade regional e nacional de promover o desenvolvimento científico e tecnológico;

– a aprovação, pelo CNPq, da proposta de Inclusão da UFSM no Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica PIBITI/CNPq;

– que a resolução normativa 17/2006 do CNPq e seu anexo VI definem a finalidade; os objetivos; a forma de concessão; os compromissos da instituição; os compromissos, requisitos e direitos do orientador; os requisitos e os compromissos dos bolsistas; os termos da avaliação do programa institucional pelo CNPq; a duração da bolsa; e dá outras instruções operacionais para o Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica (PIBIT/UFSM), incluindo a necessidade de criação de um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, expressa nos compromissos da
Instituição;

– O Parecer de Vistas ao Parecer n. 082/09, aprovado na 694ª Sessão do Conselho Universitário, de 29.05.2009, referente ao Processo n. 23081.003995/2008-79.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica – FIT, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com a finalidade de dar apoio financeiro e, prioritariamente, bolsas como contrapartida ao Programa Institucional de Bolsas de Inovação Tecnológica PIBITI/CNPq.

Parágrafo único. Os recursos destinados ao FIT serão definidos pelo Índice de Distribuição de Recursos (IDR) da Universidade Federal de Santa Maria aprovado pelo Conselho Universitário.

Art. 2º. Fica definido o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa como Gestor/Executor do referido Fundo, sendo o Coordenador de Pesquisa seu substituto imediato nessa função.

Art. 3º. Fica estabelecido o Conselho do Fundo, presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e constituído, além deste, pelo Diretor do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia e de outros três membros, representantes das grandes áreas do conhecimento, podendo ser ampliado em decorrência de necessidade posterior do programa, passando por aprovação do Conselho Universitário.

§ 1º. Os membros representantes das grandes áreas do conhecimento serão indicados pelo Comitê Assessor da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e, obrigatoriamente, deverão ser detentores de bolsa de desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (PD) do CNPq, ou de bolsa de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq com reconhecida competência em inovação tecnológica.

§ 2º. São consideradas grandes áreas de conhecimento as Ciências da Vida; Ciências Exatas e Ciências Humanas, conforme a classificação do CNPq.

§ 3º. São indicadores de reconhecida competência em inovação tecnológica: ser requerente ou detentor de patente de produto, processo ou registro de programas de computador junto ao INPI ou órgão internacional de registro semelhante; participar em convênio de interação com empresas para desenvolvimento de produto (incluindo programas de computador), processo ou transferência de tecnologia; atuar como assessor de Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia.

Art. 4º. Ao Conselho do Fundo de Inovação Tecnológica compete:

I – propor políticas e ações que impulsionem o Desenvolvimento Tecnológico e a Inovação na UFSM;

II – encaminhar todos os procedimentos administrativos necessários para a instituição e manutenção do Programa de Auxílio e de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação na UFSM (PIBITI/UFSM), incluindo os termos dos editais internos, os critérios para concessão de cotas de bolsa, bem como a avaliação do desempenho dos bolsistas e do próprio programa e encaminhá-los para apreciação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão;

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos 22 dias do mês de julho do ano dois mil e nove.

Felipe Martins Müller,
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.

ANEXO 8

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 013/2012

FIT - Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica
Programa Integrado de Auxílio à Inovação Tecnológica

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de **Auxílio Integrado à Inovação Tecnológica**, composto de **bolsa de iniciação à inovação tecnológica (BIT) e auxílio à inovação, vinculado ao Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 a 27 de março de 2012**
Avaliação e seleção	**02 a 10 de abril de 2012**
Divulgação resultados iniciais	**11 de abril de 2012**
Prazo para reconsiderações	**11 a 17 de abril de 2012**
Divulgação resultados finais	**23 de abril de 2012**
Indicação do bolsista	**23 a 30 de abril de 2012**
Prazo para execução financeira	**Até 30 de setembro de 2012**
Validade das bolsas	**01 de abril até 31 de dezembro 2012**
Relatório	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIT. Dos recursos destinados a este Edital, cada **docente** poderá solicitar um **"auxílio integrado" (Bolsa de Iniciação à Inovação Tecnológica, no valor de R$ 3.240,00, e Recursos de Custeio ou de Capital no valor máximo de R$ 3.000,00)**.

No caso de **solicitantes servidores técnico-administrativos em educação não** é permitida a solicitação de cota de bolsa de Iniciação à Inovação Tecnológica, podendo solicitar recursos de custeio, desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM (conforme parecer da PROJUR no processo 23.081.002739/2009-45 despacho número 1263/09).

DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R$ 360,00 mensais, terá vigência de nove meses, de 01/04/2012 a 31/12/2012, e deverá ser destinada a aluno de graduação.

A escolha e a eventual substituição do bolsista é prerrogativa do Coordenador e será de sua inteira responsabilidade permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

DO CUSTEIO

Os recursos de custeio ou de capital deverão ser solicitados até um limite máximo de R$ 3.000,00.

Os recursos de custeio poderão contemplar material de consumo e serviços de terceiros até o limite total de custeio aprovado no projeto. Despesas de diárias e passagens poderão ser solicitadas até o limite máximo de R$ 1.000,00, e a sua utilização ocorrerá somente mediante aprovação de justificativa de utilização ao Conselho do FIT.

As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, devendo ser prevista a execução do auxílio de custeio até 30 de setembro de 2012.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

1.Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE, com status “em andamento” e data de encerramento superior a fevereiro de 2013.

2.Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes.

3.Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

REQUISITOS DO BOLSISTA

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após 31 de janeiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Período: 12/03/2012 até 27/03/2012.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM

Documentos exigidos:

(**em formato pdf** para upload pelo sistema de solicitação no link "anexar arquivos"):

a. Minuta de Projeto de Pesquisa de Inovação Tecnológica em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1" (somente um por solicitante, no qual pleiteará **um** "auxílio integrado"), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no máximo cinco páginas contento: **Caracterização e Justificativa**, que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; **Objetivos e Metas**, **Metodologia**, não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; **Resultados e/ou Impactos Esperados** explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; **Orçamento e cronograma de execução financeira no período previsto neste edital**. No caso de haver solicitação de diárias e passagens, deve ser incluída uma justificativa para tal solicitação; **Referências Bibliográficas** com base em bancos de patentes. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE, com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**

b. Plano de trabalho individual, com cronograma e descrição detalhada das atividades do bolsista (uma página).

c. Currículo Lattes com produção científica e tecnológica, a partir de primeiro de janeiro de 2007. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total terão a solicitação automaticamente desclassificada**.

d. **Documentos complementares (para pontuação do item 6.4 da ficha de avaliação do currículo):** Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. Não serão

considerados contratos de prestação de serviços (estes documentos devem ser anexados digitalmente no processo de inscrição). Esses documentos deverão ser incluídos no link "Anexar Arquivos".

e. Ficha de avaliação FIT/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 02/04/2012 a 10/04/2012, pelo Conselho do FIT (conforme a resolução 006/2009), utilizando a ficha FIT/PRPGP/UFSM de avaliação para a classificação das solicitações.

O Conselho do FIT poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados preliminares serão divulgados até 11/04/2012 pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP. A listagem preliminar poderá ser alterada após o período de recursos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 17/04/2012 pelo portal do professor. Os resultados finais serão divulgados até 23/04/2012.

A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 23 a 30 de abril de 2012.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do "Programa FIT/UFSM".

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa (até 31 de janeiro de 2013), o solicitante deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista, via portal do professor, no link "bolsistas", contendo uma avaliação do orientador.

O solicitante que for contemplado com recursos de custeio deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos acessando http://portal.ufsm.br/avaliacao no máximo até 30 dias após término da vigência do auxílio (31 de janeiro de 2013).

O solicitante deverá fazer referência ao "Programa FIT/UFSM" em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa FIT durante a Jornada Acadêmica Integrada.

Participar de comissões relacionadas ao Programa FIT e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de março de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 9

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 014/2012

FIT - Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica
Programa de bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de **bolsas de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.), vinculado ao Fundo de Incentivo à Inovação Tecnológica**.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 a 27 de março de 2012**
Avaliação e seleção	**02 a 10 de abril de 2012**
Divulgação resultados iniciais	**11 de abril de 2012**
Prazo para reconsiderações	**11 a 17 de abril de 2012**
Divulgação resultados finais	**23 de abril de 2012**
Indicação do bolsista	**23 a 30 de abril de 2012**
Prazo para execução financeira	**Até 30 de setembro de 2012**
Validade das bolsas	**01 de abril até 31 de dezembro 2012**
Relatório	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao FIT. Dos recursos destinados a este Edital, cada **docente** poderá solicitar uma cota de bolsa de iniciação à inovação tecnológica Júnior (BIT Jr.).

DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R$ 240,00 mensais, terá vigência de 01/04/2012 a 31/12/2012, e deverá ser destinada a aluno de **ensino médio, ou subsequente ou tecnológico da UFSM**.

A escolha e a eventual substituição do bolsista é prerrogativa do Coordenador e será de sua inteira responsabilidade permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE, com status "em andamento" e data de encerramento superior a fevereiro de 2013.

2.Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes.

3. Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

REQUISITOS DO BOLSISTA

1. Estar regularmente matriculado em cursos de ensino médio, ou subsequente ou tecnológico da Universidade Federal de Santa Maria.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após 31 de janeiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Período: 12/03/2012 até 27/03/2012.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM

Documentos exigidos:

(**em formato pdf** para upload pelo sistema de solicitação no link "anexar arquivos"):

f. Minuta de Projeto de Pesquisa de Inovação Tecnológica em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1" (somente um por solicitante, no qual pleiteará **um** "auxílio integrado"), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, no máximo cinco páginas contento: **Caracterização e Justificativa**, que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca de anterioridade obrigatórios; **Objetivos e Metas**, **Metodologia**, não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; **Resultados e/ou Impactos Esperados** explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; **Orçamento e**

cronograma de execução financeira no período previsto neste edital. No caso de haver solicitação de diárias e passagens, deve ser incluída uma justificativa para tal solicitação; **Referências Bibliográficas** com base em bancos de patentes. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE, com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013. Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica, definido acima, serão desclassificados.**

g. Plano de trabalho individual, com cronograma e descrição detalhada das atividades do bolsista (uma página).

h. Currículo Lattes com produção científica e tecnológica, a partir de primeiro de janeiro de 2007. **Os currículos apresentados com a produção científica e tecnológica total terão a solicitação automaticamente desclassificada**.

i. **Documentos complementares (para pontuação do item 6.4 da ficha de avaliação do currículo):** Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. Não serão considerados contratos de prestação de serviços (estes documentos devem ser anexados digitalmente no processo de inscrição). Esses documentos deverão ser incluídos no link "Anexar Arquivos".

j. Ficha de avaliação FIT/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 02/04/2012 a 10/04/2012, pelo Conselho do FIT (conforme a resolução 006/2009), utilizando a ficha FIT/PRPGP/UFSM de avaliação para a classificação das solicitações.

O Conselho do FIT poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados preliminares serão divulgados até 11/04/2012 pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP. A listagem preliminar poderá ser alterada após o período de recursos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 17/04/2012 pelo portal do professor. Os resultados finais serão divulgados até 23/04/2012.

A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 23 a 30 de abril de 2012.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça vinculado à UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do "Programa FIT Jr/UFSM".

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa (até 31 de janeiro de 2013), o solicitante deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista, via portal do professor, no link "bolsistas", contendo uma avaliação do orientador.

O solicitante que for contemplado com recursos de custeio deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos acessando http://portal.ufsm.br/avaliacao, no máximo até 30 dias após término da vigência do auxílio (31 de janeiro de 2013).

O solicitante deverá fazer referência ao "Programa FIT Jr/UFSM" em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa FIT durante a Jornada Acadêmica Integrada.

Participar de comissões relacionadas ao Programa FIT e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de março de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO FIT - UFSM-2012	

Professor Coordenador	ÁREA DE CONHECIMENTO - CAPES

1 - Projeto

1.1 Cumpre requisito de Inovação Tecnológica?	( ) Sim ( ) Não (desclassificado)
1.2 A área de conhecimento do projeto possui referencial de base de patentes?	( ) Sim ( ) Não Caso "Sim" o projeto deve apresentar este referencial da base de patentes. Será motivo de desclassificação a não apresentação deste referencial neste caso. Em caso de dúvidas, consultar o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFSM (NIT/UFSM)

2 – Condição de Bolsista DT ou PQ do CNPq

2.1	Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT1: 12 pontos; DT2: 10 pontos)	
2.2	Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ1A: 6 pontos; PQ1B: 5 pontos; PQ1C: 4 pontos; PQ1D: 3 pontos; PQ2: 2 pontos	

3 - Qualificação do PPG do Orientador

3.1	Nota do PPG dividida por 4	

4 – Grupo de Pesquisa Cadastrado no Diretório do CNPq

4.1	Grupo cadastrado na base	

5 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012) – Peso de 35 pontos para a pontuação máxima

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
5.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1 na área**.	8,0 por artigo		
5.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2 na área**.	6,0 por artigo		
5.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1 na área**.	4,0 por artigo		
5.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2 na área**.	2,0 por artigo		
5.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3 na área**.	0,5 por artigo		
5.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4 na área**.	0,3 por artigo		
5.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5 na área**.	0,2 por artigo		
5.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C na área**	0,1 por artigo		
5.9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
5.10	Teses orientadas (orientador principal) e aprovadas	2,0 por tese		
5.11	Dissertações orientadas (orientador principal) e aprovadas	1,0 por dissertação		

6 – Produção em Inovação Tecnológica – Peso de 65 pontos para a pontuação máxima

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
6.1	Patentes depositadas de qualquer natureza	5,0 por patente		
6.2	Patentes concedidas de qualquer natureza	10,0 por patente		
6.3	Patentes licenciadas de qualquer natureza	10,0 por patente		
6.4	Software com registro	10,0 por software		
6.5	Software sem registro	5,0 por software		
6.6	Coordenação ou participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico.	2,0 por contrato ou convênio		
6.7	Coordenação ou participação em projeto aprovado com qualquer dos Fundos Setoriais.	2,0 por projeto		
6.8	Coordenação ou participação em contratos de transferência de conhecimento não protegido.	2,0 por contrato		

7 – Projeto e Plano de Trabalho

7.1	Plena coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o desenvolvimento de atividade de inovação tecnológica (1 ponto).

Obs.: Considerar a avaliação presente na lista Qualis da CAPES na área de conhecimento indicada pelo solicitante.
Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP em 2012.

TOTAL GERAL	

ANEXO 10
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 013/2012
Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre (PEIPSM)

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa do "Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre" para servidores "mestres" da UFSM que obtiveram o título de Mestre após 1º de Janeiro de 2007, ou estar em período de estágio probatório na UFSM (ingressado na UFSM após 1º de janeiro de 2009), ou estar matriculado em curso de doutorado oferecido pela UFSM.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 a 27 de março de 2012**
Avaliação e seleção	**02 a 10 de abril de 2012**
Divulgação resultados iniciais	**11 de abril de 2012**
Prazo para reconsiderações	**11 a 17 de abril de 2012**
Divulgação resultados finais	**23 de abril de 2012**
Indicação do bolsista	**23 a 30 de abril de 2012**
Prazo para execução financeira	**Até 30 de setembro de 2012**
Validade das bolsas	**01 de abril até 31 de dezembro 2012**
Relatório	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes de um fundo especial destinado pela Administração Central da UFSM, cabendo à PRPGP a responsabilidade pela seleção e avaliação dos projetos e a avaliação do Programa.

No caso de solicitantes **servidores técnico-administrativos em educação não é permitida** a solicitação de cota de bolsa de iniciação científica, podendo solicitar recursos de custeio desde que para projetos de pesquisa que estejam relacionados ao seu cargo e no interesse da UFSM.

DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R$ 360,00 mensais, terá duração de nove meses a partir de 01/04/2012.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

DO CUSTEIO

Cada solicitação, com base na avaliação de mérito, deverá ser atendida com os valores pleiteados até um limite máximo de R$ 1.200,00.

Os recursos de custeio poderão contemplar os seguintes elementos de despesa: material de consumo e serviços de terceiros. **Diárias e passagens não são elementos de despesa financiáveis por este Edital**.

As despesas de custeio deverão ser executadas conforme calendário orçamentário da Instituição, no exercício corrente, até dia 30 de setembro de 2012 para entrada de solicitações de execução financeira junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino.

Estão impedidos de solicitar recursos de custeio os solicitantes docentes mestres, matriculados em cursos de doutorado oferecidos pela UFSM.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser servidor mestre da Universidade Federal de Santa Maria e coordenador de projeto com registro no SIE, com status "em andamento" e data de encerramento superior a fevereiro de 2013.

Ter concluído seu mestrado **após** 1º de Janeiro de 2007, ou estar em período de estágio probatório na UFSM (ingressado na UFSM após 1º de janeiro de 2009), ou estar matriculado em curso de doutorado oferecido pela UFSM.

Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento que não seja na UFSM (parcial ou total), para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou ensino médio e tecnológico na Universidade Federal de Santa Maria.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após 31 de janeiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Período: 12/03/2012 até 27/03/2012.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM.

Documentos exigidos para inscrição:

(**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no portal do professor no link "anexar arquivos"):

5. Minuta de Projeto de Pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados, Orçamento, Cronograma de execução e justificativa detalhada para os recursos de custeio e capital e Referências Bibliográficas. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013.**

6. No caso de solicitação de bolsa, Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista.

7. Currículo Lattes contendo as informações sobre a condição de recém-mestre (titulação após 2007), ou ingresso na UFSM a partir de janeiro de 2009 ou de vínculo acadêmico em cursos de doutorado oferecidos pela UFSM. O Curriculum Lattes deve contar também com a produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2007. **Os currículos apresentados com a produção total terão as solicitações automaticamente desclassificadas.**

8. Ficha de avaliação PEIPSM/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

A Coordenadoria de Iniciação Científica da PRPGP será responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 02/04/2012 a 10/04/2012, por uma Comissão de Avaliação, indicada pela PRPGP e nomeada pelo Magnífico Reitor, utilizando a ficha de avaliação PEIPSM/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

A Comissão de Avaliação poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgar necessário.

Os resultados preliminares serão divulgados até 11/04/2012 pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP. A listagem preliminar poderá ser alterada após o período de recursos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 17/04/2012 pelo portal do professor. Os resultados finais serão divulgados até 23/04/2012.

A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 23 a 30 de abril de 2012.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do "Programa Especial de Incentivo à Pesquisa para o Servidor Mestre PEIPSM/UFSM".

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa (até 31 de janeiro de 2013), o solicitante deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista, via portal do professor, no link "bolsistas", contendo uma avaliação do orientador.

O solicitante que for contemplado com recurso de custeio ou capital deverá apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material permanente e material de consumo) acessando http://portal.ufsm.br/avaliacao, no máximo até 30 dias após término da vigência do auxílio (31 de janeiro de 2013).

O solicitante deverá fazer referência ao Programa PEIPSM/UFSM em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa "PEIPSM" durante a Jornada Acadêmica Integrada.

O solicitante deve participar de comissões relacionadas ao "PEIPSM" e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais PEIPSM, FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de março de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO
PEIPSM-PRPGP-UFSM-2012

Professor Coordenador **ÁREA DE CONHECIMENTO - CAPES**

1 - Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq:

1.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

2 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1**.	8,0 por artigo		
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2**.	6,0 por artigo		
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1**.	4,0 por artigo		
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2**.	2,0 por artigo		
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3**.	0,5 por artigo		
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4**.	0,3 por artigo		
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5**.	0,2 por artigo		
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C**	0,1 por artigo		
2.9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
2.10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,2 por trabalho		
2.11	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento		
2.12	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	8,0 por livro		
2.13	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por item		
2.14	Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
2.15	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5 por periódico		
			SUBTOTAL	

3 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) COLETIVA	0,2 por produção		
3.2	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) INDIVIDUAL	1,0 por produção		
3.3	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival Nacional	1,0 por produção		
3.4	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no exterior	3,0 por produção		
3.5	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no país	1,5 por produção		
3.6	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival local (até 5 produções)	0,2 por produção		
3.7	Exposição Artística coletiva internacional/individual nacional.	1,5 por produção		
3.8	Exposição Artística coletiva local (até 5 produções)	0,2por produção		
3.9	Exposição Artística coletiva nacional/individual local.	1,0 por produção		
3.10	Exposição Artística individual internacional	3,0 por produção		
3.11	Recital coletivo internacional / individual nacional	1,5 por produção		
3.12	Recital coletivo local (até 5 produções)	0,2 por produção		
3.13	Recital coletivo nacional / individual local	1,0 por produção		
3.14	Recital individual internacional	3,0 por produção		
			SUBTOTAL	

4 – Projeto e plano de trabalho

4.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

Obs.:
Considerar a avaliação presente na lista Qualis da CAPES na aérea de conhecimento indicada pelo solicitante.
Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP em 2012.

TOTAL GERAL

ANEXO 11

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 027 /2012 PROBIC/FAPERGS/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de uma cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PROBIC) da FAPERGS/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2012 a 31/07/2013, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Programa PROBIC-FAPERGS/2012 (e respectivos Anexos).

I - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	12 de abril a 03 de maio de 2012
Avaliação e seleção interna dos projetos	09 a 18 de maio de 2012
Divulgação inicial do resultado da seleção	21 de maio de 2012
Prazo para solicitação de reconsideração	21 a 24 de maio de 2012
Avaliação das reconsiderações	25 a 30 de maio de 2012
Divulgação do resultado final	31 de maio de 2012
Indicação de bolsistas com envio da documentação	31 de maio a 14 de junho de 2012
Início da vigência das bolsas	01 de agosto de 2012
Relatório final	01 a 31 de agosto de 2013

II - REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Ser docente doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2012 a 31/07/2013).

2. Estão impedidos de concorrer docentes cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como docentes previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final de programas de Iniciação Científica no período 2010/2011. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes bolsista de pós-doutorado de qualquer natureza.

3. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e em andamento e com data de encerramento superior a agosto de 2013, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes.

4. Atender os compromissos do orientador estabelecidos nas Normas do programa PROBIC-FAPERGS/2012.

5. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa PROBIC-FAPERGS/2012.

III – REQUISITOS DO BOLSISTA

6. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

7. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

8. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE.

9. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno**.**

10. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

11. Possuir conta corrente pessoal no BANRISUL S.A., para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

12. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

13. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

IV – DA INSCRIÇÃO

14. Período: **de 12 de abril a 03 de maio de 2012.**

15. Local: A inscrição será exclusivamente "on line" através do Portal do Professor da UFSM.

16. Documentos (**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no Portal do Professor no link "anexar arquivos"):

j. Minuta de Projeto de Pesquisa com no **máximo cinco páginas** contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1". A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2013.**

k. Plano de Trabalho, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista. Caso o solicitante esteja concorrendo também no edital PIBIC/CNPq/UFSM, os planos de trabalho devem ser diferentes.

l. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2007, incluindo as informações adicionais ISBN para livros e capítulos de livro e a forma de publicação. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**

m. Ficha de avaliação PROBIC/PRPGP/UFSM preenchida, com número de CPF do solicitante, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

V - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

17. O Comitê Institucional será o responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

18. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PROBIC-FAPERGS/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PROBIC-UFSM-2012 (www.ufsm.br/prpgp) no período de 09 a 18 de maio de 2012, com divulgação dos resultados iniciais em 21 de maio de 2012.

19. Após a divulgação dos resultados iniciais poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos "on line" através do Portal do Professor da UFSM, no período de 21 a 24 de maio de 2012. Esta solicitação de revisão é prerrogativa do solicitante, independente da classificação inicial da concessão de bolsas, mediante julgamento de inconsistências na avaliação do Comitê Interno. A listagem preliminar poderá ser alterada após o final do período de recursos.

20. O Comitê Institucional poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgar necessário.

21. A não apresentação de qualquer documento, assim como informação de orientação em pós-graduação e participação em grupos de pesquisa que não condizer com os registros institucionais, acarretará na desclassificação do referido projeto.

22. Os resultados finais serão disponibilizados junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino e publicados pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP a partir de 31 de maio de 2012.

23. A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no período 2010/2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

24. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

VI – INDICAÇÃO DO BOLSISTA

25. A indicação do bolsista deverá ser realizada de 31 de maio a 14 de junho de 2012, da seguinte forma:

a) No portal do professor, link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos" "Meus bolsistas";
b) Cópia física do CPF e RG do bolsista a ser entregue na Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP, na sala 709 no 7º andar do prédio da reitoria;

c) Cadastro Orientador e Bolsista, devidamente preenchido, a ser entregue na Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP, na sala 709 no 7º andar do prédio da reitoria. O formulário do cadastro será encaminhado aos orientadores pela CIC/PRPGP;
d) Termo de outorga preenchido e assinado pelo bolsista indicado e pelo respectivo orientador. O modelo do termo de outorga será encaminhado aos orientadores pela CIC/PRPGP.

VII - DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

26. O solicitante não poderá ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM.

27. O solicitante deverá apresentar o relatório final das atividades do bolsista e do projeto de 01 a 31 de agosto de 2013, via portal do professor no link "bolsistas", contendo a avaliação do orientador.

28. Os relatórios dos bolsistas receberão um parecer do Comitê Institucional e do Comitê Externo de IC/UFSM.

29. O bolsista deverá apresentar na 28ª. JAI, em 2013, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PROBIC/CNPq.

30. O solicitante deverá estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PROBIC durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PROBIC/FAPERGS no próximo ano.

31. O solicitante deverá participar de comissões internas relacionadas ao Programa PROBIC e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PROBIC no terceiro ano.

32. Os bolsistas e orientadores não poderão apresentar pendências com a apresentação de relatórios técnico-científicos e prestações de contas, junto à FAPERGS, sob pena de não serem liberados os recursos da bolsa e, seu consequente cancelamento, hipótese em que não será permitida substituição de nenhum deles.

33. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

34. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa nos editais da PRPGP/UFSM no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

Santa Maria, 12 de abril de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO
PROBIC-UFSM-2012

Professor Coordenador
CPF:
Área de avaliação onde o solicitante atua (Qualis CAPES):

1 - PPG onde o solicitante orienta:

1.1 Nota do PPG dividida por 2 (se externo a UFSM, dividida por 3)

2 – Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq

2.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

3 – Condição de bolsista de produtividade em pesquisa CNPq

3.1 Bolsista de produtividade em pesquisa CNPq (PQ1A: 10 pontos; PQ1B: 9 pontos; PQ1C: 8 pontos; PQ1D: 7 pontos; PQ2: 5 pontos; bolsista DT: 5 pontos)

4 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
4.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1 na área**. Nome das revistas com Qualis A1:	8,0 por artigo		
4.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2 na área**. Nome das revistas com Qualis A2:	6,0 por artigo		
4.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1 na área**. Nome das revistas com Qualis B1:	4,0 por artigo		
4.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2 na área**. Nome das revistas com Qualis B2:	2,0 por artigo		
4.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3 na área**. Nome das revistas com Qualis B3:	0,5 por artigo		
4.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4 na área**. Nome das revistas com Qualis B4:	0,3 por artigo		
4.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5 na área**. Nome das revistas com Qualis B5:	0,2 por artigo		
4.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C na área** Nome das revistas com Qualis C:	0,1 por artigo		
4.10	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por livro		
4.11	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (limite máximo de 4 capítulos por livro)	1,0 por item		
4.12	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas como orientador principal	1,0 por dissertação		
4.13	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,2 por trabalho		
4.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas como orientador principal	2,0 por tese		
			Subtotal	

5. - Produção em Inovação Tecnológica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

5.1	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento

6 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
6.1	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), dança (coreografia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) COLETIVA	0,2 por produção		
6.2	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), dança (coreografia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) INDIVIDUAL	1,0 por produção		
6.3	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival Nacional	1,0 por produção		
6.4	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no exterior	3,0 por produção		
6.5	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no país	1,5 por produção		
6.6	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival local (até 5 produções)	0,2 por produção		
6.7	Exposição Artística coletiva internacional/individual nacional.	1,5 por produção		
6.8	Exposição Artística coletiva local (até 5 produções)	0,2por produção		
6.9	Exposição Artística coletiva nacional/individual local.	1,0 por produção		
6.10	Exposição Artística individual internacional	3,0 por produção		
6.11	Recital coletivo internacional / individual nacional	1,5 por produção		
6.12	Recital coletivo local (até 5 produções)	0,2 por produção		
6.13	Recital coletivo nacional / individual local	1,0 por produção		
6.14	Recital individual internacional	3,0 por produção		
			Subtotal	

7 – Projeto e plano de trabalho

7.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

TOTAL GERAL

Obs.:
Para Qualis da revista científica usar a informação disponibilizada no Webqualis/CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/)

Os periódicos que não constam no Web Qualis serão classificados de acordo com os critérios da área indicada pelo solicitante.

ANEXO 12

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 028/2012 PROBITI/FAPERGS/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa e o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria tornam público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de cota de bolsa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica e Inovação (PROBITI) da FAPERGS/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2012 a 31/07/2013, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Programa PROBITI-FAPERGS/2012 (e respectivos Anexos).

I - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	12 de abril a 03 de maio de 2012
Avaliação e seleção interna dos projetos	09 a 18 de maio de 2012
Divulgação inicial do resultado da seleção	21 de maio de 2012
Prazo para solicitação de reconsideração	21 a 24 de maio de 2012
Avaliação das reconsiderações	25 a 30 de maio de 2012
Divulgação do resultado final	31 de maio de 2012
Indicação de bolsistas com envio da documentação	31 de maio a 14 de junho de 2012
Início da vigência das bolsas	01 de agosto de 2012
Relatório final	01 a 31 de agosto de 2013

II - REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Ser docente doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2012 a 31/07/2013).

2. Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final de programas de Iniciação Científica no período 2010/2011. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e bolsista de pós-doutorado de qualquer natureza.

3. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e em andamento e com data de encerramento superior a agosto de 2013, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes.

4. Atender os compromissos do orientador estabelecidos nas Normas do programa PROBITI-FAPERGS/2012.

5. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa PROBITI-FAPERGS/2012.

III – REQUISITOS DO BOLSISTA

6. Estar regularmente matriculado em curso de graduação.

7. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

8. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE.

9. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno**.**

10. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

11. Possuir conta corrente pessoal no BANRISUL S.A., para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

12. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

13. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

IV – DA INSCRIÇÃO

14. Período: **de 12 de abril a 03 de maio de 2012.**

15. Local: A inscrição será exclusivamente “on line” através do Portal do Professor da UFSM.

16. Documentos (**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no Portal do Professor no link “anexar arquivos”):

n. Minuta de Projeto de Desenvolvimento Tecnológico (somente **um** por solicitante, no qual pleiteará **uma** cota de bolsa PIBITI), que cumpra o requisito de inovação tecnológica, com no **máximo cinco páginas** no formato: Caracterização e Justificativa, que apresente o estado da técnica com base em informação tecnológica e busca obrigatória de anterioridade na base de patentes, se for o caso, fazendo descrição do problema a ser abordado e proposta para a sua solução; Objetivos e Metas, Metodologia, não sendo necessário apresentar procedimentos que prejudiquem o sigilo da inovação; Resultados e/ou Impactos Esperados explicitando possíveis privilégios de propriedade intelectual; e Referências com base em bancos de patentes, em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar

vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2013**. **Considera-se como inovação tecnológica a introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, conforme a Lei 10.973/2004. Os projetos que não cumprirem o requisito inovação tecnológica definido acima e não apresentarem referencial da base de patentes, caso esta existir na área de conhecimento do solicitante, serão desclassificados.**

o. Plano de Trabalho, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do bolsista. Caso o solicitante esteja concorrendo também no edital PROBITI/FAPERGS/UFSM, os planos de trabalho devem ser diferentes.

p. Currículo Lattes com **produção científica e tecnológica** a partir de primeiro de janeiro de 2007, incluindo as informações adicionais ISBN para livros e capítulos de livro e a forma de publicação. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**

q. Ficha de avaliação PIBITI/PRPGP/UFSM preenchida, com o número do CPF do solicitante, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

r. Cópias comprobatórias de participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico e transferência de tecnologia, quando da existência destes. Esses documentos deverão ser anexados como "outros documentos". **Não serão considerados contratos de prestação serviços.**

V - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

17. O Comitê Institucional será o responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

18. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PROBITI-FAPERGS/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PROBITI-UFSM-2012 (www.ufsm.br/prpgp) no período de 09 a 18 de maio de 2012, com divulgação dos resultados iniciais em 21 de maio de 2012.

19. Após a divulgação dos resultados iniciais poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos "on line" através do Portal do Professor da UFSM, no período de 21 a 24 de maio de 2012. Esta solicitação de revisão é prerrogativa do solicitante, independente da classificação inicial da concessão de bolsas, mediante julgamento de inconsistências na avaliação do Comitê Interno. A listagem preliminar poderá ser alterada após o final do período de recursos.

20. O Comitê Institucional poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgar necessário.

21. A não apresentação de qualquer documento, assim como informação de orientação em pós-graduação e participação em grupos de pesquisa que não condizer com os registros institucionais, acarretará na desclassificação do referido projeto.

22. Os resultados finais serão disponibilizados junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino e publicados pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP a partir de 31 de maio de 2012.

23. A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no período 2010/2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

24. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

VI – INDICAÇÃO DO BOLSISTA

25. A indicação do bolsista deverá ser realizada de 31 de maio a 14 de junho de 2012, da seguinte forma:

e) No portal do professor, link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos" "Meus bolsistas";
f) Cópia física do CPF e RG do bolsista a ser entregue na Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP, na sala 709 no 7º andar do prédio da reitoria;
g) Cadastro Orientador e Bolsista, devidamente preenchido, a ser entregue na Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP, na sala 709 no 7º andar do prédio da reitoria. O formulário do cadastro será encaminhado aos orientadores pela CIC/PRPGP;
h) Termo de outorga preenchido e assinado pelo bolsista indicado e pelo respectivo orientador. O modelo do termo de outorga será encaminhado aos orientadores pela CIC/PRPGP.

VII - DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

26. O solicitante não poderá ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM.

27. O solicitante deverá apresentar o relatório final das atividades do bolsista e do projeto de 01 a 31 de agosto de 2013, via portal do professor no link "bolsistas", contendo a avaliação do orientador.

28. Os relatórios dos bolsistas receberão um parecer do Comitê Institucional e do Comitê Externo de IC/UFSM.

29. O bolsista deverá apresentar na 28ª. JAI, em 2013, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PROBITI/FAPERGS. Havendo impossibilidade da submissão e apresentação do trabalho, mediante a identificação de sigilo e/ou proteção do resultado, a CIC/PRPGP deverá ser oficialmente comunicada com antecedência pelo orientador.

30. O solicitante deverá estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PROBITI durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PROBITI no próximo ano.

31. O solicitante deverá participar de comissões internas relacionadas aos Programas PROBITI e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PROBITI no terceiro ano.

32. Os bolsistas e orientadores não poderão apresentar pendências com a apresentação de relatórios técnico-científicos e prestações de contas, junto à FAPERGS, sob pena de não serem liberados os recursos da bolsa e, seu consequente cancelamento, hipótese em que não será permitida substituição de nenhum deles.

33. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

34. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa nos editais da PRPGP/UFSM no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

Santa Maria, 12 de abril de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO
PROBITI-UFSM-2012

Professor Coordenador

CPF:

ÁREA DE CONHECIMENTO CAPES ONDE O SOLICITANTE ATUA

1 - Projeto

1.1 Cumpre requisito de Inovação Tecnológica?	( ) Sim ( ) Não (desclassificado)
1.2 A área de conhecimento do projeto possui referencial de base de patentes?	( ) Sim ( ) Não Caso "Sim" o projeto deve apresentar este referencial da base de patentes. Será motivo de desclassificação a não apresentação deste referencial neste caso. Em caso de dúvidas, consultar o Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia da UFSM (NIT/UFSM)
1.3 O projeto apresenta convênio de interação com empresa?	( ) Sim – 1 ponto ( ) Não - zero Caso "Sim" anexar como outros documentos a comprovação do convênio.

2 - PPG onde o solicitante orienta:

2.1 Nota do PPG dividida por 2 (se externo a UFSM, dividida por 3)

3 – Grupo de Pesquisa Cadastrado no Diretório do CNPq

3.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

4 – Condição de Bolsista DT ou PQ do CNPq

4.1 Bolsista de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT1: 12 pontos; DT2: 10 pontos)

4.2 Bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ1A: 6 pontos; PQ1B: 5 pontos; PQ1C: 4 pontos; PQ1D: 3 pontos; PQ2: 2 pontos

5 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012) – Peso de 35 pontos para a pontuação máxima

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
5.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1 na área**.	8,0 por artigo		
5.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2 na área**.	6,0 por artigo		
5.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1 na área**.	4,0 por artigo		
5.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2 na área**.	2,0 por artigo		
5.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3 na área**.	0,5 por artigo		
5.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4 na área**.	0,3 por artigo		

5.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5 na área**.	0,2 por artigo
5.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C na área**	0,1 por artigo
5.9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo
5.10	Teses orientadas (orientador principal) e aprovadas	2,0 por tese
5.11	Dissertações orientadas (orientador principal) e aprovadas	1,0 por dissertação

6 – Produção em Inovação Tecnológica – (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012) - Peso de 65 pontos para a pontuação máxima

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
6.1	Patentes depositadas de qualquer natureza	5,0 por patente		
6.2	Patentes concedidas de qualquer natureza	10,0 por patente		
6.3	Patentes licenciadas de qualquer natureza	10,0 por patente		
6.4	Software com registro	10,0 por software		
6.5	Software sem registro	5,0 por software		
6.6	Coordenação ou participação em contrato ou convênio celebrado entre a UFSM e empresas, Instituições Científicas e Tecnológicas ou organizações de direito privado para o desenvolvimento tecnológico.	2,0 por contrato ou convênio		
6.7	Coordenação ou participação em projeto aprovado com qualquer dos Fundos Setoriais.	2,0 por projeto		
6.8	Coordenação ou participação em contratos de transferência de conhecimento não protegido.	2,0 por contrato		

7 – Projeto e Plano de Trabalho

7.1 Plena coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o desenvolvimento de atividade de inovação tecnológica (1 ponto).

TOTAL GERAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

Obs.:

Para Qualis da revista científica usar a informação disponibilizada no Webqualis/CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/)

Os periódicos que não constam no Web Qualis serão classificados de acordo com os critérios da área indicada pelo solicitante.

ANEXO 13

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 020 /2011 PIBIC-EM/CNPq/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de solicitação de até quatro (04) cotas de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica –Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/08/2011 a 31/07/2012, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivos Anexos) do CNPq.

I – ESCOLAS VINCULADAS AO PROGRAMA PIBIC-EM

a) Colégio Estadual Professora Edna May Cardoso;
b) Escola Estadual de Educação Básica Professora Margarida Lopes;
c) Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Rocha;
d) Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato;
e) Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria;
f) Colégio Técnico Industrial de Santa Maria;
g) Colégio Agrícola de Frederico Westphalen;
h) Colégio Três Mártires;
i) Colégio Estadual Coronel Pilar;
j) Escola Municipal Vicente Farencena;
k) Escola Infantil Educação;
l) Colégio Jesus Maria José
m) Centro de Educação Infantil Fundo de Quintal;
n) Centro de Aprendizagem Infantil Mundo Mágico;
o) Colégio Nossa Senhora de Fátima;
p) Escola Estadual Paulo D. Lauda.

II - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	11 de abril a 01 de maio de 2011
Avaliação e seleção interna dos projetos	02 a 13 de maio de 2011
Divulgação inicial do resultado da seleção	16 de maio de 2011
Prazo para solicitação de reconsideração	16 a 22 de maio de 2011
Avaliação das reconsiderações	23 a 27 de maio de 2011
Divulgação do resultado das reconsiderações	27 de maio de 2011
Avaliação do Comitê Externo	30 de maio a 05 de junho 2011
Divulgação do resultado final	06 de junho de 2011
Indicação de bolsistas	06 a 14 de junho de 2011
Relatório final	Até 30 dias após o final da vigência da bolsa

III - REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Possuir o título de Doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/08/2011 a 31/07/2012).

2. Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final de programas de Iniciação Científica no período 2009/2010. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e bolsista de pós-doutorado de qualquer natureza.
.

3. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e em andamento e com data de encerramento superior a agosto de 2012, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes.

4. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2010).

5. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo III da RN-017/2006).

IV – REQUISITOS DO BOLSISTA

6. Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio ou profissional da escola parceira.

7. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

8. Possuir frequência igual ou superior a 80%.

9. Apresentar histórico escolar ao professor orientador.

10. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE.

11. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no SIE no momento da indicação do bolsista pelo orientador**.**

12. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.

13. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

14. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

15. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

V – DA INSCRIÇÃO

16. Período: **de 11 de abril a 01 de maio de 2011.**

17. Local: A inscrição será exclusivamente "on line" através do Portal do Professor da UFSM.

18. Documentos (**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no Portal do Professor no link "anexar arquivos"):

s. Minuta de Projeto de Pesquisa com no **máximo cinco páginas** contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1". A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de agosto de 2012.**

t. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), de cada um dos bolsistas.

u. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2006, incluindo as informações adicionais ISBN para livros e capítulos de livro e a forma de publicação. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**

v. Ficha de avaliação PIBIC-EM/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

VI - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

19. O Comitê Institucional será o responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

20. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBIC-EM/CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBIC-EM/UFSM-2011 (www.ufsm.br/prpgp) no período de 02 a 13 de maio de 2011, com divulgação dos resultados iniciais em 16 de maio de 2011. A classificação resultante determinará a concessão das cotas, como segue:

Cada orientador que solicitar mais de uma cota de bolsa concorrerá com quatro pontuações: uma integral, que será utilizada para concorrer à primeira cota, e três reduzidas (calculada como metade, um terço e um quarto da pontuação integral), que será utilizada para concorrer às demais cotas solicitadas. O número de solicitações contempladas com mais de uma cota de bolsa será com base na listagem decrescente das pontuações obtidas (integral e reduzida) limitado pelo número total de bolsas disponíveis para o programa.

21. Após a divulgação dos resultados iniciais poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos "on line" através do Portal do Professor da UFSM, no período de 16 a 22 de maio de 2011. Esta solicitação de revisão é prerrogativa do solicitante, independente da classificação

inicial da concessão de bolsas, mediante julgamento de inconsistências na avaliação do Comitê Interno.

22. O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê Externo PIBIC-EM entre os dias 30 de maio a 05 de junho de 2011.

23. O Comitê Institucional poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgar necessário.

24. A não apresentação de qualquer documento, assim como informação de orientação em pós-graduação e participação em grupos de pesquisa que não condizer com os registros institucionais, acarretará na desclassificação do referido projeto.

25. Os resultados finais serão disponibilizados junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino e publicados pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP a partir de 06 de junho de 2011.

26. A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 06 a 14 de junho de 2011, no link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos" "Meus bolsistas".

27. A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no período 2010/2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2011. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2010.

28. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

VII - DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

29. O solicitante não poderá ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM.

30. O solicitante deverá apresentar o relatório final das atividades do bolsista e do projeto até 30 dias após o final da vigência da bolsa, via portal do professor no link "Meus bolsistas", contendo a avaliação do orientador.

31. Os relatórios dos bolsistas receberão um parecer do Comitê Institucional e do Comitê Externo de IC/UFSM.

32. O bolsista deverá apresentar na 27ª. JAI, em 2012, trabalho referente ao projeto contemplado, indicando sua condição de bolsistas PIBIC-EM/CNPq.

33. O solicitante deverá estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBIC-EM durante a JAI. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC-EM no próximo ano.

34. O solicitante deverá participar de comissões internas relacionadas aos Programas PIBIC-EM e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC-EM no terceiro ano.

35. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

36. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa nos editais da PRPGP/UFSM no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

Santa Maria, 11 de abril de 2011.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO
PIBIC-EM/UFSM-2011

Professor Coordenador
Área de avaliação onde o solicitante atua (Qualis CAPES):

1 - : Lotação do solicitante

1.1 Colégio de ensino médio e tecnológico da UFSM (cinco pontos)

2 - PPG onde o solicitante orienta:

2.1 Nota do PPG dividida por 2 (se externo a UFSM, dividida por 3)

3 – Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq

3.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

4 – Condição de bolsista de produtividade em pesquisa CNPq

4.1 Bolsista de produtividade em pesquisa CNPq (PQ1A: 10 pontos; PQ1B: 9 pontos; PQ1C: 8 pontos; PQ1D: 7 pontos; PQ2: 5 pontos; bolsista DT: 5 pontos

5 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo 2011)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
5.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
5.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1 na área**. Nome das revistas com Qualis A1:	8,0 por artigo		
5.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2 na área**. Nome das revistas com Qualis A2:	6,0 por artigo		
5.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1 na área**. Nome das revistas com Qualis B1:	4,0 por artigo		
5.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2 na área**. Nome das revistas com Qualis B2:	2,0 por artigo		
5.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3 na área**. Nome das revistas com Qualis B3:	0,5 por artigo		
5.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4 na área**. Nome das revistas com Qualis B4:	0,3 por artigo		
5.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5 na área**. Nome das revistas com Qualis B5:	0,2 por artigo		
5.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C na área** Nome das revistas com Qualis C:	0,1 por artigo		
5.11	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos	2,0 por livro		

	e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN		
5.12	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN, não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos no máximo)	0,5 por item	
5.13	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas como orientador principal	0,75 por dissertação	
5.14	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,1 por trabalho	
5.15	Teses de doutorado orientadas e aprovadas como orientador principal	1,5 por tese	
			Subtotal

6. - Produção em Inovação Tecnológica (a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo 2011)

6.1	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento	

7 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2006, incluindo 2011)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
7.1	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) COLETIVA	0,2 por produção		
7.2	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) INDIVIDUAL	1,0 por produção		
7.3	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival Nacional	1,0 por produção		
7.4	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no exterior	3,0 por produção		
7.5	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no país	1,5 por produção		
7.6	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival local (até 5 produções)	0,2 por produção		
7.7	Exposição Artística coletiva internacional/individual nacional.	1,5 por produção		
7.8	Exposição Artística coletiva local (até 5 produções)	0,2por produção		
7.9	Exposição Artística coletiva nacional/individual local.	1,0 por produção		
7.10	Exposição Artística individual internacional	3,0 por produção		
7.11	Recital coletivo internacional / individual nacional	1,5 por produção		
7.12	Recital coletivo local (até 5 produções)	0,2 por produção		
7.13	Recital coletivo nacional / individual local	1,0 por produção		
7.14	Recital individual internacional	3,0 por produção		
			Subtotal	

8 – Projeto e plano de trabalho

8.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

TOTAL GERAL

Obs.:
Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP (ano base 2008).

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 043 /2011 PIBIC-EM/CNPq/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para as alterações no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica –Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/02/2012 a 31/01/2013conforme Chamada para o Processo de Inscrição 2011/2012 do PIBIC-EM/CNPq.

I – ESCOLAS VINCULADAS AO PROGRAMA PIBIC-EM

a) Colégio Estadual Professora Edna May Cardoso;
b) Escola Estadual de Educação Básica Professora Margarida Lopes;
c) Escola Estadual de Ensino Médio Professora Maria Rocha;
d) Escola Estadual Técnica Celeste Gobbato;
e) Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria;
f) Colégio Técnico Industrial de Santa Maria;
g) Colégio Agrícola de Frederico Westphalen;
h) Colégio Três Mártires;
i) Colégio Estadual Coronel Pilar;
j) Escola Municipal Vicente Farencena;
k) Escola Infantil Educação;
l) Colégio Jesus Maria José
m) Centro de Educação Infantil Fundo de Quintal;
n) Centro de Aprendizagem Infantil Mundo Mágico;
o) Colégio Nossa Senhora de Fátima;
p) Escola Estadual Paulo D. Lauda;
q) Escola Estadual de Ensino Médio Cilon Rosa
r) Instituto Estadual de Educação Olavo Bilac
s) Escola Estadual Manoel ribas
t) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - campus Júlio de Castilhos
u) Escola Estadual de Ensino Básico José Otão
v) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul)
w) Colégio Tiradentes da Brigada Militar de Santa Maria

II - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Indicação de bolsistas	Até dia 15 de janeiro de 2012
Vigência das bolsas	01 de fevereiro de 2012 a 31 de janeiro de 2013
Relatório final	Até dia 28 de fevereiro de 2013

Santa Maria, 09 de setembro de 2011.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL Nº 046/2012 PIBIC-EM/CNPq/UFSM

A Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente EDITAL, para abertura das inscrições de **solicitação de até quatro (04) cotas de bolsa do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica – Ensino Médio (PIBIC-EM) do CNPq/UFSM, com período de vigência entre 01/02/2013 a 31/01/2014**, e que se constituirá das etapas a seguir, conforme Resolução Normativa 017/2006 (e respectivos Anexos) do CNPq.

O PIBIC-EM é dirigido aos estudantes do ensino médio e profissional com a finalidade de contribuir para a formação de cidadãos plenos, conscientes e participativos; de despertar vocação científica e de incentivar talentos potenciais, mediante sua participação em atividades de educação científica e/ou tecnológica, orientadas por pesquisador qualificado de instituições de ensino superior ou institutos/centros de pesquisas ou institutos tecnológicos.

I – ESCOLAS VINCULADAS AO PROGRAMA PIBIC-EM

As escolas de nível médio vinculadas ao programa PIBIC Ensino Médio deverão ser públicas, do ensino regular; escolas privadas, desde que de aplicação; escolas técnicas e escolas militares.

II - CRONOGRAMA

Atividade	Período
Inscrição	05 a 30 de novembro de 2012
Avaliação e seleção interna dos projetos	03 a 14 de dezembro de 2012
Divulgação inicial do resultado da seleção	A partir de 14 de dezembro de 2012
Prazo para solicitação de reconsideração	15 a 21 de dezembro de 2012
Avaliação das reconsiderações	22 de dezembro de 2012 a 11 de janeiro de 2013
Avaliação do Comitê Externo	12 a 15 de janeiro 2013
Divulgação do resultado final	A partir de 15 de janeiro de 2013
Indicação de bolsistas	16 a 31 de janeiro de 2013
Relatório final	Até 30 dias após o final da vigência da bolsa (até dia 07 de março de 2014)

III - REQUISITOS DO SOLICITANTE

1. Possuir o título de Doutor e ter vínculo institucional ativo, ou na categoria de professor voluntário de acordo com a Resolução 012/2006, com atividades de docência na graduação ou pós-graduação que compreenda o período integral da concessão da cota de bolsa (01/02/2013 a 31/01/2014).

2. Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final de programas de Iniciação Científica no período 2011/2012. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e bolsista de pós-doutorado de qualquer natureza.
.

3. Possuir projeto registrado no SIE como coordenador, vigente e em andamento e com data de encerramento superior a fevereiro de 2014, sem pendências, que apresente alunos de graduação como participantes.

4. Atender os compromissos do orientador estabelecidos no Anexo III da RN-017/2006 (para os detentores de cota em 2012).

5. Garantir o cumprimento dos compromissos dos alunos bolsistas, nos termos das Normas do Programa (Anexo III da RN-017/2006).

IV – REQUISITOS DO BOLSISTA

6. Ser aluno regularmente matriculado no ensino médio ou profissional da escola parceira.

7. Não possuir vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

8. Possuir frequência igual ou superior a 80%.

9. Apresentar histórico escolar ao professor orientador.

10. Estar registrado como participante em projeto de pesquisa vigente regularmente registrado no SIE.

11. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no SIE no momento da indicação do bolsista pelo orientador**.**

12. Possuir currículo Lattes atualizado e enviado na base do CNPq.

13. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

14. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.

15. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

V – DA INSCRIÇÃO

16. Período: **de 05 a 30 de novembro de 2012.**

17. Local: A inscrição será exclusivamente “on line” através do Portal do Professor da UFSM.

18. Documentos (**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no Portal do Professor no link “anexar arquivos”):

w. Minuta de Projeto de Pesquisa com no **máximo cinco páginas** contendo: Título do projeto, Nome da Escola Parceira, Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas em fonte “arial” tamanho “10”, espaçamento de linhas “1”. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto “guarda-chuva” **registrado no SIE com data de encerramento a partir de fevereiro de 2014.**

x. Plano de Trabalho **individual por bolsista**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), de cada um dos bolsistas.

y. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2007, incluindo as informações adicionais ISBN para livros e capítulos de livro e a forma de publicação. **Os currículos apresentados com a produção total serão automaticamente desclassificados.**

z. Ficha de avaliação PIBIC-EM/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada ao final deste edital e também no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

VI - SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

19. O Comitê Institucional será o responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

20. As solicitações serão avaliadas e classificadas pelo Comitê Institucional do PIBIC-EM/CNPq/PRPGP-UFSM de acordo com a Ficha de Avaliação PIBIC-EM/UFSM-2012 (www.ufsm.br/prpgp) no período de 03 a 14 de dezembro de 2012, com divulgação dos resultados iniciais a partir de 14 de dezembro de 2012. A classificação resultante determinará a concessão das cotas, como segue:

Cada orientador que solicitar mais de uma cota de bolsa concorrerá com quatro pontuações: uma integral, que será utilizada para concorrer à primeira cota, e três reduzidas (calculada como metade, um terço e um quarto da pontuação integral), que será utilizada para concorrer às demais cotas solicitadas. O número de solicitações contempladas com mais de uma cota de bolsa será com base na listagem decrescente das pontuações obtidas (integral e reduzida) limitado pelo número total de bolsas disponíveis para o programa.

21. Após a divulgação dos resultados iniciais poderão ser feitos pedidos de reconsideração, que deverão ser feitos “on line” através do Portal do Professor da UFSM, no período de 15 a 21 de dezembro de 2012. Esta solicitação de revisão é prerrogativa do solicitante, independente da classificação inicial da concessão de bolsas, mediante julgamento de inconsistências na avaliação do Comitê Interno.

22. O processo de avaliação e seleção será analisado pelo Comitê Externo PIBIC-EM entre os dias 12 a 15 de janeiro de 2013.

23. O Comitê Institucional poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgar necessário.

24. A não apresentação de qualquer documento, assim como informação de orientação em pós-graduação e participação em grupos de pesquisa que não condizer com os registros institucionais, acarretará na desclassificação do referido projeto.

25. Os resultados finais serão disponibilizados junto aos Gabinetes de Projetos das Unidades de Ensino e publicados pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP a partir de 15 de janeiro de 2013.

26. A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 16 a 31 de janeiro de 2013, no link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos" "Meus bolsistas". Caso a indicação e inclusão do bolsista no sistema da Plataforma Carlos Chagas do CNPq não for efetivada, por qualquer impedimento por parte do aluno bolsista, em tentativas por dois meses consecutivos, a cota de bolsa destinada ao solicitante será recolhida pela CIC/PRPGP e será repassada a outro solicitante, atendendo a relação da classificação final do processo de seleção.

27. A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no período 2011/2012, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012 e 2013. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2012.

28. Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

VII - DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

29. O solicitante não poderá ter pendências de relatórios e avaliações indeferidas nos Programas Institucionais de fomento ligados à PRPGP/UFSM.

30. O solicitante deverá apresentar o relatório final das atividades do bolsista e do projeto até 30 dias após o final da vigência da bolsa, até o dia 07 de março de 2014, via portal do professor no link "Meus bolsistas", contendo a avaliação do orientador.

31. Os relatórios dos bolsistas receberão um parecer do Comitê Institucional e do Comitê Externo de IC/UFSM.

34. O solicitante deverá estar presente nas apresentações e participar do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIBIC-EM durante a JAI, quando convocado. A não participação o desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC-EM no próximo ano.

35. O solicitante deverá participar de comissões internas relacionadas aos Programas PIBIC-EM e JAI, quando requisitado. A não participação por dois anos consecutivos, quando convidado, desabilitará a solicitar cota de bolsa PIBIC-EM no terceiro ano.

36. No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

37. O não cumprimento dos compromissos do solicitante o desabilitará a solicitar cota de bolsa nos editais da PRPGP/UFSM no próximo ano, ficando também passível de perder a cota de bolsas concedida no presente edital.

Santa Maria, 01 de novembro de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO
PIBIC-EM/UFSM-2012

Professor Solicitante
Área de avaliação onde o solicitante atua (Qualis CAPES):

1 - : Lotação do solicitante

1.1 Colégio de ensino médio e tecnológico da UFSM (cinco pontos)

2 - PPG onde o solicitante orienta:

2.1 Nota do PPG dividida por 2 (se externo a UFSM, dividida por 3)

3 – Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq

3.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

4 – Condição de bolsista de produtividade em pesquisa CNPq

4.1 Bolsista de produtividade em pesquisa CNPq (PQ1A: 10 pontos; PQ1B: 9 pontos; PQ1C: 8 pontos; PQ1D: 7 pontos; PQ2: 5 pontos; bolsista DT: 5 pontos

5 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
5.1	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
5.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1 na área**. Nome das revistas com Qualis A1:	8,0 por artigo		
5.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2 na área**. Nome das revistas com Qualis A2:	6,0 por artigo		
5.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1 na área**. Nome das revistas com Qualis B1:	4,0 por artigo		
5.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2 na área**. Nome das revistas com Qualis B2:	2,0 por artigo		
5.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3 na área**. Nome das revistas com Qualis B3:	0,5 por artigo		
5.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4 na área**. Nome das revistas com Qualis B4:	0,3 por artigo		
5.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5 na área**. Nome das revistas com Qualis B5:	0,2 por artigo		
5.9	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C na área** Nome das revistas com Qualis C:	0,1 por artigo		
5.10	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por livro		

5.11	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (limite máximo de 4 capítulos por livro)	1,0 por item
5.12	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas como orientador principal	1,0 por dissertação
5.13	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,2 por trabalho
5.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas como orientador principal	2,0 por tese

Subtotal

6. - Produção em Inovação Tecnológica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

6.1	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento

7 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
7.1	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), dança (coreografia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) COLETIVA	0,2 por produção		
7.2	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), dança (coreografia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) INDIVIDUAL	1,0 por produção		
7.3	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival Nacional	1,0 por produção		
7.4	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no exterior	3,0 por produção		
7.5	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no país	1,5 por produção		
7.6	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival local (até 5 produções)	0,2 por produção		
7.7	Exposição Artística coletiva internacional/individual nacional.	1,5 por produção		
7.8	Exposição Artística coletiva local (até 5 produções)	0,2por produção		
7.9	Exposição Artística coletiva nacional/individual local.	1,0 por produção		
7.10	Exposição Artística individual internacional	3,0 por produção		
7.11	Recital coletivo internacional / individual nacional	1,5 por produção		
7.12	Recital coletivo local (até 5 produções)	0,2 por produção		
7.13	Recital coletivo nacional / individual local	1,0 por produção		
7.14	Recital individual internacional	3,0 por produção		
			Subtotal	

8 – Projeto e plano de trabalho

8.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

TOTAL GERAL

Obs.:
Para Qualis da revista científica usar a informação disponibilizada no Webqualis/CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/)

Os periódicos que não constam no Web Qualis serão classificados de acordo com os critérios da área indicada pelo solicitante.

ANEXO 14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 029 /2012
Programa REUNI de Bolsas de Iniciação Científica

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica para docentes doutores, contratados pela UFSM após 1º de janeiro de 2006.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 de abril a 03 de maio de 2012**
Avaliação e seleção	**08 a 18 de maio de 2012**
Divulgação resultados iniciais	**21 de maio de 2012**
Prazo para reconsiderações	**21 a 24 de maio de 2012**
Avaliação das reconsiderações	**25 a 27 de maio de 2012**
Divulgação resultados finais	**28 de maio de 2012**
Indicação do bolsista	**28 a 31 de maio de 2012**
Validade das bolsas	**01 de maio até 31 de dezembro 2012**
Relatório	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão provenientes do orçamento da Instituição, referentes ao **Programa de Expansão e Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI)**. Este Edital disponibilizará cotas de Bolsa de Iniciação Científica.

DA BOLSA

A bolsa, cujo valor será de R$ **360,00** mensais, terá duração de **oito** meses a partir de **01/05/2012**.

A escolha do bolsista é prerrogativa do solicitante e será de sua inteira responsabilidade. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira responsabilidade do solicitante, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser docente doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE, com status "em andamento" e data de encerramento superior a fevereiro de **2013**.

Ser contratado como docente pela UFSM **APÓS** 1º de janeiro de **2006**.

Estão impedidos de concorrer docentes cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como docentes previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes e detentores de bolsa de produtividade (em pesquisa ou desenvolvimento tecnológico) do CNPq.

Estão também impedidos de concorrer professores contemplados pelos Editais FIPE Enxoval, FIPE Júnior, FIPE Sênior, FIT/BIT, FIT/BIT Júnior e PROIC-HUSM de 2012 e PIBIC, PIBITI, PROBIC e PROBITI de 2011.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação ou ensino médio e tecnológico na Universidade Federal de Santa Maria.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após 31 de janeiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Período: 12/04/2012 até 03/05/2012.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM.

Documentos exigidos para inscrição:

(**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no portal do professor no link "anexar arquivos"):

9. Minuta de Projeto de Pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013.**

10. Plano de Trabalho do bolsista, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página).

11. Currículo Lattes com produção científica a partir de primeiro de janeiro de **2007**. **Os currículos apresentados com a produção total terão as solicitações automaticamente desclassificadas.**

12. Ficha de avaliação REUNI/PRPGP/UFSM preenchida e com o CPF, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

A Coordenadoria de Iniciação Científica da PRPGP será responsável pela conferência dos documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 08 a 18 de maio de 2012, por uma Comissão de Avaliação, indicada pela PRPGP e nomeada pelo Magnífico Reitor, utilizando a ficha de avaliação REUNI/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

O Comitê Institucional de Avaliação poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados preliminares serão divulgados até 21/05/2012 pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP. **A listagem preliminar de contemplados poderá ser alterada após o período de recursos**.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas até o dia 24/05/2012 pelo portal do professor. Os resultados finais serão divulgados até 28/05/2012.

A indicação do bolsista deverá ser no portal do professor, de 28 a 31 de maio de 2012.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça vinculado como acadêmico da UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista do "Programa IC-REUNI/UFSM".

No máximo 30 dias após o término da vigência da bolsa (até 31 de janeiro de 2013), o solicitante deverá apresentar um relatório final de atividades do bolsista, via portal do professor, no link "bolsistas", contendo uma avaliação do orientador. Este relatório receberá um parecer da Comissão de Avaliação.

O solicitante deverá fazer referência ao Programa IC-REUNI/UFSM em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa IC-REUNI durante a Jornada Acadêmica Integrada;

Participar de comissões relacionadas ao Programa IC-REUNI e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado;

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais, FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de abril de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

FICHA DE AVALIAÇÃO
REUNI-PRPGP-UFSM-2012

Professor Coordenador **ÁREA DE CONHECIMENTO - CAPES**

CPF:

1 - PPG onde o solicitante orienta:

1.1 Nota do PPG dividida por 2 (se PPG externo à UFSM, dividida por 3)

2 - Grupo de pesquisa cadastrado no Diretório do CNPq:

2.1 Grupo Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes (1 ponto)

3 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
3.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1**.	8,0 por artigo		
3.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2**.	6,0 por artigo		
3.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1**.	4,0 por artigo		
3.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2**.	2,0 por artigo		
3.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3**.	0,5 por artigo		
3.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4**.	0,3 por artigo		
3.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5**.	0,2 por artigo		
3.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C**	0,1 por artigo		
3.9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
3.10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,2 por trabalho		
3.11	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento		
3.12	Autoria de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por livro		
3.13	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (que não são didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN (limite máximo de 4 capítulos por livro)	1,0 por item		
3.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas	2,0 por tese		
3.15	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas	1,0 por dissertação		
3.16	Participação em banca de doutorado	0,2 por banca		
3.17	Participação em banca de qualificação de doutorado	0,15 por banca		
3.18	Participação em banca de mestrado	0,1 por banca		
3.19	Parecer ad hoc de periódico	0,1 por artigo		
3.20	Membro de Corpo Editorial de periódico	0,5 por periódico		
			Subtotal	

4 - Produção Artística (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
4.1	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), dança (coreografia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) COLETIVA	0,2 por produção		
4.2	Autoria de produção artística em música (composição), interpretação musical (CD ou DVD), artes visuais (curadoria), artes cênicas (dramaturgia), dança (coreografia), cinema e vídeo (direção) e literatura (livro de criação literária e/ou didática publicado) INDIVIDUAL	1,0 por produção		
4.3	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival Nacional	1,0 por produção		
4.4	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no exterior	3,0 por produção		
4.5	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival internacional no país	1,5 por produção		
4.6	Espetáculo Teatral e/ou participação em Festival local (até 5 produções)	0,2 por produção		
4.7	Exposição Artística coletiva internacional/individual nacional.	1,5 por produção		
4.8	Exposição Artística coletiva local (até 5 produções)	0,2 por produção		
4.9	Exposição Artística coletiva nacional/individual local.	1,0 por produção		
4.10	Exposição Artística individual internacional	3,0 por produção		
4.11	Recital coletivo internacional / individual nacional	1,5 por produção		
4.12	Recital coletivo local (até 5 produções)	0,2 por produção		
4.13	Recital coletivo nacional / individual local	1,0 por produção		
4.14	Recital individual internacional	3,0 por produção		
			Subtotal	

5 – Projeto e plano de trabalho

5.1 Coerência entre o plano de trabalho do bolsista e o projeto apresentado (1 ponto).

Obs.:

Para Qualis da revista científica usar a informação disponibilizada no Webqualis/CAPES (http://qualis.capes.gov.br/webqualis/)

Os periódicos que não constam no Web Qualis serão classificados de acordo com os critérios da área indicada pelo solicitante.

ANEXO 15

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitoria de Graduação
Secretaria de Apoio Internacional

CHAMADA INTERNA 40/2011 PRPGP-PROGRAD-SAI
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – CNPq - UFSM

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO e a SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL estarão acolhendo inscrições para o edital do Programa Ciência sem Fronteiras - CSF do Governo Federal através do CNPq.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	SELEÇÃO	TESTE DE SUFICIÊNCIA	ENTREVISTA	RESULTADOS
14 a 30 de setembro de 2011	03 a 11 de outubro de 2011	14 de outubro de 2011	A partir de 10 de novembro de 2011	A partir de 01 de dezembro de 2011

1. OBJETIVO

O Programa Ciência Sem Fronteiras – CsF, na modalidade Graduação Sanduíche no Exterior – SWG, visa a concessão de recursos financeiros para cobrir despesas referentes a taxas escolares, hospedagem, alimentação e passagem aérea ida-volta, para alunos de graduação para estágios de seis meses a um ano, sendo de seis a nove meses em atividades acadêmicas e o restante em laboratórios de pesquisa, empresas ou centros de P&D.

As áreas do conhecimento definidas como prioritárias pelo CsF, na modalidade SWG, são listadas a seguir:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;

- Formação de Tecnólogos.

2. DAS NORMAS

Podem concorrer estudantes de cursos de graduação da UFSM que participam ou já participaram de projetos de iniciação científica ou de iniciação tecnológica, com ou sem bolsa, e/ou premiados em olimpíadas de matemática ou ciências, feiras científicas e atividades similares, de mérito reconhecido, e que preencham os seguintes pré-requisitos:

a) estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFSM, vinculado as áreas e temas prioritários indicados no item 1;
b) ter nacionalidade brasileira;
c) ter no mínimo 40% e no máximo 80% de seu curso concluído no momento da inscrição;
d) ter excelência acadêmica;
e) ter proficiência na língua estrangeira da instituição hospedeira;
f) ter pelo menos um semestre a cursar na UFSM após a conclusão da Mobilidade Acadêmica.

Os solicitantes inscritos na presente chamada interna 40/2011 CSF-CNPq–UFSM também poderão submeter concomitantemente a inscrição para a chamada interna 41/2011 CSF-CAPES-UFSM.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser individuais e encaminhadas para SAI, quarto andar do prédio da administração da UFSM, sala n.º 400, de 14 a 30 de setembro de 2011, das 08:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas.

Para a inscrição, os candidatos devem apresentar à instituição os seguintes documentos:

a) histórico escolar com desempenho acadêmico, obtido no portal do aluno;
b) currículo Lattes atualizado;
c) comprovante de atuação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica, com registro no SIE/UFSM;
d) plano de atividades contendo a relação das disciplinas a serem cursadas na instituição hospedeira e das atividades de estágio a ser realizado, se for o caso;
e) carta de recomendação do professor orientador;
f) ficha de inscrição (modelo em anexo).

Toda a documentação deverá ser entregue em uma cópia física e em cópia digital gravada em CDROM, subscritado em um envelope o nome do candidato, as Universidades de Destino escolhidas, a área prioritária e a língua estrangeira (ver site www.cienciasemfronteiras.cnpq.br)

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada por representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Pró-Reitoria de Graduação e da Secretaria de Apoio Internacional.

5. FASES DA SELEÇÃO:

5.1. Análise e avaliação dos documentos;

5.2. Teste de Suficiência/UFSM;

5.3. Entrevista com avaliação da oralidade na língua estrangeira.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A documentação dos bolsistas será avaliada, considerando os seguintes critérios e pontuação:

6.1. Pontuação do índice do histórico com desempenho;
6.2. Pontuação do curriculum Lattes;
6.3. Atuação em projetos de IC e IT – registrados no SIE/UFSM.

1 ponto para cada mês de atividade oficialmente registrada na UFSM e atestada pelo orientador. Se o solicitante apresentar comprovação de atividade de bolsista nos programas de iniciação científica e tecnológica oficiais da UFSM,no período da atividade como bolsista, terá uma pontuação de 1,5 pontos por cada mês de atividade nesta condição.

6.4. Serão classificados os 200 candidatos com maior pontuação que irão realizar o teste de suficiência no dia 14 de outubro de 2011, na língua estrangeira escolhida.

Serão indicados pela UFSM os candidatos que obtiverem maior pontuação, de acordo com a quantidade de bolsas disponibilizadas para a UFSM.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

.

A relação dos candidatos selecionados em cada etapa de seleção será divulgada de acordo com o cronograma, através dos endereços eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp e indicados ao CNPq.

Para a indicação ao CNPq os alunos selecionados deverão encaminhar documentações complementares, previstas no Programa CSF.

8- Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos com a Comissão de Avaliação ou no site www.cienciasemfronteiras.cnpq.br.

Santa Maria, 09 de setembro de 2011.

Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica-PRPGP

Raul Ceretta Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Ney Luis Pippi
Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – CNPq - UFSM

Nome	
CPF	
Período das atividades no exterior	
e-mail	
Telefone	
Bolsa de iniciação científica ou tecnológica (caso não ter sido bolsista deixar em branco)	
Período de atividade em pesquisa (meses)	
Área prioritária	
Instituição hospedeira no exterior	1)
	2)
	3)
Curso pretendido na Instituição Hospedeira	
Língua Estrangeira escolhida	

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas	4,0 por artigo
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por livro
Capítulos e organização de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN, não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos no máximo)	0,5 por item
Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	1 por trabalho
Patentes concedidas de qualquer natureza	10,0 por patente
Patentes depositadas de qualquer natureza	5,0 por patente
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10,0 por patente

ANEXO 16

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
Pró-Reitoria de Graduação
Secretaria de Apoio Internacional

CHAMADA INTERNA 41/2011 PRPGP-PROGRAD-SAI
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – CAPES - UFSM

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA, a PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO e a SECRETARIA DE APOIO INTERNACIONAL estarão acolhendo inscrições para o edital do Programa Ciência sem Fronteiras - CSF do Governo Federal através da CAPES.

CRONOGRAMA

INSCRIÇÕES	SELEÇÃO	ENTREVISTA	RESULTADOS
14 a 30 de setembro de 2011	03 a 11 de outubro de 2011	A partir de 10 de novembro de 2011	A partir de 01 de dezembro de 2011

1. OBJETIVO

O Programa Ciência Sem Fronteiras – CsF, na modalidade Graduação Sanduíche no Exterior – SWG, visa a concessão de recursos financeiros para cobrir despesas referentes a taxas escolares, hospedagem, alimentação e passagem aérea ida-volta, para alunos de graduação para estágios de seis meses a um ano, sendo de seis a nove meses em atividades acadêmicas e o restante em laboratórios de pesquisa, empresas ou centros de P&D.

As áreas do conhecimento definidas como prioritárias pelo CsF, na modalidade SWG, são listadas a seguir:

- Engenharias e demais áreas tecnológicas;
- Ciências Exatas e da Terra;
- Biologia, Ciências Biomédicas e da Saúde;
- Computação e Tecnologias da Informação;
- Tecnologia Aeroespacial;
- Fármacos;
- Produção Agrícola Sustentável;
- Petróleo, Gás e Carvão Mineral;
- Energias Renováveis;
- Tecnologia Mineral;
- Biotecnologia;
- Nanotecnologia e Novos Materiais;
- Tecnologias de Prevenção e Mitigação de Desastres Naturais;
- Biodiversidade e Bioprospecção;
- Ciências do Mar;
- Indústria Criativa;
- Novas Tecnologias de Engenharia Construtiva;
- Formação de Tecnólogos.

2. DAS NORMAS

Podem concorrer estudantes que preencham os seguintes pré-requisitos:

a) estar regularmente matriculado em um curso de graduação da UFSM, vinculado as áreas e temas prioritários indicados no item 1;
b) ter nacionalidade brasileira;
c) ter no mínimo 40% e no máximo 80% de seu curso concluído no momento da inscrição;
d) ter excelência acadêmica;
e) ter proficiência na língua estrangeira – TOEFL;
f) ter pelo menos um semestre a cursar na UFSM após a conclusão da Mobilidade Acadêmica.

Os solicitantes inscritos na presente chamada interna 41/2011 CSF-CAPES–UFSM também poderão submeter concomitantemente a inscrição para a chamada interna 40/2011 CSF-CNPq-UFSM.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser individuais e encaminhadas para SAI, quarto andar do prédio da administração da UFSM, sala n.º 400, de 14 a 30 de setembro de 2011, das 08:30 as 12:00 e das 14:00 as 17:30 horas.

Para a inscrição, os candidatos devem apresentar à instituição os seguintes documentos:

a) histórico escolar com desempenho acadêmico, obtido no portal do aluno;
b) currículo Lattes atualizado;
c) comprovante de atuação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica, com registro no SIE/UFSM;
d) plano de atividades contendo a relação das disciplinas a serem cursadas na instituição hospedeira e das atividades de estágio a ser realizado, se for o caso;
e) carta de recomendação do professor orientador;
f) ficha de inscrição (modelo em anexo).

Toda a documentação deverá ser entregue em uma cópia física e em cópia digital gravada em CDROM, subscritado em um envelope o nome do candidato, a escolha da Universidade dos EUA credenciada pela CAPES e a área prioritária (ver site www.**capes**.gov.br/**cienciasemfronteiras**)

4. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada por representantes da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, da Pró-Reitoria de Graduação e da Secretaria de Apoio Internacional.

5. FASES DA SELEÇÃO:

a. Análise e avaliação dos documentos;
b. Proficiência em Inglês – TOEFL (mínimo de 79 pontos);
c. Entrevista com avaliação da oralidade na língua estrangeira.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO

A documentação dos bolsistas será avaliada, considerando os seguintes critérios e pontuação:

a. Pontuação do índice do histórico com desempenho;
b. Pontuação do curriculum Lattes.

Serão indicados pela UFSM os candidatos que obtiverem maior pontuação, de acordo com a quantidade de bolsas disponibilizadas para a UFSM.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relação dos candidatos selecionados em cada etapa de seleção será divulgada de acordo com o cronograma, através dos endereços eletrônicos www.ufsm.br e www.ufsm.br/prpgp e indicados a CAPES.

Para a indicação à CAPES os alunos selecionados deverão encaminhar documentações complementares, previstas no Programa CSF.

8- Os Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos com a Comissão de Avaliação ou no site www.**capes**.gov.br/**cienciasemfronteiras**.

Santa Maria, 09 de setembro de 2011.

Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica-PRPGP

Raul Ceretta Nunes
Pró-Reitor Adjunto de Graduação

Ney Luis Pippi
Assessor do Reitor para Assuntos Internacionais

FICHA DE INSCRIÇÃO
PROGRAMA CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS – CAPES - UFSM

Nome	
CPF	
Período das atividades no exterior	
e-mail	
Telefone	
Bolsa de iniciação científica ou tecnológica (caso não ter sido bolsista deixar em branco)	
Período de atividade em pesquisa (meses)	
Área prioritária	
Instituição hospedeira no EUA	1)
	2)
	3)
Curso pretendido na Instituição Hospedeira	

Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas	4,0 por artigo
Autoria de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	4,0 por livro
Capítulos e organização de Livros publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN, não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos no máximo)	0,5 por item
Trabalhos completos e resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica	1 por trabalho
Patentes concedidas de qualquer natureza	10,0 por patente
Patentes depositadas de qualquer natureza	5,0 por patente
Patentes licenciadas de qualquer natureza	10,0 por patente

ANEXO 17

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
RESOLUÇÃO N. 022/2011

Institui, em caráter experimental, o Programa de Incentivo à Iniciação Científica do Hospital Universitário de Santa Maria – PROIC-HUSM.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando:
– que a UFSM tem gerado produção científica e desenvolvimento tecnológico que podem acarretar o surgimento de novos produtos, processos, ou aperfeiçoamento incremental obtido por pesquisador público;
– que o processo de geração de produção científica e desenvolvimento tecnológico é conhecimento a ser construído e transmitido em todos os níveis de ensino, particularmente ensino médio, graduação e pós-graduação;
– a necessidade regional e nacional de promover o desenvolvimento científico e tecnológico na área da saúde;
– o Parecer n. 126/2011, aprovado na 785ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 05/08/2011, referente ao Processo n. 23081.007820/2011-36.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, em caráter experimental, o Programa de Incentivo à Iniciação Científica do Hospital Universitário Santa Maria – PROIC-HUSM, voltado aos grupos de pesquisa com atuação neste hospital.

§ 1º A destinação orçamentária ao PROIC-HUSM será definida anualmente pela Administração Central, pelas Direções das Unidades Universitárias envolvidas no programa e pela Direção do HUSM.

§ 2º Compete à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, a gestão administrativa e financeira do PROIC-HUSM.

Art. 2º Caberá ao Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa exercer a função de Gestor/Executor do referido Programa, sendo o Coordenador de Iniciação Científica seu substituto imediato nessa função.

Art. 3º O Programa contará com um Conselho, presidido pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa e constituído, além deste, pelo Coordenador de Iniciação Científica, pelo Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão do HUSM e de outros três membros, representantes da grande área do conhecimento Ciências da Vida, conforme a classificação do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, podendo ser ampliado em decorrência de necessidade posterior do programa, passando por aprovação do Conselho Universitário.

§ 1º Os membros representantes da grande área do conhecimento serão indicados pelas Direções do Centro de Ciências da Saúde – CCS e do Hospital Universitário de Santa

Maria – HUSM, tendo obrigatoriamente titulação de doutorado e, preferencialmente, deverão ser detentores de bolsa do CNPq de Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora – DT ou de bolsa de Produtividade em Pesquisa – PQ.

Art. 4º Ao Conselho do Programa PROIC-HUSM compete:
I – propor políticas e ações que impulsionem o Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação no âmbito do HUSM/UFSM;
II – encaminhar todos os procedimentos administrativos necessários para a manutenção do PROIC-HUSM, incluindo a elaboração dos editais internos, dos requisitos e critérios para concessão de cotas de bolsa, bem como a avaliação do desempenho dos bolsistas e dos grupos de pesquisa contemplados no PROIC-HUSM.
III – Divulgar anualmente, no âmbito da UFSM, relatório de avaliação do Programa;

Art. 5º O PROIC-HUSM passará por uma avaliação pelo Conselho do Programa, ao final de vinte e quatro meses de sua implantação, para o diagnóstico dos resultados obtidos, sendo que esta avaliação, com a descrição dos indicadores e impactos obtidos, será encaminhada à Administração Central, para análise e julgamento da pertinência de sua implantação permanente.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, aos oito dias do mês de agosto do ano dois mil e onze.

Felipe Martins Müller,
Reitor.

ANEXO 18

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 011/2012
Programa PROIC-HUSM
Programa de Bolsas de Iniciação Científica ou Auxílio à Pesquisa

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para concessão de Bolsas de Iniciação Científica e Auxílio à Pesquisa do Programa Piloto para os grupos de pesquisa que desenvolvem ações de pesquisa no âmbito do Hospital Universitário de Santa Maria - HUSM e que preencham os requisitos descritos no edital.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 de março a 01 de abril de 2012**
Avaliação e seleção	**02 a 13 de abril de 2012**
Divulgação resultados iniciais	**16 de abril de 2012**
Prazo para reconsiderações	**16 a 20 de abril de 2012**
Divulgação resultados finais	**25 de abril de 2012**
Indicação do bolsista – se for o caso	**25 a 30 de abril de 2012**
Prazo para execução financeira	**Até 30 de setembro de 2012**
Validade das bolsas	**01 de abril até 31 de dezembro de 2012**
Relatório	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

DOS RECURSOS

Os recursos destinados a este Edital serão definidos de acordo com o Art. 1º. –parágrafo 1º. da resolução 022/2011 que institui o PROIC-HUSM. Dos recursos destinados a este Edital, poderão ser concedidas bolsas de iniciação científica no valor de R$ 360,00 mensais e/ou recursos de custeio, totalizando R$ 10.000,00 por grupo de pesquisa com atuação comprovada no HUSM, sob responsabilidade de servidor doutor vinculado ao grupo de pesquisa.

DA BOLSA

1. A bolsa, cujo valor será de R$ 360,00 mensais, com período definido pelo solicitante, não ultrapassando nove meses.

2. A escolha do(s) bolsista(s), se for o caso, é prerrogativa do grupo de pesquisa e será de inteira responsabilidade do mesmo. A substituição e a escolha do substituto são também de inteira

responsabilidade do grupo de pesquisa, permanecendo todas as obrigações de execução do projeto proposto.

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser servidor doutor da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE com atividade devidamente comprovada no HUSM e ser integrante de Grupo de Pesquisa Certificado pela Instituição na base da Plataforma Lattes, com ações de pesquisa comprovada no HUSM.

Estão impedidos de concorrer servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final de programas de Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica no período 2010/2011. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos e visitantes.

Para Servidores Técnico-Administrativos em Educação não é permitida a orientação de cota de bolsa de iniciação científica conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09.

Cada solicitante e/ou grupo de pesquisa poderá submeter somente um projeto neste Edital.

Requisitos exigidos do acadêmico para sua indicação como bolsista, se for o caso

1. Estar regularmente matriculado em cursos de graduação, de ensino médio, subsequente ou tecnológico na Universidade Federal de Santa Maria.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após fevereiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil, para viabilizar implantação da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
6. Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.
7. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
8. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

DA INSCRIÇÃO

Período: 12/03/2012 até 01/04/2012.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM (para docentes) e pelo Portal do RH – Portal do Servidor da UFSM (para servidores técnicos administrativos em educação).

Documentos exigidos para inscrição:

(**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no portal do professor):

13. Minuta de Projeto de Pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo seis páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados, Orçamento e Referências Bibliográficas. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013.**

14. No caso de solicitação de bolsa(s), Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do(s) bolsista(s).

15. Currículo Lattes do solicitante com produção científica a partir de primeiro de janeiro de 2007. **Os currículos apresentados com a produção total terão as solicitações automaticamente desclassificadas.**

16. Ficha de avaliação PROIC-HUSM/PRPGP/UFSM preenchida, disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

17. Declaração da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do HUSM, indicando que o Grupo de Pesquisa desenvolverá ações de pesquisa junto ao Hospital Universitário de Santa Maria (modelo da declaração está disponibilizada no site da PRPGP (www.ufsm.br/prpgp).

SELEÇÃO, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO:

A Coordenadoria de Iniciação Científica da PRPGP será responsável pela conferência de documentos exigidos no ato da inscrição.

A avaliação do mérito e julgamento será realizada no período de 02/04/2012 a 13/04/2012 por uma Comissão de Avaliação, de acordo com o Art 3º da Resolução 022/2011, nomeada pelo Magnífico Reitor, utilizando estritamente a ficha de avaliação PROIC-HUSM/PRPGP/UFSM para a classificação das solicitações.

A Comissão de Avaliação poderá solicitar documentação comprobatória dos currículos quando da avaliação dos projetos, se julgarem necessário.

Os resultados preliminares serão divulgados até 16/04/2012 pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP. A listagem preliminar poderá ser alterada após o final do período de recursos.

Solicitações de revisão de análise dos processos poderão ser encaminhadas do dia 16/04/2012 ao dia 20/04/2012 pelo portal do professor.

Os resultados finais serão divulgados junto ao Gabinete de Projetos do DEPE/HUSM e publicados pela CIC/PRPGP nos sites da UFSM e da PRPGP até o dia 25/04/2012.

A indicação do bolsista, se for o caso, deverá ser no portal do professor, de 25 a 30 de abril de 2012, no link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos" "Meus bolsistas".

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011 para o solicitante, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata do auxílio concedido em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O aluno contemplado com a bolsa deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é bolsista do "Programa PROIC-HUSM/UFSM".

Os solicitantes que foram contemplados com recursos de custeio deverão apresentar uma prestação de contas da utilização dos recursos recebidos (material de consumo) acessando http://portal.ufsm.br/avaliacao de 01 a 31 de janeiro de 2013.

Os solicitantes que forem contemplados com bolsa deverão realizar a avaliação on-line do bolsista de 01 a 31 de janeiro de 2013, apresentando um relatório final de atividades do bolsista no link "Solicitação de bolsas e auxílios para projetos" "Meus bolsistas".

Os solicitantes contemplados exclusivamente com bolsa, são desobrigados da apresentação do relatório de prestação de contas.

O solicitante deverá fazer referência ao "Programa PROIC-HUSM/UFSM" em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PROIC-HUSM durante a Jornada Acadêmica Integrada.

Participar de comissões relacionadas ao Programa PROIC-HUSM e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de março de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro, para o fim específico que o projeto “ “ coordenado por e registrado no Gabinete de Projetos do sob o número desenvolverá ações de pesquisa junto ao Hospital Universitário de Santa Maria, tendo sido avaliado e aprovado pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão DEPE/HUSM.

Santa Maria, __ de _____ de _____.

Nome e assinatura do Solicitante

Assinatura da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do HUSM

FICHA DE AVALIAÇÃO
PROIC-HUSM-UFSM-2012

SOLICITANTE
Área de avaliação (Qualis CAPES):

1 - : Lotação do solicitante

1.1 Hospital Universitário de Santa Maria – HUSM/UFSM (dez pontos)

2 – Produção Científica (a partir de 1º de janeiro de 2007, incluindo 2012)

N°	Item	Pontuação	Número	Pontos
2.1	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A1 na área**. Nome das revistas com Qualis A1:	8,0 por artigo		
2.2	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **A2 na área**. Nome das revistas com Qualis A2:	6,0 por artigo		
2.3	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B1 na área**. Nome das revistas com Qualis B1:	4,0 por artigo		
2.4	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B2 na área**. Nome das revistas com Qualis B2:	2,0 por artigo		
2.5	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B3 na área**. Nome das revistas com Qualis B3:	0,5 por artigo		
2.6	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B4 na área**. Nome das revistas com Qualis B4:	0,3 por artigo		
2.7	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **B5 na área**. Nome das revistas com Qualis B5:	0,2 por artigo		
2.8	Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais ou científicas classificadas como Qualis **C na área** Nome das revistas com Qualis C:	0,1 por artigo		
2.9	Artigos de divulgação científica, tecnológica e artística (limite de 10)	0,1 por artigo		
2.10	Trabalhos completos, resumos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos na área ou patrocinados por sociedade científica (limite de 20)	0,2 por trabalho		
2.11	Licenciamento de direito de propriedade intelectual	3,0 por licenciamento		
2.12	Autoria de Livros Técnico/Científico (não didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN	2,0 por livro		
2.13	Capítulos e organização de Livros Técnico/Científico (não didáticos e/ou literários) publicados em editora com Comitê Editorial e ISBN, não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	0,5 por item		
2.14	Teses de doutorado orientadas e aprovadas	2,0 por tese		
2.15	Dissertações de mestrado orientadas e aprovadas	1,0 por dissertação		
2.16	Coordenação ou participação em projeto vinculado ao HUSM, aprovado com qualquer dos Fundos Setoriais.	2,0 por projeto		
			Subtotal	

3 – Projeto e plano de trabalho

3.1 Coerência do projeto apresentado (1 ponto).

TOTAL GERAL

Obs.: Usar a lista do Qualis disponibilizada pela PRPGP em 2012.

ANEXO 19

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

EDITAL PRPGP/UFSM 010/2012
Programa Institucional de Voluntário em Iniciação Científica - PIVIC

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital de abertura de inscrições para o Programa Institucional de Voluntário em Iniciação Científica (PIVIC), de acordo com a Resolução 016/2011.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	**12 de março a 19 de abril de 2012**
Indicação do acadêmico voluntário	**20 a 30 de abril de 2012**
Período das atividades	**01 de abril até 31 de dezembro 2012**
Relatório final	**De 01 a 31 de janeiro de 2013**

REQUISITOS DO SOLICITANTE

Ser servidor docente da Universidade Federal de Santa Maria, coordenador de projeto com registro no SIE, com status "em andamento" e data de encerramento superior a fevereiro de 2013.

Estão impedidos de realizarem inscrições servidores cedidos a outros órgãos públicos ou privados, afastados para capacitação ou treinamento (parcial ou total) para tratamentos de interesse ou LTS (saúde), LG (gestante) ou LA (adotante), pesquisadores sem vínculo empregatício com a UFSM, assim como servidores cujo projeto tenha sido previamente contemplados com quaisquer auxílios dos Editais relacionados à Iniciação Científica ou Iniciação Tecnológica da UFSM com pendência de relatório final. Estão também impedidos de concorrer professores substitutos, visitantes.

Para Servidores Técnico-Administrativos em Educação não é permitida a orientação de cota de bolsa de iniciação científica conforme parecer da PROJUR no processo número 23.081.002739/2009-45 – despacho número 1263/09.

Cada solicitante poderá submeter somente um projeto neste Edital.

REQUISITOS EXIGIDOS DO ACADÊMICO PARA SUA INDICAÇÃO

1. Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação, para aqueles indicados pelos solicitantes lotados nos Centros de Ensino da UFSM. Para os solicitantes lotados nas Escolas Técnicas da UFSM é permitido a indicação de acadêmico de cursos médio, ou subsequente ou tecnológico.
2. Estar registrado no projeto de pesquisa vigente, na categoria de "participante", devidamente registrado no SIE e com data de encerramento da atividade após 31 de janeiro de 2013.
3. Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no portal do aluno.
4. Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
5. Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do acadêmico voluntário, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição, em jornada de 20 (vinte) horas semanais de atividades.
6. O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da indicação e registro no PIVIC.

DA INSCRIÇÃO

Período: 12/03/2012 até 19/04/2012.

Local: A inscrição será exclusivamente "on line" pelo Portal do Professor da UFSM.

Documentos exigidos para inscrição:

(**em formato pdf**, para upload pelo sistema de solicitação no portal do professor no link " anexar arquivos"):

1. Minuta de Projeto de Pesquisa em fonte "arial" tamanho "10", espaçamento de linhas "1", com no máximo cinco páginas contendo: Caracterização e Justificativa, Objetivos e Metas, Metodologia, Resultados e/ou Impactos Esperados e Referências Bibliográficas. A minuta deverá estar registrada como projeto no SIE **ou** estar vinculada a um projeto "guarda-chuva" **registrado no SIE com data de encerramento a partir de fevereiro de 2013.**

2. Plano de Trabalho **individual**, com descrição detalhada das atividades e cronograma (uma página), do(s) acadêmico(s) voluntário(s), podendo ser solicitado até 10 voluntários por projeto.

JULGAMENTO:

Os Gabinetes de Projetos serão responsáveis pela conferência de documentos exigidos no ato do registro do projeto no SIE.

A indicação do acadêmico voluntário deverá ser no portal do professor, de 20 a 30 de abril de 2012.

A não-aprovação de relatório final e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011, tanto pelas Comissões de Pesquisa das Unidades de Ensino como pela PRPGP, implicará na suspensão imediata da concessão em 2012. A PRPGP poderá nomear comissão com a finalidade de

realizar as análises dos relatórios finais e/ou prestação de contas de auxílios concedidos no ano de 2011.

Será motivo de desclassificação o descumprimento de qualquer item deste Edital.

DA AVALIAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DO OUTORGADO:

O acadêmico indicado como voluntário deverá apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi voluntário do "Programa PIVIC/UFSM".

Os solicitantes deverão realizar a avaliação do acadêmico voluntário no máximo até 31 de janeiro de 2013, apresentando um relatório final de atividades do bolsista, via Portal do Professor.

Os relatórios do acadêmico voluntário receberão um parecer da Comissão de Pesquisa correspondente até 28 de fevereiro de 2013.

O solicitante deverá fazer referência ao "PIVIC/UFSM" em todas as comunicações, pôsteres e artigos decorrentes do projeto apoiado.

No caso de projetos cujos resultados sejam passíveis de proteção, de acordo com a Legislação vigente relativa à propriedade intelectual, o coordenador deverá orientar-se sobre as medidas a serem adotadas junto ao Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), antes da publicação dos trabalhos.

O solicitante deve estar presente nas apresentações e participar, quando solicitado, do processo de avaliação dos resumos e relatórios inerentes ao Programa PIVIC durante a Jornada Acadêmica Integrada.

Participar de comissões relacionadas ao Programa PIVIC e da Jornada Acadêmica Integrada, quando requisitado.

O não cumprimento das atividades de avaliação desabilitará o solicitante a requerer auxílios dos Editais FIPE, FIT, REUNI, PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIT e PROBIC no próximo ano.

Santa Maria, 12 de março de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

ANEXO 20

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

CHAMADA INTERNA PRPGP/UFSM

INDICAÇÃO DO DESTAQUE DO ANO NA INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA 2012

A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA estará acolhendo propostas para seleção de bolsistas de iniciação científica e tecnológica do CNPq, para a indicação ao prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica e Tecnológica 2012, de acordo com as normas do CNPq e da SBPC.

1. OBJETIVO

Indicação para participar do prêmio Destaque do Ano na Iniciação Científica e Tecnológica 2012-CNPq/SBPC de bolsistas de Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq (PIBIC e PIBITI) vinculados à UFSM que se destacaram durante o ano, sob os aspectos de relevância e qualidade do seu relatório final, que contribuíram de forma relevante para o alcance dos objetivos do Programa.

2. DAS NORMAS

Podem concorrer os bolsistas de Iniciação Científica e bolsistas de Iniciação Tecnológica do CNPq com pelo menos 12 meses de bolsa e que estejam em processo de renovação - quota 2012-2013.

A inscrição pode ser realizada em uma das duas categorias:

• **Bolsista de Iniciação Científica;**

• **Bolsista de Iniciação Tecnológica;**

Na categoria **Bolsista de Iniciação Científica** concorrerão os bolsistas de Iniciação Científica do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) e bolsistas de Iniciação Científica oriundos de quotas do pesquisador, com pelo menos 12 meses de bolsa e que estejam em processo de renovação - quota 2012-2013.

Na categoria **Bolsista de Iniciação Tecnológica** concorrerão os bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) do CNPq, com pelo menos 12 meses de bolsa e que estejam em processo de renovação - quota 2012-2013.

Não poderão se candidatar os bolsistas que encerrarão suas bolsas em 2012 ou ex-bolsistas de ICT do CNPq, de anos anteriores.

Serão selecionadas três bolsistas em cada categoria de bolsa, totalizando até 6 indicados pela UFSM, sendo dois para cada grande área de conhecimento:

a) Ciências Exatas, da Terra e Engenharias;

b) Ciências da Vida; e

c) Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes.

3. PREMIAÇÕES POR PARTE DO CNPq

A premiação consiste de:

Categorias "Bolsista de Iniciação Científica" e "Bolsista de Iniciação Tecnológica":

a) quantia em dinheiro, ao bolsista agraciado por categoria e por cada grande área do conhecimento, R$ 7.000,00 (sete mil reais) por ganhador;

b) bolsa de Mestrado ao bolsista agraciado por categoria e por cada grande área do conhecimento. O prazo para início da utilização da bolsa de Mestrado não poderá ser superior a 18 (dezoito) meses, contados a partir da data da cerimônia de entrega do Prêmio. A concessão das bolsas será implementada, caso os agraciados atendam aos critérios normativos do CNPq descritos no endereço: http://www.cnpq.br/web/guest/bolsas2;

c) passagem aérea e hospedagem para permitir a participação ao bolsista agraciado por categoria e por cada grande área do conhecimento na Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), em 2013.

4. INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser individuais e encaminhadas pelos orientadores à Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (CIC/PRPGP), até às 18 horas de 10 de agosto de 2012.

Para a inscrição, os candidatos devem apresentar à instituição os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição preenchida à mão (anexa à Chamada Interna);

b) relatório final, com um máximo de 20 páginas (tamanho A4, corpo 12), relativo ao período JUL/2011 a JUL/2012, contendo, na folha de rosto: nome da instituição; título do trabalho; nome do bolsista; data de ingresso como bolsista do CNPq; nome do orientador; título do projeto de pesquisa do orientador ao qual está vinculado; nome do curso; período que está cursando.

c) resumo do relatório final, contendo uma página A4;

d) histórico escolar;

e) carta de recomendação do orientador sobre o perfil e atuação do bolsista; e

f) currículo atualizado, em 2012, na Plataforma Lattes.

Nota: a documentação deve ser encaminhada no formato eletrônico, CDROM, exceto a ficha de inscrição (item "a").

5. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção da UFSM será composta pelo Comitê Assessor/IC/PRPGP.

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

Os relatórios dos bolsistas serão avaliados, considerando os seguintes critérios e pontuação:

Critérios	Pontuação
a) relevância e qualidade do relatório final	30
b) originalidade e inovação	30
c) histórico escolar	20
d) perfil, atuação e atribuições do bolsista do ponto de vista do orientador	20

Serão indicados pela UFSM os bolsistas que obtiverem a maior pontuação em cada uma das grandes áreas do conhecimento do CNPq e dentro de cada categoria de bolsa.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As indicações selecionadas serão divulgadas na página da PRPGP e da UFSM até o dia 20 de agosto de 2012.

A UFSM transmitirá ao CNPq, até 03 de setembro de 2012, os três melhores relatórios dos bolsistas de IC e os três melhores relatórios dos bolsistas IT da UFSM/CNPq selecionados pela Comissão de Seleção, dois por grande área do conhecimento sendo um em cada categoria de bolsa, pelo website: http://destaqueic.cnpq.br, contendo os seguintes documentos:

a) ficha de inscrição;

b) histórico escolar;

c) carta de recomendação do orientador sobre o perfil, atuação e atribuições do bolsista;

d) relatório final;

e) resumo.

O resultado final será anunciado pelo CNPq até o dia 30 de setembro de 2012, no endereço: http://destaqueict.cnpq.br

A cerimônia de entrega do Prêmio será realizada durante as comemorações da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia e Inovação, de 15 a 21 de outubro de 2012, em Brasília.

As decisões da Comissão de Seleção não serão passíveis de recursos ou impugnações em qualquer fase do processo de premiação.

Os concorrentes ao Prêmio concordam com a eventual publicação, pelo CNPq, dos trabalhos inscritos, no todo, em parte, ou em texto resumido pelo autor, em forma a ser definida.

Os agraciados concordam com a divulgação do resultado de forma apropriada a eventos dessa natureza, comprometendo-se a comparecerem à solenidade de entrega do Prêmio, na qualidade de convidados do CNPq. O não comparecimento por motivo não justificado poderá implicar na desclassificação dos candidatos.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e CNPq.

Esclarecimentos acerca do conteúdo desta Chamada Interna poderão ser obtidos na Coordenadoria de Iniciação Científica da Pró-reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM.

Santa Maria, 05 de junho de 2012.

Prof. Alessandro Dal'Col Lúcio
Coordenador de Iniciação Científica/PRPGP

Prof. Hélio Leães Hey
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prêmio Destaque na
Iniciação Científica e Tecnológica
2012

FICHA DE INSCRIÇÃO

BOLSISTA

Nome:

Endereço:

Cidade/DF: CEP:

CPF : RG.:

E-mail: Tel. Residencial (DDD): Tel. Comercial (DDD):

Assinatura:

Instituição de ensino a que pertence o bolsista:

Nome do curso de graduação do bolsista:

Período: Tipo de bolsa:

◯ PIBIC ◯ IC "Cota do Pesquisador" ◯ PIBITI ◯ ITI

Título do Plano de trabalho do bolsista:

Área do conhecimento: ◯ Ciências Exatas, da Terra e Engenharias ◯ Ciências da vida
◯ Ciências da Vida Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes

ORIENTADOR

Nome:

Titulação:

Instituição de ensino a que pertence o orientador: Telefone (DDD):

Título do Projeto de Pesquisa:

ANEXO 21

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA

Este programa é destinado aos estudantes recém-ingressos na UFSM, independente da área do conhecimento, e é de responsabilidade da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Objetivo: inserir precocemente os estudantes no meio científico.

Inscrições: http://jovenstalentos.capes.gov.br/bolsas/
Período: 12 a 23 de março de 2012.
Informar o CPF e o nome do curso em que está matriculado.

Seleção
Critério de seleção: prova de conhecimentos gerais.
Dia: 29 de abril de 2012.
Local: Universidade Federal de Santa Maria.
Responsável pela elaboração da prova: MEC.

Benefícios para os aprovados:
Bolsa no valor mensal de R$ 400,00, de agosto de 2012 a julho de 2013.
A nota do teste poderá ser utilizada ainda para futuras classificações no programa Ciência sem Fronteiras.

Informações:
Coordenadoria de Iniciação Científica/PRPGP/UFSM: cic.prpgp@ufsm.br

PROGRAMA JOVENS TALENTOS PARA A CIÊNCIA INSTRUÇÕES

a) O processo seletivo será realizado no dia 29 de abril de 2012, com início às 13h00 (horário oficial de Brasília-DF), nas dependências do Centro de Educação (CE) e Centro de Tecnologia (CT) da UFSM e terá duração de 4 horas e 30 minutos. As salas serão devidamente informadas em listagem a ser divulgada no site da UFSM (www.ufsm.br).

b) No dia de realização do processo seletivo, os portões de acesso aos locais de provas serão abertos às 12h00min e fechados às 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF, não sendo permitida a entrada do PARTICIPANTE que se apresentar após o fechamento dos portões.

c) Recomenda-se que TODOS os PARTICIPANTES compareçam ao local de aplicação das provas no período de 12h00min as 13h00min, de acordo com o horário oficial de Brasília-DF.

d) É obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto para a realização das provas;

e) Considera-se como documento válido para identificação do PARTICIPANTE: cédula de identidade (RG) expedida por Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pela Polícia Federal; a identidade expedida pelo Ministério das Relações Exteriores para estrangeiros; a Carteira de Trabalho e Previdência Social; o Certificado de Reservista; o Passaporte; a Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e a Carteira de Identidade Estudantil emitida por instituição pública federal de ensino superior.

f) O PARTICIPANTE impossibilitado de apresentar o documento de identificação original com foto no dia de realização do processo seletivo, por motivo de extravio, perda, furto ou roubo, poderá realizar as provas, desde que: Apresente o Boletim de Ocorrência expedido por órgão policial e emitido há, no máximo, 90 (noventa) dias da data de aplicação das provas.

g) O PARTICIPANTE que apresentar documento de identificação original com validade vencida, com foto que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura poderá realizar as provas, desde que se submeta à identificação especial, que compreende a coleta de dados e assinatura em formulário próprio.

h) O PARTICIPANTE somente poderá iniciar as provas após ler as instruções contidas na capa do Caderno de Questões e no Cartão-Resposta, observada a autorização do aplicador.

i) Utilizar caneta esferográfica de tinta preta fabricada em material transparente, sob pena da impossibilidade de leitura óptica do Cartão-Resposta.

j) O PARTICIPANTE deverá guardar, antes de ocupar a sua cadeira, em embalagem porta-objetos fornecida pelo aplicador, telefone celular desligado, quaisquer outros equipamentos eletrônicos desligados e outros pertences. A embalagem porta-objetos deverá ser lacrada, identificada e mantida embaixo .da carteira, pelo PARTICIPANTE e sob sua responsabilidade, até que o aplicador autorize a saída definitiva do participante da sala

k) Os resultados serão divulgados no mês de julho de 2012.

l) Os PARTICIPANTES poderão acessar os seus resultados individuais nos endereços eletrônicos www.capes.gov.br e www.cnpq.br.

ANEXO 22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
EDITAL Nº 01/2012 PRPGP/PROGRAD/PRE/UFSM

As Pró-Reitorias de Pós-Graduação e Pesquisa, Extensão e Graduação tornam público o presente EDITAL para cientificar a comunidade em geral das normas e procedimentos que nortearão a realização da 27ª Jornada Acadêmica Integrada desta Universidade Federal de Santa Maria, no período de 22 a 26 de outubro de 2012.

1) DO EVENTO.

A 27ª Jornada Acadêmica Integrada da Universidade Federal de Santa Maria é evento integrante do calendário oficial desta Universidade e busca estimular a iniciação dos alunos de graduação e de pós-graduação no meio acadêmico; promover a troca de experiências entre estes alunos, divulgar seus trabalhos de ensino, pesquisa e extensão e assegurar o reconhecimento institucional destas ações.

2) DA METODOLOGIA.

A 27ª Jornada Acadêmica Integrada acontece entre os dias 22 e 26 de outubro de 2012 e está composta por quatro sub-eventos: O 27º Salão de Iniciação Científica, o 5º Forum Extensão Conta, a 4ª Mostra de Ensino e o 3º Salão de Pós-Graduação. A programação do evento prevê apresentações de trabalhos em pôster, módulos orais, palestras, mostras, oficinas e mini-cursos.

3) DO LOCAL.

As apresentações dos trabalhos em pôster serão realizadas nas dependências dos Ginásios Didáticos I e II do Centro de Educação Física e Desporto da UFSM, das 14:00 às 17:00 horas, para os trabalhos apresentados no turno da tarde, e das 18:00 as 21:00 horas, para os trabalhos apresentados no turno da noite. Os trabalhos e apresentadores que não permanecerem durante este período no local não receberam certificado e não irão compor os anais do evento. O dia das apresentações dos trabalhos em pôster estará disponível no sítio virtual do evento (www.ufsm.br/jai).

O local, o dia e a hora das apresentações dos trabalhos nos módulos orais estarão disponíveis no sitio virtual do evento (www.ufsm.br/jai).

As demais atividades ocorrerão nas dependências das Unidades de Ensino da UFSM de acordo com programação específica.

4) CRONOGRAMA.

Atividade	Período
Inscrições de trabalhos	01 a 28 de junho de 2012
Inscrições de ouvintes	01 de junho a 27 de setembro de 2012
Pagamento da inscrição de trabalhos	Até dia 29 de junho de 2012
Pagamento da inscrição de ouvintes	Até dia 28 de setembro de 2012
Avaliação dos trabalhos	06 a 26 de agosto de 2012
Divulgação da avaliação dos trabalhos	27 de agosto de 2012
Revisão dos trabalhos pelos autores	De 27 a 30 de agosto de 2012
Reavaliação dos trabalhos revisados	De 10 a 16 de setembro de 2012
Divulgação da reavaliação dos trabalhos	17 de setembro de 2012
27ª Jornada Acadêmica Integrada	De 22 a 26 de outubro de 2012

5) DOS TRABALHOS.

Os alunos bolsistas dos programas de iniciação científica e iniciação tecnológica da UFSM (PROBIC, PIBIC, PIBIC-Ensino Médio, FIPE, IC-REUNI, IC-MESTRE/PEIPSM, PROBITI, PIBITI, FIT/BIT e FIT/BIT-JÚNIOR) estão desobrigados à inscrição e apresentação de trabalhos na 27º Jornada Acadêmica Integrada.

Os alunos bolsistas do Programa de Educação Tutorial da UFSM (PET) também estão desobrigados à inscrição e apresentação de trabalhos na 27ª Jornada Acadêmica Integrada.

Os demais alunos bolsistas dos programas PIBID e PROLICEN, da Pró-Reitoria de Graduação e FIEX e PROEXT (um bolsista por programa/projeto), da Pró-Reitoria de Extensão, permanecem com a obrigatoriedade da inscrição e apresentação de trabalhos, respectivamente, na 4ª Mostra de Ensino e no 5º Forum Extensão Conta.

Os trabalhos admitidos para apresentação na 27ª Jornada Acadêmica Integrada deverão apresentar resultados, finais ou parciais, com direito a certificado para autor, orientador e co-autor do trabalho e divulgação nos anais do evento.

5.1) Trabalhos Internos.

Trabalhos, desenvolvidos por alunos de cursos de ensino médio, pós-médio, subsequente, tecnológico, graduação e de pós-graduação da UFSM – Especialização, Mestrado ou Doutorado, orientados por um docente.

5.2) Trabalhos Externos.

Poderão inscrever-se alunos de graduação e pós-graduação de outras Instituições de Ensino Superior.

5.3) Trabalhos Internos isentos de taxa de inscrição.

São isentos de taxas de inscrição os alunos com trabalhos inscritos e que são participantes dos seguintes programas de bolsas: FIPE, FIT/BIT, FIT/BIT-JÚNIOR, IC-REUNI, IC-

MESTRE/PEIPSM, FIEX, PROEXT, PROLICEN, PET, PIBID; PIBIC, PIBIC-EM, PIBITI, PROBIC e PROBITI no período 2011/2012.

5.4) Cada inscrito poderá apresentar apenas um trabalho por sub-evento.

5.5) Normas para o envio dos trabalhos:

Todos os trabalhos deverão ter no máximo cinco (05) páginas, com letra na fonte Time New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, formatação de folha A4 - Retrato.

O arquivo deverá ser em PDF com no máximo 5 MB.

O trabalho deverá ter, obrigatoriamente, a composição de acordo com o sub-evento:

a) 27º Salão de Iniciação Científica: TÍTULO; AUTORES (identificar Apresentador, Orientador, Co-autores); INTRODUÇÃO (deve conter revisão bibliográfica e justificativa); OBJETIVOS; METODOLOGIA; RESULTADOS E DISCUSSÃO; CONCLUSÕES; REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

b) 5º Forum Extensão Conta: TÍTULO; AUTORES (identificar Apresentador, Orientador, Co-autores); INTRODUÇÃO (deve conter revisão bibliográfica e justificativa); OBJETIVOS; REFERENCIAL TEÓRICO E METODOLOGIA; RESULTADOS ALCANÇADOS E PÚBLICO ENVOLVIDO; INDICADORES DE AVALIAÇÃO UTILIZADOS; REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

c) 4ª Mostra de Ensino: TÍTULO; AUTORES (identificar Apresentador, Orientador, Co-autores); ÁREA DO SUB-PROJETO (apenas para PIBID e PROLICEN); INTRODUÇÃO (deve conter justificativa, objetivos e/ou problema, local da realização do trabalho); REFERENCIAL TEÓRICO (breve apresentação da fundamentação teórica que orientou o trabalho); METODOLOGIA; RESULTADOS E DISCUSSÕES; CONCLUSÕES; REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

d) 3º Salão de Pós-Graduação: TÍTULO; AUTORES (identificar Apresentador, Orientador, Co-autores); INTRODUÇÃO (deve conter revisão bibliográfica e justificativa); OBJETIVOS; METODOLOGIA; RESULTADOS E DISCUSSÃO; CONCLUSÕES; REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.

6) DAS INSCRIÇÕES.

A 27ª Jornada Acadêmica Integrada recebe inscrições em duas modalidades, independentes uma da outra:

6.1) Apresentador de Trabalho:

A inscrição com trabalhos é realizada no sítio virtual do evento (www.ufsm.br/jai), entre os dias 01 e 28 de junho de 2012.

Será cobrada uma taxa de R$ 10,00 (dez reais) de cada apresentador/autor, o que assegura ao inscrito o direito ao certificado de apresentação e à divulgação de seu trabalho nos anais do evento, no caso de ter seu trabalho aprovado.

O pagamento da taxa de R$ 10,00 (dez reais) é único, credenciando o aluno a inscrever trabalhos em quantos sub-eventos quiser, respeitando seu nível de formação e o limite de um trabalho por sub-evento.

O pagamento de taxas deve ser realizado até 29 de junho de 2012.

O indeferimento/rejeição do trabalho não implica em restituição do valor pago.

O aluno isento também poderá inscrever-se, nesta condição, em quantos sub-eventos quiser, respeitando seu nível de formação.

6.2) Participante Ouvinte:

A inscrição como ouvinte é realizada no sítio virtual do evento (www.ufsm.br/jai), entre os dias 01 de junho e 27 de setembro de 2012.

Será cobrada um taxa de R$ 5,00 de cada participante ouvinte, a qual deverá ser paga até 28 de setembro de 2012 e assegura o direito a certificado quando da comprovação de frequência mínima de 50%.

Santa Maria - RS, 28 de maio de 2012.